

SERTÕES DE BACHARÉIS

O poder no Piauí entre 1759 e 1889

© 2011. **Jesualdo Cavalcanti Barros**
Todos os direitos desta edição reservados ao autor.

CAPA / PROJETO GRÁFICO
Paulo Moura

REVISÃO
Janice Batista
Jesualdo Cavalcanti Barros

IMPRESSÃO
Gráfica do Povo

B277s Barros, Jesualdo Cavalcanti

Sertões de bacharéis: o poder no Piauí entre 1759 e 1889. / Jesualdo Cavalcanti Barros. – Teresina: Gráfica do Povo, 2011.

256 p.

ISBN 978-85-905014-6-6

1. Piauí – História – 1759-1889. 2. Oligarquia – Piauí – 1759-1889.
3. Piauí – Política e Governo – 1759-1889. I Título.

CDD: 981.032

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

SERTÕES DE BACHARÉIS

O poder no Piauí entre 1759 e 1889

Teresina
Edição do Autor
2011

Este livro é especialmente dedicado a:

*Socorro, a companheira e colaboradora de todos os momentos,
Jesualdo Filho, Flávia Regina e Alice Maria,
Renato Guimarães, Juliana, Mariana e Luiza,
Valério Mendes, Marina e Laura.*

OBRAS DO AUTOR

Tempo de cultura (1985)

O Estado do Gurgueia e outros temas (1995)

Notícia do Gurgueia (2002)

Tempo de Tribunal (2003)

Memória dos confins (1ª edição em 2005 e 2ª edição em 2007)

Tempo de contar (2006)

Dicionário Enciclopédico do Gurgueia (2008)

Gurgueia: espaço, tempo e sociedade (2009)

Sertões de bacharéis (2011)

Os verdadeiros descobridores, os que não se limitaram a ver, foram os que vieram, viram e ficaram, povoaram a terra e estabeleceram culturas, tiveram o sentimento de a elegerem para domicílio e trouxeram os seus rebanhos.

Abdias Neves

Sumário

Introdução /	13
1 Um breve passeio pela História /	21
2 Domingos Afonso Mafrense /	25
3 O testamento de Domingos Sertão /	30
4 O preço da conquista /	32
5 Freguesia de Nossa Senhora da Vitória /	39
6 Enfim, capitania /	45
7 João Pereira Caldas /	51
8 Instalação de novas vilas /	57
9 Gonçalo Lourenço Botelho de Castro /	62
10 Antônio José de Moraes Durão /	66
11 D. João de Amorim Pereira /	71
12 Carlos César Burlamaqui /	75
13 Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos /	77
14 A segunda descoberta do Brasil /	80
15 Spix e Martius no Piauí /	86
16 João Cândido de Deus e Silva /	92
17 João José da Cunha Fidié /	98

- 18 Manuel de Sousa Martins / **104**
- 19 Proposta de capitulação da Balaiada / **114**
- 20 A vez de Gardner / **117**
- 21 Os doutores dalém mar / **124**
- 22 Os doutores daquém mar / **133**
- 23 Escolas de estadistas / **138**
- 24 Pensionistas da província / **141**
- 25 Piauienses em São Paulo (1831 – 1889) / **143**
- 26 Bacharéis de São Paulo no Piauí / **146**
- 27 Piauienses em Olinda (1832 – 1840) / **149**
- 28 Piauienses em Olinda (1841 – 1850) / **152**
- 29 Piauienses em Olinda e Recife (1851 – 1860) / **154**
- 30 Piauienses no Recife (1861 – 1870) / **158**
- 31 Piauienses no Recife (1871 – 1880) / **163**
- 32 Piauienses no Recife (1881 – 1889) / **166**
- 33 Coelho Rodrigues X Sílvio Romero / **171**
- 34 Os executivos do imperador / **174**
- 35 Zacarias de Góis e Vasconcelos / **179**
- 36 José Antonio Saraiva / **184**
- 37 João José de Oliveira Junqueira Júnior / **192**
- 38 Franklin Américo de Meneses Dória / **197**
- 39 João Lustosa da Cunha Paranaguá / **200**
- 40 José Martins Pereira de Alencastre / **207**
- 41 Gustavo Luís Guilherme Dodt / **213**
- 42 Francisco Augusto Pereira da Costa / **216**

Referências / **221**

Índice onomástico / **227**

Anexo I

Piauienses com formação superior até 1889 / **235**

Anexo II

Governantes do Piauí e respectivos períodos (1759 – 1889) / **238**

Anexo III

Governantes do Piauí com formação superior (1759 – 1889) / **245**

Anexo IV

Legislaturas nacionais (1826 – 1889) / **248**

Anexo V

Representantes do Piauí na Corte com formação superior (1821 – 1889) / **249**

Anexo VI

Legislaturas provinciais do Piauí (1835 – 1889) / **251**

Anexo VII

Deputados provinciais do Piauí com formação superior (1835 – 1889) / **252**

Introdução

Em um conceito dicionarizado, define-se oligarquia¹ como o “regime político em que o poder é exercido por um pequeno grupo de pessoas, pertencentes ao mesmo partido, classe ou família”. Se se levar esse significado ao pé da letra, o Piauí espelharia um manancial de exemplos, a despeito das restrições impostas pela política de rotatividade levada a efeito pelo governo central no Segundo Reinado.

Acredita-se que tenha concorrido para a concentração de poucos no poder a própria forma como se deu a ocupação inicial do solo. De fato, parcelado em grandes porções entre poucos sesmeiros, que se separavam umas das outras por uma légua de distância, e ocupando na atividade produtiva principal – a pecuária extensiva – o mínimo de mão de obra, a tendência era a formação de núcleos populacionais rarefeitos e isolados em fazendas. Fazendas que se bastavam de tudo (o alimento, a roupa e a meizinha) e tinham no fazendeiro o senhor de tudo. Pois que era dono da terra, do escravo, do gado, do conhecimento, da moeda, do trabalho e da renda, e, em consequência, do voto, da polícia e da justiça. Enfim, do poder em sua expressão mais primitiva e utilitária. Mandava até no agregado, que, mesmo não mantendo com ele relação formal de subordinação, dele dependia por morar na sua terra e a ele recorrer frequentemente em suas necessidades básicas. Além do mais, não raro ser o proprietário da terra o comprador preferencial de sua produção, que, por cima, ditava os preços e a forma de pagamento. Bem o disse Abdias Neves,² que “o piauiense fizera das fazendas o seu microcosmo.” Em suma, naqueles ermos, tudo praticamente começava e terminava ali.

É do crescimento, embora demasiado lento, dessa satânica engrenagem, a um só tempo política e econômica, que se formariam

1 Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

2 NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. 3. ed. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 39.

muitas das cidades que hoje conhecemos. Com efeito, praticamente todas as primitivas freguesias (paróquias) elevadas por João Pereira Caldas à condição de vila em 1762, o foram por mero ato de vontade, ou de força, eis que não possuíam nem povo para governar ou ser governado. Parnaíba, por exemplo, contava com apenas quatro fogos (domicílios) ao instalar-se vila. E os interesses? Bem, é natural que predominassem os do senhor da terra. Numa monotonia enervante, o processo seguia o mesmo ritual: a fazenda transformava-se em freguesia; esta, em vila e depois em cidade.

“O grande agente das eleições é o senhor de terras que domina o interior”, diria Francisco Iglésias. Não sem razão, faziam-se eleições indiretas, realizadas na igreja matriz, em assembleia paroquial de dois turnos: os votantes escolhiam os eleitores de província, que, por sua vez, elegiam os vereadores, deputados provinciais, deputados gerais e a lista para escolha de senadores. E só era admitido a votar e a ser votado para certos cargos quem possuísse determinada renda líquida. Para o votante, 100 mil réis anuais; para o eleitor de província, 200 mil réis (ambos dobrados em 1846). Excluídos os candidatos a vereadores e a deputados provinciais, o valor da renda mínima variava de acordo com o mandato em disputa: deputado geral (400 mil réis, depois 800 mil) e senador (800 mil réis, depois 1.600 mil). Começava aí o diabólico processo de exclusão: desde quando pobre tinha lá tanto dinheiro para disputar tal tipo de “eleição”?

Os números falam por si: para uma população de 152.901 habitantes, conforme mapa estatístico elaborado em 1854, o Piauí exibiria, cinco anos depois, números bastante modestos: 20.996 votantes e apenas 230 eleitores.³ Os eleitores de província, a bico de pena, marcavam o voto no candidato da lista manipulada e enviada pela cúpula. Nem a Lei Saraiva (1881), que introduziu a eleição direta (permaneciam os distritos criados em 1855, quando o Piauí foi dividido em três), concorreu para alterar significativamente o quadro, pois manteve inalterada a exigência de renda mínima. Conclusão: poucos votavam para a escolha dos poucos que representavam os interesses de uns poucos – os mais ricos. Assim se filtravam os escolhidos para mandar. Assim se mantinha e se autoalimentava o sistema gerador

³ CAB/Quadro de eleitores enviado ao ministro do Império em 23.7.1860 pelo presidente da província, Manuel Antônio Duarte de Azevedo.

de oligarquias, que começava nas fazendas, freguesias e municípios, ampliava-se para a província e projetava-se sobre o País.

É bem de ver que em uma sociedade patrimonialista, alicerçada no trabalho escravo, o maior dos escravos, após os negros, era a mulher. Quase sempre servindo de moeda de troca nos arranjos matrimoniais da *boa sociedade*, assimilava os conhecimentos mínimos para cuidar da casa, procriar e educar os filhos. Por isso, pôde Clodoaldo Freitas⁴ dizer que “a primeira piauiense, porém, que se desviou da vulgaridade de seu sexo, exibindo um suculento atestado de sua proeminência intelectual [...]”, foi a poetisa piracuruquense Luiza Amélia de Queirós Brandão.

Ainda bem que no ano anterior à Abolição da Escravatura negra formar-se-ia a primeira mulher em Medicina no Brasil (a gaúcha Rita Lobato Velho Lopes), na Bahia, no bojo da reforma Leôncio de Carvalho, que permitiu a matrícula de mulheres em faculdades (1879). E, no mesmo ano da promulgação da Lei Áurea, seria a vez de as pernambucas Delmira Secundina da Costa, Maria Coelho da Silva Sobrinha e Maria Fragoso quebrarem mais um tabu: receberiam o grau de bacharelas em Direito, no Recife. Promissor exemplo de avanço e modernidade infelizmente não assimilado pela faculdade do Largo de São Francisco, sob cujas arcadas não consta ter passado alguma mulher em busca de um diploma, pelo menos até 1900.

Até então, e com os poucos estudos que a mulher cursava, destinava-se-lhe uma única função pública: a de professora de primeiras letras. E, mesmo assim, sob o impacto de inesperados retrocessos. Não é que, em pleno século XX, assistiríamos ao pior deles? De fato, ao iniciar seu governo (1920/1924), o engenheiro João Luiz Ferreira achou por bem nomear comissão de luminares para “estudar as causas da decadência da educação” e propor mais uma reforma da instrução pública: Matias Olímpio de Melo, João Osório Porfírio da Mota, Pedro Borges da Silva e Manoel Raimundo da Paz Filho. Os sábios, louvando-se em experiências forâneas, e para surpresa geral, chegaram a uma esquisita conclusão:

4 FREITAS, Clodoaldo. *Vultos piauienses: apontamentos biográficos*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 105.

[...] as nossas professoras não têm entusiasmo pela carreira que abraçaram. Abandonam a escola por preguiça ou para se entregarem aos misteres do lar. Daí a vantagem de não serem casadas. Devendo ser o magistério um sacerdócio, preciso é que a ele se dediquem por completo, e isto não poderá fazer aquela que tem de dividir os carinhos entre os próprios filhos e os estranhos, cuja guarda lhe é confiada.

Conhecido o “mal” como disseram em circunstanciado relatório,⁵ o governador baixou o Decreto nº 771, de 6 de setembro de 1921, aprovando a reforma proposta e vedando, pelo art. 22, “b”, o exercício do magistério às mulheres casadas! Pior viria no art. 25:

Art. 25. A professora, normalista ou não, que se casar em primeiras ou segundas núpcias, perderá *ipso facto* o cargo do magistério público para que fora nomeada, cumprindo ao diretor geral de instrução pública levar o fato da realização do casamento ao governador do Estado logo que dele tenha conhecimento, a fim de que seja declarado vago o referido cargo.

Felizmente a Assembleia Legislativa, ao aprovar a reforma pela Lei nº 1.027, de 9 de julho de 1922, houve por bem revogar esse e outros dispositivos para amenizar os absurdos. Dispôs, então, que “as nomeações de professoras recairão de preferência em normalistas solteiras em igual condição.” Menos mal! Mas o direito universal de votar e ser votada só viria com o Código Eleitoral de 1932, redigido pelo jurista piauiense João Crisóstomo da Rocha Cabral.

Manipulando processo eleitoral centralizador, excludente e elitista, o governo local raramente perdia. A articulação chegava às raias da perfeição. Tanto que o único caso conhecido de fracasso eleitoral do governo, no período imperial, ocorreria em 1844, na eleição para preenchimento das duas vagas de deputados gerais, em que os opositores José Ildefonso de Sousa Ramos e Francisco de Sousa Martins derrotaram os governistas Tomás Joaquim Pereira Valente (então presidente da Província) e José Francisco de Miranda Osório.

5 CAB/Relatório publicado no jornal *O Piauí*, de 7 de agosto de 1921.

Mas, àquela altura, o visconde da Parnaíba, que a estes apoiava, já pouco mandava. Fragilizara-se irremediavelmente pela perda da presidência quase vintenária no ano anterior, pelo desgaste decorrente da letargia de seu governo e pela divisão da família. Como se sabe, o bacharel Francisco de Sousa Martins, o primeiro desse nome, que iniciara o curso jurídico em Coimbra e o concluíra em Olinda, era filho do coronel Joaquim de Sousa Martins, irmão do visconde.

Por isso, os leitores hão de ver a cansativa repetição de sobrenomes nos poderes do Piauí, ao longo do período provincial, principalmente no Legislativo e no Judiciário. E tal só não ocorreria mais profunda e amplamente no Executivo, após a derrocada do visconde, pela providencial atitude de dom Pedro II, abstendo-se de nomear piauienses para a presidência. Excetuaram-se, salvo melhor juízo, apenas os bacharéis Marcos Antônio de Macedo (1847/1848) e Polidoro César Burlamaqui (1867/1868). Piauienses, só para vices. E para interinidades eventuais e rápidas. No mais, a Coroa recrutava jovens e brilhantes bacharéis saídos das Academias de Direito de Olinda/Recife e de São Paulo, a exemplo de Zacarias de Góis e Vasconcelos (1845/1847), José Antônio Saraiva (1850/1853), João José de Oliveira Junqueira Júnior (1857/1858) e Franklin Américo de Menezes Dória (1864/1866). Ao longo de 46 anos, nada menos de oito maranhenses, sete baianos, cinco pernambucanos, quatro mineiros, três cariocas, três cearenses e outros adventícios menos votados aqui aportariam. Assim procedendo, evitava não só o fortalecimento das oligarquias existentes como a ocorrência de novas. Todavia, como se verá, o que a Monarquia achou por bem evitar com a caneta, a República não se mostrou capaz de impedir por meio do voto. Isto é, o recrudescimento de ciclos oligárquicos, processo que tomaria corpo logo nos primeiros momentos do novo regime.

A propósito, sustenta Teresinha Queiroz⁶ que “o parentesco não é condição determinante na política local, mas a conjugação de apoio político e parentesco tem um peso fundamental.” A despeito da reconhecida autoridade intelectual da historiadora, seria temerário acreditar em apoio político, naqueles arremedos de eleições manipuladas, fora da teia tentacular do parentesco. Diria mesmo que o

6 QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a República*: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 2. ed. João Pessoa: UFPB/Editora Universitária, 1998, p. 313.

parentesco, se não era em princípio condição determinante na política, era-o, sim, nas arrumações cupulares que conduziam ao apoio político necessário ao êxito eleitoral. O que dá na mesma coisa. Veja-se este exemplo: Lisandro Francisco Nogueira, poderoso líder político, articula e conduz Raimundo Artur de Vasconcelos, seu genro, a governador (1896/1900). Este, por sua vez, é sucedido no cargo por Arlindo Francisco Nogueira (1900/1904), irmão do primeiro. Arlindo tenta fazer seu sucessor o futuro genro, Francisco Pires de Castro, mas Lisandro consegue emplacar o nome do cunhado – senador Álvaro de Assis Osório Mendes (1904) – tendo por vice o médico Areolino Antônio de Abreu. Morto Álvaro (1907), Areolino assume o governo e faz governador o irmão – o eminente senador Anísio Auto de Abreu. A morte deste, também em pleno exercício do cargo (1909), permitiria a assunção do vice Antonino Freire da Silva e a inauguração de novo ciclo oligárquico, após a rebeldia de Miguel Rosa, com a eleição do cunhado Eurípides Clementino de Aguiar (1913). E, para quem não sabe, Eurípides era simplesmente bisneto do casal de primos – major Manuel Clementino de Sousa Martins e Maria Josefa Clementino de Sousa Martins – pois filhos de dois irmãos. Ele, do coronel Joaquim de Sousa Martins e, ela, do visconde da Parnaíba.

Eis, pois, *Sertões de bacharéis: o poder no Piauí entre 1759 e 1889*.

Por que sertões de bacharéis? Nada fora do contexto histórico, pois “patrimônio de bacharéis” foi a expressão que Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão, achou apropriada cravar no Piauí diante das costumeiras e intermináveis escaramuças judiciais por disputas de terras, envolvendo ouvidores, sesmeiros, jesuítas e advogados.

É bom esclarecer que não se trata de tese acadêmica. Trata-se, isto sim, de mera exposição de realidades constatadas. Daí exibir o livro pretensões bastante modestas: traçar um esboço dos quadros dirigentes e representativos do Piauí no decurso de 130 anos. Justamente o período que vai de sua instalação como capitania (1759) até sua transformação em Estado (1889), permeado pela fase provincial inaugurada em 1821, pouco antes da Independência. Outra: evidenciar que, de modo geral, os homens que o administraram como governadores (capitania) ou como presidentes (província), seja por não

terem ligações anteriores com a terra, seja por não as haverem criado no trato administrativo, não deitaram raízes familiares no Piauí. João Pereira Caldas, por exemplo, o mais longevo de todos no período colonial, morreu solteiro. As exceções ficam por conta de dois apenas, em períodos distintos: Carlos César Burlamaqui, que aqui casou em segundas núpcias com uma Castelo Branco, e Manuel de Sousa Martins, que aqui nasceu. Autores de numerosas proles, seus descendentes, entrelaçando-se com outras famílias, algumas remanescentes dos velhos pioneiros, darão o toque de longevidade às chamadas oligarquias do Piauí. Sobretudo Manuel de Sousa Martins, que cuidou de disseminar tentáculos familiares por toda a província, ocupando cargos e posições estratégicas numa voracidade desconcertante.

Para estudar tão longo período, houve necessidade de buscar subsídios em várias fontes, com vistas a verificar que perfis exibiam os administradores para cá enviados pela Coroa, particularmente sua formação escolar ou profissional. A garimpagem, iniciada nos arquivos piauienses, estender-se-ia aos anais da Universidade de Coimbra, das Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e demais academias do Império. E, em especial, nas obras de Clóvis Beviláqua (*História da Faculdade de Direito do Recife*) e de Spencer Vampré (*Memórias para a História da Academia de São Paulo*), posto que nessas duas faculdades formar-se-iam todos os piauienses que se bacharelaram em Direito entre 1832 e 1889, e quase todos os jovens bacharéis que a Coroa, em rotatividade surpreendente, enviou para governarem o Piauí durante o Segundo Reinado.

Em anexos, e para melhor situar os personagens no espaço e no tempo, julguei oportuno relacionar os piauienses que se tornaram, à época, detentores de formação superior, bem como aqueles que, empalmando esse galardão, governaram o Piauí ou exerceram mandatos legislativos até o ano de 1889.

Tratando-se de obra pioneira no contexto piauiense, seria pouco provável não conter falhas, imperfeições. Afinal, as fontes são escassas e por vezes inacessíveis. Um exemplo: o rico acervo documental do Arquivo Público do Piauí, abrigado na Casa Anísio Brito (CAB), não mais possibilita o acesso às coleções de jornais dos anos mil e oitocentos, nos quais poderiam ser esclarecidas dúvidas e su-

pridas omissões. Ante tal despropósito, resta ao pesquisador recorrer a fontes secundárias, por vezes pouco fiéis aos fatos. Sobretudo em se tratando de arquivos políticos ou familiares, nos quais as paixões e as vaidades não deixam de contribuir para inculcar ou embonecar versões.

Deste modo, para eventuais correções, espero contar com a generosidade e a boa vontade do público leitor.

Jesualdo Cavalcanti Barros

1

Um breve passeio pela História

Fazia 174 anos que índios bravios haviam recebido, entre atônitos e desconfiados, com suas “vergonhas” à mostra, como registra Pero Vaz de Caminha, aqueles homens, de fala enrolada, que chegavam à ensolarada Bahia de Todos os Santos, sob o comando do almirante Pedro Álvares Cabral (1500). Para ganhar identidade, a terra descoberta, que não tinha nome, logo receberia um; e, sem cerimônia alguma, já o mudara duas vezes: passara de Vera Cruz para Santa Cruz e finalmente Brasil. E neste se fixaria definitivamente. Para sempre: Brasil!

A Coroa portuguesa, que patrocinara aquela aventura por “mares nunca dantes navegados”, no dizer de Camões, agora se entretinha com a exploração, mais lucrativa, das especiarias da Índia. Pouco pudera fazer para colonizar aquela imensidão de terras, florestas e águas e, ao mesmo tempo, impedir a cobiça de corsários franceses, de olhos gelados no pau-brasil. Afinal, para contestar a partilha baseada no Tratado de Tordesilhas (1494), não jurara o soberano francês desconhecer qualquer cláusula do testamento de Adão que tivesse legado aquele desconhecido Mundo Novo a portugueses e castelhanos?

O loteamento em capitânias hereditárias (1534), beneficiando doze potentados, é vislumbrado como tábua de salvação. Assim, como anota Capistrano de Abreu,⁷ “setecentas e trinta e cinco léguas de costa, com o correspondente sertão definido pela linha de Tordesilhas, foram doadas a senhores hereditários.” Ocorre, contudo, acresce Abreu, que “seis deles nunca vieram ou não tornaram ao Brasil: Martim Afonso, seu irmão Pero Lopes, Jorge de Figueiredo Correia, Antônio Cardoso de Barros, Fernão Álvares de Andrade, João de Barros, o grande historiador, que mandou filhos para o representarem; dois morreram na labuta: Aires da Cunha, naufrago no Maranhão,

⁷ ABREU, J. Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004, p. 33.

Francisco Pereira Coutinho, vitimado por um menino de cinco anos [...]. Dois desanimados desistiram de seus direitos: Pero de Góis e Vasco Fernandes Coutinho.” E conclui: “Dois apenas foram por diante e prosperaram: Duarte Coelho em Pernambuco, Pero do Campo Tourinho, em Porto Seguro.”

Por essas e outras razões, desde logo a medida mostrara-se inteiramente inócua. Aos donatários foram dadas cartas, instruções e poderes, aliás, “poderes majestáticos”, como atesta o visconde de Porto Seguro. Tudo podiam fazer, inclusive decretar penas de morte. Todavia, só no papel, eis que tanta generosidade viera desacompanhada dos meios materiais indispensáveis para tornar efetivas a posse e colonização das terras, que implicariam, preliminar ou simultaneamente, em combater o intruso estrangeiro e submeter ou desalojar a indiada feroz e comedora de carne humana. Pior é que “os donatários não podiam socorrer-se mutuamente nos apertos, em que todos se viram”, como esclarece Aires de Casal.⁸ Fracassou, desta forma, em Portugal, essa tentativa pioneira de descentralização no instante mesmo em que o liberalismo econômico e político prenunciava seus primeiros suspiros em outras partes da Europa.

Muito antes da extinção da hereditariedade das capitanias (1759), a Coroa já despertara para a retomada de controle da situação. E o fez, instituindo o governo geral com sede na Bahia. Agora, sim, o modelo colonizador ganharia forma, rosto e rumo. Não teria a multiplicidade de faces que se expressava tanto quantos fossem os donatários das capitanias, nem a fragilidade de poderes diluídos entre muitos e estribados em meras intenções e palavras de ordem vazias del-rei. A partir daí, poderes verdadeiros se enfeixariam num só comando. E quem os detinha era o governador geral.

Foi assim que, em 29 de março de 1549, aportou na Bahia o primeiro governador geral, Tomé de Sousa. Trazia a tiracolo Garcia d’Ávila, um jovem português de 21 anos. Para alguns, a suspeita de uma filiação bastarda. Tanto que dele receberia, além de constantes demonstrações de afeto e proteção, os bens da própria herança, como indica Luís Alberto Moniz Bandeira.⁹

8 CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976, p. 33.

9 BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 99.

Embora tivesse assumido inicialmente as funções de feitor e almoxarife da cidade de Salvador, que Tomé de Sousa acabara de fundar e erigir à condição de capital da Colônia, o destino de Garcia d'Ávila seria outro. Cedo tornar-se-ia, no dizer de Pedro Calmon,¹⁰ o “primeiro dos pastores do Nordeste”.

Com efeito, começaria esse pastoreio de forma bem modesta: recebera apenas duas cabeças na partilha de um lote de quadrúpedes estranhos aos nativos – o gado vacum – que acabava de desembarcar da ilha de Cabo Verde, outra possessão portuguesa, no final de 1551. Outros gados viriam em seguida, variando em gêneros, espécies e quantidades, sementes que se multiplicariam rapidamente. Tanto que, no ano seguinte, já alegava possuir “perto de duzentas cabeças de gado, fora porcos, cabras e éguas”,¹¹ circunstância que o habilitaria a obter do protetor mais duas léguas de terras nas cercanias da cidade. A partir daí, num crescendo espantoso, rumaria para o vale do São Francisco, matando, escravizando ou expulsando as populações nativas, para conquistar mais terras e multiplicar a gaderia e currais pelos sertões ignotos.

Segundo o costume da terra, afiança o padre Manuel da Nóbrega, Garcia d'Ávila não se casou de papel passado. Tomou por amásia uma cabocla, e, com ela, deu início a uma descendência que povoou o Nordeste com sua riqueza, bravura e poder. E como símbolo desse poder, que se ilimitava a cada tribo derrotada, construiu a Casa da Torre em Tatuapara, nos arredores de Salvador, tornando-se, para Calmon, o fundador de “uma dinastia de pioneiros”. A Casa da Torre se constituiria em morgadio, regime patrimonial pelo qual determinados bens eram transferidos sempre ao primogênito, que não os podia vender. Duraria o morgadio de 1549 a 1835, quando os liberais o extinguiram na Regência.

Seu trineto e herdeiro da Casa da Torre, Francisco Dias de Ávila, o segundo desse nome, associado a Domingos Afonso Mafrense, cada qual acompanhado de um irmão e outros companheiros, munidos de cartas patentes que os autorizavam a fazer entrada às aldeias dos

10 CALMON, Pedro. *A História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros*. 3. ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983, p. 19.

11 *Ibid.*, p. 24.

índios Gurgueias, cem anos depois transporiam a serra que separava os sertões de fora dos sertões de dentro, atuais Bahia* e Piauí respectivamente. Certamente em homenagem a esse feito, a serra receberia justamente o nome de Dois Irmãos. Na desabalada perseguição aos gentios que destruíam seus currais e incomodavam seus vaqueiros, terminariam por penetrar os sertões de dentro (os sertões de fora já eram ocupados por Pernambuco) e dar com os burros nas águas barrentas do rio que lhes herdou o nome, o Gurgueia, que nasce nos recônditos sertões de Pernagoá, hoje Parnaguá. E, em torno de sua lagoa encantada, iniciariam a construção do Piauí e do intrincado de relações políticas e econômicas que lhe dariam forma, e pelas quais se expressaria daí para a frente – o poder.

Observando fielmente o roteiro delineado por Odilon Nunes,¹² para quem “a primeira página de nossa história é [...] a primeira página da pecuária do Piauí”, vamos começar este despretenso passeio histórico seguindo a trilha do gado, já que “o gado transporta o dono”, conforme o mesmo Capistrano. Isto é, vamos começar pelos primeiros currais e o curraleiro número um: Domingos Afonso Mafrense. Afinal, estamos falando é do Piauí, a terra que se convertera em pujante celeiro de gados, atividade que o telurismo popular perpetuou na memória destes versos:

*O meu boi morreu,
Que será de mim?
Mande buscar outro, maninha,
Lá no Piauí!*

* Ver nota 94, p. 88.

12 NUNES, Odilon. *Os Primeiros currais*. Teresina: Comepi, 1963, p. 25.

2

Domingos Afonso Mafrense

Também conhecido por Domingos Afonso Sertão, apelido que incorporou ao nome em agradecimento pelas riquezas que lhe deram os sertões do Brasil, segundo a tradição. Pela mesmíssima razão, seu irmão Julião Afonso acrescentaria ao nome o apelido Serra. Eram naturais de São Domingos da Tanga da Fé, termo de Torres-Vedras, do arcebispado de Lisboa, em Portugal. Teriam chegado à Bahia por volta de 1670. Revela Alencastre ¹³ que, em 1674, “Domingos Afonso Mafrense e seu irmão Julião Afonso Serra, ajudados de Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago, descobrem o Piauí.” Este era irmão de Ávila.

Rico fazendeiro estabelecido no vale do São Francisco, Mafrense penetrou, naquele ano, os desconhecidos sertões de dentro, hoje Piauí, em companhia de Francisco Dias de Ávila, senhor da Casa da Torre, e outros sócios. Havia recebido, nos dias 5 e 9 de julho daquele ano, cartas patentes expedidas pelo visconde de Barbacena, Afonso Furtado de Castro de Mendonça, então governador geral do Brasil, para a entrada às aldeias dos índios Gurgueias e outras tribos selvagens, “que andavam devastando os currais do São Francisco”;¹⁴ Ávila, no posto de capitão-mor, e Mafrense, no de capitão de Infantaria. Mas logo Mafrense assumiria papel de inconfundível destaque no devassamento, conquista e povoamento do Piauí. Tanto que, por tradição, o Piauí invariavelmente é conhecido, até hoje, por Terra de Mafrense. E, por consequência, seu povo abischoitou o locativo mafrensino. Daí sermos apelidados, orgulhosa e indistintamente, piauienses ou mafrensinos.

13 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 33.

14 PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1986, p. 32.

Assinala Odilon Nunes que:¹⁵

Na campanha, comandava Domingos Afonso Sertão um troço dos combatentes da Casa da Torre. Nessa ocasião, talvez tenham penetrado no Piauí, nos sertões de Parnaguá, os expedicionários dos Ávila, pois os mananciais do rio Grande distam poucos quilômetros dos mananciais que fluem para o rio que viria a receber o nome dos Gurgueias.

Aliás, a respeito da entrada desses sertanistas, mais preciso, coerente e verossímil é o memorial feito por Miranda,¹⁶ pois conhecia profundamente a região, desde quando projetava a construção de linhas telegráficas, entre 1915 e 1919, tanto na Bahia quanto no Piauí. Diz ele que “a história brasileira nos ensina que os sertanistas seguiam, invariavelmente, os cursos d’água que encontravam. Dominado que foi o sertão do São Francisco, os ousados sertanistas subiram os rios Grande e Preto e, atravessando os sertões dos Rodeleiros, encontraram as águas do Gurgueia.”

Ainda segundo Miranda, dessa expedição “resultou o domínio do vastíssimo território que os expedicionários percorreram até o Parnaíba.” E sustentando enfaticamente que Mafrense “veio povoar o Piauí, descendo pelo Gurgueia ao Parnaíba”, traça o itinerário que teria o sertanista percorrido:

De Cabrobó subiu o rio São Francisco até a barra do rio Grande e, por este acima, foi à barra do rio Preto. Subiu o rio Preto até, possivelmente, o lugar denominado ainda hoje Barrinha, onde desembocam as águas da vereda do Sapé, contravertente das águas que correm para o riacho Fresco, e caem na lagoa de Parnaguá, naturalmente, outrora, grande centro de aldeamentos indígenas. Atravessando o então divisor, de pouco mais de 17 quilômetros de chapadões secos, pelo riacho Fresco abaixo, foi ter às águas do Gurgueia, formado especialmente pelas do rio Paraim,

15 NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Fundapi/Fundação Mons.Chaves, 2007, p. 87. vol. I.

16 MIRANDA, Agenor Augusto de. *Estudos piauienses*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938, p. 14-17.

de cujas águas a lagoa de Parnaguá não é mais do que um grande alargamento, em trecho de 14 quilômetros do seu curso; e pelo Gurgueia abaixo foi ter ao Parnaíba.

A plausibilidade do roteiro seguido por Mafrense é corroborada por outros atos de cunho oficial, dentre os quais a concessão das primeiras sesmarias em terras piauienses pelo governador de Pernambuco, dom Pedro de Almeida, em 12 de outubro de 1676, todas localizadas nas margens do rio Gurgueia. Só essa concessão inicial somava 40 léguas quadradas de terras, da qual se beneficiaram as duas duplas de irmãos – Francisco Dias de Ávila/Bernardo Pereira Gago e Domingos Afonso Mafrense/Julião Afonso Serra. À medida que os pioneiros iam avançando, mais terras lhes iam sendo concedidas: em 30 de janeiro de 1681, 50 léguas nas margens do rio Parnaíba; em 7 de outubro de 1681, as terras de Parnaguá situadas entre as cabeceiras do rio Paraim e sua foz no rio Gurgueia, em extensão calculada de 150 km, bem como todo o território entre os rios Itapicuru¹⁷ e Gurgueia; em 13 de outubro de 1684, novamente 40 léguas nas margens dos rios Paraim e Gurgueia; e, finalmente, alcançando pela primeira vez o sudeste, obtiveram, nesta mesma data, as primeiras terras no vale do Piauí/Canindé (40 léguas), onde seria fundada a fazenda Cabrobó, base da futura povoação da Mocha, que, em 1696, se tornaria freguesia, em honra de Nossa Senhora da Vitória. Em 1717, recebia foros de vila e comarca; e, em 1759, já ostentava a posição de capital do Piauí. Para não fugir à regra e embalar a vaidade lusitana, logo perderia o nome bárbaro que portava para tornar-se Oeiras, nome nobre do Reino.

Dava-se início, de forma brutal, com o extermínio, dominação ou expulsão das populações nativas, à ocupação do território piauiense pelos currais da Casa da Torre e seus sócios. A essas primeiras sesmarias se somarão, antes de findar-se o século XVII, centenas de outras léguas, de modo a transformar o Piauí num imenso latifúndio salpicado de currais que se perdiam pelos vales úmidos do Gurgueia, Canindé, Sambito, Piauí, Itaim, Longá, Poti (então denominada Itaim-Açu) e Parnaíba. Concediam-se sesmarias a torto e a direito,

17 Presume-se que seja o Itapicuru baiano e não o maranhense, pois não é usual descrever-se um perímetro começando pelo ponto mais distante.

sem precisar localização, limites ou confrontações. Nem indicação de acidentes geográficos havia. Por vezes, até aldeia indígena servia de referência, embora nômades fossem os índios. A balbúrdia era tamanha a ponto de o desembargador Francisco Marcelino de Gouvêa,¹⁸ ao relacionar todos os possuidores de terras no Piauí, em 1762, estimar que “seiscentas léguas não sejam bastantes para preencherem as léguas concedidas em campos e terras próprias, para a criação e conservação dos gados.” Aliás, o próprio Mafrense fez questão de declarar em seu testamento de 12 de maio de 1711:¹⁹

Declaro que sou senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí com o coronel Francisco Dias de Ávila e seus irmãos, as quais terras descobri e povoei com grande risco de minha pessoa e considerável despesa com adjutório dos sócios e sem eles defendi também muitos pleitos que se me moveram sobre as ditas terras ou parte delas.

Observa Capistrano de Abreu,²⁰ entretanto, que, “para adquirir estas propriedades imensas, gastou apenas papel e tinta em requerimentos de sesmarias”. E acentua: “Como seus gados não davam para encher tamanhas extensões, arrendava sítios, geralmente de uma légua, à razão de 10\$ por ano, no princípio do século XVIII.”

Como cuidar desse mundo de terras? Ninguém melhor do que o historiador Pedro Calmon²¹ para retratar o tipo de administração que então era levado a cabo por essa “dinastia de pioneiros”. Conta ele que “usaram os senhores da Torre o sistema de se associarem aos régulos ou capitães, que nomeavam procuradores, dando-lhes autoridade, apoio e força. Em troca, davam-lhe sujeição, tributo e homenagem.” A verdade cristalina é que, sem a mínima presença do Estado, esse estranho complexo de vontades desmedidas era o único poder realmente imperante naqueles confins.

18 Projeto Resgate – Ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 16.11.1762 (AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 513).

19 ALENCASTRE, op. cit., 1981, p. 145-156.

20 ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Brasília: Senado Federal, 2006, p. 133.

21 CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros*. 3. ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983, p. 121.

Ao falecer, na Bahia, em 18 de junho de 1711, Mafrense deixaria, no testamento referido, todo esse cabedal sob a administração do Colégio dos Jesuítas da Bahia. Eram 30 fazendas de criação de gados e 50 sítios arrendados a particulares. Confiscados pelo governador João Pereira Caldas em 1760 e incorporadas ao patrimônio da Coroa portuguesa, abrigavam em 1782 nada menos de 50.670 cabeças de gado vacum, 1.010 cavalos e 1.816 bestas, além de 489 escravos. Eram as chamadas Fazendas do Fisco ou da Coroa, depois conhecidas por Fazendas Nacionais e, a partir de 1946, Fazendas Estaduais. Isto, graças a emenda incluída pelo deputado Adelfmar Soares da Rocha no texto da Constituição promulgada naquele ano. Mas já depauperadas, pela rapinagem e má administração.

A respeito desse testamento, vale a pena ler, no capítulo seguinte, o que sobre sua suposta origem escreveu Esmaragdo de Freitas e Sousa com mordaz ironia.

3

O testamento de Domingos Sertão

Por Esmaragdo de Freitas e Sousa

“Quando o superior dos jesuítas soube que Domingos Sertão acabara, destacou uma das suas patrulhas para assistir ao famoso richão, sobre cujos haveres pousavam, havia tempo, as vistas cobiçosas da astuta Companhia.

Soldados de Santo Inácio meteram-se – num pronto – em casa do precioso enfermo, prestativos, dominadores, exclusivistas, velando mal o propósito de não deixar morrer abintestado o antigo agregado dos Ávila. E ali ficaram à espera do momento asado para comover o apático mortal por demais apegado às coisas do mundo e, em especial, às riquezas que acumulara.

Mas eis que imprevista crise se manifesta, em consequência da qual o cansado vencedor dos agrestes e caatingas perde a fala [...] Os animosos padres depressa mandaram chamar, na vizinhança, o tabelião de que eram fregueses – velho escriba “camarada”, desambicioso e maneável, que não se fez esperar; e, ao penetrar na alcova, encontrou – junto ao leito de Domingos Afonso – dois jesuítas: um sentado à cabeceira, apoiava a cabeça do moribundo; o outro estava defronte, e de pé.

Este foi logo falando:

– O irmão não disse que legava todos os seus haveres aos padres jesuítas do Colégio da Bahia para o fim piedoso de dotar donzelas, amparar viúvas e órfãos e dar esmolos aos pobres?

Do alto dos travesseiros, sob que se metera a mão do primeiro inaciano, a cabeça do nababo exânime fletiu em anuência.

Logo, logo o notário tomou a palavra, igualmente interrogativo:

– E o irmão não disse, outrossim, que destinava uma das suas fazendas do Canindé para o oficial que lhe houvesse de lavrar o testamento?

Desta vez a cabeça não se moveu. Os padres intersondaram-se atônitos. Crescia-lhes a estupefação em face do inópino colegatário que, meia volta dada, se dispôs a sair, exclamando com decisão e ironia:

– Pois se não disse isto, também não disse a outra coisa: nada disse!

Um dos reverendíssimos presentes salvou a situação, embargando os passos do estomagado velho e concitando-o a que tivesse calma e reparasse. O irmão estava respondendo afirmativamente.

O padre da outra ponta do leito conseguiu ainda da valiosa cabeça o movimento reclamado. O tabelião reumanizou-se: e foi logo tratando de passar para o papel a expressão da última vontade do importante latifundiário.

E minutos após a morte em cristandade de Domingos Afonso Sertão era anunciada urbi et orbi.”

4

O preço da conquista

“Existe sim uma história dos índios do Piauí e os índios do Piauí têm história”, sentencia Claudete Dias²² na introdução de obra que recentemente lançou. E essa história, misto de holocausto e epopeia, foi construída, para não fugir à tradição das conquistas aventureiras, com o sacrifício da liberdade e tributo do sangue de muitos inocentes. Sim, não foram poucas as vítimas, embora os estudiosos, de modo geral, não se habilitem a estimar o seu total nem o da população indígena nos longos anos das carnificinas e tropelias.

Coube ao padre Miguel de Carvalho,²³ em sua *Descrição do Sertão do Piauí*, a primazia de elencar, ainda em 1697, nada menos de 36 nações indígenas “que nos deram, ou, de presente, dão guerra mais viva”. Ressalta, no entanto, que “outras muitas nações há no circuito da freguesia [*de Nossa Senhora da Vitória*] de que se não sabe o nome.” Por sua vez, João Gabriel Baptista,²⁴ de quem o tema mereceu os melhores estudos, apenas divaga ao “informar que, provavelmente, a população indígena que *andou* pela Capitania foi de, aproximadamente, 369.000 pessoas.” Nada de estranhar na imprecisão, dadas a natureza nômade dos silvícolas e a circunstância de o Piauí ter se caracterizado como corredor de suas migrações, sobretudo em épocas de estiagens, entre o Nordeste árido e a Amazônia faustosamente rica em águas, peixes e frutos.

Essas nações ocupavam, invariavelmente, as áreas úmidas incrustadas nos mananciais de águas, notadamente as situadas nas margens e cabeceiras dos rios. Como diria Odilon Nunes, “os índios

22 DIAS, Claudete Maria Miranda; Santos, Patrícia de Sousa. *História dos índios do Piauí*. Teresina: Edufpi/Gráfica do Povo, 2010, p. 19.

23 CARVALHO, Pe. Miguel de. *Descrição do sertão do Piauí* (Comentários e notas do Pe. Cláudio Melo). 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009, p. 45/47.

24 BAPTISTA, João Gabriel. *Etno-história indígena piauiense*. 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009, p.157.

fervilhavam como formigas às margens dos rios e vales do Piauí.” Pois bem, eram esses vales verdejantes justamente o objeto da cobiça desenfreada dos fazendeiros que, deixando o vale do São Francisco em perseguição aos Gurgueias, embrenharam-se pelos sertões de dentro na frenética procura de solos propícios à fundação e expansão de seus currais.

Se o curral não se conciliava com a aldeia, o indígena também não dava trégua ao intruso: invadia e destruía as fazendas, queimava casas e currais, massacrava e sequestrava pessoas, dispersava e comia reses. Nada diferente da física: se a dois corpos não é dado ocupar o mesmo espaço ao mesmo tempo, um haveria de ceder. Segundo a experiência popular, por certo o pau quebraria no lombo do mais fraco. E assim ocorreu. O indígena, senhor da terra desde tempos imemoriais, embora mais numeroso, mais motivado por defender o seu torrão e conhecedor como ninguém do terreno, suas locas, boqueirões e esconderijos, estava fadado ao fracasso. É que, lutando basicamente com primitivos apetrechos, estava a enfrentar um inimigo – o conquistador branco – a tudo disposto e, além disso, mais adestrado na arte da guerra e no manejo das desconhecidas e apavorantes armas de fogo. Daria no que deu: morticínios sem conta, escravização e expulsão das populações nativas.

Instala-se a guerra de limpeza, tanto do espaço quanto da etnia, no momento mesmo em que é iniciada a marcha para os sertões de dentro. Segundo Odilon Nunes,²⁵ em 1º de junho de 1676, depois de escaramuças no vale do Pajeú, os homens da Casa da Torre surpreendem os Gurgueias, já espavoridos e famintos, e depois de dominados, “degolam 400 e reduzem à escravidão mulheres e crianças.” Enquanto os conquistadores, no mesmo ano, obtinham do governador de Pernambuco as primeiras sesmarias nas margens do rio Gurgueia, Francisco Dias de Siqueira, alcunhado de Apuçá, reclamava favores, na Bahia, pela paz celebrada com as nações Guacupês e Ananás nas cercanias de Parnaguá, “à custa de sua fazenda e trabalho”, tendo amealhado, em 1677, “a patente de capitão-mor e administrador dos índios cuja amizade conquistara.” Dias, posteriormente instalado com fazenda no vale do Canindé, fundaria o famoso Arraial do Paulista,

25 NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Fundapi/Fund. Mons. Chaves, 2007, p. 88-89. vol. 1.

que o padre Miguel de Carvalho conhecera já cultivado de cereais e frutas e incluía na sua *Descrição do Sertão do Piauí*, origem da antiga vila de Paulista, atual cidade de Paulistana.

Diante de tais fatos, pôde Odilon Nunes²⁶ afirmar, com base em documentos irrefutáveis, “que oficialmente estava descoberto o Piauí”, pois “assentaram-se as bases da economia e os primeiros tentáculos da autoridade com a concessão das sesmarias e o provimento das patentes militares.”

E daí para a frente, no curso de quase 200 anos, de escaramuça em escaramuça, numa repetição assombrosa, era dizimada a resistência indígena pela ocupação paulatina de suas terras. Os que resistiam eram trucidados ou escoraçados; os demais, submetidos ao trabalho escravo ou vendidos como presas de guerra. Anos e anos de guerras e carnificinas tingiram de sangue aqueles sertões, a ponto de redundar no extermínio do elemento indígena. Nos primeiros tempos, conduzidos pelos próprios conquistadores e, mais tarde, máxime após a instalação da capitania, por tropas a mando do governo. Não aqui e ali, mas em todos os quadrantes do Piauí.

Em 1679, no delta do Parnaíba, cuidava Vital Maciel Parente, em expedição partida do Maranhão, de desbaratar os Tremembés e, após aprisioná-los, permitir que os índios aliados matassem cruelmente quase 300 criancinhas, para isso travando-lhes pelos pés e “dando-lhes com as cabecinhas pelos troncos das árvores”, como narra o próprio governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, em carta ao príncipe regente.²⁷

Eis que, tão logo Mafrense bateu as botas na Bahia (1711), desponta a liderança do líder indígena Mandu Ladino. Educado por missionários, conseguiu um feito extraordinário: superar, ora eventuais, ora tradicionais divergências entre tribos, e reunir, sob seu comando, milhares de nativos do Piauí, Ceará e Maranhão. Eram os Aranís, Potís, Crateús, Alongazes. E, num levante geral que duraria de 1712 a 1716, infligiram, inicialmente aos fazendeiros, e, depois, à

26 NUNES, O. op. cit., p. 89

27 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 136.

própria Coroa portuguesa, que se armara para combatê-los, seguidas e fragorosas derrotas, vitimando, inclusive, o comandante Antônio da Cunha Souto Maior. Foi o mais amplo, duradouro e violento levante de nossos silvícolas. Marcado por sangrentos confrontos, nos quais a superioridade branca em armas viu-se, muitas vezes, anulada pela destreza indígena no manejo de rudes lanças, arcos e flechas, teve características de uma autêntica guerra de guerrilhas. Pena que o sonho de libertação viu-se desmoronar nas águas barrentas da travessia do Igarçu, no delta parnaibano, com o trucidamento de Ladino por Manuel Peres, sob entusiásticos aplausos e agradecimentos da Coroa.

Aniquiladas as populações indígenas do centro-norte pelo mestre de campo Bernardo Carvalho de Aguiar, sucessor de Souto Maior, a guerra de extermínio seria direcionada para a destruição dos Gurgueias, Acaroás e Timbiras nos sertões de Parnaguá. Em carta régia de 1718, dirigida ao governador do Estado do Maranhão, Bernardo Pereira de Berredo, a Coroa advertia que “[...] para se conseguir este intuito de os destruir, que era compor-se o exército que houver de mandar de quatrocentos índios para cima, fora os brancos [...]” e “determinava também a desanexação das aldeias da Ibiapaba da Capitania do Ceará, a fim de que as populações indígenas da Serra ficassem na jurisdição do Piauí e sob o comando absoluto” daquele mestre de campo, como revela Renôr.²⁸

Não havia campo nem tempo para contemplação. Por exemplo: o governador João Pereira Caldas, ao nomear o capitão Manoel de Barros Rego para o comando das forças de Parnaguá, em 1763, compostas de cem homens fornecidos pelos fazendeiros locais, expediu-lhe instruções taxativas: castigar as nações inimigas “a ferro e a fogo [...], atacando todas as povoações que encontrar [...] e reduzi-las a cinzas, depois de conquistadas.”²⁹ Logo entrariam em cena o pavoroso tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, comandante do regimento de cavalaria auxiliar do Piauí, e seus filhos Félix e Antônio do Rego Castelo Branco. Partem para a região com o fito de combater as tribos que continuavam recalcitrantes. Submetem os Gurgueias

28 CARVALHO, João Renôr F. de. *Resistência indígena no Piauí colonial*. Imperatriz (MA): Ética, 2005, p. 30-31.

29 FREIRE, Antonino. *Limites do Piauí*. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1921, p. 68-69.

em 1764, após vários meses de luta, com o auxílio dos Acaroás, seus tradicionais inimigos. Os vencidos são aldeados na Missão de São João de Sendé, criada pelo citado governador. Conseguindo escapar da missão, são novamente guerreados, já agora unidos aos Acaroás (1770), com os quais resolveram enfrentar o inimigo comum. Batidos ambos, são levados no ano seguinte para a Missão de São Gonçalo do Amarante (hoje Regeneração), que o novo governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro acabava de criar. Irresignados, os aldeados fogem para o Tocantins em busca da Missão de São José do Duro (hoje Dianópolis), mas não se livram da perseguição insana. Relata Alencastre,³⁰ que “marcha contra os rebeldes o ajudante Félix do Rego e os reduz à obediência, depois de obrar contra eles toda sorte de maldades, chegando até a mandar enfincar em postes, no centro da aldeia, as cabeças dos autores do levante.” Depois seria travada dura guerra contra os Pimenteiras, iniciada em 1776, que se prolongaria por vários anos.

Assegura Monsenhor Chaves³¹ que o último levante de índios no Piauí teria ocorrido em Parnaguá (1793), quando os Tapacuás e Tapacuás-Mirim “são batidos e arremessados para Goiás pelo capitão Manoel Ribeiro Soares.” E completa a informação afirmando que, “desde então não houve mais luta com índios na capitania. As tribos mais indômitas tinham sido aniquiladas; os restos das outras estavam aldeados e definitivamente pacificados.”

Em que pese a afirmativa partir do notável historiador, farta documentação existente no Arquivo Público do Piauí/Casa Anísio Brito prova o contrário. Além do mais, historiadores vários registram incontáveis embates, sangrentos sempre, verificados entre índios e tropas do governo aliadas aos fazendeiros.

Em 1798, Dâmaso de Carvalho Mourão, Antônio José Guimarães e Antônio José Durão comunicam ao governador João de Amorim Pereira que, na ribeira de Gilbués, os Pimenteiras haviam matado oito pessoas. Ante a determinação governamental no tocante à reali-

30 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 35.

31 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 144.

zação de nova derrama para submissão da tribo, relacionam 17 fazendeiros que já haviam contribuído na derrama anterior, realizada em março do mesmo ano, na qual foram arrecadados 210 cabeças de gado, 71 cavalos, 46 alqueires de farinha e 198\$720 réis em dinheiro.³²

Por seu turno, Pereira da Costa³³ anota que, em 1828, os índios assaltaram a fazenda Gameleira, ainda em Gilbués, onde mataram oito homens e quatro mulheres, e conduziram cinco crianças, bem como os despojos de suas pilhagens, “o que fez com que os proprietários de várias fazendas, situadas no centro daqueles sertões, as abandonassem completamente.” Coube ao tenente-coronel Tibúrcio José de Borges, herói da Guerra da Independência, promover as diligências necessárias para “conter os índios em suas correrias”, comandante que era da vila de Parnaguá.

Em 1847, o tenente Zeferino Vieira Soares,³⁴ que depois fundaria o município de Gilbués, relata ao governador Zacarias de Góis e Vasconcelos o assalto realizado pelos índios à fazenda Aldeias, de que resultaram, além do incêndio das casas, o assassinato de quatro mulheres e o sequestro de outras seis pessoas.

Ademais, embora se considere que muitos índios também se entrelaçaram com a chamada *gente civilizada*, não há como reconhecer sua total quietude e pacificação. Inclusive porque os fazendeiros, apesar das centenas de léguas de sesmarias que amealharam, não se deram inteiramente por satisfeitos. Movidos por uma ganância irrefreável, queriam mais e mais. Não sem razão, em 1851, o presidente da província, José Antônio Saraiva,³⁵ pedia aos deputados “providências eficazes” para desalojar a indiada de seu último reduto no Piauí:

A religião, a humanidade, os interesses agrícolas e industriais da província exigem de vós providências eficazes para tirar das matas os selvagens, que ocupam a porção mais

32 CAB/Parnaguá – Relatório datado de 29 de setembro de 1798.

33 PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 372.

34 CAB/Parnaguá – Carta datada de 24 de julho de 1847.

35 CAB/Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa Provincial em 3 de julho de 1851.

rica de nosso território, e acometem de vez em quando os fazendeiros, que lhes disputam palmo a palmo, e mediante uma luta de sangue, a posse das ricas matas do Gilbués e de todo o terreno, que se estende do rio Uruçuí e cabeceiras do Parnaíba, até as campinas, que vão ter às margens do Tocantins.

Passados quase 200 anos da entrada pioneira dos conquistadores, o barão de Paraim,³⁶ que substituíra o major José Martins de Sousa, morto de apoplexia em 1850, na direção geral dos índios do Piauí, julgou apropriado proclamar em 1873:

Não existem aldeamentos de índios nesta Província, nem mesmo consta que ainda existam dispersos em parte alguma da mesma Província, sendo que os índios que habitavam outrora as margens do rio Parnaíba e seus afluentes retiraram-se há tempos para a vila do Tocantins e aldeamento de Pedro Afonso...

Manoel Paulo Nunes³⁷ opina que “nem Pizarro, talvez, no México, tenha empreendido tamanha guerra de extermínio contra um povo indefeso [...]”. Eis o preço do fazimento da conquista, povoamento e colonização do Piauí na trilha do gado, que transportou o dono e se fez guia de seus sonhos, cobiças e malfeitorias. As mazelas decorrentes da instituição do latifúndio, no bojo das sesmarias, enraizaram-se no organismo do Piauí, e como se fora uma erva daninha, continuam gerando malefícios de toda ordem. Principalmente por propiciar a concentração de excessivo poder político e econômico nas mãos de alguns feudos oligárquicos. Se não bastasse, o boi de ontem se transformou no espantalho do agronegócio, que, se não controlado, a tudo devasta e destrói com suas máquinas infernais. Pior é que nem índios há mais para oferecer a mínima resistência, eis que os poucos que se apresentam como tais no Piauí não passam de meros produtos de alquimia, quicá inventados ou importados pela Funai, para abocanhar terras, cotas raciais e benesses outras do poder público.

36 CAB/Parnaíba – Carta ao presidente da província, datada de 22 de abril de 1873.

37 BAPTISTA, João Gabriel. *Etno-história indígena piauiense* (prefácio). 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009, p. 7-8.

5

Freguesia de Nossa Senhora da Vitória



Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória, em Oeiras

O vigário de vara da diocese de Pernambuco convertera-se num verdadeiro andarilho. Tratava-se do padre Miguel de Carvalho, sacerdote português. Designado pelo bispo dom Francisco de Lima, visitou todo o território da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Cabrobó, que se espalhava pela vasta região então conhecida pela denominação geral de Sertão de Rodelas. Englobava terras localizadas na margem esquerda do rio São Francisco até topar no rio Tocantins e todo o centro-sul e sudeste do Piauí. Eram áreas então consideradas meras extensões do território de Pernambuco e, como tal, sujeitas à sua jurisdição. Os Rodeleiros, índios que os habitavam, eram assim chamados porque “pelejam com rodelas muito grandes, feitas de um pau chamado craíba, as quais na batalha levam uns e outros”, esclarece o padre Miguel de Carvalho.³⁸

Conforme assinala o padre Cláudio Melo, “as distâncias imensas, a multiplicação rápida dos currais, o fizeram compreender a ur-

38 CARVALHO, Pe. Miguel de. *Descrição do sertão do Piauí* (Comentários e notas do Pe. Cláudio Melo). 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009, p. 23.

gente necessidade do desdobramento da freguesia”.³⁹ Nesse sentido, conseguiu sensibilizar seu superior eclesiástico para a efetivação do pretendido desmembramento mediante a criação de duas outras: a de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande e a de Nossa Senhora da Vitória, esta com sede no riacho da Mocha.

E assim se fez. A circunscrição da freguesia de Nossa Senhora da Vitória teve a seguinte delimitação, como se depreende da descrição que lhe dá o próprio Miguel de Carvalho: fazendo peão na igreja erguida no brejo da Mocha, ficou estabelecida a distância de 60 léguas para cada lado, “formando a freguesia uma cruz de nascente a poente, de norte a sul, com 120 léguas de comprido e outras 120 de largo.”⁴⁰ Isto posto, calcula-se que, na direção sul, essa freguesia abrangesse o atual município de Colônia do Gurgueia, desmembrado do de Eliseu Martins e, indiretamente, do velho município de Jerumenha. Depois dele, começavam os denominados sertões de Parnaguá, que ficariam sob a jurisdição da segunda freguesia então criada – a de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande – até quando passaram a constituir freguesia autônoma, em época remota e desconhecida. Aliás, nesta região sanfranciscana também esteve o padre Miguel de Carvalho, à época, sobretudo nos vales dos rios Grande e Preto, “dois rios povoados com fazendas de gados, com muitos moradores, entre os quais se vai, de presente, fazer uma nova matriz”,⁴¹ como adianta. Infelizmente, “a descrição do seu distrito”, que prometera enviar ao bispo, ainda não foi encontrada. Dela por certo se extrairiam subsídios tendentes a reforçar a tese segundo a qual o Piauí começou pelo Gurgueia, já que nesse vale é que se localizaram, como se viu, as primeiras sesmarias concedidas aos pioneiros de sua conquista e povoamento, pelo autor defendida em sua obra *Memória dos confins*.⁴²

Assim, em data de 11 de fevereiro de 1696, padre Miguel de Carvalho reuniu alguns dos mais importantes fazendeiros do Piauí, previamente convocados, na casa de morada da fazenda Tranqueira, de propriedade de Antônio Soares Touguia, para decidir sobre o lugar

39 CARVALHO, op. cit., 2009, p. 18.

40 Ibid., p. 25.

41 Ibid., p. 23

42 BARROS, Jesualdo Cavalcanti. *Memória dos confins*. 2. ed. Teresina: Gráfica do Povo, 2007.

onde seria construída a igreja. Fizeram a escolha do brejo da Mocha para a matriz, por votação dos moradores presentes, “por ser a parte mais conveniente aos moradores de toda a povoação, ficando no meio dela com iguais distâncias e caminhos para todos os riachos e partes povoadas”, como ficou explicitado em termo circunstanciado então lavrado. Assinaram-no, dentre outros, além do padre Miguel de Carvalho, José Garcia Paz, Antônio da Cunha Souto Maior, Antônio Soares Touguia e Francisco Dias de Siqueira. Como se vê, nada de Francisco Dias de Ávila ou Domingos Afonso Mafrense, contrários à ideia por ameaçar, de algum modo, os seus ilimitados haveres e poderes. Ausente também Julião Afonso Serra, um dos quatro descobridores do Piauí, em cujas terras ficou sediada a freguesia. E já a dois de março, decorridos apenas 22 dias da primeira reunião, benzia a capela provisória e dava posse ao primeiro pároco, padre Tomé de Carvalho e Silva. A matriz definitiva, apontada como “o primeiro templo regular que se edificou em terras do Piauí”, seria construída só em 1733.

Instalava-se, de forma bastante singela, não apenas a presença permanente da Igreja Católica em terras piauienses. Mais que isso, inaugurava-se definitivamente a presença oficial e ostensiva do Estado português entre nós, já que aquela era parte indissolúvel deste. Daí configurar-se a freguesia não uma simples unidade ou instância eclesiástica. Por isso, e também por exercer funções reconhecidamente de natureza estatal, tais como celebrar casamentos e promover registros civis (só a Igreja celebrava casamento e o batistério era a certidão de nascimento que se conhecia), revestia-se do papel de instância da administração colonial portuguesa, situação que migrou para o Brasil e aqui perduraria até a instauração da República.

Com efeito, a partir do padroado, ajuste celebrado entre o papa e a Monarquia portuguesa nos tempos do rei dom Manuel I, o catolicismo passou a funcionar como uma dependência especial do Estado. Um ramo da administração pública, cabendo à Coroa a exclusividade na “organização e financiamento de todas as atividades religiosas nas terras descobertas pelos portugueses”. Bispos e padres, nomeados pelo Estado, constituíam uma categoria especial de servidores públicos. Os vigários recebiam uma espécie de pensão – a cônica. O Estado construía e mantinha os templos.

O regime do padroado, assim transposto para o Brasil, de tão forte que era foi mantido após a Independência. Aliás, até mais forta-

lecido, já que elevado a instâncias constitucionais, ao se tornar objeto de dispositivo de nossa primeira Carta. De fato, a Constituição de 1824 estabeleceu (art. 5º) que “a religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo”. Isto é, os outros cultos eram apenas tolerados, permitidos em clausuras, sem chances reais de promover publicamente proselitismos nem ampliar seus quadros de fiéis. No fundo, asfixiados pela camisa de força da arrasadora hegemonia católica.

De acordo com relação enviada pela Junta de Governo ao ministro da Justiça, Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, a Fazenda Real despendia 750 mil réis anualmente com côngruas de vigários no Piauí, em 1829. Nada menos de dez recebiam esse valor: cinco à razão de 100 mil réis (Oeiras, Jaicós, São Gonçalo, Parnaíba e Marvão) e cinco, de 50 mil réis (Jerumenha, Campo Maior, Piracuruca, Parnaíba e Valença).⁴³

Proclamada a República, não se efetivariam mudanças profundas com a decantada separação da Igreja e Estado. O Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, embora tenha proclamado a plena liberdade de culto e extinguido o padroado (art. 4º), “com todas as suas instituições, recursos e prerrogativas”, manteve a côngrua dos “atuais serventuários do culto católico”. Foi além ao conceder a cada Estado-membro, no mesmo dispositivo, “o arbítrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto”.

Daí enfatizar Fonseca Neto,⁴⁴ com muita propriedade, que a fundação da freguesia de Nossa Senhora da Vitória “é o marco institucional primeiro e definitivo da criação do hoje Estado do Piauí, enquanto jurisdição positivamente consagrada e expressão política com feições de ente público.”

43 CAB/Livro de Offícios da Junta Provisória ao ministro da Justiça – Offício datado de 21.2.1829.

44 FONSECA NETO, A. *Vitória de Oeiras: a fundação do Piauí* (artigo). Revista do Instituto Histórico de Oeiras, n. 14, 1995-1997, p. 35-37.

Das providências e andanças, o padre Miguel daria conta a dom Francisco de Lima por meio de minucioso relatório no qual o autor, “embora escreva que faz a descrição do sertão do Piauí, na verdade (e isto está contido no texto) descreve apenas o que ele considerou pertencente à freguesia de Nossa Senhora da Vitória”, como bem esclarece o padre Cláudio Melo.⁴⁵ Foram excluídos, naturalmente, os sertões de Parnaguá, por não a integrarem.

Em sua *Descrição do Sertão do Piauí*, o padre Miguel de Carvalho registra tudo o que de importância viu nas exaustivas andanças que fez. É dele esta confissão: “há 4 anos que ando sempre de viagens em contínua lide, visitando estes moradores, sem me ficar rio, riacho, fazenda ou parte nomeada neste papel que não tenha visto e andado.” Menciona não só a localização da freguesia (“situada em 3 graus para a parte sul, no meio do sertão que se acha entre o rio de São Francisco e a costa do mar que corre do Ceará para o Maranhão”) como os limites com distritos vizinhos, caminhos de acesso e respectivas distâncias. Refere-se à missão religiosa da Guapaba (Ibiapaba) e ao “princípio de comércio de redes, pano de algodão e cuias, que nesta povoação trocam por vacas, com a intenção de as levarem para as terras do Maranhão”. Fala de outras povoações, mencionando expressamente Parnaguá e o Arraial do Paulista, hoje Paulistana, então dirigido pelo capitão-mor Francisco Dias de Siqueira.

Relaciona fazenda por fazenda, indicando a localização de cada uma, as distâncias entre elas (“ordinariamente mais de duas léguas”), os cursos d’água e demais mananciais onde se achavam encravadas, seus possuidores, etnias e número de moradores, usos e costumes rudimentares (partilha do gado, alimentação à base de carne assada com laticínios e mel, vestimenta de couros etc.), bem como 36 nações indígenas e os lugares que habitavam. Esclarece que “outras muitas nações há no circuito desta freguesia de que se não sabe o nome”, frisando que as citadas “são as que nos deram, ou, de presente, dão guerra mais viva”. Explica que “de todas as terras são senhores Domingos Afonso Sertão e Leonor Pereira Marinho, que as partem de meias. Têm nelas algumas fazendas de gados seus, os mais arrendam a quem lhe quer meter gados, pagando-lhes dez reis de foro, por cada sítio [...]”

45 CARVALHO, Pe. Miguel de. *Descrição do sertão do Piauí* (Comentários e notas do Pe. Cláudio Melo). 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009, p. 19.

O certo é que dentro dessa circunscrição territorial e em torno de quatro rios correntes que indica (Itaim-Açu, atual Poti, São Vitor, hoje conhecido por Sambito, Gurgueia e Parnaíba) e 20 riachos, entre os quais inclui o Piauí e o Canindé, lista 129 fazendas de criação de gado, onde moravam 605 pessoas, afora outras “que não são de sacramento”.

Ante conteúdo tão amplo e diversificado, ao mesmo tempo rico em informações detalhadas, dizer que a *Descrição do Sertão do Piauí* é “o mais precioso documento referente ao Piauí seiscentista”, como afirmou Odilon Nunes,⁴⁶ tem-se por muito pouco. É justo dizer, isto sim, que é o mais importante compêndio de história e geografia do Piauí até o aparecimento da *Descrição da Capitania de São José do Piauí*, de Antônio José de Moraes Durão (1772), setenta e cinco anos após. Pois não se viu, até vir a lume esta, trabalho mais preciso, mais completo, mais abrangente sobre o Piauí. A despeito das ressalvas que faz, Mott⁴⁷ reconhece “a importância da *Descrição* do pe. Carvalho, pela grande quantidade de tribos que enumera, isto sem falar em suas informações sobre os moradores das fazendas de gado – informações que a meu ver fazem do referido missionário o primeiro censor e demógrafo desta região.”

46 NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Fundapi/Fundação Mons. Chaves, 2007, p. 97. vol. I.

47 MOTT, Luiz R. B. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 114.

6

Enfim, capitania

Entregues ao deus-dará da criação do gado e à voragem dos desbravadores, os chamados sertões de dentro, que hoje compreendem o Piauí, não constituíram originariamente, como se sabe, uma capitania hereditária. Daí não terem tido inicialmente uma configuração geográfica definida. Esta, a rigor, resultaria da convergência de três vertentes: no sul e sudoeste, pela ocupação dos vales úmidos e disseminação de seus gados e fazendas pelos fazendeiros luso-baianos, à frente as duplas de irmãos Francisco Dias de Ávila/Bernardo Pereira Gago e Domingos Afonso Mafrense/Julião Afonso Serra; no norte, incluindo o delta parnaibano, pela submissão dos Tremembés a cargo da expedição organizada pelo governo maranhense sob o comando de Vital Maciel Parente; e no sudeste, pela investida religiosa da diocese pernambucana de Olinda ao fundar a freguesia de Nossa Senhora da Vitória no brejo da Mocha, atual Oeiras, por ordem do bispo dom Francisco de Lima. Por isso é possível afirmar que o território piauiense foi formado a partir das contribuições territoriais e culturais da Bahia, do Maranhão e de Pernambuco. Também por isso é que, seja no administrativo, seja no judicial ou eclesiástico, o Piauí sempre esteve submetido, de algum modo, à jurisdição dessas três capitanias, separada ou concomitantemente, ao longo de sua história. Daí a existência, não de um, mas de três Piaúis, facilmente identificáveis no contato com certos traços da cultura, sobretudo os usos e costumes, de cada uma dessas regiões que o formaram.

Nada como a memória da fundação da primeira freguesia, a de Nossa Senhora da Vitória, para aclarar o assunto. Como se recorda, sua jurisdição compreendia um raio de 60 léguas para cada lado, tendo por pião o riacho da Mocha. Ora, salvo melhor juízo, a distância de 60 léguas ao norte mal alcança o atual município de Piripiri, enquanto que ao sul se estende ao atual município de Colônia do Gurgueia. Está claro que nela não se incluíam nem a parte próxima ao litoral, ao norte, que integrava o território do Estado do Grão-Pará e Maranhão,

criado em 1621, e muito menos os sertões de Parnaguá, ao sul, que pertenciam à jurisdição da freguesia de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande, então parte do território de Pernambuco. Daí a sequência interminável de conflitos de jurisdição, gerando um cipoal de confusões. “Esta interferência e balbúrdia administrativa naqueles sertões”, assinala Miridan Britto Falci,⁴⁸ “nos é demonstrada nas várias ordens e ofícios emanados dos governantes e nos inúmeros requerimentos dos moradores dirigidos ora a Pernambuco, ora à Bahia, ora ao Maranhão.”

A historiografia oficial registra que demanda a 1695 a primeira iniciativa de transferir ao Maranhão a jurisdição sobre todo o território do Piauí. Pereira da Costa sinaliza muito bem para a origem dessa mudança:⁴⁹ “Sabendo os inimigos de Domingos Afonso Mafrense e Francisco Dias de Ávila [...] que nada poderiam conseguir contra eles na Bahia e em Pernambuco, promoveram eficazmente a subordinação administrativa do Piauí ao Maranhão.” O provimento, contudo, renovado em 1715, só se consumaria em 1717. E, mesmo assim, apenas no temporal e administrativo. No tocante ao eclesiástico, a diocese de Pernambuco continuaria a dar as cartas. Pelo menos até 1729, quando a jurisdição religiosa passou para o bispado do Maranhão, não sem o protesto, tão veemente quanto inócuo, dos moradores de Parnaguá, mais próximos de Olinda que de São Luís.⁵⁰ O tempo encarregar-se-ia de confirmar a justeza da resistência. Afinal, demoraria 30 anos dessa incômoda mudança para que um titular diocesano, dom Antônio de São José, vencesse a dificultosa distância em visita àqueles sertões sob sua jurisdição. A diocese maranhense, erecta pelo papa Inocêncio XI desde 1677, para abrigar toda a Amazônia então conhecida, dera posse ao seu primeiro bispo, dom Gregório dos Anjos, em 1679.

É bem verdade que, ante a sanha das disputas ferozes entre os curraleiros e as missões religiosas, em torno do cobiçado domínio sobre o elemento indígena, os primeiros, interessados em explorá-lo no rendoso comércio de mão de obra escrava, enquanto os religiosos

48 Sociedade Goiana de Cultura. *Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania do Piauí*. Goiânia, 2002, p. 334.

49 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 67.

50 Projeto Resgate – Carta do vigário geral do Maranhão, João de Morais Homem, ao rei d. João V, datada de 12.8.1733 (AHU_ACL_CU_016, Cx. 2, D. 97).

se atribuíam a santa tarefa de conquistá-lo para os ofícios de sua fé, alguma medida já havia sido tentada. Como se viu, embora também só consumada sua instalação em 26 de dezembro de 1717, desde 1712 haviam sido criadas a vila da Mocha e a comarca única do Piauí, nela sediada. Para o aumento de sua população, então escassa, mandou o governador do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, muitas famílias e 300 degredados portugueses.⁵¹ Entrementes, entre 1712 e 1716, o Piauí pegaria fogo, com o levante geral dos índios comandados pelo líder indígena Mandu Ladino.

O Piauí, que ganhava expressão econômica com a criação de gado, exportando-o até para a lavoura litorânea dos engenhos de açúcar e para as minas de ouro dos Gerais, já não comportava nos estreitos limites de um mero distrito do Maranhão. Os conflitos amiudavam. Também pudera: o acesso ao aparelho judiciário, em Oeiras, mostrava-se difícil, caro e demorado. Já se vê, fora do alcance das pessoas e suas pendengas paroquiais.

Urgia a necessidade do mínimo de autonomia, por menor que fosse. O status de capitania, que ensejasse a instauração de governo próprio, reclamava a execução do alvará de 1718, que a criava. E assim se fez, embora com quarenta anos de atraso. É então nomeado primeiro governador o sargento-mor João Pereira Caldas, que instala a capitania ao tomar posse em 20 de setembro de 1759. Com ele é dado início ao longo período de domínio do poder por militares, em substituição ao poder informal dos curraleiros e capitães-mores a eles associados, que se prolongaria até 26 de outubro de 1821, data da posse da primeira Junta de Governo eleita, na qual figurariam alguns piauienses.

A instalação da nova capitania, que logo seria batizada de São José do Piauí, precede diversas outras do Nordeste. As Capitânias do Ceará e da Paraíba seriam desmembradas de Pernambuco em 1799, o mesmo ocorrendo logo depois com a do Rio Grande do Norte (1800) e de Alagoas (1817). A de Sergipe desmembrou-se da Bahia em 1820. Convém acrescentar que o sistema de capitânias seria extinto em 28 de fevereiro de 1821, quando algumas foram anexadas aos territórios de outras ou transformadas em províncias.

51 PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p.82.

Sob o regime de capitania, imperava no Piauí um rígido regime militar. Excluídas as juntas de governo, nada menos de 10 militares ocupariam o poder, todos portugueses, salvo o pernambucano Pedro José César de Meneses (1803/1805), a saber: João Pereira Caldas (1759/1769), Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1769/1775), dom João de Amorim Pereira (1797/1799 e 1803), Francisco Diogo de Moraes (1799/1803), Luís Antônio Sarmento da Maia (1805/1806), Carlos César Burlamaqui (1806/1810), Francisco da Costa Rabelo (1810/1811), Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos (1814/1819) e Elias José Ribeiro de Carvalho (1819/1821).

Houve até governadores nomeados que não chegariam a tomar posse, eis que misteriosamente assassinados: Francisco d'Eça de Castro (1789) e Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque (1812). Nos interregnos, quatro juntas o administrariam por mais de 25 anos, uma das quais duraria quase 23 anos (1775/1797). Período de crises, instabilidades e traições, como se verá.

Com a adesão oficial do governo de Oeiras à Independência, formar-se-ia nova junta na mesma data (24.1.1823), sob a presidência do brigadeiro Manuel de Sousa Martins, que inauguraria quase 20 anos de mandonismo. E, durante o longo período que se estende até a Proclamação da República, só tivemos um militar português – o general Tomás Joaquim Pereira Valente, conde do Rio Pardo (1844/1845) – no comando da província. Nesse período, bacharel em Direito, fosse de Coimbra, Olinda/Recife ou São Paulo, passaria a dominar por inteiro o cenário.

É oportuno salientar, como o fez Miridan Britto Falci,⁵² “que mesmo com governadores próprios, a Capitania de São José do Piauí estava subalterna à do Maranhão até 1811 com grande interferência dos governadores daquela Capitania.”

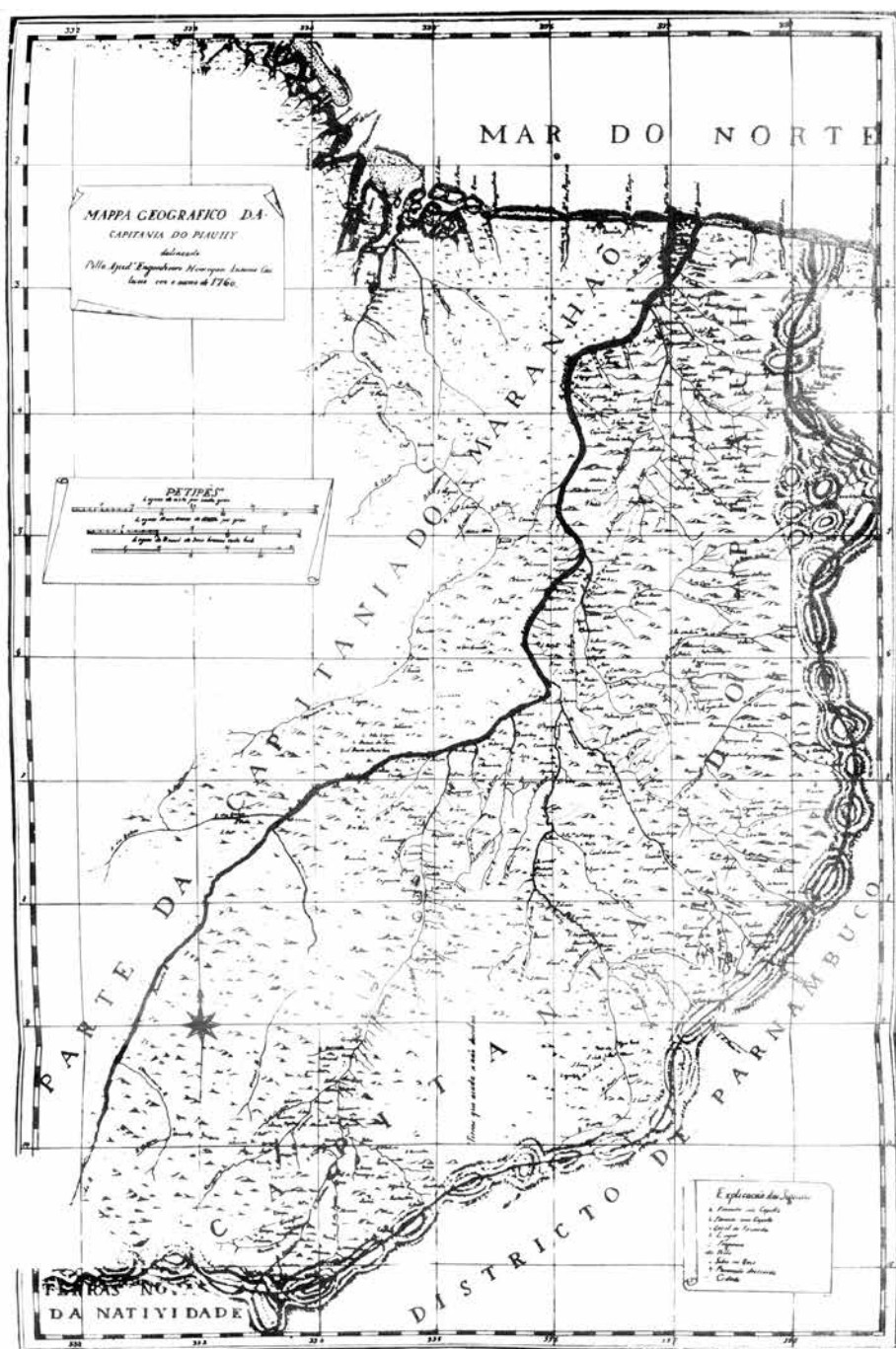
Mas apesar das instabilidades, o Piauí encerraria esse ciclo de governo com uma situação verdadeiramente confortável. Sobrava dinheiro. Tanto que o governador Elias José Ribeiro de Carvalho voltava a insistir perante a Coroa, em 1821, que mandasse buscar, quanto

52 Sociedade Goiana de Cultura. *Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania do Piauí*. Goiânia, 2002, p. 335.

antes, cem contos de réis “para seguirem o destino que Sua Majestade for servido dar-lhes.”⁵³ E no balanço da receita e da despesa, encerrado em 30 de junho de 1822, a Junta da Fazenda apresentava um saldo líquido em caixa de 104.149\$652, ou seja, mais de 104 contos de réis. Nada desprezível, de vez que começara o século com míseros 703\$724 em caixa.⁵⁴

53 CAB/Livro de Ofícios nº 137 (1814-1821) – Ofício nº 92, de 26.2.1821, ao ministro Tomaz Antônio de Vila Nova Portugal.

54 PEREIRA DA COSTA, op. cit., p. 262.



Mapa geográfico do Piauí elaborado por Galúcio (1760).

7

João Pereira Caldas

João Pereira Caldas não apenas ostenta o galardão de ter sido o primeiro governador da Capitania do Piauí; pois, a par disso, foi o mais jovem dos governantes piauienses de todos os tempos. Coube a Fabiano Vilça dos Santos,⁵⁵ em robusta tese para obtenção de doutoramento em História Social na Universidade de São Paulo, repor a verdade histórica no tocante à sua data de nascimento. Com efeito, compulsando documentos desconhecidos de Alencastre, Pereira da Costa e Odilon Nunes, Vilça comprova que Caldas nascera na freguesia de Cambeses, Portugal, em 4 de agosto de 1736. Ao assumir o governo do Piauí em 20 de setembro de 1759, contava apenas 23 anos e 47 dias de vida. Sob este aspecto, e posta por terra a informação de que teria nascido em 1720 ou 1724, superou até os jovens bacharéis posteriormente enviados pela Coroa para presidir a província no Segundo Reinado, incluindo João José de Oliveira Junqueira Júnior, que o fizera aos 25 anos de idade. E a quilométricos anos de distância do mais velho – o general Tomás Joaquim Pereira Valente, conde do Rio Pardo – que assumira aos 54 anos.

Isto posto, verifica-se que tudo na vida de Caldas foi marcado pela precocidade. Aos oito anos incompletos tornar-se-ia moço fidalgo da Casa Real, aos treze ingressaria na carreira militar no posto de capitão de Infantaria e, antes de completar dezessete, já era agraciado com o hábito da Ordem de Cristo juntamente com o irmão mais moço, Gonçalo José Pereira de Castro e Caldas. Exibindo o processo de habilitação ao hábito, esclarece Vilça:⁵⁶ “Dada a pressa do embarque [*para o Pará*], os dois irmãos foram dispensados pelo rei das

55 SANTOS, Fabiano Vilça dos. *O governo das conquistas do norte: as trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo, 2008. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/>>

56 Ibid., p. 255.

provanças e da menoridade, o que por si só denota que João Pereira Caldas não poderia ter nascido em 1720.”

Os Pereiras descendiam de alta linhagem da administração colonial portuguesa, na qual se destacam: João Pereira de Caldas (1632/1702), seu avô, senhor da Casa de Sendes, fidalgo da Casa de Sua Majestade, cavaleiro da Ordem de Cristo, mestre de campo geral e governador de Caminha e de Monção; e Gonçalo Pereira Lobato e Sousa (1688/1761), seu pai, também senhor da Casa de Sendes, fidalgo da Casa de Sua Majestade e cavaleiro da Ordem de Cristo, além de brigadeiro e governador-general da Capitania do Maranhão (1753/1761).

Em 1753, Caldas desembarcaria em Belém do Pará em companhia do pai e do irmão atrás referido, também capitão de Infantaria. Enquanto o pai logo assumiria o governo da Capitania do Maranhão, Caldas seria nomeado ajudante de sala (ajudante de ordens) do governador e capitão-general do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que era irmão do futuro Marquês de Pombal.

Tinha clara proteção de seu superior hierárquico, que não economizou elogios tanto à criação da capitania, que julgou “providência verdadeiramente filha da altíssima compreensão”, quanto à escolha do titular, tendo “dele todo o bom conceito que pode ser.”⁵⁷

Com todo esse cabedal político, e já promovido a sargento-mor, daí para sua nomeação a governador da Capitania do Piauí em 1758, com o posto de coronel de Dragões, foi um passo. A capitania, criada desde 1718, mas não instalada, continuava subordinada administrativamente à do Maranhão. O adiamento de sua instalação por cerca de 40 anos, isto é, até a posse de Caldas, decorria das intermináveis disputas entre ouvidores, procuradores, sesmeiros, posseiros e jesuítas. Assinala Alencastre⁵⁸ que “progredia rapidamente a população do Piauí, porém a justiça era pessimamente administrada, e do mesmo modo os dinheiros públicos. Os ricos e poderosos, entre tantos ré-

57 Carta ao secretário de Estado, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, de 12.2.1759.

58 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 55.

gulos, tratavam seus rendeiros e colonos como verdadeiros escravos.” E acrescentava:

Os jesuítas, tanto mais detestáveis quanto obravam toda a sorte de arbítrios sob a capa da religião, de posse de uma grande fortuna [*as fazendas deixadas por Domingos Afonso Mafrense*], e por isso poderosos na capitania, gozando de grandes privilégios, que os reis imprudentemente lhes haviam concedido, eram os verdadeiros senhores da situação, eram a verdadeira justiça, decidiam de todos os pleitos, intervinham em todos os negócios, punham em antagonismo o povo com a autoridade, e indispunham os índios, sobre quem tinham muito poder e mando, contra os povoadores.”

Por se ter tornado cenário de escaramuças judiciais de toda ordem, era denominada de “patrimônio de bacharéis” pelo capitão-general Furtado de Mendonça, que, em carta a seu irmão, de 10 de junho de 1857, afirma: “Aquela capitania, já disse a V. Exa., que era patrimônio de bacharéis, e que eles assim o têm entendido, e que há de custar a Sua Majestade muito a desapossá-los.”⁵⁹ Carecia, pois, de um administrador resolutivo, enérgico, corajoso. E, para coadjuvá-lo na ação, foi designado o experiente desembargador Francisco Marcelino de Gouvêa, membro da Casa da Suplicação.

Uma das primeiras providências que teve de enfrentar no governo do Piauí diz respeito à expulsão dos padres da Companhia de Jesus e ao sequestro de seus bens, sob a acusação de envolvimento em atentado sofrido pelo rei dom José I. Cumpria, desta forma, alvarás de 19 de janeiro e 3 de fevereiro que os declaravam banidos e proscritos de Portugal e seus domínios. Sem perda de tempo, prendeu-os e os encaminhou para a Bahia, passando o governo a administrar as fazendas de criação de gado até então entregues à responsabilidade do Colégio dos Jesuítas da Bahia, tanto as que lhe deixara Domingos Afonso Mafrense ao falecer em 1711, quanto as que posteriormente adquiriu. Para isso, organizou a administração das fazendas, em número de 39, que representavam um imenso latifúndio, distribuindo-as em três departamentos ou inspeções (Piauí, Nazaré e Canindé),

⁵⁹ SANTOS, F. V. dos, op. cit., 2008, p. 255.

com sedes nos atuais municípios de São João do Piauí, Nazaré do Piauí e Santo Inácio do Piauí, respectivamente. De tais fazendas, que contariam cem anos depois da morte de Mafrense com 69.200 cabeças de gado em geral e 701 escravos, seriam selecionados e remetidos para a Real Fazenda de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, 150 casais de escravos (1843). No ano seguinte, as do departamento do Canindé comporiam o dote da princesa Januária, irmã de dom Pedro II, no casamento com o conde de Áquila, cujo usufruto perduraria até 1880. Neste mesmo ano venderam-se em leilão 16.020 reses dos departamentos do Piauí e de Nazaré. Em 1872, eram alforriados 1.261 escravos dos três departamentos, sendo 357 do Piauí, 363 de Nazaré e 541 do Canindé.

Caldas não se limitou a desbancar os jesuítas. Contratou o italiano Henrique Antonio Galluzzi, depois aporuguesado para Galúcio, misto de arquiteto e engenheiro militar, para elaborar, dentre outros, o projeto da casa do governador e o primeiro mapa geográfico da capitania (1760). Por esse mapa, cujos contornos pouco diferem do atual, o Piauí tinha divisas ao sul com o Distrito de Pernambuco (ainda não figurava a Bahia) e com as Terras Novas da Natividade dos Goiazes, estas hoje integrantes do Estado de Tocantins. Nele é fácil verificar, com o auxílio de lupa, a localização da malha fluvial do Piauí, aldeamentos indígenas, povoações, fazendas, sítios, serras e outros acidentes geográficos.

Para elaborá-lo, acentua Galúcio⁶⁰ que, depois de medir e configurar geograficamente a costa entre o Pará e o Maranhão, observando os rumos das estradas, medindo as respectivas distâncias, tomando frequentemente as alturas para a latitude e fazendo todas as observações de longitude, adianta:

No fim do ano passado fui ao Norte da capitania, e logo no princípio deste ao Sul até Parnaguá [...]. Depois da Páscoa fui para as partes do nascente, de onde atravessando as cabeceiras de muitos rios [...], acabei de adquirir todos os elementos precisos para a construção do mapa geográfico de toda a capitania, [...].

60 Carta ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 23.11.1760 (AHU_ACL_CU_016, Cx 7, D. 437).

Galúcio chegara ao Brasil em 1753, integrando a Comissão Demarcadora de Limites, criada em função do Tratado de Madri. Por este ajuste, celebrado em 13 de janeiro de 1750, entre os reis dom João V, de Portugal, e dom Fernando VI, da Espanha, desprezou-se a demarcação acordada pelo Tratado de Tordesilhas, de 1494, e foram redefinidos os limites entre as possessões portuguesas e espanholas na América do Sul. À comissão coube fazer nova demarcação, daí resultando a transferência para a Coroa portuguesa, dentre outras, das terras ocupadas pelos Sete Povos das Missões, atualmente pertencentes ao território do Rio Grande do Sul. Contratado pelo governador e capitão-general do Grão-Pará, Fernando da Costa de Athayde Teive, Galúcio projetaria a Fortaleza de São José de Macapá, situada na margem esquerda da foz do rio Amazonas. Iniciada em 1764 e concluída 18 anos depois, infelizmente sua inauguração não contaria com sua presença, eis que, vítima de malária, falecera em Macapá a 27 de outubro de 1769.

Caldas também organizou a secretaria de governo e as forças militares da capitania, intensificou o combate às populações indígenas e fundou a Missão de São João de Sende para aldear os Gurgueias. Realizou recenseamento geral da população (12.746 habitantes em 1762) e descentralizou a administração da justiça e do território mediante a instalação de seis novas vilas, assunto que será objeto do capítulo seguinte. Convém salientar que o nome de São João de Sende dado à missão atrás referida apenas evidencia o costume colonial português de usar o nome do governante e/ou de sua terra natal para denominar algum empreendimento de sua iniciativa. Nesse sentido, também o segundo governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (1869/1875), cuidaria de se homenagear e à sua terra, criando a Missão de São Gonçalo do Amarante (1772).

Caldas exerceria o governo até 3 de agosto de 1769, isto é, por 9 anos, 10 meses e 13 dias. Sob este aspecto, a longevidade de sua governança só seria superada pelo visconde da Parnaíba, que permaneceu quase 20 anos no poder. Depois de transmitir o governo a Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, rumou para Lisboa. Voltaria ao Brasil para assumir o posto de governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1772/1775) e, em seguida, o de governador da Capitania de São José do Rio Negro, hoje Estado do Amazonas, até

1780. Nesta fundaria uma casa de ópera, construiria fortificações e comandaria a expedição encarregada de promover nova demarcação das fronteiras entre as possessões portuguesas e espanholas, em virtude do Tratado de Santo Ildefonso (1777).

O naturalista baiano Alexandre Rodrigues Ferreira, quando empreendia sua viagem filosófica às Capitanias do Pará, São José do Rio Negro e Mato Grosso, foi o orador oficial das homenagens prestadas a Caldas pelo transcurso do 49º aniversário de seu nascimento (1785). Dizendo que Caldas foi nomeado governador “não digo para governar, mas para criar um governo”, ressalta que o traço assinalável foi mesmo a estruturação do Piauí: “o prêmio da prudência, de equidade e da moderação com que V. Exa. governou o Piauí [...] foi o governo do Pará [...], o galardão deste encargo foi o encargo da demarcação a que V. Exa. preside.” E completa: “o Piauí foi domado, o Pará policiado e a demarcação empreendida.”⁶¹

Caldas retornaria definitivamente para Lisboa em 1789, passando a integrar o Conselho Ultramarino. Faleceu em 7 de outubro de 1794, aos 58 anos, ocupando o posto de brigadeiro de Cavalaria. Solteiro, teve por herdeiro universal o irmão Gonçalo José, que receberia, além dos bens e direitos que Caldas herdara como primogênito por morte do pai, outros que adquirira no serviço real. Vale acrescentar que Gonçalo José, após acompanhar o pai na governança do Maranhão, retornou a Portugal, segundo Ernesto Português,⁶² onde galgaria posições de realce como conselheiro de Sua Majestade, tenente-general dos reais Exércitos e governador das armas da Província do Minho. Também desempenharia papel saliente na resistência à invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas (1807/1808).

61 SANTOS, F. V. dos, op. cit., p. 285-287.

62 PORTUGUÊS, Ernesto. *São Salvador de Cambeses: memórias e identidade de um povo*. Monção: Câmara Municipal, 2002, p. 164.

8

Instalação de novas vilas

Cumprindo carta régia de 29 de julho de 1759, reiterada por outra de 19 de junho de 1761, ambas expedidas pelo rei dom José I, coube a João Pereira Caldas elevar à condição de vila seis das oito freguesias (paróquias) existentes no Piauí (Mocha, agora capital, exibia foros de vila desde 1717 e a oitava não oferecia condições favoráveis). Recomendava ainda o rei que a elas fossem dados “os nomes dos lugares e vilas deste reino, sem atenção aos nomes bárbaros, que têm atualmente, dando a todas as ditas aldeias e lugares alinhamentos, e a forma do governo civil [...]”⁶³ Ficaria a cargo das “pessoas mais consideráveis” de cada freguesia, por maioria de votos, escolher a sede da vila.

A preferência por nomes lusitanos começou logo pela própria denominação da capital: era Mocha e passara a se denominar Oeiras do Piauí, em homenagem ao então conde de Oeiras e depois marquês de Pombal, o todo-poderoso primeiro-ministro português, Sebastião José de Carvalho e Melo. A capitania, por sua vez, receberia a denominação de São José do Piauí, “para que no tempo futuro fique sendo indelével a memória dos contínuos benefícios com que a inata piedade e paternal providência de el-rei nosso senhor está perenemente favorecendo esta capitania [...]”, conforme edital que publicou.⁶⁴

Assim, a 8 de maio de 1762, Caldas deixou Oeiras para a aventura de percorrer o Piauí de um extremo a outro. Fazia-se acompanhar do conselheiro Francisco Marcelino de Gouvêa, membro do Conselho Ultramarino de Portugal, do desembargador ouvidor-geral Luiz José Duarte Freire, do padre capelão José Antônio de Freitas, do escrivão Manoel Francisco Ribeiro e de vários militares da companhia de Dra-

63 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 156-158.

64 Ibid., p. 149-150.

gões e do regimento de Cavalaria Auxiliar. Segundo Odilon,⁶⁵ “foram aprestados 200 cavalos para a condução do pessoal e matalotagem de tão numerosa comitiva”. Partiu direto para o extremo sul, onde instalou a vila de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá, na freguesia do mesmo nome (3 de junho), e, na volta, a de Jerumenha do Piauí, na freguesia de Santo Antônio do Gurgueia (22 de junho). Seria a primeira e única viagem de um governante piauiense aos sertões de Parnaguá durante 191 anos.

Retornaria a Oeiras cerca de dois meses depois. Após algum descanso, rumou para o norte. Aí instalou as vilas de Campo Maior, na freguesia de Santo Antônio do Surubim (8 de agosto); São João da Parnaíba, na freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Piracurica (26 de agosto); Marvão do Piauí, na freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Rancho dos Patos (12 de setembro); e, finalmente, Valença do Piauí, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Aroazes (18 de setembro). Como se sabe, Jurumenha, Campo Maior, Marvão e Valença eram e são vilas de Portugal. Permaneceu com nome autóctone ou bárbaro apenas Parnaguá. Enquanto isso, a vila instalada no Porto das Barcas enriqueceria sua denominação com um condimento bárbaro – Parnaíba – nome do rio que banha seu território. Ao todo percorreria a cavalo cerca de 470 léguas, totalizando perto de 3.000 km.

É interessante notar que o pai de Caldas, o brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, ao governar o Maranhão (1853/1861), não só fundou diversas vilas com topônimos portugueses, tais como as de Viana, Monção, Vinhais e Guimarães, como também deu novas denominações a lugares já existentes, como Lapela e São José de Ribamar. Aliás, em Monção, Lobato faleceu em 1761, quando se preparava para regressar a Portugal, após o término de seu governo.

Caldas não se entusiasmara inicialmente pela ideia de instalar tão crescido número de vilas. Tentara restringir o ato a Parnaguá e Campo Maior, alegando que as demais não ofereciam o mínimo de condições. Em verdade, em todas era precário o ordenamento urbano. A ocupação do solo de forma desordenada não propiciava a

65 NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Fundapi/Fundação Mons. Chaves, 2007, p. 38. vol. I.

formação de arruamentos. Em geral, as populações dispersavam-se pelas fazendas, cuidando da labuta em torno dos currais. A rigor, careciam esses núcleos até de pessoas aptas para o exercício das várias funções públicas geradas pelo status de vila.

Coube ao conselheiro e desembargador Francisco Marcelino de Gouvêa, por ofícios dirigidos ao já secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado,⁶⁶ narrar as providências relacionadas à instalação das vilas e encaminhar a documentação pertinente. Invariavelmente, eram lavrados autos de ereção da vila e de levantamento do pelourinho e declaração da vila, certidão sobre o número de pessoas residentes e termo assinado pelas pessoas que se obrigavam a construir novas casas na vila, no prazo de um ano. No ato solene os presentes gritavam a plenos pulmões, por três vezes – “Viva El-Rey de Portugal!” Em seguida, eram empossadas as novas autoridades, tais como juízes, vereadores e procuradores-tesoureiros para o restante do ano de 1762, deixando já escolhidas as que teriam exercício em 1763 e 1764.

Quando da instalação dessas vilas, o Piauí contava com 2.050 fogos, 536 fazendas e população de 12.746 habitantes, sendo 8.102 pessoas livres e 4.644 escravas, assim distribuídos, conforme Alencastre:⁶⁷

Oeiras: 270 fogos, 655 pessoas livres e 465 escravas na cidade; 324 fogos, 169 fazendas, 1.411 pessoas livres e 1.084 escravas no restante da freguesia.

Parnaguá: 34 fogos, 37 pessoas livres e 60 escravas na sede; 130 fogos, 55 fazendas, 229 pessoas livres e 576 escravas no restante da freguesia.

Jerumenha: 16 fogos, 71 pessoas livres e 28 escravas na sede; 77 fogos, 51 fazendas, 300 pessoas livres e 298 escravas no restante da freguesia.

66 Projeto Resgate – Ofícios de 13.7.1762 sobre Parnaguá e Jerumenha (AHU_ACL CU_018, Cx. 8, D. 507) e de 30.11.1762 sobre Campo Maior, Parnaíba, Marvão e Valença (AHU_ACL CU_018, Cx. 8, D. 516).

67 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 92-93.

Campo Maior: 31 fogos, 128 pessoas livres e 34 escravas na sede; 276 fogos, 86 fazendas, 1.120 pessoas livres e 585 escravas no restante d freguesia.

Parnaíba: 4 fogos, 8 pessoas livres e 11 escravas na sede; 330 fogos, 84 fazendas, 1.747 pessoas livres e 602 no restante da freguesia com sede em Piracuruca.

Marvão: 19 fogos, 56 pessoas livres e 9 escravas na sede; 176 fogos, 39 fazendas, 715 pessoas livres e 279 escravas no restante do município.

Valença: 39 fogos, 121 pessoas livres e 35 escravas na sede e 266 fogos, 52 fazendas, 751 pessoas livres e 578 escravas no restante do município.

Por outro lado, com vistas à expansão da vila, ocupação e melhoria do espaço urbano, e para dar aspecto de cidade a tais aglomerados, muitos fazendeiros residentes no interior foram convocados a construir novas moradias nas sedes. Assinaram termos, obrigando-se a fazer tais edificações, no prazo de um ano a partir da fundação de cada vila, nada menos de 177 pessoas, sendo 11 em Parnaguá, 15 em Jerumenha, 45 em Campo Maior, 59 em Parnaíba, 22 em Marvão e 25 em Valença.

Interessantes provimentos foram deixados em cada vila pelo conselheiro e desembargador Francisco Marcelino de Gouvêa. Espécie de cartilha de boa conduta, misto de lei orgânica municipal, organização judiciária e código de posturas, contém advertências, recomendações e penalidades direcionadas a autoridades e moradores. Perpassam pela necessidade de obediência e cumprimento das leis; administração e independência da justiça; eleição e substituição de juízes; funcionamento regular da câmara; realização de diligências pelos oficiais da câmara e seu cuidado em observar “inviolavelmente a lei”; obrigatoriedade de os juízes fazerem duas audiências na semana, e sua substituição pelo “vereador mais velho [*de modo*] que nunca há de ficar esta vila sem assistência de juiz [...] para não experimentarem as partes o prejuízo de se não achar nela quem defira seus requerimentos”; combate aos vadios e pessoas sem ofícios; “obrigação indefectível [*dos ocupantes de terras*] de fazerem plantações”, recomendando a produção de algodão, tabaco, arroz, milho, feijão,

gergelim e mamona, “porque com todos eles que tem o maior gosto, e bem considerável preço”; aferição de pesos e medidas em janeiro e julho; atenção aos preços de víveres; conservação e limpeza das testadas de ruas e fazendas; “não consentirem os oficiais da câmara que pessoa alguma faça casas nesta vila, sem licença da mesma, e quando a permitirem será com a condição de que se não tire a formosura das ruas, e que seja o prospecto semelhante ao das mais”; licença para o exercício de profissões; comemoração obrigatória do dia da criação da vila; realização de procissões obrigatórias etc.

Gonçalo Lourenço Botelho de Castro

Depois do jovem João Pereira Caldas, foi a vez de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro assumir a administração da capitania, o que ocorreria em 3 de agosto de 1769. Nascido na freguesia de Nossa Senhora dos Mártires, em Lisboa, por volta de 1833, segundo Vilaça,⁶⁸ contava 36 anos de idade. Geralmente apontado como o governador de uma única obra – a criação dos correios de Oeiras para algumas vilas (1770) – seu governo foi marcado, no entanto, por feroz perseguição e cruel guerra aos índios, daí redundando na conquista dos Acaroás e Pimenteiras.

Apesar de experiente, esse capitão-tenente da Armada Real, recém-nomeado coronel de Infantaria, teria deixado dominar-se pela família Rego, chefiada pelo tenebroso tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, responsável pela conquista e aldeamento dos Gueguês (Gurgueias) na Missão de São João de Sendé ao tempo da administração de Caldas. Documento manuscrito atribuído a um juiz ordinário desconhecido, transcrito por Alencastre,⁶⁹ revela que os Regos teriam induzido Gonçalo Lourenço “a que obscurecesse a fama de seu antecessor, ganha naquela conquista, fazendo-se outra de maior estrondo, que servisse de capa aos particulares interesses, que então se forjavam de mover.” O único objetivo era a descoberta de fantasiosas minas de ouro, lá para as bandas do rio do Sono, em Goiás, cobiça incontida dos Regos, que poderia ser alcançada mediante “a conquista desejada de novos gentios”. Para tanto, armaram o cenário, estimulando ambições, criando pretextos, acirrando os ânimos e difundindo o terror.

Assim, sem autorização ou conhecimento de qualquer autoridade hierarquicamente superior, é declarada a “fingida guerra” contra

68 SANTOS, F. V. dos, op. cit., p. 292.

69 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 57-62.

os Acaroás, os quais se mantinham em paz nos sertões do sul do Piauí, desde quando os Gurgueias, seus tradicionais inimigos, foram vencidos e aldeados na Missão de São João de Sendé. Para criar um ambiente favorável à agressão, a eles são atribuídos assaltos, saques e morticínios. E como sempre ocorria em tais circunstâncias, convocaram-se as câmaras municipais para as necessárias derramas com vistas ao custeio da empreitada insana.

A guerra, iniciada por volta de 1770, tomaria todo o tempo restante do governo de Gonçalo Lourenço, finalizado em 1º de janeiro de 1775. Os Acaroás, sob a liderança do cacique Bruenque, no final, vencidos, destruídos e humilhados, seriam aldeados na Missão de São Gonçalo do Amarante, juntamente com os Gurgueias, com eles reconciliados. Fundada pelo governador, na margem do rio Mulato, com apenas 434 dos salvados da carnificina, a denominação não deixa de configurar uma auto-homenagem do fundador, reeditando prática bastante comum da administração colonial portuguesa. A missão, como se sabe, deu origem à cidade de Regeneração.

Embora estigmatizado de “governador de uma única obra”, urge reconhecer o alcance social e político-administrativo desta para a integração da capitania através da comunicação estabelecida entre as várias vilas. Infelizmente os correios implantados na sua gestão, que estabeleceram linhas mensais de Parnaguá a Oeiras, passando por Jerumenha, e de Parnaíba a Oeiras, via Campo Maior, Marvão e Valença, seriam extintos sete anos depois pela junta de governo que o sucedeu. O desfecho é geralmente visto como reflexo da sucessão de atritos que manteve com o ouvidor Antônio José de Moraes Durão, futuro presidente da mesma junta. A Gonçalo Lourenço também é creditado forte apoio ao desenvolvimento das charqueadas em Parnaíba, à frente o comerciante João Paulo Diniz.

Além dos fatos para os quais concorreu, pelo menos um não consta ter recebido qualquer atenção por parte do governo de Gonçalo Lourenço. Trata-se de uma carta de próprio punho que lhe escreveu a escrava Esperança Garcia, denunciando abusos praticados pelo administrador da inspeção de Nazaré, de que fazia parte a fazenda Algodões, uma das legadas aos jesuítas por Mafrense e confiscadas pela Coroa. A carta, datada de 6 de setembro de 1770, é vazada nos seguintes termos:

“Eu sou uma escrava de V. S. da administração do Capitão Antônio Vieira do Couto, casada. Desde que o Capitão para lá foi adeministrar, que me tirou da fazenda dos Algodões, aonde via com meu marido, para ser cozinheira da sua casa, onde nela passo muito mal.

A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez estrair sangue pela boca, em mim não poço esplicar que sou um colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do Sobrado abacho peiada; por mezericordia de Deus escapei.

A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Pelo que peço a V. S. pelo amor de Deus e do seu valimento ponho aos olhos em mim ordinando digo mandar o Porcurador que mande para a fazenda aonde ele me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha.

*De V. S. sua escrava
Esperança Garcia”*

Esse documento tem sua importância reconhecida pelo escritor Luiz Mott, que o descobriu no Arquivo Público do Piauí e o transcreveu no seu livro *Piauí Colonial*,⁷⁰ editado pelo Projeto Petrônio Portella na gestão deste autor à frente da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Piauí. Assegura ele que:

Salvo erro, é a segunda carta mais antiga até agora conhecida no Brasil manuscrita e assinada por uma escrava negra, e que revela não só os sofrimentos a que estavam condenados os cativos, como o fato de já nos meados do século XVIII haver mulheres negras alfabetizadas e suficientemente “politizadas” para reivindicar seus direitos e denunciar às autoridades os desmandos de prepostos mais violentos.⁷¹

70 MOTT, Luiz R. R. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 106.

71 Entrevista em 10.6.2006 ao Portal do Sertão. Disponível em: <www.portaldosertao.com.br>

Ressalta, por outro lado, que:

Numa sociedade em que o domínio da escrita restringia-se via de regra a pequena parcela da população masculina [...] e fortemente marcada pelo machismo, a existência de uma mulher escrava alfabetizada sugere-nos quem sabe um aspecto peculiar que assumiu a escravidão na zona pecuarista do Piauí.⁷²

O certo é que Esperança Garcia é vista no Piauí como heroína-símbolo da emancipação feminina, tendo sido convertida a data de 6 de setembro, por lei, em Dia Estadual da Consciência Negra.

Se a ação governamental de Gonçalo Lourenço no Piauí não se destacara por grandes feitos, o mesmo não se pode dizer dos efeitos de seu casamento com Ana Joaquina Apolônia de Vilhena (1778). Assevera Vilaça⁷³ que, dois meses depois, ele “recebe o foro de fidalgo-cavaleiro da Casa Real, graças a um requerimento da esposa [...]”. Além do mais, torna-se engenheiro-mor do Reino, marechal de campo dos Exércitos portugueses e membro da Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica. Para quem só ostentava o hábito de Cristo até 1768, o salto foi realmente surpreendente.

Gonçalo Lourenço faleceu em Lisboa, em 30 de abril de 1801, aos 68 anos de idade.

72 MOTT, Luiz R. R. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 105.

73 SANTOS, F. V. dos, op. cit., p. 303.

10

Antônio José de Moraes Durão

Passados menos de 11 anos da instalação das vilas de Parnaíba, Jerumenha, Campo Maior, Parnaíba, Marvão e Valença, coube ao novo ouvidor do Piauí, o bacharel português Antônio José de Moraes Durão, inspecioná-las. Vinha exercendo a função desde 1771.⁷⁴ Assim, a exemplo do que fizera o governador João Pereira Caldas em 1762, para promover a instalação, passou meses a fio visitando todas elas. Com impressionante percuciência, colheu informações, descreveu fatos, analisou dados, comparou situações, examinou seu estágio de desenvolvimento e prognosticou perspectivas, daí resultando minucioso relatório a que deu o título de *Descrição da Capitania de São José do Piauí*, datado de 1772.

Em verdade, a par da *Descrição do Sertão do Piauí*, que o padre Miguel de Carvalho elaborara em 1697, trata-se de documento da maior importância para a historiografia piauiense. Primeiro, por ser um fiel repositório de variadas e preciosas informações sobre nossos sertões. Segundo, por retratar uma realidade de poucos conhecida. Terceiro, por permitir a análise do processo evolutivo da colonização do Piauí no decurso dos 75 anos que permeiam as duas *Descrições* (1697-1772). Quarto, por possibilitar a avaliação do impacto causado pela política de descentralização administrativa levada a efeito pela Coroa portuguesa com a criação daquelas seis vilas (1762). Esse documento, num átimo de sorte, foi encontrado no Arquivo Histórico Ultramarino pelo escritor Luiz R. B. Mott, que o transcreveu em seu livro *Piauí Colonial*.

Observa Mott:⁷⁵

Através da leitura desta sua *Descrição* podemos concluir que certamente o dr. Moraes Durão devia ser homem culto, pois tanto sua argumentação como seu vocabulário refle-

74 PEREIRA DA COSTA, equivocadamente, indica o ano de 1772.

75 MOTT, op. cit., 1985, p. 19

tem elevada erudição. Homem de visão, não se contenta em “descrever” a capitania da qual foi ouvidor: diagnostica, faz prognósticos, sugere remédios para os problemas que afetavam perniciosamente tal região.

Por isso mesmo, enfatiza que é, “sem sombra de dúvida, o texto mais completo, inteligente e informativo que se escreveu sobre o Piauí durante o período colonial (1772).”⁷⁶

Eis, por exemplo, alguns tópicos genéricos que ilustram a *Descrição*:

** Vermelho se chama na terra a todo índio de qualquer nação que seja; mameluco ao filho de branco e índia; caful ao filho de preto e índia; mestiço ao que participa de branco, preto e índio; mulato ao filho de branco e preta; cabra ao filho de preto e mulata; curiboca ao filho de mestiço e índia.*

** Fazenda se chama a de gado vacuum ou cavalariças ditas vulgarmente currais; sítios se toma pela fazenda que se cultiva, sendo separada das de gado.*

** Tem esta capitania 260 léguas de comprido desde a barra do rio Parnaíba até as vertentes de uma serra que fica 13 léguas adiante da vila do Parnaguá, correndo do les-nordeste ao oes-sudeste, segundo informação dos mais práticos do país.*

** É o clima sadio, posto que calidíssimo; mas os muitos bosques, lagoas e outros lugares lodinosos produzem muita seza e malignas nos fins das chuvas. Também se padece com frequência a queixa da corrupção a que chamam de “bicho”, causada pelo nímio calor de um país situado debaixo da zona tórrida. As mais enfermidades são menos frequentes, mas incuráveis, porque em todo este sertão se não acha um médico nem cirurgião capaz.*

** É capitania pobre, mas desempenhada. Pouco fértil, não tanto por influência da terra que pela maior parte é arenosa e lajeada, quanto pela nímia preguiça de seus habitantes que unicamente*

⁷⁶ MOTT, op. cit., 1985, p. 10.

se aproveitam do que a simples natureza produz, sem mais benefícios ou canseiras deles.

** Entre tantas ribeiras desta capitania, apenas o Gurgueia, o Paraim, o Parnaíba, além de alguns ribeiros de pouca consideração; os mais unicamente correm no tempo das chuvas a que no país se chama “verde”.*

** As negociações, manufaturas, tráficos e mais modos de florescer qualquer estado, se reduzem aqui a desprezar tudo o que é ofício e trabalho, vivendo unicamente dos gados e cavalos que os campos criam, dos frutos que o mato produz e de um pouco de mandioca que amestradamente plantam.*

No caso específico das vilas, deixa-nos preciosas informações sobre a situação de cada uma:

** Oeiras: Não tem relógio, casas de Câmara, cadeia, açougue, ferreiro ou outra alguma oficina pública. [...] Cuidam muitos habitantes deste país em fugir da sociedade vivendo nos matos e brenhas, onde se figuram mais livres e donde vem a falta de instrução que padecem [...] Nesta mesma cidade não há uma aula de gramática. Só uma de escola é que fiz abrir quando aqui cheguei.*

** Parnaguá: Fica em planície e goza melhores ares que esta cidade, pelo que se vive naquele distrito em melhor saúde, e se chega a mais avançada idade. Atualmente tem três homens, dos quais um tem 110 anos, outro 112, o terceiro, 120.*

** Jerumenha: Tem unicamente 5 fogos; os 18 que lhe vêm são na circunferência. Não obstante ficar junto do Gurgueia, e situado em lugar cômodo, nenhum aumento tem tido, como mostra o número de seus vizinhos, havendo 11 anos que é vila (sic).*

** Valença: Formada em um sítio que se chamava Catinguinha, para demonstrar pelo nome a má qualidade do seu arvoredo. [...] Não tem Câmara, cadeia, açougue, ou outra alguma oficina e fica numa baixa terrível, onde se bebe de cacimbas.*

** Marvão: [...] é a pior de toda a capitania, porque se acha no sítio mais seco e fúnebre. Tem únicas três casas ou moradores,*

para melhor dizer, pois ainda que aquelas são mais, não têm inquilino algum.

** Campo Maior: Ao lado da vila de Marvão, ou ao norte da mesma, se encontra a vila de Campo Maior, numa espaçosa e alegre campina, com 79 fogos e semelhanças de povoação do Reino, desafrentada de matos; é mais capaz de ser cidade que esta de Oeiras, que fica numa cafurna. [...] Contudo, não tem Câmara, cadeia e açougue, nem outra oficina pública, como já disse falando das mais vilas.*

** Parnaíba: Tem-se aumentado esta vila pelo negócio que nela se estabeleceu das carnes secas e couramas, que levam as sumacas ou barcos da Bahia, Pernambuco e outros portos, trazendo dos mesmos alguma fazenda, que davam em parte do pagamento, porque a sua barra e a sua costa, em razão dos muitos baixios que tem, não permitiam lhe chegasse embarcação de maior lote. [...] Como o principal negócio que nela se faz consiste nos gados que se matam nas feitorias e estas ficam arrimadas à vila, é natural padeçam as epidemias que quase todos os anos experimenta, porque o fétido que causa o sangue espalhado e mais miúdos de tantos milhares de reses que se matam num pequeno espaço de um até dois meses, corrompe o ar com muita facilidade e produz o dano apontado.*

Completa a *Descrição* uma minuciosa relação das pessoas, casas, fazendas e sítios que encontrara na capitania, notando-se que o número de fazendas subira de 129, segundo o padre Miguel de Carvalho, para 579, além de 352 sítios. Enquanto isso, a população humana saíra de 605 para 19.191 habitantes. Permeando esse período, convém relembrar que o último levantamento estatístico, a cargo do desembargador e conselheiro Francisco Marcelino de Gouvêa (1762), apontava para a existência de 536 fazendas e uma população de 12.746 habitantes.

Durão, como ouvidor, participaria da primeira junta interina de governo constituída no Piauí nos moldes do alvará de sucessão perpétua de 1770, ao finalizar-se a administração do governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro em 1º de janeiro de 1775. Além de Durão, inicialmente a integraram o tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, como oficial da mais elevada patente, e o vereador

José Esteves Falcão, por ser o mais velho dos integrantes do Senado da Câmara de Oeiras, tudo de acordo com aquele alvará.

Durão já vinha de uma longa jornada de atritos com Gonçalo Lourenço, por questões de competências e disputa de poder. Acusava-o de interferir em assuntos judiciais e da prática de ações escandalosas. Somando inconciliáveis divergências com os membros da junta e com o próprio governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, seu superior hierárquico, Durão sofreria duro revés, no final de 1778. Num golpe arquitetado por João do Rego Castelo Branco, seu parceiro de junta, ver-se-ia suspenso das funções públicas que vinha exercendo, preso e recolhido à casa da Câmara, com guarda à porta, e depois enviado sob escolta para São Luís, no Maranhão. Tudo por ordem de Melo e Póvoas.

O Piauí experimentaria o paradoxo de conviver com essa interinidade administrativa por quase 23 anos, durante os quais a vaga de Durão foi ocupada sucessivamente por 11 substitutos, a de João do Rego Castelo Branco por quatro e a de José Esteves Falcão por nada menos de 15. À vista de tamanha rotatividade, é fácil imaginar os sobressaltos e atropelos sofridos pela administração colonial e o próprio Piauí nessa fase, com todo o séquito de descontinuidade administrativa, incertezas, instabilidades e conflitos de interesses. Ainda mais sob o guante de um velho soba do quilate do tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, conhecido por suas tropelias e atrocidades. Desta forma, poder-se-ia concluir que, pelo menos por uma geração, o Piauí ficou sem rumo definido, por falta de um timoneiro, pois só voltaria a conhecer a figura e ação de um governador com a posse de dom João de Amorim Pereira em 12 de dezembro de 1797.

Casado com Maria Rita Lobo de Gouveia, o casal teve oito filhos, dentre os quais o magistrado Carlos Honório de Gouveia Durão, nascido a 1º de maio de 1766 e falecido a 17 de janeiro de 1846. Este teve destacada atuação na política portuguesa, tendo exercido relevantes funções, tais como ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino. Também foi deputado constituinte, ministro e secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça no governo da regente Isabel Maria de Bragança, irmã de dom Pedro I, e ministro do Reino e da Marinha e Ultramar.

11

D. João de Amorim Pereira

Sargento-mor de Infantaria do Exército português, portador do hábito de Cristo e fidalgo da Casa Real, dom João de Amorim Pereira assumiria a direção da Capitania de São José do Piauí num momento assaz melindroso e confuso. Tratava-se de um período de quase acefalia governamental, marcado por profundas e frequentes divergências, conflitos e instabilidades, decorrentes, em grande parte, da falta de sintonia entre os membros da junta que a vinha administrando por quase de 23 anos. A maldita herança só não causaria maiores sequelas graças à ação enérgica, firme e desassombrada de seu governo. Aliás, se para grandes males impõe-se a necessidade de mágicos remédios, nada de mais reconhecer que Amorim parece ter sido escolhido a ponta de dedo para reimplantar algo parecido com governo no Piauí.

Governaria a capitania em duas oportunidades: de 12 de dezembro de 1797 a 16 de outubro de 1799 e de 17 de fevereiro a 4 de junho de 1803. “Dentre os governadores que couberam por sorte à capitania, hoje Estado do Piauí,” assinala Pereira da Costa,⁷⁷ “dom João de Amorim Pereira merece especial menção pelo seu critério e patriotismo, por suas virtudes e honestidade.” Por sua vez, Alencastre⁷⁸ ressalta “que acerca da sua capitania se exprimia para a Corte com consciência e verdade. Foi talvez o único que compreendeu bem os remédios que deviam ser aplicados a seus males.”

Destacam-se entre suas atividades a criação de uma companhia de tropa de 1ª linha para resguardar a capitania da presença de tropas constantemente deslocadas do Maranhão para o Piauí, a

77 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 201-203.

78 ALENCASTRE, Jose Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 63-66.

promoção de pesquisas minerais, o pedido de concessão do comércio direto com a metrópole, a exploração do salitre e outros minerais e o incentivo à produção de bens primários voltados para a exportação, tais como algodão, café, fumo e açúcar.

O aspecto mais marcante da gestão de Amorim, no entanto, diz respeito à sua honestidade pessoal e ao cunho de moralidade que imprimiu à administração. Com efeito, é conhecida sua reação diante de umas fivelas de ouro com que lhe presenteara o vereador parnaibano Joaquim Barroso de Veras. Indignado, oficiou ao juiz presidente da Câmara, Caetano da Silva Lopes, em 19 de setembro de 1798, para que reunisse imediatamente os vereadores e devolvesse publicamente o presente ao presenteante, mediante termo circunstanciado de entrega, além de prendê-lo e substituí-lo por um suplente. Ao mesmo tempo, escreveu ao vereador Barroso nos seguintes termos:

Na carta escrita a 26 de agosto me avisa Vossa Mercê remeter-me, como na verdade remete, umas fivelas de ouro, de que fico entregue; e como eu não fiz a Vossa Mercê encomenda delas, devo infalivelmente entender que Vossa Mercê me faz um presente das ditas; a este assunto eu responderei em outro lugar a Vossa Mercê.

A resposta, como se viu, traduziu-se na execração pública do atrevido. Pereira da Costa lista outras demonstrações de firmeza, coerência e transparência de Amorim, a exemplo da reprimenda infligida ao juiz vereador de Parnaíba acerca da improcedência de uma prisão:

É preciso que Vossas Mercês todos entrem no verdadeiro conhecimento que devem ter das minhas intenções; eu não tenho protegido; o que quero é que não haja despotismos nem vexames, que os ricos não maltratem e persigam os pobres, e que os maiores não pisem os mais pequenos; paz, quietação, amizade entre todos, e sossego, é o objeto dos meus cuidados, para que floresça a agricultura, e cresça com abundância a felicidade dos povos.

Em outra oportunidade, dirigiu carta ao juiz de Jerumenha, João Batista Ferreira, da qual se extraem os trechos seguintes:

É preciso, senhor juiz, que Vossa Mercê, fazendo o que deve, não dê motivos aos seus superiores de não acreditarem o que Vossa Mercê disser. Eu tendo-lhe dito, e geralmente o mostro, que nem a jurisdição, a riqueza, nem o ser mais nobre, há de prevalecer à razão e à justiça. Vossa Mercê devia ser um bom juiz, um homem de quem se pudesse confiar alguma causa, porque é inteligente, mas tem desmanchos pelos quais já tem sido, como Vossa Mercê sabe, castigado exemplarmente. Eu tenho já queixas de Vossa Mercê imensas, e a ter feito a minha obrigação, eu teria inabilitado Vossa Mercê para sempre do cargo e de todo o mando na sociedade. Vossa Mercê procede só segundo os seus sentimentos, e o que faz a bem dos seus particulares desejos. Lembre-se, só lhe digo pela última vez, que o meu espírito é o da maior retidão e imparcialidade, que prepotências, despotismos e injustiças são para mim crimes que não dispensarei absolutamente a ninguém; entre em si e conheça que estas advertências não são de superior, mas de um homem que não estima, nem deseja merecer senão o nome de pai.

Convém não esquecer que Amorim foi o primeiro governante piauiense a propor a retirada da capital de Oeiras. Questionava sua localização, as dificuldades e inconveniências decorrentes da falta de comunicações e transportes. A baixa produção de gêneros forçava a elevação de preços, tornando-os “mais caros do que em Portugal”. Por falta de rio navegável [*o Canindé, que a banha, só possibilitava o transporte no período invernosol*], os bens de consumo eram transportados de léguas de distância, e mesmo assim em vagarosos cavalos. Propôs, então, sua mudança para a vila de São João da Parnaíba. E o fez em ofício ao ministro dom Rodrigo de Sousa Coutinho (8 de abril de 1798), evidenciando as dificuldades do viver isolado em Oeiras e os benefícios que adviriam da localização da capital na margem do Parnaíba:

Em primeiro lugar, o terreno da capitania é incapaz da produção necessária para a sustentação de seus habitantes, pois todos os gêneros que se consomem nesta cidade [*Oeiras*] vêm daqui 10, 15, 20 e mais léguas em cavalos, que apenas carregam 5 arrobas e fazem por dia 5 a 6 léguas de caminho, o que faz com que sejam mais caros do que em Portugal [...]. Esta razão, unida à grande preguiça, quase universal destes povos, os reduz muitas vezes a padecer muitas fomes, o que não sucederia se fosse situada [a

capital] às margens do excelente rio Parnaíba, navegável algumas duzentas léguas [...].

Em todas as partes do mundo o que faz a abundância é o comércio, e o que o promove são as facilidades que a natureza ou a arte lhes administra: o transporte pelo rio é sempre cômodo, muito mais quando as suas mencionadas margens lhes oferecem condições interessantes [...].

Esta capital, que pelo seu ponto central dista da vila de Campo Maior 80 léguas, sendo mudada para a de São João da Parnaíba, ficaria distando 40, e de todas as mais com pouca diferença.

A Coroa não daria ouvidos à sugestão de Amorim. Por isso, voltaria ao assunto em ofício de 19 de agosto, ao mesmo ministro. Novamente não lograria êxito. No entanto, o tempo, senhor da razão, cuidaria de enfrentar o crucial problema. Haveria mudança da capital 54 anos depois, mas não para aquela vila litorânea. Mudar-se-ia, isto sim, para as proximidades de um lugar sobre o qual o próprio Amorim prognosticara radioso futuro, ao afirmar:

O rio Parnaíba é tão próprio para uma grande navegação, produção e cultura, que espontaneamente na barra que nele faz um dos muitos que se lhe ajuntam [...] chamado Poti, um dos ditos de maior produção, se formou uma povoação tal, com negócio, capela e um cura desta freguesia, que não só é melhor que quase todas as vilas, como que não precisa mais nada do que a criação de um juiz.

Assim também entenderia Saraiva, tanto que fincou a nova capital justamente na barra do Poti, ao fundar Teresina em 1852.

Estudioso da fauna e flora piauienses, enviou ao ministro português dom Rodrigo de Sousa Coutinho, por ofício de 22 de novembro de 1798, duas memórias, segundo relata Cláudio de Albuquerque Bastos: uma sobre a cura do diabetes pelo assa-peixe e, outra, da sífilis e do câncer, por meio da caninana,⁷⁹ desconhecendo-se tratar-se de animal (serpente) ou vegetal (trepadeira).

⁷⁹ BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994, p. 440.

12

Carlos César Burlamaqui

Nasceu em Lisboa (1775). Capitão de Infantaria do Exército português, foi nomeado governador da Capitania de São José do Piauí por Decreto do príncipe regente dom João, datado de 28 de janeiro de 1805. Demoraria quase um ano para assumir o cargo, e só o fez após requerer, além de sua promoção a sargento-mor (major), todas as mordomias de que se julgava credor, tais como ajuda de custo para a viagem e comendas para seus filhos, adiantamento de soldos etc.⁸⁰

Governou a capitania de 21 de janeiro de 1806 a 20 de outubro de 1810, quando foi afastado, preso, recambiado para a fortaleza maranhense de Alcântara e destituído de seus bens por ato do capitão-general do Maranhão e Piauí, dom José Tomás de Meneses. É que, reavivando eterno conflito e frequentes escaramuças por questões de competências, confrontara com seu superior hierárquico. O Piauí, capitania subalterna, desejava gozar de mais autonomia para organizar seus serviços, incluindo suas milícias, bem como reter os impostos aqui arrecadados, pleitos que o capitão-general rejeitava, sistematicamente. Mas o príncipe regente, dom João, por carta régia de 8 de março de 1811, anulava o ato, restituindo-lhe a liberdade, os bens confiscados e os soldos não pagos durante o período de afastamento. Só não lhe restituiu o governo, mas lhe daria outro, como se verá.

Foi um dos mais dinâmicos administradores do Piauí. Visitou muitas regiões do território piauiense, inclusive navegando pelo rio Parnaíba, de modo a verificar as condições de sua navegabilidade. Mandou fazer levantamento topográfico do delta. Abriu novas estradas. Deu cumprimento a uma provisão do bispo do Maranhão proibindo o sepultamento em igrejas, prática que seria inibida cerca de 40 anos depois com a imposição de pesadas multas. Regularizou a situação das fazendas confiscadas aos jesuítas. Organizou mapas gerais da

80 Projeto Resgate – Requerimentos de 9 e 20.2.1805 (AHU_ACL_CU_016, Cx. 28, Ds. 1432 e 1434).

população da capitania e de suas forças militares. Promoveu cerrada perseguição às populações indígenas, sobretudo aos Pimenteiras.

Embora reclamasse “das dificuldades enfrentadas por habitar um sertão pouco sadio, deserto e pobre”, foi o único ex-governador português a permanecer residindo no Piauí, onde deu início ao numeroso e importante ramo da família Burlamarqui. Viúvo, casaria em Oeiras com Maria Benedita Castelo Branco, trineta de dom Francisco da Cunha Castelo Branco, o patriarca local da família Castelo Branco. Pelo menos um de seus filhos teve destacada atuação no Piauí. Trata-se do jornalista Tibério César Burlamaqui, o qual, embora cego aos catorze anos, chefiou o Partido Liberal por muitos anos, fundou e publicou o jornal *O Eco Liberal*, em cerrada campanha contra a mudança da capital. Dos catorze filhos de Tibério, dois também atuaram marcadamente no Piauí: o desembargador Polidoro César Burlamaqui, referido em várias partes deste livro, e o engenheiro Newton César Burlamaqui, que foi deputado provincial, impulsor da navegação fluvial e autor de projetos audaciosos, destacando-se o que previa a construção de uma ferrovia ligando os vales do Parnaíba e São Francisco. Partiria de Amarante a Oeiras e, daí, margeando o rio Canindé, atravessaria a serra dos Dois Irmãos, para atingir Petrolina.

Carlos César Burlamaqui aqui permaneceria até 1820. De fato, com a criação da Capitania de Sergipe, por decreto régio de 8 de julho desse ano, desmembrada do território da Bahia, seria nomeado seu primeiro governador, tendo tomado posse em 20 de fevereiro de 1821. Contudo, exerceria a governança por poucos dias. Acredita-se que perdera o cargo por suposto comprometimento com a causa da Independência.

Enviuvando-se novamente, casa no Rio de Janeiro, já em 1834, com Maria Joana de Lima e Silva, irmã de José Joaquim de Lima e Silva, primeiro visconde de Magé, que representaria o Piauí na Assembleia Geral Legislativa em três legislaturas (1834/1844). Eram tios do futuro duque de Caxias. José Joaquim tinha serviços prestados à causa brasileira: tomara parte na Guerra da Independência na Bahia (1823), aonde chegou comandando o Batalhão do Imperador e substituíra o general francês Pierre Labatut, contratado por dom Pedro I, no comando das tropas libertadoras.

Burlamaqui faleceu no Rio de Janeiro (1844).

13

Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos

Coronel de Infantaria e fidalgo da Casa Real, foi nomeado governador da Capitania de São José do Piauí por carta patente de 28 de janeiro de 1813, e a administrou por mais de cinco anos (1814/1819). Em seguida, governaria o Espírito Santo. Apontado como primeiro governador a subir o rio Parnaíba, tendo embarcado numa canoa na vila da Parnaíba até alcançar o porto de São Francisco, defronte da atual cidade de Amarante, daí seguindo a cavalo para Oeiras.

Marcaria sua passagem pelo governo piauiense por outras ações inovadoras, dentre as quais o estabelecimento de correios mensais para a Bahia, a criação da alfândega de Parnaíba e a defesa da mudança da capital de Oeiras para a vila da Parnaíba.

Todavia, se efetivamente tivessem funcionado, seu feito mais notável teria sido a criação das escolas de primeiras letras no ano seguinte à sua posse, que solicitara para a cidade de Oeiras e vilas de Parnaíba e Campo Maior. À época, a educação no Piauí raiava ao marasmo. Aliás, e é o próprio governo que o declara, não havia em todo o Piauí uma só aula de instrução pública até 1822, qualquer que fosse!⁸¹ Não é de estranhar-se, dada a irrisória remuneração fixada para o professor: 125\$000 anuais em Oeiras e 60\$000 nas vilas! A respeito, sempre é bom lembrar que o deputado e padre Domingos da Conceição, ao propor nas Cortes de Lisboa a criação de 12 escolas no Piauí, com melhores salários, reconhecia “não haver na província quem queira submeter-se ao peso da educação da mocidade, pela triste quantia de sessenta mil réis anuais, quando a um feitor de escravos, tendo cama e mesa, se arbitra no país a quantia de 200\$000 anualmente.”⁸²

80 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 240.

81 Ibid., p. 264.

Curioso é que, sem fazer funcionar a contento aquelas escolas de primeiras letras, e assim habilitar-se a atender a massa maior da população, a junta do governo provisório optaria, tempos depois, por uma aula do aristocrático Latim. Vê-se que, no tocante ao ensino público, limitaria sua preocupação a alguns filhos, poucos, aliás, de fazendeiros e burocratas, contumazes candidatos a uma vaga na Universidade de Coimbra. Para esses, não houve dificuldade: fixada inicialmente a remuneração do professor em 300\$000 anuais, terminaria em 400\$000 por exigência do professor José Lobo Fróis, nomeado para regê-la. A cadeira fora criada em Oeiras ainda em 1818, a pedido de Baltazar.

O ouvidor Antônio José de Moraes Durão, que confessa ter aberto a primeira escola quando chegara ao Piauí (1771), em sua famosa *Descrição da Capitania de São José do Piauí* já detectara essa abstinência escolar, atribuindo-a ao fato de os habitantes fugirem da sociedade vivendo nos matos e brenhas.

Baltazar teve destacada atuação no combate à revolução irrompida em Pernambuco em 6 de março de 1817, a chamada “Revolução dos Padres”. Antes mesmo do recebimento de ordem real para que mantivesse a maior vigilância sobre as pessoas que entrassem no território piauiense, principalmente vindas de Pernambuco, com vistas a prender Antônio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e Silva, ouvidor de Olinda (irmão de José Bonifácio de Andrada e Silva), e o capitão Domingos Teotônio, integrante do regimento de artilharia, apontados como “chefes da abominável rebelião”, já tinha adotado “as mais apertadas ordens, para que se vigiasse acerca desses infames réus, e eles fossem capturados [...]”.⁸³ Nesse sentido, recomendara ao coronel Simplício Dias da Silva, comandante da vila da Parnaíba, em ofício de 11 de maio, “o sequestro de todas as embarcações de Pernambuco que estivessem ou viessem a estar ancoradas no porto [...]”. Além de reforçar o destacamento da vila, mandou guarnecer as divisas entre as duas províncias e proibiu a exportação de gado e a troca de correspondência.

83 CAB/Livro de Ofícios nº 137 (1814-1821) – Ofício nº 26, de 24 de setembro de 1817.

Com as medidas que adotara para evitar o contágio da revolução no Piauí, ao contrário do que ocorrera no vizinho Ceará, pôde Baltazar vangloriar-se perante o ministro Tomaz Antônio de Vila Nova Portugal, em ofício de 2 de junho de 1818, de que contava “com a fortuna de ter sido o povo do Piauí sempre fiel a Sua Majestade, e preservado esta capitania totalmente intacta do péssimo contágio da Revolução.”

14

A segunda descoberta do Brasil

Longe estava o ano de 1500. Decorreram mais de três séculos da primeira descoberta do Brasil. Ao longo de sua trajetória, esmerou-se nosso país em encher as burras dos cofres portugueses. A começar do pau-brasil que se espalhava por toda a costa, fizeram a fortuna e a glória de Portugal o açúcar dos engenhos nordestinos, o boi que ocupava os vales úmidos do interior, o ouro e pedras preciosas dos Gerais. No afã de apenas amealhar riquezas tantas, causa espécie que não tenha ocorrido à Coroa, nem por curiosidade, dar uma vista d'olhos na Colônia. Para aqui mandaria os donatários das capitânias hereditárias, governadores-gerais, vice-reis, ouvidores, capitães-mores, capitães-generais, governadores de capitânias, governadores de armas etc. Mas vir aqui, ver de perto o País que se construía a despeito de todas as proibições que se lhe antepunham (não podia editar livros nem jornais, não podia instalar universidades nem indústrias, salvo a mineradora e a açucareira sob rígido controle), nada preocupava a Coroa.

Já dizia Alencastre,⁸⁴ em 1863, que “as vastas e ricas possessões do Brasil, durante mais de dois séculos, não receberam de Portugal senão aqueles cuidados que exigia a sua segurança [...]”, para concluir que “em tudo o mais revelava-se essa vexatória cobiça de explorar tesouros, ou recolher os produtos das riquezas descobertas.” E a única vez, contudo, que se rompeu esse longo distanciamento, não pudemos nem mesmo agradecer aos portugueses, mas sim aos franceses, que tangeram a família real para cá, aos sobressaltos.

Com efeito, enquanto transcorriam os primeiros anos do século XIX, a Europa, Portugal particularmente, passava por grandes dificuldades e profundas mudanças. Sob pressão dos exércitos de

84 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Convênio Sudeco/Governo de Goiás, 1979, p. 15

Napoleão Bonaparte, que ascendera ao trono francês em 1799, quase todas as coroas europeias e respectivos domínios foram colocados sob o guante de generais e familiares do imperador francês, travestidos de reis e duques. Excepcionalmente, três não se submeteriam: Inglaterra, Rússia e Portugal. Os dois primeiros, superpotências reconhecidas e respeitadas, por terem submetido os exércitos napoleônicos a fragorosas derrotas em campos de batalha; e o pobre Portugal, o mais frágil, por meras artimanhas de seus estrategistas políticos. Graças a elas, como diria Wilcken,⁸⁵ “dom João foi um dos poucos monarcas europeus a reinar continuamente durante a era napoleônica – “o único a me tapear em todos os tempos”, nas palavras do próprio Napoleão, escritas durante seus anos de exílio em Santa Helena.” Deste modo, fugindo das tropas do imperador francês quando já espreitavam os arredores de Lisboa, a família real portuguesa se deixava embarcar rumo ao Brasil, em 29 de novembro de 1807, sob proteção da esquadra inglesa, ficando o governo a cargo de um inepto Conselho de Governadores.



D. João VI

“Essa não foi uma turnê real previamente planejada: quando os membros da realeza desembarcaram nas Américas, postaram-se diante de seus vassalos coloniais não como senhores feudais distantes, mas como emigrados necessitados de socorro”, recorda Wilcken.⁸⁶

Trazia a tiracolo quase toda a cúpula portuguesa: aristocratas, ministros, clero, militares. Incluídos os cortesãos, criados e alguns aventureiros que conseguiram furar a vigilância e furtivamente em-

⁸⁵ WILCKEN, Patrick. *Império à deriva*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 282.

⁸⁶ Ibid., p. 17-18.

barcar, cerca de 20 mil pessoas, segundo Lilia Moritz Schwarcz,⁸⁷ aqui aportaram quase dois meses depois da partida. Parte em Salvador, parte no Recife, parte no Rio de Janeiro, para uma temporada que se prolongaria por 13 anos, tendo à frente do governo o príncipe dom João. Inicialmente como regente em substituição a dona Maria I, a rainha-mãe, afastada por loucura (1799). E depois, em sucessão hereditária, como rei dom João VI, por morte desta, aclamado em 1818.

Logo em sua parada de cerca de 30 dias em Salvador, aonde aportara em 22 de janeiro de 1808, para depois tomar o destino final – o Rio de Janeiro – dom João, o primeiro monarca a pisar no solo do Novo Mundo, daria os primeiros passos para as mudanças que marcariam profundamente o novo Brasil. A começar da abertura dos portos a todas as nações amigas (28 de janeiro), pondo fim ao monopólio comercial pelo qual as mercadorias importadas ou exportadas pelo Brasil tinham passagem obrigatória pela aduana de Lisboa, para pagamento de tributos. Em seguida, seria criada a Escola de Cirurgia da Bahia (18 de fevereiro), o primeiro curso de nível superior não eclesiástico a funcionar na Colônia.

Diferentemente da Espanha, cujos monarcas, aprisionados, tiveram que ceder a coroa a José Bonaparte, irmão de Napoleão, e assistir ao início do processo de esfacelamento de suas possessões nas Américas, o gesto de dom João garantiria a unidade territorial do Brasil. Nem a Revolução Pernambucana de 1817, que se prolongaria por 75 dias, conseguiu enxotar os “ladrões que vêm de fora chupar a nossa substância”,⁸⁸ como vociferavam os padres que lideravam o movimento separatista e republicano. Ao contrário, segundo sustenta Wilcken,⁸⁹ “a presença da Corte portuguesa parecia haver impedido o desenvolvimento de um movimento republicano no Brasil.” Além do mais, tendo experimentado os louros e benefícios granjeados pela condição de sediar a capital do Império português e de integrar o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, criado em 1815, a ex-colônia ganharia musculatura suficiente para enveredar por caminhos

87 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 36.

88 SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os padres e a teologia da ilustração: Pernambuco 1817*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, p. 212.

89 Op. cit., p. 246.

próprios em busca de seu destino. A presença da Coroa pode até ter retardado a implantação da República, é verdade, não a consumação da Independência.

Com efeito, o Brasil passara por profundas mudanças no período joanino. Sobretudo o Rio de Janeiro, cuja população, em 1808, mal alcançava 60.000 habitantes, segundo ainda Lilia Schwarcz,⁹⁰ menor que a de Salvador, tida e havida como a cidade mais populosa de todo o mundo português. Isto quando a população brasileira alcançava pouco mais de três milhões. Com a família real foi transplantada toda a parafernália do aparelho estatal português: a organização militar, os tribunais e a burocracia oficial. O ambiente modificou-se com o incentivo à industrialização, com a criação da Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro e da Biblioteca Real, a fundação do Banco do Brasil, a construção de palácios, o reordenamento urbano e a introdução de equipamentos públicos, tipo Jardim Botânico. A criação da Imprensa Régia seria o primeiro passo para a liberação da imprensa em geral.

Por outro lado, grande foi o impacto no mundo cultural com a chegada da Missão Artística Francesa e a consequente criação da Academia de Belas-Artes, liderada por Joachim Lebreton e integrada, dentre outros, por Jean-Baptiste Debret (pintor), Auguste Marie e Nicolas-Antoine Taunay (escultor e pintor), Auguste Henri Victor Grandjean (arquiteto), Marc Ferrez (escultor), Charles Simon Pradier (gravador) e Sigismund Neukomm (músico). Depois viria a Missão Austríaca em companhia da princesa Leopoldina de Habsburgo (1817), já casada por procuração com o futuro imperador Pedro I, com artistas, cientistas e pesquisadores da envergadura do pintor Thomas Ender e dos botânicos Johann Baptist von Spix, Karl Friedrich Philipp von Martius e Johann Baptist Emanuel Pohl.

Em 1821, ante a ameaça de as Cortes Constituintes de Lisboa decretarem a vacância do trono, a família real não teve outra alternativa senão cruzar novamente o Atlântico. E o fez embarcando em 26 de abril. Retornaria para um Portugal rebelado e preocupado em reassumir sua dimensão histórica, o que implicaria na retomada da condição de metrópole e na cessação do triste e humilhante papel

90 SCHWARCZ, op., cit., p. 37.



D. Pedro I

de continuar colônia da ex-colônia. Mas a realidade era outra. Não mais havia espaço para a nova troca de papéis, dada a importância que o Brasil assumira nos 13 anos de presença da família real entre nós, a par da franca decadência política e econômica de Portugal no mundo. Ao partir, deixaria a regência a cargo do príncipe dom Pedro de Alcântara, o primogênito. Este, “um Herói sem nenhum caráter” [*isto mesmo, com H maiúsculo*], mas, ao mesmo tempo, por seus grandiosos feitos, “o personagem mais fascinante da história do Brasil”, segundo qualificações aparentemente contraditórias de Isabel Lustosa.⁹¹ Receberia do pai recomendação taxativa, claramente oportunista: “Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses

aventureiros.” Em parte, foi o que ocorreria até onde os acontecimentos o permitiram. Ao aceitar o título de defensor perpétuo do Brasil, assumiu, talvez sem o perceber, um compromisso moral e político inarredável: cortar as amarras que o prendiam à antiga metrópole, fazendo cessar o domínio português em terras da América. Daí para diante foi conduzido pela força irrefreável dos acontecimentos.

De fato, amiudaram-se os atos de hostilidades praticados pelas Cortes. Mesmo antes da partida da família real, eram abolidos os tribunais em funcionamento no Rio de Janeiro, sujeitando-se os governos das províncias aos tribunais portugueses na distante Lisboa. Ao mesmo tempo, dom Pedro recebia ordens para embarcar para a Europa sob pretexto de aperfeiçoar sua educação, determinando a entrega do governo a uma junta a ser eleita. Em 9 de janeiro de 1822, dom Pedro dá um basta definitivo às pressões dalém mar e decide permanecer no Brasil, “para o bem de todos e felicidade geral da nação”, perpetuando a data como o Dia do Fico. Em 16, a instâncias da prin-

91 LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 21.

cesa Leopoldina, nomeia José Bonifácio de Andrada e Silva, que retornara ao Brasil em 1819, para o Ministério do Reino e dos Estrangeiros. Selada assim a sorte das relações entre o Brasil e Portugal, daria o Grito do Ipiranga no dia 7 de setembro, consumando-se a declaração de Independência de “um país que tinha tudo para dar errado”, no dizer de Laurentino Gomes.⁹²

Enquanto isso, as possessões espanholas, que se distribuíam por quatro vice-reinados (Rio da Prata, Nova Espanha, Peru e Nova Granada) e por quatro capitanias-gerais (Guatemala, Chile, Cuba e Venezuela), dispensavam o domínio mediante seu esgarçamento em 19 repúblicas, à custa de várias e prolongadas guerras.

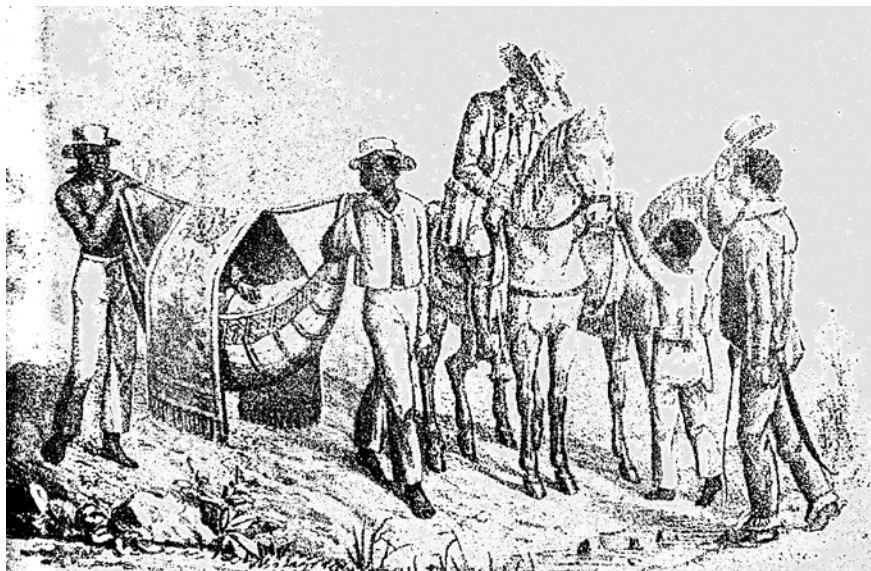


José Bonifácio de Andrada

92 GOMES, Laurentino. 1822. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

15

Spix e Martius no Piauí



Sertanejo do Piauí, viajando (In: Viagem pelo Brasil)

Em 1817, precisamente no dia 15 de julho, chegava ao Rio de Janeiro a princesa Maria Leopoldina Josefina Carolina de Habsburgo, ou simplesmente Leopoldina, filha do imperador Francisco I e arquiduquesa da Áustria. Já casara por procuração, em Viena, com o príncipe dom Pedro de Alcântara, filho do rei dom João VI, titular do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Ao lado de José Bonifácio de Andrade e Silva, o futuro Patriarca da Independência, teria papel fundamental na condução de seu marido à separação do Brasil do Reino Unido, cinco anos depois.

Bastante culta e versada em ciências naturais, trouxe em sua companhia uma nova missão cultural e científica – a Austríaca – organizada pelo rei da Bavária, Maximiliano José I. Nela, diferentemente da missão anterior – a Artística Francesa, voltada basicamente para o ambiente urbano – tinham notável presença médicos e naturalistas, dentre os quais o zoólogo Johann Baptist von Spix (1781/1826) e o botânico Karl Friedrich Philipp von Martius (1794/1868), ambos alemães. Vieram imbuídos de missão bastante definida: conhecer o

interior do Brasil, especialmente a riqueza de sua fauna, flora e minérios. Para isso, foram municiados com obsequiosas ordens e recomendações régias. Sob esse aspecto, nada parecido com o tratamento que seria dispensado a outro cientista alemão, famoso por suas excursões científicas a várias partes do mundo, Friedrich Heinrich Alexander von Humboldt, caso intentasse transitar pelo território nacional. A este, só vigilantes preocupações e visível má-vontade, como evidenciam as taxativas recomendações contidas no ofício do governador do Maranhão, dom Diogo de Sousa, de 12 de outubro de 1800, ao comandante da vila de São João da Parnaíba:⁹³



Johann Baptiste von Spix

Havendo notícia que um tal barão de Humboldt tenta seguir as suas excursões pelos sertões deste estado, se faz preciso que Vossa Mercê fique prevenido e expeça ordens a todas as vilas desse governo, para, no caso de se verificarem ditas notícias, ou sucedendo aparecer outro algum estrangeiro viajante no distrito dele, o faça conduzir a esta capital, com toda a sua comitiva, sem contudo se lhe faltar a decência nem ao bom tratamento e comodidades; mas só acompanhando e interceptando-lhe os meios de transporte, e de fazer indagações políticas e filosóficas.

Iniciando suas pesquisas pelo Rio de Janeiro, Spix e Martius logo empreenderiam demorada expedição pelos atuais Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas. Percorreriam cerca de 10 mil quilômetros no período de três anos (1817/1820), durante os quais recolheram milhares de amostras da fauna, flora e minerais, além de um manancial de in-

93 PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. São Paulo: Artenova, 1974, p. 210.



Karl Friedrich Philipp von Martius

formações sobre a gente brasileira – etnologia, linguística, organização social, história, economia, população, usos e costumes.

Levado para Munique, o material coletado seria classificado e catalogado, de que resultaria a publicação de vários livros, dentre os quais *Viagem pelo Brasil, Natureza, doenças, medicina e remédios dos índios brasileiros* e *Flora Brasiliensis*. Com a morte de Spix em 1826, coube a Martius dar prosseguimento ao trabalho, tendo publicado o segundo volume de *Viagem*, dois anos depois, e *Natureza, doenças, medicina e remédios dos índios brasileiros*, em 1844. *Flora Brasiliensis*, uma robusta obra em 15 volumes, contendo 22.767 espécimes catalogadas, demoraria exatos 66 anos para ser concluída. Já, portanto, após a morte de Martius.

Saindo da Comarca do São Francisco, então pertencente à Capitania de Pernambuco,⁹⁴ Spix e Martius atravessaram a serra dos Dois Irmãos, e penetraram o território da Capitania do Piauí, com destino a Oeiras. À sua frente, descortinaram-se os vastos e verdejantes campos de criar, onde predominavam o capim mimoso e os vales úmidos, e que constituíram, a partir da segunda metade do século XVII, o fator primordial de atração dos curraleiros e da multiplicação dos currais de criação de gado, bem como do consequente povoamento do Piauí.

94 Pernambuco perderia provisoriamente essa comarca para Minas Gerais, em 1824, e, três anos depois, para a Bahia, em caráter definitivo, como punição imposta por dom Pedro I pela eclosão do movimento separatista conhecido por Confederação do Equador. Com isso, a área territorial de Pernambuco se reduziu de 250.000 km² para os atuais 98.311 km². A área, grande produtora de grãos, corresponde ao oeste baiano, é polarizada pelos municípios de Barra, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães. A primeira carta geográfica do Piauí, elaborada por Galúcio (1760), registra nosso território fazendo divisa com o “Districto de Pernambuco”.

Era abril para maio de 1818. Plena estação chuvosa. Extasiados ante o espetáculo de cores, sol e beleza que farfalhavam a seus olhos, escreveriam: “Finas gramíneas e as flores da vegetação dos campos mimosos destacavam-se da areia branca do solo, e variados grupos de cactos, acácias, mimosas, bauínas e combretas, transformavam a região num verdadeiro parque inglês [...]”.⁹⁵

Depois de passarem fome e sede nos áridos sertões pernambucanos, julgavam oportuno e adequado comemorar, entusiasticamente:

Entrávamos, pela primeira vez, no distrito de criação do gado, que, de certo modo, é considerado a Suíça do Brasil. Por toda parte onde pernoitamos, daí em diante, nos ofereciam leite gordo e saboroso. O leite tem aqui, durante a estação úmida, as boas qualidades, que nas regiões do sul se acham durante quase todo o ano; só nas secas muito prolongadas é que se torna viscoso, ralo e azulado. [...] Prepara-se manteiga muito saborosa, somente durante os primeiros meses de chuva, o tempo verde, como é chamado.⁹⁶

Sobre as famosas fazendas deixadas por Domingos Afonso Mafrense à administração do Colégio dos Jesuítas da Bahia, confiscadas em 1760, e então administradas pela Coroa, debita seu baixo rendimento, afora a ação de morcegos sanguinários, ervas, onças e cobras venenosas, ao abate de “um sem número de cabeças para a alimentação do pessoal do serviço [...]”. Aliás, o cardápio alimentar daquela região, tradicionalmente, sempre teve por base a carne e o leite, associados ao mel de abelha.

Daí a opinião bastante favorável que formariam sobre a gente da terra, sempre tida por hospitaleira e solidária:

O alimento animal e a ocupação dos sertanejos, nesta região e ao norte, produzem surpreendente efeito na sua índole e temperamento. O gênio alegre, folgazão, lhano,

95 SPIX & MARTIUS. *Viagem pelo Brasil*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1938, p. 258-259. vol. II.

96 Ibid., p. 254.

manifesta-se nas feições dessa gente bem nutrida, forte e trabalhadora. A tarefa de conter reunidas as inúmeras boiadas, de protegê-las contra as feras, ou de tocá-las para os cercados, exerce a resistência e a força física, de sorte que, em pleno país quente tropical, podem ser admiradas aqui a mesma robustez e a mesma operosidade dos homens nórdicos. Sem dúvida, na uniformidade do círculo de tais ofícios, ficam rudimentares muitos talentos e tendências do espírito, e o piauiense distingue-se de modo singular por sua ingenuidade, sem a jactância e o gênio prosaico do mineiro airoso, polido e poético.⁹⁷

Pena que a divisão primitivamente feita nas terras do Piauí em sesmarias, em geral de três léguas, separadas por uma légua de terreno neutro, proibida, pois, sua ocupação, tenha impedido a multiplicação de moradias e a consequente formação de núcleos populacionais fora dos limites desses latifúndios. Daí não causar surpresa a observação que deixaram, segundo a qual “talvez não exista país algum, opulento de recursos naturais, com tão poucas casas de moradia como aqui.”⁹⁸

Também médicos, observaram as precárias condições de saúde da população, vítimas de numerosas e intermitentes doenças e insuficiente assistência médica. Em Oeiras, havia apenas dois cirurgiões e nenhum clínico. As farmácias, em deplorável estado, com medicamentos, vindos da Bahia ou do Maranhão, havia anos estocados e por certo sem validade ou eficácia. Igualmente deplorável era a situação do hospital, que se limitava ao atendimento de militares, em seus 40 leitos. Em decorrência de tal estado de coisas, tiveram muito que fazer em sua passagem pelo Piauí, além da cuidadosa coleta de amostras: insistentemente eram procurados e consultados por portadores de doenças de toda ordem. Ricos e pobres, indistintamente.

Mas o jeitão ingênuo do piauiense quase rouba o criado francês da expedição, rapaz louro e certamente de boa aparência. Contam Spix e Martius que, ao se arrancharem na fazenda Brejo, provável sede da inspeção de Canindé, hoje cidade de Santo Inácio do Piauí, o administrador fez uma curiosa proposta ao mancebo: queria que ele

97 SPIX & MARTIUS. op. cit. 1938, p. 254.

98 Ibid., p. 263.

ali ficasse para casar com uma de suas filhas. É que, incomodado com a mestiçagem, desejava “limpar o sangue (como eles costumam dizer); e talvez o nosso bem disposto criado tivesse dado o devido apreço aos encantos da beldade mestiça, se não o aterrasse o isolamento do sertão”.⁹⁹ Verdade seja dita: não eram poucas as famílias brasileiras que, à época, recorriam ao cruzamento com europeus, com o propósito explícito de branquear a pele. Isto é, “limpar o sangue”.

A respeito, escreveu Laurentino Gomes:¹⁰⁰

Em 1824, o ministro Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro marquês de Barbacena, defendia em relatório de Londres a importação de mercenários europeus, “homens altos e claros” para promover o branqueamento da população brasileira e evitar que “os naturais do país se reduzam a anões cor de cobre”.

“Seguindo o conselho popular”, escreveriam Spix e Martius,¹⁰¹ “que se deve sair tanto mais depressa de um lugar quanto menos bem nos sentimos nele”, tratariam de deixar Oeiras o mais rapidamente possível, para alcançar o Maranhão, via Caxias, e, em seguida, o Pará e o Amazonas. Antes, porém, conheceriam a antiga Missão de São Gonçalo do Amarante, hoje Regeneração, fundada pelo governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro havia 50 anos, para aldear os Gurgueias e Acaroás batidos pelo tenente-coronel João do Rego Castelo Branco. Praticamente em ruínas, restavam “umas 120 pessoas e mesmo estas nem todas de origem sem mistura”, vivendo em extrema pobreza.

Na Amazônia, subiriam o rio Amazonas até as fronteiras com o Peru e a Colômbia. E haveriam de lidar com a fúria das águas do rio Tapajós. Salvando-se de suas ondas revoltas, Martius deixaria na catedral de Santarém, em piedoso agradecimento, “um Cristo dourado em tamanho natural sobre uma cruz feita de itaúba [...] por ter sobrevivido a uma tempestade perto das praias da cidade em 1819”, como informa Greg Grandin.¹⁰²

99 SPIX & MARTIUS. op. cit. 1938, p. 264.

100 GOMES, Laurentino. 1822. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p. 250.

101 Ibid., p. 267.

102 GRANDIN, Greg. *Fordlândia: ascensão e queda da cidade esquecida de Henry Ford na selva*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010, p.285.

16

João Cândido de Deus e Silva

Sérgio Adorno, ao analisar a trajetória do corpo docente da Academia de Direito de São Paulo, lista o nome de João Cândido de Deus e Silva entre aqueles lentes que “sequer produziram obras de vulto e tampouco se celebrizaram em outras atividades, não obstante perfilarem a “carreira moral” do bacharel: promotoria, juiz substituto, vereador, ou, até mesmo, deputado provincial.”¹⁰³

Já se vê que desconhecia o autor paulista a trajetória de vida de um dos construtores da Independência em terras piauienses. Lamentável, pois João Cândido de Deus e Silva já se incluía entre os heróis nacionais antes mesmo de compor o quadro de lentes daquela academia, onde lecionou Direito Civil (1830/1831). E prosseguiria sua trajetória luminosa após deixar o magistério superior, como adiante se verá.

Pois bem, nascido no Pará (1787) e bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (1814), João Cândido foi procurador da Coroa e Fazenda no Pará (1817). Depois passaria a exercer o cargo de juiz de fora das vilas piauienses de Campo Maior e São João da Parnaíba, no exato momento em que a luta pela Independência tomava rumos irreversíveis, sobretudo em face das decisões das Cortes Constituintes de Lisboa tendentes a recolonizar o Brasil. Mas não perdera de vista a terra natal. Tanto que, “embora fora da província, gozava de prestígio suficiente para ter o mesmo número de votos que o bispo D. Romualdo Coelho para uma cadeira de deputado nas Cortes de Lisboa, função que não exerceu por ter perdido a vaga para o bispo na decisão pela sorte.”¹⁰⁴

103 ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 132.

104 MACHADO, André Roberto de A. *Negociando “rotas de peregrinação”* (trabalho acadêmico). Disponível em: <www.anpuhsp.org.br>

Naquele momento, a agitação e o confronto de ideias e posições assumiam aspectos de consequências imprevisíveis em vários pontos da capitania, em particular nessas duas vilas. João Cândido, que cedo se filiara à corrente partidária da Independência, sofria pesadas pressões de parte do chamado partido português, que abrigava os defensores da volta do Brasil ao status de colônia. Frequentemente era acusado por estes de não punir os sediciosos. Em Campo Maior, por exemplo, Lourenço de Araújo Barbosa fora acusado de liderar o movimento separatista, tendo-se-lhe imputado, inclusive, a iniciativa de fabricar pólvora. À determinação recebida da Junta de Governo para que sindicasse a respeito, João Cândido praticamente nada fez. Não menos desassombrada foi sua postura em episódio ocorrido em Parnaíba. De fato, um grupo de portugueses compareceu ao Senado da Câmara, presidido por João Cândido, para exigir, obviamente sem sucesso, o afastamento do primeiro-tenente Joaquim Timóteo de Brito, oficial brasileiro, do comando do destacamento local, sob suspeita de ser partidário da separação. Esse era o clima reinante naqueles dias, prenhes de suspeitas, dúvidas e desconfianças, que antecederam o levante da vila.

Situada no litoral, aonde as notícias chegavam mais rapidamente pela via atlântica, ao contrário da capital – Oeiras – que dormitava em pleno sertão, e cujas comunicações se faziam a passos de cavalos, burros e jumentos, logo Parnaíba tomaria conhecimento do Grito do Ipiranga. Tanto é verdade que, 23 dias depois, João Cândido já instava a Junta de Governo, em ofício, a aderir à causa da Independência, com argumentos contundentes:

A melhor, a maior, a mais rica, a mais populosa parte do Brasil tem-se declarado a favor da causa da independência; como persuadir-nos que o resto não siga a mesma causa? Ou quererão os povos olhar de sangue frio o seu país dividido, seguindo o Sul um sistema e o Norte outro? Não me persuado que tal seja possível.¹⁰⁵

Àquela altura, a vila cearense de Granja, limítrofe de Parnaíba, já declarara sua adesão.

105 PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 267.

A junta, dominada pelo partido português, segundo Alberto da Costa e Silva,¹⁰⁶ alinha-se contra a Independência, em carta ao general Labatut, alegando que:

Piauí, Maranhão e Pará teriam maiores vantagens na união com Portugal do que com o Rio de Janeiro, pois as comunicações eram mais fáceis com Lisboa, e os bens que produziam se vendiam mais facilmente em Portugal do que no Rio de Janeiro. Para a junta, caso a província aderisse a D. Pedro, estaria trocando a dependência de Portugal pela do Rio de Janeiro, que lhe parecia menos vantajosa.

Como se vê, o governo provisório do Piauí, que fora eleito e empossado a 7 de abril de 1822, dava curso ao recente sonho português de dividir o Brasil em dois. Já que perderia inexoravelmente o Sul, como tudo estava a indicar à vista da franca evolução dos acontecimentos políticos, a Coroa arquitetava para que se mantivesse o domínio português sobre o Norte! Em função disso, não só cuidou de determinar a formação de governos provisórios, como também de nomear governadores de armas de sua absoluta confiança, ambos submetidos diretamente às ordens de Lisboa. Daí a chegada do experimentado sargento-mor (major) João José da Cunha Fidié a Oeiras, para comandar as armas do Piauí e deter, sem tardança, qualquer iniciativa local em favor da Independência.

Os patriotas locais não perderam tempo. Em 19 de outubro, João Cândido e o coronel Simplício Dias da Silva¹⁰⁷ lideraram o movimento de adesão de Parnaíba à causa da Independência e aclamam o príncipe dom Pedro imperador do Brasil. Contam com o apoio de expressivas figuras locais, destacando-se o tenente-coronel José Francisco de Miranda Osório, o capitão Domingos Dias da Silva, o capitão Bernardo Antônio Saraiva e o tenente Joaquim Timóteo de Brito.

Tão logo tomou conhecimento do levante, o major Fidié, reunindo toda a força militar e os armamentos de que dispunha, partiu

106 SILVA, Alberto da Costa e. “*Um pé lá, outro cá*” (artigo). Disponível em: <www.brasil.gov.br/sobre/historia/independencia>.

107 Segundo fontes parnaibanas, Simplício teria estudado em Coimbra. No entanto, seu nome não figura na relação dos 1.242 brasileiros que se matricularam naquela universidade, entre 1772 e 1872, publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 62, p. 136-335.



Porto das Barcas, Parnaíba

para Parnaíba. Pouco, no entanto, pôde fazer. Como sustenta Pereira da Costa,¹⁰⁸ “já não achou a quem castigar; a vila estava deserta, pois o dr. João Cândido se tinha passado para o território do Ceará com todos os seus amigos, em razão de ali já se ter aclamado a Independência, e poder gozar de maior confiança.” Lá seria organizada a resistência que desembocaria na Batalha do Jenipapo.

João Cândido participaria, naturalmente com as armas de que dispunha – arraigado patriotismo, firmeza de caráter e grande cultura – de todo o desenrolar da Guerra da Independência. A própria junta que então conduzia os acontecimentos, compreendeu que guerras não se fazem só com soldados e armas de combate. E apela ao dr. João Cândido, ainda refugiado no Ceará “a regressar ao Piauí a fim de esclarecê-la com as suas luzes.”¹⁰⁹ Era o reconhecimento público de sua superioridade intelectual, política e moral, e a falta que sua liderança e cultura estavam fazendo naqueles dias tempestuosos.

Quando irrompeu a Confederação do Equador (1824), movimento de origem pernambucana que visava à implantação da Repú-

108 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 267.

109 Ibid., p. 292.

blica em terras nordestinas, com ele se solidarizaria João Cândido. Frustrado o levante, seria preso. A pena capital, no entanto, caberia a 15 líderes do levante, dentre os quais Frei Caneca e Ratcliff.

João Cândido não integrou as Cortes de Lisboa, como se viu. Entretanto, representou o Pará como deputado geral na primeira legislatura (1826/1829), sendo o único representante paraense a se reeleger para a segunda legislatura. Voltaria na quarta como suplente. Em todas teve destacada atuação, sem perder de vista o Piauí. A propósito, esclarece André Roberto de A. Machado:¹¹⁰

Logo após assumir o mandato, em 02 de maio de 1827 [...] propôs entre 31 de maio e 25 de junho nada menos do que 25 medidas legislativas, entre projetos de lei e indicações. Quase todas as suas propostas sugeriam a construção de vias, escolas e a criação de cargos, no Pará, Maranhão e Piauí, todas províncias em que ocupou funções públicas.

Propôs, por exemplo, a criação de uma Escola de Medicina no Maranhão e um curso de Belas-Artes no Pará. E só reduziu essa produtividade quando soube que suas proposições estavam tomando um destino inglório: o fundo das gavetas, ou melhor, o fundo das pastas.

Mas não deixou de figurar entre os grandes da Casa. Integrou, por exemplo, a comissão mista de deputados e senadores, em número de seis, ao lado de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José Antônio da Silva Maia, Manuel Caetano de Almeida Albuquerque, Visconde de Alcântara e José da Costa Carvalho, de cujos estudos iniciais resultaria o primeiro Código Criminal do Império (1830).

Por outro lado, é de sua autoria o primeiro projeto de lei dispondo sobre a mudança da capital do Império para o interior do País (1831), que seria consumada pelo presidente Juscelino Kubitschek 129 anos mais tarde. É bem verdade que a ideia já embalara os sonhos dos inconfidentes mineiros de 1789. Em seguida, relançou-a o jornalista Hipólito José da Costa, através de seu jornal *Correio Bra-*

110 MACHADO, André Roberto de A. *Negociando “rotas de peregrinação”* (trabalho acadêmico). Disponível em: <www.anpuhsp.org.br>

ziliense (1813), publicado em Londres. José Bonifácio de Andrada e Silva já a incluía entre as recomendações aos deputados paulistas às Cortes de Lisboa (1821). O mesmo Bonifácio reiteraria a medida durante a Constituinte brasileira de 1823, sob a alegação da falta de segurança do Rio de Janeiro, “uma vez que, desde o século XVIII, fora alvo constante de invasões, saques e pilhagens de corsários franceses.” No entanto, de iniciativa parlamentar, o projeto de João Cândido foi pioneiro.

João Cândido foi também desembargador da Relação do Maranhão, instalada em 1813, na qual se aposentaria. Era sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Faleceu em Niterói em 1860.

17

João José da Cunha Fidié

Com a perspicácia que lhe era peculiar, Abdias Neves¹¹¹ não teve dúvida em apontar seguidos erros estratégicos e táticos cometidos pelo sargento-mor (major) João José da Cunha Fidié na condução da guerra. A começar de seu deslocamento para a vila de São João da Parnaíba, que considera o primeiro deles. Justifica sua opinião afirmando categoricamente:

É claro que não devia abandonar a capital inteiramente indefesa, sem elementos de resistência, num período de transformações e ameaças às instituições lusitanas. Oeiras, já por ser a sede do governo, já por guardar os cofres do Erário, necessariamente devia chamar a atenção dos separatistas, e ficar exposta a múltiplos ataques.

Em sua opinião, “foi um erro que facilitou os sucessos de janeiro.” Tratava-se, porém, de um brilhante oficial do Exército português. Fidié, nascido em Portugal no final do século XVIII, assentara praça em 1809, a tempo de participar da guerra peninsular contra a invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas. Embarcaria para o Brasil em 1817, integrando uma divisão portuguesa, passando a servir no Rio de Janeiro. Entre 1819 e 1820, torna-se ajudante de ordens do governador da ilha da Madeira. Já sargento-mor, vai nomeado governador das armas do Piauí, embarcando de Lisboa para Oeiras em junho de 1822. Aqui chegando a 8 de agosto, tomaria posse no dia seguinte. E parte para organizar as forças militares da província, uma vez que a atmosfera política prenunciava graves tempestades.

Com efeito, confirmada em 5 de novembro a proclamação da Independência em Parnaíba, cuidou Fidié dos preparativos necessários à marcha de suas tropas para aquela vila com o firme propósito

111 NEVES, Abdias. *A Guerra do Fidié*. 3. ed. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 62.

de debelar o levante. Reuniu tudo o que de melhor dispunha e era possível levar no tocante a homens, armas e munições. Da oficialidade acantonada em Oeiras, deixou apenas o capitão Agostinho Pires, português sabidamente contrário à Independência, para defender a capital. Se Fidié não guardasse absoluta fidelidade às causas de Portugal, tantas vezes demonstrada, poder-se-ia até suspeitar que ele estivesse, sub-repticiamente, fazendo jogo duplo.



Major Fidié

Partiu de Oeiras em 13 de novembro. Parece que não tinha pressa, posto que só daria as caras em Parnaíba dia 18 de dezembro! No trajeto, demorar-se-ia em Campo Maior nada menos de 14 dias. Pouco, no entanto, pôde fazer na vila litorânea, já deserta. Como se viu, os patriotas homizaram-se no Ceará. Lá esperavam receber o necessário apoio para organizar a resistência.

Não havia, de fato, a quem combater. Mas muito o que pilhar. Foi o que fizeram as tropas de ocupação. O coronel Simplício Dias da Silva, rico industrial que liderara o levante ao lado de João Cândido, em carta ao imperador relata as tropelias cometidas por Fidié. Transcreve-as Hermínio de Brito Conde em trabalho intitulado *Fidié e a Unidade do Brasil*.¹¹²

Foram oprimidas as famílias desta infeliz vila, a minha conduzida prisioneira, e ameaçada a ser degolada; meus bens, fazendas e embarcações, assim como de outros brasileiros, foram tomados e destruídos. Meu filho Simplício

¹¹² FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna de um soldado português*. 3. ed. Teresina: Fundapi, 2006, p. 20.

Dias de Seixas e Silva e o sobrinho Raimundo Dias da Silva, ambos alferes de cavalaria, foram conduzidos prisioneiros, com minha família, pelos inimigos.

Com a adesão de Oeiras à causa da Independência, Fidié vê-se compelido a retornar para repor a junta deposta e retomar o controle da capital. Depois de mais de dois meses praticamente inativo no litoral, parte com o grosso de suas tropas em marcha forçada, dia 1º de março, mas o Grito do Ipiranga vai ecoando como um rastilho de pólvora em toda parte. A Junta de Governo temporário do Ceará reúne-se, em sessão extraordinária, e decide socorrer o Piauí, correndo as despesas da expedição por conta dos cofres piauienses. Sob a liderança do patriota Leonardo de Carvalho Castelo Branco e com o auxílio de forças cearenses, Piracuruca também já aderira. Idêntico caminho

tomariam Campo Maior e Marvão. E assim, como em castelo de cartas, as vilas e povoações iam caindo paulatinamente em poder das forças patrióticas.



Monumento do Jenipapo, em Campo Maior.

O confronto decisivo dar-se-ia em Campo Maior em 13 de março de 1823. E foi nas margens do rio Jenipapo, quando os patriotas piauienses, armados de

qualquer jeito e auxiliados por cearenses e pernambucanos, travaram a célebre Batalha do Jenipapo. Nesse feroz e desigual combate, Fidié causaria pesadas baixas às forças brasileiras: 542 prisioneiros e 200 mortos e feridos. Obteria, contudo, uma vitória de Pirro: ganharia a batalha, mas perderia a guerra, já que fora surrupiada sua bagagem, que compreendia, além de mais de 20 peças e munições, o produto do saque que comandara no litoral. Não tinha, pois, condições de prosseguir a marcha batida para alcançar Oeiras. Teve que rever sua estratégia e atravessar o rio Parnaíba, encastelando-se na vila maranhense de Caxias, onde aguardaria por socorros e reforços que jamais chegariam. Maranhão e Pará, como se sabe, alimentavam o sonho português de manter seu domínio em terras brasileiras.

Deslocado o campo da luta, o Piauí arregimenta suas forças e rumo para Caxias no encalço de Fidié. De todas as partes surgem providenciais reforços. Relata João Cândido de Deus e Silva, transcrito por Abdias Neves:¹¹³

Os voluntários patriotas vinham às dezenas, arrastados pelos sentimentos, pela imitação, talvez. As próprias mulheres não ficavam indiferentes: mandavam os maridos, os filhos, os irmãos para a guerra, e a fim de que levassem munições e armas, vendiam joias, se mais nada tinham que vender.

Parnaguá fornece um belo exemplo do heroísmo que galvanizava todos os espíritos. Indiferente a distâncias, marchou da longínqua vila o capitão Tibúrcio José de Borges, à frente de 148 cavalarianos, “com cavalgaduras, matalotagens e dinheiros” por ele custeados, rico fazendeiro que era.¹¹⁴ “Não foi sem dificuldades” – diria Pereira da Costa¹¹⁵ – “que conseguiu ele reunir aquela gente para marchar em defesa da causa da Independência nacional [...]”.

Depois de enfrentar escaramuças na sua marcha batida para Caxias, onde participaria do feroz cerco a que foi submetido Fidié, Tibúrcio assinaria em 31 de julho de 1823, ao lado dos demais comandantes, a ata de capitulação do militar português.¹¹⁶ Ao final, a Junta de Governo proporia sua promoção a sargento-mor com a honrosa justificativa de que “foi o único oficial desse regimento [*o de cavalaria de milícias nº 3, de Parnaguá*] que marchou voluntariamente para a guerra: deixou o cargo de juiz ordinário que exercia [...]”.¹¹⁷

Sobre o cerco que lhe foi imposto, conta Fidié:

Resisti nesta posição por três meses e meio, e até ao último apuro, tirando do campo do inimigo, à ponta da baioneta, os víveres precisos para sustentar a minha tropa, cheia de

113 NEVES, A., op. cit., 1985, p. 136.

114 CAB/Parnaguá – Carta de Tibúrcio José de Borges ao presidente da província, datada de 25.4.1830.

115 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 324.

116 CAB/Documentos da Independência do Piauí, fls. 59, 61 e 70.

117 CAB/Ofício ao ministro João Vieira de Carvalho, datado de 22.12.1823.

fadiga, e reduzida às circunstâncias mais penosas [...], até que, certo de que não podia ser socorrido, e não sendo possível fazer mais nada honroso, capitulei com os meus em pleno Conselho [...], e não com os inimigos, que contavam nove mil homens [...].¹¹⁸

Em vão os patriotas tentaram conquistá-lo para as hostes da Independência, haja vista a carta que lhe dirigira o comandante da 1ª Divisão do Exército Imperial, major Luiz Rodrigues Chaves, datada de 7 de julho.¹¹⁹

Sabe Vossa Senhoria que todas as mais províncias do Brasil estão ligadas em um só ponto, e para um só fim; e, todas irritadas pela conduta do Maranhão e Pará, estão em marcha para vingar as negras afrontas, para libertá-las dos seus tiranos, e fazê-las entrar na massa geral da Nação Brasileira, a quem pertencem. As nações estrangeiras não se intrometem nesta luta, porque conhecem a justiça, e razão da conduta do Brasil, e por isso já reconheceram a sua Independência política, e ao seu Imperador legítimo Soberano e Chefe da Nação. Parece portanto demasiada loucura pretender que o Pará e Maranhão sejam províncias de Portugal, e que nelas se sustentem os sanguinários caprichos daquela infeliz Nação. E de mais Ilustríssimo Senhor Major, não está Vossa Senhoria vendo quase todos os povos desta Província desligando-se do maquiavelismo da capital, correndo a unirem-se às bandeiras do Império, e aclamando em suas vilas e aldeias a santa independência brasílica? [...] É prudência em Vossa Senhoria depor as armas, contentando-se do muito sangue que já tem feito derramar, e fazer nessa vila aclamar a Independência do Brasil, e ao seu augusto Imperador, pois com este feito ganhará mais, até para o mesmo Portugal, por quem Vossa Senhoria cegamente se sacrifica, e de quem nada deve esperar. São muito bem reconhecidos os grandes serviços de Vossa Senhoria àquela nação, mas bem vê que ela não está em circunstâncias de lhos poder pagar. [...] Podia só pensar Vossa Senhoria, que está fazendo esta guerra no Brasil com soldados desta Nação, e Portugal nem um só de seus guerreiros lhe tem enviado, e nem há de enviar. Não digo a Vossa Senhoria que

118 FIDIÉ, op. cit., 2006, p. 120.

119 Ibid., p. 65-67.

se esqueça de Portugal, porque lá tem sua família, espera que lhe pague o que por justiça lhe deve; porém lhe posso assegurar, que abraçando a causa do Brasil, e servindo a esta Nação, apesar de lhe ter servido de carrasco, de certo havia de ser mais feliz e grande, pois o nosso Imperador é clemente para perdoar, e a Nação brasileira é generosa, grata e reconhecida, e tem muito que dar.

De acordo com o velho bordão, “para bom entendedor, poucas palavras bastam”. Mas, apesar dos pesares, Fidié permaneceria fiel a Portugal. Por outro lado, narra Hermínio:¹²⁰

Há no fragor da luta um lance de intensa dramaticidade. Aquele em que a mãe de Gonçalves Dias, fugindo espavorida da praça de guerra que se rendera, repetindo a peregrinação daquela outra Mãe que dera ao mundo o Cristo, viajou oitenta quilômetros para, uma quinzena após, dar ao Brasil o régio presente do seu maior poeta.

Fidié seria preso e conduzido a Oeiras e, daí, à Bahia. Transportado depois para o Rio de Janeiro, obteria salvo-conduto do imperador para retornar a Portugal. Pagaria tempos depois esse gesto de generosidade, colocando-se a serviço de dom Pedro no Porto, quando este, depois de abdicar do trono brasileiro (1831) em favor do filho Pedro de Alcântara, de cinco anos de idade, futuro Pedro II, lutava bravamente para retomar a Coroa das mãos de seu irmão Miguel, apontado como usurpador. Era a segunda abdicação que fazia: herdeiro do falecido rei dom João VI, renunciara ao trono português, em 1826, em favor da filha primogênita Maria da Glória, de sete anos de idade, que se tornaria rainha com o nome de Maria II, com a derrota do tio Miguel.

Em Lisboa, entre outras funções, dirigiu o Real Colégio Militar (1837/1848). Reformado em 1854, no posto de tenente-general, faleceu dois anos depois. Passara anos alegando os serviços que prestara à nação portuguesa e requerendo ao governo as indenizações e reparações que lhe julgava devidas. Esses documentos foram enfeixados no livro *Vária Fortuna de um Soldado Português*, que ele publicou em 1850.

120 FIDIÉ, op. cit., 2006, p. 23.

18

Manuel de Sousa Martins

De Manuel de Sousa Martins, o barão e depois visconde da Parnaíba, já se disse muita coisa. Por certo não se disse tudo. Pois, se profunda, ampla e polêmica foi sua interferência na vida do Piauí, antes, durante e após os quase 20 anos em que o presidiu, é natural que maniqueístas e contraditórias sejam as opiniões a seu respeito. Para seu sobrinho e desafeto político Francisco de Sousa Martins,¹²¹ em discurso na Assembleia Geral, “a administração das fazendas do Piauí, há muitos anos, não é nacional, mas particular do presidente daquela província: ele se apropria das rendas destas fazendas não digo claramente, mas por meios indiretos.” Para Alencastre,¹²² “seu governo foi sempre sua vontade e seu arbítrio [...] e o historiador que para o futuro quiser dele falar, e de seu governo, escreverá – *nada* – sobre uma página negra.” Para Abdias Neves,¹²³ o brigadeiro “[...] tomara a frente da conspiração, não por patriotismo nem por amor à Independência, mas despeitado por ser vencido nas eleições de 7 de abril de 1822 [...]”. Para Odilon Nunes,¹²⁴

foi ele que preservou o Piauí da anarquia que desencadeava em toda parte. Em pouco tempo, tornou-se notável e também admirado pelos conterrâneos e até pela Corte. Mas, também, como consequência, foi talvez o homem mais odiado de nossa história. Pouco lhe importava o preço da liberdade. A ordem era o seu objetivo.

121 FREITAS, Esmaragdo de. *O visconde da Parnaíba*. Teresina: Instituto Histórico de Oeiras, 1982, p. 37.

122 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 68.

123 NEVES, Abdias. *A guerra do Fidié*. 3. ed. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 80

124 GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Dicionário enciclopédico piauiense ilustrado*. Teresina: Halley, 2003, p. 243.

Para A. Tito Filho,¹²⁵ Sousa Martins “governaria a província piauiense por quase vinte anos, com pulso seguro e firme, fiel aos princípios e ditames de sua fé: a ordem e a disciplina.” Monsenhor Chaves¹²⁶ reconhece que, “situado, porém, no seu meio, na época em que viveu e com o grau de cultura que possuía, não poderia ter sido melhor o visconde da Parnaíba. Achamos mesmo que rendeu muito além de suas capacidades.” No mesmo sentido, Esmaragdo:¹²⁷

A verdade é que o visconde da Parnaíba não foi um santo, nem mesmo um poço de virtudes cristãs. Com tais pendorres somente existiu na ribeira do Canindé o padre Marcos, que se absteve avisadamente de posições de mando. [...] Tipo normal: conheceu, sentiu e quis sem contradição. Homem forte: permaneceu mesologicamente íntegro no ambiente para que foi talhado. Evoluiu: ora abonando-se, ora malignando-se, ora adaptando-se. Jamais desmentiu a sua vida pregressa, o seu caráter original.

O deputado João Lustosa da Cunha Paranaguá¹²⁸ não ficaria fora da discussão ao debitar ao governo de Sousa Martins o atraso do Piauí. Proclamará ele em discurso na Assembleia Geral, em 1853: “[...] se eu quisesse procurar todas as causas do atraso da minha província, eu teria necessidade de remontar a essa época deplorável, em que ela foi governada por um homem que dela dispunha como de um fundo seu.”

Nada a estranhar: Francisco de Sousa Martins, José Martins Pereira de Alencastre e João Lustosa da Cunha Paranaguá, à época, integraram as hostes conservadoras.

Manuel de Sousa Martins, conhecido por Né de Sousa, filho homônimo de Né Martins, nasceu na fazenda Serra Vermelha (1767),

125 REGO, José Expedito. *Vaqueiro e visconde*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 11.

126 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 435.

127 Ibid., p. 47; 53.

128 PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha. *Marquês de Paranaguá/ensaio biográfico de Chico Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009, p. 115.

hoje povoado do município de Paulistana, e faleceu em Oeiras (1856). Neto de Valério Coelho Rodrigues, o patriarca de uma das muitas famílias portuguesas aqui aportadas na primeira metade dos mil e setecentos, casou em primeiras núpcias com sua prima Josefa Maria dos Santos, com quem teve três filhos. Enviuvando-se, casaria em avançada idade (77 anos) com a viúva Maria Benedita Dantas, sem deixar descendentes.

A despeito de o coronel Raimundo de Sousa Martins, seu primogênito legítimo, ter comandado as tropas piauienses na Guerra da Independência e integrado o Conselho de Governo da Província e a Assembleia Legislativa Provincial, bem-sucedidos, contudo, foram os seus irmãos havidos fora do casamento. Afora o cônego João de Sousa Martins, pelo menos Jesuíno de Sousa Martins, Antônio de Sousa Martins e Carlos de Sousa Martins obteriam o grau de bacharel pela Faculdade de Direito de Olinda/Recife. Enquanto todos os quatro, aliás como todo Sousa Martins que se prezasse, exerceriam mandatos de deputado provincial, Jesuíno chegaria a desembargador da Relação da Bahia e Antônio iria mais longe: a ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador-geral da República.

Sousa Martins, arrimo de família pouco letrado, empalmaria, como ninguém, o laurel camoniano do “saber da experiência feito”. Trabalhador incansável, insinuante e sagaz, tornou-se tesoureiro-geral da Junta da Fazenda. Cedo alcançaria a posição privilegiada de grande e prestigioso fazendeiro. Tanto que fez carreira militar de alferes a brigadeiro em apenas dezesseis anos. Reformado a pedido no último posto (1820), sem soldo, logo passaria a comandar as armas da capitania, quando denuncia a existência de suposto plano revolucionário liderado pelo escrivão fazendário Antônio Maria Caú, acumpliciado com o tenente Egídio da Costa Alvarenga e outros. O plano teria por objetivo depor o governador Elias José Ribeiro de Carvalho e formar uma junta provisória de governo sob a presidência do cirurgião Francisco José Furtado, pai do futuro bacharel e conselheiro do mesmo nome. Perseguido, Caú terminou desterrado para Parnaíba, onde faleceria em 1822.

Como se sabe, pressionado pelas Cortes Constituintes de Lisboa, dom João VI retornara a Portugal, para não perder o trono ameaçado. Deixa o Brasil sob a regência de seu primogênito, o príncipe

dom Pedro de Alcântara, que se acerca de colaboradores brasileiros partidários da Independência, à frente José Bonifácio de Andrada e Silva.

Vice-presidente da Junta de Governo empossada em 26 de outubro de 1821 e depois dissolvida, Sousa Martins vê-se excluído da nova junta que a sucedera em 7 de abril de 1822, “pelos empenhos e cabala dos seus adversários políticos.”¹²⁹ Também é expelido do comando das armas, entregue a um irmão com o qual mantinha relações conflituosas, o tenente-coronel Joaquim de Sousa Martins. Alegação: ser oficial reformado e exercer o cargo de tesoureiro-geral da Junta da Fazenda, circunstâncias que o incompatibilizariam para a função, segundo seus inimigos.



Visconde da Parnaíba

Logo chegaria o major português João José da Cunha Fidié, enviado de Lisboa para assumir o governo das armas, o que faz em 9 de agosto. Vinha, segundo alguns historiadores, movido pelo suspeito plano de manter o Norte sob domínio português, já que o Sul dava passos largos em busca da separação. Daí a recomendação, extensiva à Junta de Governo, de absoluta subordinação às ordens das Cortes. Nada de obediência ao príncipe regente dom Pedro de Alcântara, que vinha dando claros sinais de rebeldia ao recusar cumprimento, sistematicamente, às determinações de Lisboa. Inclusive rejeitara, espalhafatosamente, a ordem recebida para retornar à Europa.

Em 7 de setembro, ocorre o Grito do Ipiranga. O Brasil conquista sua Independência e faz do príncipe regente seu imperador com o nome de Pedro I.

Parnaíba, sob a liderança de João Cândido de Deus e Silva e Simplicio Dias da Silva, proclama a Independência em 19 de outubro.

¹²⁹ PEREIRA DA COSTA, op. cit., 1974, p. 259-260.

Fidié, juntando o que de melhor dispunha em termos de homens e armas, para lá se dirige com a missão de sufocar o levante. Deixa Oeiras desguarnecida e à mercê de uma Junta de Governo fraca, desnorteada, indecisa. Fidié pede e obtém reforços, inclusive o brigue *Dom Miguel*. Mas não encontra em Parnaíba a quem combater, pois os patriotas, sem condições de enfrentá-lo, correm para o Ceará à procura de salvação e apoio.

Enquanto isso, o Piauí pegava fogo. No último dia do ano, o padre português José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, vigário de Oeiras, denuncia que “pessoas incendiárias e facciosas faziam clube, pasquins, ameaças, partidos e planos para derribar o novo sistema constitucional [...]” e pede à junta a convocação de um conselho civil e militar para decidir sobre o assunto. O presidente, o também padre Matias Pereira da Costa, atende pressurosamente o pedido e reúne no dia seguinte “as pessoas mais gradas da sociedade”, as quais, por manifestação individual escrita, apontaram os supostos incendiários e facciosos, na seguinte ordem: José de Sousa Coelho de Faria, José Félix Barbosa, Lourenço de Araújo Barbosa, João Barbosa de Freitas, o tenente Inácio Gomes Correia, o professor José Lobo Fróis e Francisco Nunes de Sousa. Embora, por motivos vários, a cegueira da justiça só tenha conseguido prender e colocar a ferros o primeiro deles, o rebelde mais exposto e apontado (fora denunciado no ano anterior por providenciar a fabricação de pólvora), não deixou a medida de concorrer para acirrar os ânimos, provocando certa comoção. E não era para menos, dado o rigor excessivo da perseguição oficial. Afinal, eram pessoas ali residentes e de todos conhecidas. De fato, numa cidade pequena, como Oeiras (com cerca de 3.000 habitantes), a rigor, todos eram vizinhos e facilmente se inter-relacionavam, apesar das paixões que a política por vezes os afastasse. De modo que tais atos de força, ao invés de atemorizar as pessoas, terminavam por expor a fragilidade da própria junta, estimulando rebeldias. Por outro lado, começavam a pipocar manifestações favoráveis à Independência em outras vilas e regiões, a exemplo das ocorridas na região de Crateús e Marvão. A elas, só restava à junta responder com proclamações eivadas de pura retórica e inócua agressividade, como a lançada a 22 de janeiro de 1823, em que adverte “com bastante mágoa que homens perdidos, perjuros e facciosos vos pretendem arrastar ao criminoso partido da Independência.” Não havia, pois, campo para indecisões.

Urgia descer do muro, pois o farol do futuro já indicava claramente uma luz no fim do túnel.

Completava-se o quadro de injunções e circunstâncias que levariam Sousa Martins, com segurança, a seguir a correnteza. E esta, aos borbotões, rumava para o estuário da Independência. Em suma, como diria Abdias Neves, “compreendeu que não havia mais perigo em aderir ao movimento.” E o fez com a paixão, firmeza e ousadia próprias dos ideólogos e combatentes de primeira hora.

Valendo-se da ausência de Fidié, reúne, então, na noite e madrugada do dia 23 para 24 de janeiro de 1823, em sua residência, as autoridades de Oeiras e todos aqueles que pudessem, de alguma forma, acompanhá-lo e ajudá-lo na curta caminhada que os levariam ao porto seguro da Independência. Ocupando com elementos de confiança todos os pontos estratégicos da cidade e assenhoreando-se das armas e munições disponíveis, Sousa Martins e seus companheiros, sem darem um tiro nem derramarem uma gota de sangue, romperiam a madrugada dando vivas à Independência e juras de amor eterno a dom Pedro I.

Restava apenas a formalização dos papéis. E logo se reunia o Senado da Câmara para, perante “todas as classes sociais, nobreza e clero”, proclamar solenemente a Independência e eleger nova Junta de Governo Provisório, desta feita fiel à nova ordem política, em substituição àquela que acabava de desmoronar-se. São então eleitos o próprio Sousa Martins (presidente), Manuel Pinheiro de Miranda Osório (secretário), Inácio Francisco de Araújo Costa, Miguel José Ferreira e Honorato José de Moraes Rego.

A junta assume o controle total da situação. No dia seguinte, manda positivos [*pessoas especialmente encarregadas da missão*] para Valença, Jerumenha, Parnaguá, Campo Maior, Parnaíba e Marvão, ordenando que proclamassem a Independência e aclamassem dom Pedro imperador constitucional do Brasil, medida que, a rigor, algumas já haviam adotado. Ato contínuo, ordena que Fidié se retirasse do território piauiense; e, ao governador das armas do Maranhão, que se conservasse neutro, suspendesse a remessa das tropas solicitadas pela junta anterior e retirasse a guarnição maranhense acantonada em Parnaíba, sob pena de “as antigas relações amigáveis e comerciais” serem interrompidas, com a consequente proibição da

“exportação do gado vacuum que, em grande número, sai do Piauí para alimentar o Maranhão.”

No final, foi o que se viu: sob o comando de Sousa Martins, e auxiliado por forças patrióticas do Ceará e de Pernambuco, o Piauí venceria gloriosamente a Guerra da Independência.

Seja eleito ou nomeado várias vezes presidente, Sousa Martins, como tarimbado fazendeiro, fincaria moirões tão resistentes no governo e raízes tão profundas no Piauí a ponto de domar, no curso de quase vinte anos, toda sorte de adversidades. Ingratidões, traições, atentados, levantes e rebeliões, tudo enfrentou e levaria de roldão. A começar da guerra que se seguiu à própria adesão à Independência. Vencida esta, e como nesta ocorrera, enfrentava os adversários impiedosamente, dentro e fora de nossas divisas, à medida que surgiam. Envolveria o Piauí num verdadeiro cinturão de segurança, para impedir outros contágios revolucionários. Foi assim na Confederação do Equador, irrompida em Pernambuco (1824) e repercutida nas províncias vizinhas; porém aqui restrita a ingênua pregação ideológica, facilmente interrompida com as prisões de João Cândido de Deus e Silva, José Francisco de Miranda Osório e alguns outros. Foi assim na rebelião de Joaquim Pinto Madeira, no Ceará (1832). Foi assim na Balaiada, iniciada no Maranhão (1838), a única que se propagaria no Piauí, e com embates tismados de morticínios. Daí o prestígio de que passou a gozar na Corte, a ponto de permanecer por tanto tempo no poder e tornar-se o primeiro piauiense a receber dois títulos nobiliárquicos: o de barão (1825) e de visconde da Parnaíba (1841). Depois dele, só o visconde e depois marquês de Paranaguá ostentaria tamanho privilégio. Se não bastasse, já acumulava títulos outros de estufar o peito de qualquer mortal: cavaleiro da Ordem de Cristo, dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro e fidalgo da Casa Imperial. E só não conquistou o posto de marechal de campo, que pleiteara após a capitulação de Fidié, certamente por entender o governo imperial que o brigadeiro exagerava na gulodice por merecimentos.

Distribuindo os principais postos do governo entre parentes e aderentes, “o Piauí era a extensão do quintal da casa de Sousa Mar-

tins”, nas palavras de Chico Castro.¹³⁰ E assim o Conselho de Governo da Província, instalado em 20 de setembro de 1824, contaria, entre os seus seis membros, além do próprio Sousa Martins na presidência, mais três parentes: o filho Raimundo de Sousa Martins e os primos padre Marcos de Araújo Costa (vice-presidente) e Inácio Francisco de Araújo Costa. E a Assembleia Legislativa Provincial, que o sucedeu, seria instalada em 4 de maio de 1835, com nove de seus parentes entre os 20 deputados empossados, incluindo filho, irmão, genro, cunhado e primos. Até para prefeito da longínqua Parnaguá nomearia um sobrinho – o major José Martins de Sousa, em 1836 – que organizaria e comandaria, três anos depois, a Coluna do Oeste no desbaratamento da Balaiada.

A vida lhe impôs constantes desafios. Se não fosse dotado de uma ousadia sem limites; se não tivesse esse apego canino ao poder; se não possuísse pulso seguro e firme; se não se guiasse pelo senso de ordem, de disciplina e de oportunidade ou se não tivesse rendido muito além de sua capacidade intelectual, como sugerem aqueles conspícuos historiadores, dificilmente Sousa Martins teria vencido os balaíos. Não por estes e a caboclada valente que conseguiram arrebanhar, mas pelos interesses e insatisfações que gravitavam em torno de sua luta e justos anseios. Não seria exagero dizer, pois, que a Balaiada foi o pano de fundo a camuflar díspares insatisfações geradas pela atuação do barão, seja pela inação de seu governo, seja pelas arbitrariedades que praticava, seja pelo nepotismo escancarado, seja pelo recrutamento militar compulsório, seja pela imposição de prefeitos estranhos às municipalidades. Tais circunstâncias não faziam dele, a rigor, o adversário natural dos balaíos, carentes que eram da necessária consciência política e de potencial ofensivo para com ele disputarem algum naco de poder. Em verdade, os verdadeiros adversários do barão, e que deram suporte aos balaíos, eram outros grandes da província, dotados de idêntica força econômica, mas despidos de poder político, que se viam marginalizados por infundáveis anos, embora exibissem iguais ou até melhores condições de com ele concorrerem pela fortuna, tradição, cultura e merecimento. Daí se entenderá por que ao lado dos balaíos, furtiva ou ostensivamente, se colocaram tantas pessoas ilustradas, a exemplo do vibrante jornalista

130 PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha. *Marquês de Paranaguá/ensaio biográfico de Chico Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009, p. 21

Lívio Lopes Castelo Branco e Silva ou do rico comerciante José Pereira Mascarenhas, simplesmente genro do capitão-mor João Nepomuceno Castelo Branco, o qual, por sua vez, descendia do patriarca dom Francisco da Cunha Castelo Branco e dos capitães-mores João Gomes do Rego Barros e Gonçalo de Barros Taveira.

Aliás, Parnaguá, que se revelaria um dos focos mais aguerridos da revolta, dá um exemplo bem evidente da elite que a cercava. Liderada pela família Aguiar, rica proprietária da fazenda Caraíbas (daí os rebeldes terem lá recebido o apelido de caraiabanos), contou com a participação da fina flor da Guarda Nacional local: tenentes-coronéis, majores e capitães. No fundo, elementos bem representativos da chamada “boa sociedade”, composta basicamente de fazendeiros. É sabido que pobre não era admitido nessa força de elite: a exigência da renda mínima de 200\$000 réis anuais barrava-lhe a entrada. Outrossim, constata-se que a *proposta de capitulação* que o líder Manuel Lucas de Aguiar submeteu ao major José Martins de Sousa, comandante da Coluna do Oeste, em maio de 1840, transcrita no capítulo seguinte, contempla algumas ideias do mais puro Iluminismo, em voga à época. Significa dizer: muito acima do nível intelectual dos “vaqueiros, escravos, artesãos, lavradores, índios e pequenos fazendeiros”, iniciadores da revolta no Maranhão, a que se apegava a historiadora Claudete Dias.¹³¹ Afiança Pereira de Alencastre:¹³²

Ninguém pode contestar que grandes barbaridades se perpetraram contra os rebeldes do Piauí: horrores e sobre horrores nessa luta fratricida se encontram a cada passo. Ordens reservadas mandavam que se fizessem espingardeamentos em massa, sob o pretexto de que não haverem prisões para tantos prisioneiros!

A crer-se no mesmo autor, as ordens eram expedidas pelo próprio barão. Não se pode negar, todavia, que a violência campeava de parte a parte. Não perdera o barão o valente major Manuel Clementi-

131 DIAS, Claudete. *Balaio e bem-te-vis: a guerrilha sertaneja*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 19.

132 PEREIRA DA COSTA, op. cit., p. 414.

no de Sousa Martins, sobrinho predileto, afilhado querido e adorado genro, morto pelos balaios nas cercanias do Estanhado, hoje União?

Fossem mais brandos os métodos empregados no esforço de guerra, será que teria sido possível conter a avalanche provocada pela Balaiada? Parece que não. Tanto que a Coroa, gratamente enternecida, promoveu o barão a visconde no mesmo dia da coroação de dom Pedro II (18 de julho de 1841). Logo ele, um liberal, em pleno domínio dos conservadores!

19

Proposta de capitulação da Balaiada

“Posto que a força armada de Parnaguá e seu respectivo chefe estivesse na firme disposição de se reunir e fazer causa comum com a gente armada da Província do Maranhão, presentemente alterada com o sistema político que admite estrangeiros no governo pátrio e nacional, com a notória desonra e afronta dos nacionais do país, ele deve ao brio dos soldados do município, e ao valor e boa conduta de seus habitantes, declarar que livremente se rende às proposições de paz, oferecidas pelo major José Martins, menos pelo temor das armas do que pelo acendimento da discórdia civil, por onde se pode perpetuar inimizades entre as diversas famílias desta Província; contudo não pode aceitar proposições de paz, que não sejam com as condições seguintes:

Art. 1º - Que ele major e comissário do Exmo. Governo da Província, que até agora tem a consideração de prefeito deste município de Parnaguá, deponha e renuncie já este emprego como também qualquer outro, que já nele tenha, podendo, não obstante, continuar na sua morada e residência deste município, tratando de seu estabelecimento e de sua família, como um simples cidadão, até que para o tempo adiante, convencendo-se o povo de suas virtudes, e de seu amor para com seus nacionais, o possam empregar em qualquer um dos ramos de sua pública administração.

Art. 2º - Que igualmente outro qualquer homem, que não for aqui nascido, e que se ache constituído em emprego público, civil ou militar, o deponha e renuncie, e só o possa reassumir para o tempo adiante por unânime vontade dos povos.

Art. 3º - Que este povo seja livre de propor já ao governo quem deva aqui ocupar os cargos, que por tais princípios devem vagar.

Art. 4º - Que todo e qualquer homem, natural, compatriotado neste município, e que de presente se acha debaixo do comando deste major, fazendo guerra à Província do Maranhão, seja entregue a esta

força armada, para ser restituído à sua respectiva habitação e ao trato de suas famílias.

Art. 5º - Que de nenhuma maneira seja chamada, ou aperreada pelo governo, pessoa alguma deste município para o fim de fazer a guerra à Província do Maranhão, e aos que se chamou ali bentivis; porque este município não é contrário à Constituição do Império, à sagrada pessoa do Imperador; antes quer a sua defesa e estabelecimento.

Art. 6º - Que de agora em diante, nas eleições que se aqui fizerem, para qualquer sorte de empregados, ou deputados da Província, e das Cortes, se admitam mais três homens eleitos na própria ocasião de tais eleições, para examinar e conhecer debaixo de juramento religioso, se em tais eleições entram cabalas e chapas, e que por eles sejam logo despedidos, e substituídos os membros em que estas se possam presumir.

Art. 7º - Que este povo quer ser inteirado por uma tabela da receita e despesa deste município todos os anos; porque ele não tem podido sem dor e sentimento ver a ruína total do seu único templo, da cadeia e casa do conselho, e de suas públicas assembleias, e também o pouco caso, que o governo tem até o presente, de lhe fazer constar o em que se tem absorvido suas contribuições, objeto este bem solene a todos os povos civilizados, como aos governos.

Art. 8º - Que para este município se forme em cada um ano um tribunal de três membros aptos, a quem o governo envie uma vez todos os anos esta tabela, os quais a examinarão, e farão ver ao povo o consumo de suas contribuições.

Art. 9º - Que os soldados, que de presente se acham debaixo de armas pela defesa destes seus direitos, sejam pagos a 320 réis por dia, pelo tempo vencido, pelas rendas deste município, de que o poderá indenizar a Assembleia Geral Legislativa.

Art. 10 – Que o governo da Província nenhuma ordem mande aqui às diferentes autoridades civis e policiais, para o processo, prisão, ou perseguição de uma só pessoa, sobre que possa cair a suspeita de assim o fazer, pelo motivo de concorrência com a presente força armada.

Art. 11 – Que de ora em diante toda e qualquer ordem do governo deve conter em si o convencimento de razões que devem constituir o nosso dever, de onde deve nascer a nossa obediência, porque sendo este povo

livre, e bem amante das leis, protesta não faltar ao que convier para sua salvação, única causa dos estabelecimentos das sociedades humanas.

*Art. 12 – Que o governo a nenhum homem particular dê aqui soldados da nação para sua guarda, como fez a Raimundo Marreiros de Sá e Albuquerque, que por isto ousou cometer homicídios sem castigo.”*¹³³

¹³³ OLIVEIRA, Maria Amélia F.M. de. *A balaiada no Piauí*. Teresina, Projeto Petrólio Portella, 1985, p. 97-98.

20

A vez de Gardner

O escocês George Gardner (1812/1849) foi outro médico e botânico a percorrer o Piauí, durante o período em que, por cinco anos, realizou estudos e pesquisas por várias regiões do Brasil (1836/1841). Começara pelo Rio de Janeiro, passando pela Bahia, Pernambuco e Ceará. Transpusera a serra do Araripe, vindo do Crato, já assustado com o que chamou de baixa moralidade dos habitantes da vila cearense. Não só por terem o jogo de cartas como “sua ocupação principal durante o dia”, mas pela mancebia generalizada que encontrou, notadamente entre “os homens da melhor classe social”, mencionando nessa situação os padres, o juiz de direito, o juiz de órfãos e a maior parte dos comerciantes. E observa:

Não é de admirar tal nível de moral, quando se leva em conta a conduta do clero. O vigário, então, um velho de setenta a oitenta anos, era pai de seis filhos naturais, um dos quais, educado para sacerdote, depois se tornou presidente da província e era então senador do Império, conquanto ainda conservasse seu título eclesiástico.¹³⁴ Durante minha estada em Crato veio ele visitar o pai, trazendo consigo sua amante, que era sua prima, com oito filhos dos dez que ela lhe dera, tendo além disso cinco filhos de outra mulher, que falecera ao dar a luz ao sexto. Além do vigário, havia na vila mais três outros sacerdotes, todos com famílias de mulheres com quem conviviam abertamente, sendo uma das mulheres esposa de outro homem.¹³⁵

134 Tratava-se do padre José Martiniano Pereira de Alencar, pai do romancista José de Alencar. Ele presidiu o Ceará duas vezes (1834/1837 e 1840/1841). A prima e amante chamava-se Ana Josefina de Alencar. O padre era filho de Bárbara de Alencar, heroína cearense da Revolução de 1817, enterrada no município piauiense de Pio IX, segundo a tradição.

135 GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975, p. 94.

Passara pela tradicional fazenda Boa Esperança,¹³⁶ de propriedade do padre Marcos de Araújo Costa, nascido no Arraial do Paulista, hoje Paulistana (1780). Na fazenda, onde era criado um rebanho de mais de cinco mil cabeças, demorar-se-ia oito dias gozando das comodidades proporcionadas pelo famoso padre, primo do barão da Parnaíba. Sobre este o padre exercia saudável e reconhecida influência. Tanto que dificilmente tomava alguma decisão importante sem consultá-lo. Assim teria ocorrido quando decidira aderir à Independência. Mas o padre evitava maiores comprometimentos na condução política da província, haja vista que não quis assumir o mandato de deputado geral em 1830. Exercera apenas a vice-presidência do Conselho de Governo da Província (1825/1835) e um mandato de deputado provincial na primeira legislatura (1835/1837), e pronto!

É que devotava todo o seu tempo e cuidados à obra social e educacional que mantinha na fazenda, bastante conhecida e admirada na região, na qual vinha oferecendo, havia anos, em regime de internato, sustentado exclusivamente a suas custas, ensino de boa qualidade a vinte alunos, em aulas de Latim, Filosofia e Matemática. Mas não perdia seu contato com o mundo nem deixara de ser o polo de convergência das melhores cabeças da época. Não sem razão por lá transitaram, no curto período da estada de Gardner, o dr. Alarico de Macedo, seu filho adotivo, que voltava de viagem à França e Inglaterra; o dr. Marcos Antônio de Macedo, que estudara Química e Ciências Naturais na França, e o dr. Francisco de Sousa Martins, deputado geral pelo Piauí, em viagem para o Rio de Janeiro. Ambiente assim não poderia deixar de causar o mais caloroso entusiasmo num intelectual do nível de Gardner, a ponto de levá-lo a afirmar que, “se todos os sacerdotes do país tivessem metade de sua cultura, bem como de sua atividade e zelo pela difusão do ensino, a condição do Brasil se tornaria bem diferente da que é e da que receio continue a ser por longo tempo, dada a presente situação.”¹³⁷

Ainda a respeito dessa antiga fazenda, onde faleceria o padre (1850), chamou a atenção de Gardner a abundância de água, embora o rio que a banha só corresse no período das chuvas. Devia-se à existência de uma sólida represa. Esclarece Gardner: “Esta represa,

136 Hoje cidade e município de Padre Marcos.

137 GARDNER, op. cit., 1975, p. 117.

posto que construída há mais de cinquenta anos, é ainda tão eficiente como quando foi feita, circunstância não pouco admirável em país como o Brasil onde obras desta natureza são geralmente tão mal executadas.” E encerra sua estada:

A três de março nos preparamos para deixar a casa do velho e bom padre. Durante todo o tempo de nossa permanência, fôramos suntuosamente tratados, porque é costume abater o ano todo, diariamente, um boi gordo para uso do proprietário e da gente da fazenda; um ou dois dias antes da nossa partida, matara-se um e secara-se-lhe a carne para nosso alimento na viagem, de modo que, com outros presentes que eu recebera do dono, nossas caixas de provisões se encheram tão bem que pouco mais nos foi necessário até chegarmos a Oeiras.¹³⁸

Gardner chegaria a Oeiras em 12 de março de 1839, depois de ter suportado aborrecimentos de toda ordem, provocados pelas fortes chuvas, próprias do período. Não raro, seus homens atravessaram rios conduzindo sobre as cabeças as cargas dos animais. E como os rios ziguezagueavam à procura de melhor leito, tiveram que atravessar o mesmo rio até oito vezes.

Assim descreve seu primeiro contato com o barão, depois de entregar a um sargento as cartas de recomendação que trazia.¹³⁹

Após quinze minutos de espera no saguão, fui introduzido em uma grande sala, com duas pequenas mesas, um sofá e poucas cadeiras. Não havia passado aí cinco minutos quando Sua Excelência apareceu com minhas cartas na mão. Pediu-me licença para lê-las e desculpas pela exiguidade do vestuário que trazia, como explicou, pelo excessivo calor do dia. O vestuário era, com efeito, bastante ligeiro, mas assim geralmente o usam em casa os habitantes da província: consistia em uma leve camisa branca de algodão, solta por cima de calças do mesmo material e que desciam pouco abaixo dos joelhos; nuas as pernas e os pés, mas estes me-

138 GARDNER, op. cit., 1975, p. 118.

139 Ibid., p. 123-124.

tidos num par de chinelos velhos; em volta do pescoço diversos rosários, com crucifixos e outros berloques de ouro presos a ele.

Enquanto ele lia minhas cartas, não pude deixar de analisar o aspecto de um indivíduo cujo nome é mais célebre que o de qualquer outro ao norte do Brasil e cujo governo despótico da província, de que é presidente, lhe granjeou o apelido de “Francia do Piauí.”¹⁴⁰

[...] Acabada a cuidadosa leitura das cartas, entramos no assunto de minha visita à província; mas foi-me impossível fazer-lhe compreender que minhas coleções botânicas pudessem servir a qualquer outro propósito que não o de se converterem em remédios ou folhas secas.i

Mesmo assim, ao saber da intenção de Gardner de permanecer algum tempo na cidade, cuidou de dispensar-lhe todo apoio. Arranjou-lhe casa “e, como esta não era mobiliada, teve a gentileza de me mandar duas cadeiras, uma mesa e um grande pote de barro para água”, acrescentaria o visitante.

Nos quatro meses que aí passou, estimou que a população da cidade não passava de três mil almas (censo realizado em 1831 registrou 4.692), constituída em sua parte mais respeitável, excluídos os funcionários do governo, por comerciantes de artigos europeus, trazidos basicamente de canoas até Caxias e daí transportados “no lombo dos cavalos”; às vezes, na estação chuvosa, alguma lancha trazia sal de Parnaíba, em viagem que durava cerca de três meses; o chamado palácio, que era a residência do barão, tinha um só andar e um aspecto “muito ordinário”; na cidade havia três velhas igrejas, duas das quais ainda inacabadas, além de outros edifícios públicos: quartel, hospital, Assembleia Provincial, Câmara Municipal e a cadeia. Esta, recentemente construída pelo engenheiro alemão Pedro Cronemberger, era composta “de dois andares, havendo apenas dois outros edifícios na cidade que lhe são iguais neste particular; a parte inferior serve de cárcere e casa de correção; a parte de cima é usada como tribunal de justiça.” Havia, ainda, um belo edifício em ruínas, “que foi o colégio dos jesuítas antes de sua expulsão do Brasil.”

140 Ditador paraguaio conhecido por suas arbitrariedades.

Como registraram Spix e Martius vinte e um anos antes, a cidade continuava a dispor de dois médicos e uma farmácia, “esta, porém, era pobremente provida de drogas, nem novas, nem da melhor qualidade.” E as principais doenças permaneciam: eram “as febres malignas e intermitentes, especialmente no começo e no fim da estação chuvosa”; depois da cessação das chuvas, vinham os incômodos pulmonares e muitos casos de oftalmia, razão da cegueira de muitas pessoas. Eram frequentes também a dispepsia, a asma e a paralisia.

Haja tempo para cuidar dos muitos doentes que o procuravam, realizando verdadeiros milagres com melindrosas operações que fazia, sem os equipamentos nem as condições adequadas. E, quanto mais corriam as notícias desses sucessos, mais doentes batiam à sua porta, em busca de alento e cura para seus males. Foi assim em Oeiras, como em todo o trajeto da viagem.

Pretendia mandar as coleções botânicas que recolhera entre Crato e Oeiras para a Inglaterra via Maranhão, mas com a eclosão da Balaiada teve que refazer seus planos. Mandou-as pelo bacharel Casimiro José de Moraes Sarmento, que desistira de modesto emprego que exercia em Oeiras e retornava a Pernambuco, onde concluíra o curso jurídico em 1836. Providencial o retorno, de vez que conquistaria o grau de doutor no ano seguinte.

Assim, Gardner, aconselhado pelo barão e outros amigos, tomou o rumo do Gurgueia, em trânsito para Goiás, Minas Gerais e novamente Rio de Janeiro. Deixaria Oeiras dia 22 de julho, passando por várias e tradicionais fazendas, dentre as quais Algodões, Jenipapo, Canavieira, Prazeres e Raposa. Nesta, que abriga a atual cidade de Redenção do Gurgueia, encontraria o major José Martins de Sousa, que lhe emprestaria sua casa em Parnaguá, donde era prefeito. A respeito desse sobrinho do barão de Parnaíba, que pouco depois comandaria a Coluna do Oeste na luta contra a Balaiada, relata Gardner que, “cerca de quatro anos antes ele comprara, por cinco contos de réis, no distrito de Parnaguá, um vasto tracto de terra, num total de noventa e seis léguas quadradas, dividindo-se em seis fazendas de gado, todas as quais estavam agora florescentes.”¹⁴¹ Como se sabe, uma légua de sesmaria correspondia a 6.600 metros; se quadrada, a

141 GARDNER, op. cit., 1975, p. 136.

4.356 hectares. Total da área: 418.174 hectares! E haja gadaria para tamanho latifúndio...

Sobre aquela região, onde foram concedidas as primeiras sesmarias e, por certo, implantados os primeiros currais de criação de gado, Gardner faz interessantes observações quanto a um aspecto da hospitalidade de sua gente:

Atraiu-me a atenção a construção peculiar das casas, muito diferentes das que se encontram em qualquer outra parte do Brasil, ou mesmo do Piauí: são edificadas pela maior parte com uma das extremidades voltadas para o caminho e nesta extremidade há um grande cômodo com uma mesa e um banco, visivelmente destinado à acomodação de viajantes, porque sem comunicação direta com o resto da casa. Como a porta da parte habitada pela família está no outro lado, é raro ver-se qualquer das mulheres da casa, que se conservam em rigorosa reclusão. Mas, se a casa se ergue paralela à estrada, então a porta para o aposento dos viajantes se abre em frente, enquanto a porta e as janelas dos outros cômodos são todas nos fundos. Assim, pode um estrangeiro morar por muitos dias numa destas casas sem o mínimo conhecimento do que se passa lá dentro.¹⁴²

Notou Gardner pouca gente na vila. Não encontrou o juiz nem o vigário. Um velho advogado, o mestre-escola e um lojista eram as pessoas de destaque. É que logo a Balaiada atravessaria o Parnaíba e dominaria rapidamente os sertões de Parnaguá, numa carnificina sem precedentes. Enquanto isso, “por motivo do recrutamento que se fazia então por toda a província, a maior parte da população masculina tinha saído da vila para lugares remotos, porque poucos se inclinavam a servir no exército: só se viam mulheres, crianças, e uns poucos escravos.”¹⁴³

Deixaria Parnaguá em 29 de setembro e tomaria o rumo do norte goiano, hoje Estado do Tocantins. Daí seguiria para Minas Gerais e Rio de Janeiro.

142 GARDNER, op. cit., 1975, p. 136.

143 Ibid., p. 137.

Durante toda a sua excursão, Gardner colecionaria cerca de 60.000 amostras de plantas para museus britânicos, que ia embalando e remetendo ao longo do trajeto. De volta à Inglaterra, reuniu suas observações no livro *Travels in the Interior of Brazil*, publicado em Londres em 1846, depois traduzido e reeditado no Brasil.

Quando faleceu três anos depois, ainda jovem (37 anos), Gardner dirigia o Jardim Botânico de Neura Ellia, no antigo Ceilão, hoje Sri Lanka.

21

Os doutores dalém mar

*Universidade de Coimbra*

Certamente, até então, jamais passara por qualquer das cabeças coroadas do vasto Império português permitir que o Brasil abrigasse universidades, ou mesmo algum curso de nível superior afora os tradicionalíssimos seminários católicos. Quanto a estes, nenhuma restrição. Afinal, a hierarquia católica, amarrada à rigidez das regras do padroado, parecia merecer total confiança da Coroa. Também pudera: cabia à Coroa a palavra definitiva sobre a criação de freguesias e dioceses e a designação de vigários e bispos. Até aí, na modorrenta Monarquia portuguesa, continuava “tudo como dantes no quartel de Abrantes”.

Com a transmutação da família real para o Brasil, porém, logo passamos a contar com dois cursos superiores na área médica: a Escola de Cirurgia da Bahia e a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro, ambas fundadas pelo príncipe regente dom João como boa-nova de chegada (1808). A estas se seguiriam a Real Academia Militar e a Academia de Belas-Artes. Até então, as famílias dotadas de posses suficientes buscavam formar seus filhos na Europa, notadamente em Coimbra, a exemplo dos irmãos Andrada – José

Bonifácio de Andrada e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Antônio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e Silva, bacharelados em Coimbra e futuros protagonistas da Independência.

No plano local, registre-se que o primeiro piauiense a receber os graus de bacharel em Direito (1802) e de doutor em Leis (1803) na Universidade de Coimbra foi Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco. Matriculara-se sem o sobrenome Castelo Branco, em 1796, segundo relação organizada por Francisco de Moraes.¹⁴⁴ Nascido em Campo Maior (1778) e falecido em Livramento, hoje José de Freitas (1844), passara 12 anos em Portugal. Episódio muito grave, no entanto, obistou-lhe os passos, como registra anotação inserida naquela relação:¹⁴⁵

No dia 31 deste mesmo mês de julho de 1803, foi-lhe conferido o grau de Doutor em Leis. Não figura, porém, na lista dos doutores, porque lhe foi anulado o grau por decreto de 29 de agosto do mesmo ano, mandando-se-lhe riscar e trancar o respectivo assento. Foi isto motivado pelo desacato feito pelo novo doutor à sua Faculdade e a toda a Universidade no próprio ato do seu doutoramento, e apenas recebido o grau, dirigindo insultos por palavras e gestos de arrogância no momento em que é costume dar graças; e isto pelo fato de ter aparecido um R na urna, quando foi julgado o seu exame privado. O referido decreto condenou a sair dentro de três dias de Coimbra, para nunca mais cá voltar.

Se não retornou a Coimbra, o certo é que, já magistrado no Piauí, comporia a representação piauiense perante as Cortes Constituintes de Lisboa (1821/1822), quando, em discurso na sessão de 30 de agosto de 1822,¹⁴⁶ professou amor incondicional a Portugal: “Meu avô e minha avó foram portugueses, e como posso eu deixar de amar as cousas de Portugal?”

O outro representante piauiense a atuar junto às Cortes foi o vi-gário parnaibano Domingos da Conceição, a quem coube suceder, na

144 In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, p. 136-335, vol. 62.

145 *Anais*, relacionado sob n. 474, p. 204.

146 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 263.

qualidade de suplente, a outro egresso de Coimbra, Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (matriculado sem o sobrenome Saraiva, em 1805),¹⁴⁷ que renunciara à deputação antes mesmo da investidura. Este, nascido em Parnaíba (1787), pertenceu ao Batalhão Acadêmico que combateu a ocupação de Portugal pela França antes de bacharelar-se naquela universidade (1810). Retornando ao Brasil, ingressou na magistratura, tendo judicado nas Províncias de Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, chegando a desembargador. Advogado, defendeu o revolucionário João Guilherme Ratcliff no processo que lhe fora movido por seu envolvimento na Confederação do Equador (1824), não conseguindo, todavia, salvá-lo da pena capital. É que, contra o português Ratcliff, um dos líderes da Revolução Liberal do Porto (1820), também pesava a acusação de haver redigido, durante reunião das Cortes Constituintes de Lisboa, o decreto de banimento da rainha Carlota Joaquina, mãe de dom Pedro I, por negar juramento à Constituição liberal portuguesa.

Poeta e jurista do melhor nível, publicou, dentre outros trabalhos: *Ode Patriótica e Congratulatória ao Príncipe, à Pátria e à Academia pela Restauração do Governo Legítimo* (Coimbra, 1808), *O Patriotismo Acadêmico* (Rio de Janeiro, 1812), *O Pranto Americano* (Rio de Janeiro, 1812), *O Amigo do Rei e da Nação* (Rio de Janeiro, 1821), *Defesa de João Guilherme Ratcliff* (Rio de Janeiro, 1825) e *Considerações sobre a Legislação Civil e Criminal do Império* (Rio de Janeiro, 1837). Escreveu a letra do *Hino ao Sete de Abril*, comemorativo da abdicação de dom Pedro I, ocorrida em 7 de abril de 1831, com música composta por Francisco Manoel da Silva. Em 1890, mediante concurso público, a melodia foi transformada em *Hino Nacional Brasileiro*, com letra escrita por Joaquim Osório Duque Estrada. Falecido no Rio de Janeiro em 1852, Saraiva não mais podia defender sua criação poética.

Os *Anais* registram o terceiro piauiense que chegaria a bacharel e doutor em Leis por Coimbra. Trata-se de Ângelo Custódio de Araújo Bacelar, natural de Campo Maior, que se bacharelara em 1832, doutorando-se em leis em 1837.¹⁴⁸ Era filho do tenente-coronel Antônio José de Araújo Bacelar, o comandante do regimento de cavalaria designado para reforçar a guarnição de Oeiras e que Fidié desligara

¹⁴⁷ *Anais*, relacionado sob n. 590, p. 220.

¹⁴⁸ *Anais*, relacionado sob n. 950, p. 268.

de suas tropas em Parnaíba “por suspeita de simpatias pela causa da Independência.”¹⁴⁹ Ângelo, além de magistrado, exerceria no Piauí o mandato de deputado provincial.

A Universidade de Coimbra foi instalada primitivamente em Lisboa (1290) e posteriormente transferida para Coimbra (1308). Depois de haver retornado para Lisboa (1377), viu-se reinstalada definitivamente em Coimbra (1537).

Convém salientar que, mesmo em pleno funcionamento de nossos cursos médicos, jurídicos e militares, não foram poucos os brasileiros que continuaram a buscar sua titulação acadêmica na Europa. Para quem tinha meios, era enobrecedor fazê-lo. Ilustrava e dava prestígio social. É o caso do piauiense Fernando Pires Ferreira, nascido em Parnaíba (1842) e falecido no Rio de Janeiro (1907). Formado em Medicina em Paris (1867), com tese de doutoramento sob o título *De l'opération de la cataracte par l'extraction linéaire scléroticale*, fundou no Rio de Janeiro o Curso de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia. Seu pioneirismo lhe valeu o título de “pai da Oftalmologia brasileira”. Exerceu um mandato de deputado geral pelo Piauí.

Outro piauiense buscava formar-se em Medicina, mas em Bruxelas. Trata-se de Pedro Francisco da Costa Alvarenga, nascido em Oeiras (1826) e falecido em Lisboa (1883). Cientista respeitado nos mais avançados centros médicos do Mundo e considerado o “patriarca da insuficiência aórtica”, descobriu o sinal do duplo sopro cru-ral, conhecido por sinal Alvarenga-Durozier. Foi professor da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Instituiu, em 1856, um fundo para que as mais importantes academias da Europa e das Américas concedessem, anualmente, o “Prêmio Alvarenga do Piauí” a personalidades do mundo científico. Dentre as obras que publicou, destacam-se: *Estudo das variações do comprimento dos membros pelvianos na coxalgia* (1850), *Considerações sobre a cólera-morbus epidêmica no Hospital São José de Lisboa* (1856), *Anatomia patológica e sintomatológica da febre*

149 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 282-283.

amarela em Lisboa, no ano de 1857 (1861), *Apontamentos acerca das ectocardias a propósito de uma variedade não descrita, a trochocardia* (1867), *Anatomia patológica e patogênica das comunicações entre as cavidades direitas e esquerdas do coração* (1872) e *Farmacotermagênese ou teoria da ação dos medicamentos sobre a temperatura animal* (1880).

Já Francisco Gil Castelo Branco, nascido em Livramento, hoje José de Freitas (1848), e falecido em Marselha (1891), onde dirigia o consulado geral do Brasil, ter-se-ia graduado em Letras na França, embora Cláudio Bastos indique a graduação em Direito.¹⁵⁰ Diplomata, jornalista e escritor, é autor de apreciável obra literária, destacando-se *A Pérola do Lodo* (1874), *Contos a Esmo* (1876), *Ataliba, o Vaqueiro* (1878), *Os Gansos Sociais* (1878), *A Mulher de Ouro* (1880) e *Pobreza não é Vício* (1884). Para Maria Gomes Figueiredo dos Reis,¹⁵¹ o romance *Ataliba, o Vaqueiro*, que aborda a seca nordestina, é “anterior a qualquer obra apontada como precursora do regionalismo modernista”.

Não é demais lembrar que, entre os 1.242 brasileiros que estudaram na Universidade de Coimbra de 1772 a 1872, conforme relação de Francisco de Moraes atrás referida, nada menos de 244 o fizeram a partir de 1828. Procediam, sobretudo, do Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e São Paulo. Curiosamente, as quatro últimas províncias sediavam os cursos mais procurados naquela universidade portuguesa, isto é, Direito e Medicina.

É oportuno frisar: no contingente do período anterior a 1828, totalizando 998, incluem-se os 27 estudantes expulsos por terem integrado o Batalhão de Voluntários Acadêmicos, organizado no ano letivo de 1826/1827, em apoio a Pedro I do Brasil, depois Pedro IV de Portugal, na luta travada com seu irmão dom Miguel pelo trono português. Foram eles:

– Os baianos: Antônio Simões da Silva, Domingos José Gonçalves Ponce Leão, Francisco Gonçalves Martins, João

150 BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1974, p. 120.

151 GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Dicionário enciclopédico piauiense ilustrado*. Teresina: Halley, 2003, p. 66-67.

Antônio de Sampaio Viana, José Antônio Simões da Silva, José Ferreira de Souto, José Moreira de Pinho, Luís Antônio de Sampaio Viana, Luís Soares de Queiroz e Azevedo, Manuel José da Silva Porto, Manuel Vieira Tosta (concluiu em São Paulo em 1831) e Pedro Alexandrino Ribeiro Moreira.

– Os cariocas: Antônio Joaquim de Sequeira, Cândido Maria de Azeredo Coutinho, Diocleciano Augusto César do Amaral, Francisco Alves de Brito, Julião Ribeiro de Castro e Lourenço Caetano Pinto.

– Os gaúchos: Joaquim Vieira da Cunha e Manuel Vieira da Cunha.

– Os maranhenses: Antônio Raimundo Franco de Sá e José Miguel Pereira Cardoso.

– Os mineiros: Antônio da Costa Pinto e José Antônio Fernandes da Silva Torres.

– O pernambucano: Estêvão Xavier da Cunha.

– Os paulistas: Joaquim Fernando da Fonseca e Luís Antônio de Sousa Queiroz.

Dos governantes do Piauí, pelo menos o pernambucano Pedro José César de Meneses, que o governou ao tempo de capitania (1803/1805), estudou Direito em Coimbra, não se sabendo se concluiu o curso.¹⁵² Ao assumir o governo piauiense, ocupava o posto de sargento-mor. Data de seu governo o movimento pela criação de uma alfândega em Parnaíba, iniciado pelos comerciantes Simplício Dias da Silva e Manuel Antônio da Silva Henriques, que facultaria aos piauienses a realização de comércio diretamente com Portugal. Apesar do apoio entusiástico do governador, a alfândega só seria criada em 1817, no governo de Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos.

Outro que teria passado pelos umbrais da Universidade de Coimbra foi o bacharel paraibano Frederico de Almeida e Albuquerque, de acordo com a biografia contida na Wikipédia. Ao presidir o Piauí (1855/1856), já governara a Paraíba. Voltaria a governá-la mais duas vezes, na década de 1870. Presidiria também Pernambuco e o Maranhão. Nascido em 1805, além de deputado geral por sua província, representou-a no Senado até 1879, quando faleceu.

¹⁵² *Anais*, relacionado sob n. 430, p. 198.

Já o cearense Luís Antônio Vieira da Silva, futuro visconde de Vieira da Silva, nascido em Fortaleza (1828), quando seu pai, o maranhense Joaquim Vieira da Silva Souza, era juiz de fora na capital cearense, doutorou-se em Cânones na Universidade de Heidelberg (Alemanha, 1849). Foi deputado provincial, deputado geral e senador pelo Maranhão. Presidiu o Maranhão e o Piauí (1869/1870). Ocupou as pastas da Marinha e da Guerra, tendo falecido no Rio de Janeiro (1889). Seu pai, formado em Coimbra, também teve bem-sucedida carreira: desembargador da Relação do Maranhão, chegaria a ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Isto depois de exercer mandatos de deputado geral e senador, presidir as províncias do Rio Grande do Norte e do Maranhão e, como o filho, ocupar as pastas da Marinha e da Guerra.

Alguns, por outro lado, buscariam sua formação acadêmica na Europa por força exclusivamente das carências do meio e de uma irrefreável vontade de transformá-lo. Assim ocorreria com os piauienses Francisco de Araújo Parentes e Antônio José de Sampaio, dois irrequietos empreendedores. Parentes, nascido em Barras (1839), apesar de filho de família pobre, entendeu de tornar-se o primeiro agrônomo do Piauí. Para isso, com ajudas várias, embarcou para a França, já que a primeira escola de Agronomia do País só viria a funcionar em 1875, na Bahia. Ao concluir o curso e retornar ao Brasil (1871), justamente quando era promulgada a Lei do Ventre Livre, concebeu audacioso plano de aproveitamento das Fazendas Nacionais (parte daquelas legadas por Domingos Afonso Mafrense aos jesuítas e posteriormente confiscadas pela Coroa), com vistas ao melhoramento do gado bovino, à modernização das práticas agrícolas e à formação, em artes e ofícios, dos filhos de escravos que acabavam de ser declarados livres por aquela lei. Assim, em conjunto com o governo da província, conseguiu sensibilizar o governo imperial a criar o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, destacando, para isso, cinco das fazendas nacionais da inspeção de Nazaré, pelo Decreto imperial nº 5.292, de 10 de setembro de 1873. A pedra fundamental foi lançada menos de um ano depois (10 de agosto) pelo presidente Adolfo Lamenha Lins, dando início à construção do edifício-sede. Este, dotado de amplas instalações (22 compartimentos em prédio de 2.000 m²) e que já abrigava 85 alunos em 1877, foi construído na Chapada da Onça, “a um quilômetro mais ou menos da margem do rio Parnaíba, em uma grande esplanada”, conforme descreveu o então diretor

Francisco Emídio de Freitas.¹⁵³ Fica claro, portanto, de uma vez por todas, que o prédio que hoje abriga o Terminal Turístico Beira-Rio, na margem do Parnaíba, na cidade de Floriano, jamais poderia ter sido a antiga sede do Estabelecimento, como apregoam alguns renitentes. Provavelmente, apenas a sede local da companhia de navegação.

O empreendimento, dirigido por Parentes desde o início, fracassaria tempos depois, sobretudo em decorrência de seu prematuro falecimento, ocorrido em Amarante (1876). A Colônia, como era popularmente conhecida, deu origem à atual cidade de Floriano.

Antônio José de Sampaio, por sua vez, nasceu em José de Freitas (1857) e faleceu no Rio de Janeiro (1906). Graduou-se em Engenharia Industrial na Escola Politécnica Federal de Zurich, na Suíça, onde se doutorou em Ciências Físicas e Naturais. No Brasil, a única congênere – a Escola Politécnica do Rio de Janeiro – fundada em 1874, engatinhava seus primeiros passos e ainda não oferecia tal curso. Tornando-se professor desta escola, e seguindo as pegadas de Parentes, quis resolver o eterno e desafiante problema das fazendas nacionais de outra maneira. Pouco antes da República, conseguiu arrendar 17 delas, compreendidas nas inspeções de Canindé e Nazaré, com suas 18.000 cabeças de gado *vacum* e 700 cavaleiros, habitações e o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, e partiu para a implantação de um arrojado projeto agroindustrial no sertão. Na Europa, recrutou 40 famílias italianas, adquiriu modernos equipamentos e instalou uma fábrica de laticínios em majestoso prédio que construiu na fazenda Campos, atual cidade de Campinas do Piauí. Luís Mendes Ribeiro Gonçalves¹⁵⁴ descreve o clima de epopeia que envolveu a implantação do empreendimento: “A peleja teve de ser áspera e ininterrupta, desde o desembarque no porto de Floriano, onde não havia, sequer, um aparelho de suspensão, até a montagem. Foi preciso abrir estradas, construir pontes e pontilhões, desbastar rochas, escavar, movimentar e consolidar terrenos.” Mas inaugurou a fábrica em 1897. O empreendimento infelizmente fracassou, deixando apenas o prédio e os equipamentos como testemunho vivo de seu

153 CAB/Floriano – Relatório ao presidente da província, Emídio Adolfo Vitório da Costa, datado de 22.3.1884.

154 CHAVES, Paulo Alberto Diniz. *Antonino Freire: uma biografia*. Teresina, 2009, p. 41.

arrojo. Publicou vários trabalhos técnicos e científicos em português, francês, italiano, inglês e alemão sobre nossas riquezas naturais, destacando-se *Investigações Químicas dos Produtos Naturais do Brasil* (1883) e *A General Description of State of Piauhy* (1905), este traduzido por Maria Cacilda Ribeiro Gonçalves e publicado pelo governo piauiense (1963).



Fábrica de laticínios inaugurada por Antônio José de Sampaio, em 1897.

22

Os doutores daquém mar

O Brasil esperaria exatos 308 anos para ingressar no ensino superior não eclesiástico, e mesmo assim por meio de escolas isoladas. Sob este aspecto, as possessões espanholas navegaram milhas à frente, pois tiveram a primazia de instalar, desde o século XVI, as primeiras universidades fora da Europa. Foi assim com a de São Domingos (1538),¹⁵⁵ San Marcos, no Peru (1551), México (1553), Bogotá (1662), Cuzco (1692), Havana (1728) e Santiago (1738).

A América britânica, por seu turno, não ficaria muito atrás: a Universidade de Harvard seria fundada uma centúria depois (1636), seguindo-se a de Yale (1701) e a da Filadélfia (1755). Pior é que o Brasil só viria a fundar sua primeira universidade – a do Rio de Janeiro, depois Universidade do Brasil e agora Universidade Federal do Rio de Janeiro – em 1920, isto é, 382 anos depois de inaugurada a educação universitária em terras das Américas.

Destituída, pois, a Colônia de responder pela formação de seus próprios quadros pensantes e dirigentes, não admira a demora em constituir-se em Estado Nacional. Muito menos o esforço da Coroa em capacitar profissionais na quantidade e habilitações necessárias ao preenchimento de funções públicas diversas, notadamente na área jurídica, tais como ouvidores, juízes e desembargadores. Haja portugueses para ocupá-las. E haja paciência brasileira para tolerar as discriminações, limitações, restrições.

Um aspecto exemplar dessas restrições. Durante os 322 anos de Brasil-colônia, citam-se nos dedos os brasileiros que lecionaram na Universidade de Coimbra: Alexandre Rodrigues Ferreira, José da Silva Lisboa, Vicente Coelho Seabra Silva Teles e pouquíssimos mais. Ao que se sabe, reitor só um: Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, justamente aquele que levou a cabo, a partir de 1772, a profunda reforma imposta pelo marquês de Pombal à instituição,

155 Ilha onde se localizam o Haiti e a República Dominicana.

quando passou a ser exigida a presença de alunos e professores nas salas de aulas.

Mal saído das lutas da Independência no Piauí e na Bahia, e o Brasil se via a braços ante a necessidade de formar quadros para as funções que o novo Estado reclamava. Urgia substituir não só os portugueses, leais à metrópole, que as vinham ocupando, como também, principalmente, a própria matriz europeia que os vinha formando, representada, sobretudo, pela Universidade de Coimbra. O status de Estado Nacional exigia nova postura ideológica, novos valores e novos homens, os quais deveriam ser preparados dentro do espírito e visão de futuro que a Independência estava a inaugurar. Recorde-se que, até então, vinham funcionando apenas as escolas médicas da Bahia e do Rio de Janeiro criadas em 1808, assim como a Academia Militar instalada na Corte desde 1810.

Assim é que, na Constituinte de 1823, o deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro, representante do Rio Grande do Sul e futuro visconde de São Leopoldo, tentara a criação de uma universidade, indicando a cidade de São Paulo como sede “pelas vantagens naturais, e razões de conveniência geral.” Tal preferência já fora defendida, ainda em 1817, por Aires de Casal,¹⁵⁶ que sustentava, simploriamente, dentre outras razões, que “os corpos têm aqui mais vigor para a aplicação; e os insetos danificam menos as bibliotecas.” Já o deputado Carvalho e Melo propôs que fossem criadas duas universidades: uma em São Paulo e a outra em Olinda, justificando “a necessidade em que estamos de tais estabelecimentos, para termos cidadãos hábeis para os empregos do Estado.”¹⁵⁷ Mas, como se sabe, a elaboração da primeira Constituição brasileira por via constituinte viu-se inviabilizada por dom Pedro I, que a fechou, daí resultando a outorga da Carta por ato discricionário do imperador em 1824.

O assunto só voltaria a ser debatido, e definitivamente resolvido, com a instalação da Assembleia Geral Legislativa, em 1826, que aprovou o projeto afinal sancionado pelo imperador com o referendo do visconde de São Leopoldo, já ministro, em 11 de agosto de 1827.

156 CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976, p. 110.

157 ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 82.

Em 1º de março de 1828, dar-se-ia a instalação do curso jurídico no convento do Largo de São Francisco, em São Paulo. Contava com 33 alunos matriculados. Já em Olinda, com matrícula de 41 alunos, a instalação ocorreria em 15 de maio, no mosteiro de São Bento. A esses números se somariam outros estudantes oriundos de Coimbra e França, aos quais Lei de 26 de agosto de 1830 concedera favores, dentre eles a dispensa de exames preparatórios para os que já os houvessem prestado em Coimbra ou portadores de cartas de bacharéis em Letras obtidas em escolas da França. Alguns haviam sofrido represálias por terem tomado o partido de nosso imperador dom Pedro I na disputa do trono português com seu irmão dom Miguel.

Em capítulos adiante, será possível saber quantos e quais os piauienses que se bacharelaram nas duas academias, bem como aqueles que, nelas também formados, mas naturais de outras províncias, exerceram papel de realce no mundo político-administrativo e cultural do Piauí.

Outrossim, a despeito do crescido número de bacharéis em Direito a ocupar as funções de Estado e do invulgar prestígio que os cercava, outros piauienses, embora em menor número, buscariam construir vitoriosas carreiras nas demais academias do Império, além dos tradicionais seminários católicos. Uns procurariam cursos militares e afins, notadamente após a Guerra do Paraguai. Outros, igualmente, formar-se-iam em Medicina, Engenharia ou Farmácia. Nem por isso deixaram de ocupar espaços generosos em vários setores da vida do Piauí, embora fosse patente o predomínio dos bacharéis.

Os padres, geralmente ordenados em Pernambuco e no Maranhão, tinham preferência especial pelos mandatos parlamentares. Quatro representariam o Piauí na Corte, enquanto que cerca de três dezenas comporiam a Assembleia Legislativa Provincial. Nas duas casas legislativas, só os bacharéis em Direito superavam o número de padres.

Entre os militares, destacar-se-iam quatro barrenses: o marechal Firmino Pires Ferreira, herói da Guerra do Paraguai, que do Rio de Janeiro, e no exercício de quatro mandatos de senador, comandaria nos bastidores os destinos da política do Piauí por muitos anos, superando até o marquês de Paranaguá; o major Gregório Taumaturgo de Azevedo, também bacharel em Direito, que seria o primeiro

governador nomeado para o Piauí no regime republicano, tendo ainda governado o Amazonas; o capitão Coriolano de Carvalho e Silva, que, depois da intendência de Manaus, governaria o Piauí no regime imposto pelo marechal Floriano Peixoto; e o major Raimundo Artur de Vasconcelos, que, no governo estadual, instalaria o Tribunal de Contas do Estado (1899), o pioneiro entre as cortes estaduais de contas, além de ter exercido mandatos de deputado federal e senador. Outro barrense, o major Fileto Pires Ferreira, exerceria mandatos de deputado federal e de governador, mas no Estado do Amazonas.

De outro modo, dos 1934 médicos formados pela Faculdade de Medicina da Bahia entre 1812, quando saiu a primeira turma, e 1889, pelo menos doze eram piauienses: João Inácio Botelho de Magalhães (1842), Simplício de Sousa Mendes (1845), Manuel Joaquim Rodrigues de Macedo (1853), Constantino Luís da Silva Moura (1862), Raimundo de Arêa Leão (1873), Propércio Pereira da Silva (1879), Joaquim Nogueira Paranaguá (1882), João Maria Marques Basto (1885), Jacob Almendra de Sousa Gaioso (1886), Areolino Antônio de Abreu (1887), Astrolábio José dos Passos (1889) e Bonifácio Ferreira de Carvalho (1889).¹⁵⁸ À exceção de João Maria, Astrolábio Passos e Bonifácio Ferreira, todos seriam deputados provinciais no Piauí. Passariam pela presidência da província, embora na qualidade de vices, Constantino, Arêa Leão e Simplício. Este, ainda presidiria a Assembleia Legislativa Provincial e exerceria um mandato de deputado geral. Areolino e Joaquim, também vices, seriam alçados ao governo estadual já na República. Joaquim chegaria ainda a deputado federal e senador. Astrolábio Passos exerceria mandato de deputado estadual no Amazonas, onde participaria da fundação da Universidade local, tornando-se reitor. Já Bonifácio Ferreira seria diretor de Higiene e Saúde Pública no Piauí.

Não tendo sido localizada a relação dos formados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, citam-se apenas os nomes dos oeienses José Sérvio Ferreira e Francisco Portela. O primeiro, formado em 1846 e nomeado médico do hospital de caridade e das enfermarias militares e depois médico do partido público em Oeiras, exerceria o mandato de deputado provincial. Portela, formado em 1856, perma-

158 Formados de 1812 a 2008 da Faculdade de Medicina da Bahia. Disponível em: <www.fameb.ufba.br>

neceria no Rio de Janeiro, onde faria carreira profissional e política. Foi deputado provincial e primeiro governador no regime republicano. Depois exerceria mandatos de deputado federal e senador, este em substituição a Quintino Bocaiúva. Outrossim, embora nascido em Caxias, vale acrescentar o nome do maranhense Joaquim Antônio da Cruz, formado na mesma faculdade em 1872, o qual, eleito mas não empossado deputado geral pelo Piauí na última eleição realizada no Império (1889), ao lado do padre Joaquim Sampaio Castelo Branco e Franklin Américo de Meneses Dória, depois representaria nosso Estado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Numa época em que, dada a inexistência de laboratórios industriais, a manipulação de remédios era prática corriqueira, vários piauienses buscariam diplomar-se em Farmácia. Dentre eles, devem ser mencionados os nomes de Eugênio Marques de Holanda, formado no Rio de Janeiro (1860), que fundaria a primeira faculdade autônoma de Farmácia do Brasil (1884), e José Pereira Lopes, formado na Bahia (1881) e fundador da tradicional Botica do Povo cinco anos depois, que integraria a Junta de Governo Provisório do Piauí, instituída após a deposição do governador Gabriel Luís Ferreira (1891), ao lado do tenente-coronel João Domingos Ramos, Higino Cunha, Clodoaldo Freitas, José Eusébio de Carvalho e Elias Firmino de Sousa Martins.

Na área da Engenharia, é impossível esquecer Newton César Burlamaqui e Aureliano Ferreira de Carvalho, ambos eleitos deputados provinciais. O primeiro, diretor da Instrução Pública e arrojado empreendedor, empenhar-se-ia pela concretização de vários projetos de desenvolvimento do Piauí, sobretudo na área de transportes, como navegação e ferrovia. Já o segundo, diretor de Obras Públicas, representaria o Piauí na Assembleia Geral Legislativa.

Saliente-se, por oportuno, que no período estudado, consta que só um engenheiro governaria o Piauí: o carioca Emídio Adolfo Vitorio da Costa (1883/1884). Também geógrafo, bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas e educador, exercera o magistério em colégio da família e no curso anexo à Escola Politécnica e dois mandatos de deputado provincial, tudo no Rio de Janeiro. Quando ocupava a direção geral dos Correios, criou a agência postal telegráfica de Altos (1896).

23

Escolas de estadistas

Coube às Academias de Olinda/Recife e São Paulo o importante papel de formar os quadros exigidos pela nova realidade da administração pública brasileira, pós-Independência. Galvanizando os ideais vanguardeiros do País que se descolonizava em ritmo acelerado, funcionariam como fervilhantes centro irradiadores de novas ideias e correntes do pensamento jurídico, literário e político, a exemplo da Escola do Recife. Isto, a despeito da vigência de alguns arcaísmos. Em Olinda, em 1837, o diretor Lopes Gama cuidava de advertir para o trajar dos lentes nos atos escolares, como registra Beviláqua,¹⁵⁹ achando-o “pouco decoroso, porque os lentes se apresentam de sobrecasaca e calça de brim [*em lugar de beca*], e nesta sem-cerimônia sobem à cadeira, presidem a um ato público solene, e assim conferem o grau”. Sobre a qualidade do ensino, nada! Sinal de que perdurava o entendimento segundo o qual o hábito é que fazia o monge.

Formar-se-ia em 1831 a primeira turma de bacharéis em São Paulo. Compunha-se dos seis estudantes que iniciaram o curso em Coimbra, alguns deles agasalhados na nova academia, após feroz perseguição movida pelas autoridades portuguesas. Entre eles, Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde do Uruguai e um dos pró-homens do Segundo Reinado. Em Olinda, formatura só no ano seguinte. Da turma fazia parte o piauiense Francisco de Sousa Martins, o primeiro desse nome, transferido nas mesmas condições.

O curso funcionaria em Olinda até 1854, quando foi transferido para Recife, mudança pleiteada pelos docentes desde o início. Ambos os cursos jurídicos, por Decreto nº 1.836, de 28 de abril de 1854, pelo qual receberam novos estatutos, passaram a ser denominados de faculdades de Direito. Desde 1834 estavam autorizados a conferir o grau de doutor.

159 BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, p. 45.

Registre-se que a criação da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, a terceira do País (1882), finalmente autorizada a funcionar em 1891, quebraria o monopólio do ensino jurídico oficial instituído em 1827. Enquanto isso, a atração exercida por Olinda/Recife só perderia um pouco de sua força a partir do final do século XIX, com o surgimento das faculdades de Direito da Bahia (1891), do Pará (1902) e do Ceará (1903), os novos destinos de muitos dos candidatos a bacharéis oriundos desses e dos Estados vizinhos.

Para Adorno,¹⁶⁰ “as Academias de Direito fomentaram um tipo de intelectual produtor de um saber sobre a nação, saber que se sobrepôs aos temas exclusivamente jurídicos e que avançou sobre outros objetos de saber. Um intelectual educado e disciplinado, do ponto de vista político e moral, segundo teses e princípios liberais.” Daí a observação de Venâncio Filho,¹⁶¹ para quem “ser estudante de Direito era, pois, sobretudo, dedicar-se ao jornalismo, fazer literatura, especialmente a poesia, consagrar-se ao teatro, ser bom orador, participar dos grêmios literários e políticos, das sociedades secretas e das lojas maçônicas.” Eis o retrato falado, com toda nitidez, do intelectual que galvanizaria todas as atenções no Segundo Reinado, e que, para Adorno, exerceria um “verdadeiro mandarinato”¹⁶² na sociedade brasileira de então. Sociedade que era, não há negar, um “universo social [...] polarizado entre analfabetos e doutores”, na feliz expressão de Teresinha Queiroz,¹⁶³ e cuja “elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos”, segundo José Murilo de Carvalho.¹⁶⁴

No caso específico do Piauí, nas palavras da mesma autora, “em 1866, a instrução pública primária atendia a apenas 0,55% da população, ou seja, para cada 180 pessoas uma estava na escola.”¹⁶⁵ Se nesse nível elementar de ensino o quadro era desolador, é fácil

160 ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 79.

161 VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 136.

162 ADORNO, op. cit., 1988, p. 20.

163 QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a República*: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 2. ed. Teresina: Edufpi, 1998, p. 71.

164 CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. *Teatro de sombras*: a política imperial. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 65.

165 QUEIROZ, op. cit., 1998, p. 77.

imaginar a quantas andava o secundário, posto que o único estabelecimento oficial deste nível – o Liceu Piauiense, hoje Colégio Estadual Zacarias de Góis – criado em 1845, achava-se extinto desde 1861 e só voltara a existir em 1867.

O descalabro vigente na educação básica irá refletir-se no acesso ao ensino superior. No período de 1832, ano da diplomação da primeira turma, até 1889, ano da Proclamação da República, bacharelaram-se em Olinda/Recife nada menos de 3.930 alunos, dos quais apenas 108 piauienses. Pior desempenho exibiriam a faculdade do Largo de São Francisco e os piauienses, em particular: o contingente de formandos entre 1831, ano da diplomação dos primeiros, justamente os seis alunos transferidos de Coimbra, e 1889, mal alcançou 2.642. E os piauienses? Só foram identificados oito entre eles!



Faculdade de Direito do Recife, berço dos bacharéis do Piauí.

24

Pensionistas da província

Para recuperar o tempo perdido, e tentar suprir as carências da província, o governo criou a engenhosa figura do “estudante pensionista”. A província concedia anualmente ao estudante uma pensão (bolsa de estudo) para estudar nalguma academia do Império, mediante contrato devidamente garantido por fiança idônea. Findo o curso, o formado era obrigado a voltar para a província e exercer sua profissão por tantos anos quantos houvesse recebido a pensão, sob pena de restituir aos cofres públicos a quantia recebida.

Várias leis tratariam do assunto. A primeira, de 1837, autorizou o custeio de dois estudantes de Medicina. Ambos voltariam para cumprir o contrato. Um deles, formado pela Escola da Bahia, em 1845, foi Simplicio de Sousa Mendes, o qual, nomeado diretor do hospital de Oeiras no ano seguinte, e depois de exercer mandatos políticos e cargos públicos relevantes, inclusive a presidência interina da província, aposentar-se-ia como médico do partido público em 1874. O outro foi José Sérvio Ferreira, formado pela Escola do Rio de Janeiro em 1846. Regressando a Oeiras em 1848, recebeu nomeação de médico do hospital de caridade e das enfermarias militares da província. Depois seria nomeado médico do partido público. Exerceria o mandato de deputado provincial, vindo a falecer em 1868. Convém esclarecer que médico do partido público era aquele remunerado pelos cofres públicos para atender as pessoas carentes.

Alegando que “mais dois médicos não bastam a uma província inteira, nem só de Medicina carece o Piauí”, o presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos, em 1846, fez aprovar na Assembleia nova lei. Desta feita, abrindo o crédito de 1:500\$000 réis para custear os estudos de “três moços piauienses que se queiram dedicar aos estudos de Medicina, Engenharia ou Direito”. Beneficiaram-se: José Luís da Silva Moura, que se formaria em Direito em Olinda (1853); Manuel Joaquim Rodrigues de Macedo, em Medicina na Bahia (1853); e Antônio Correa de Macedo. Este, reprovado em Engenharia no Rio de Janeiro,

não consta ter concluído o curso, para desgosto do presidente José Antônio Saraiva, às voltas com a “falta absoluta de um engenheiro” para tocar a construção da nova capital. Saraiva julgava que ele possuía “pouca ou nenhuma aptidão para ciências exatas”.¹⁶⁶

A despeito de as famílias importantes procurarem encaminhar pelo menos um de seus filhos para o sacerdócio, com vistas a exercer certa influência na Igreja, a província se ressentia também da falta de sacerdotes. Para supri-la, nova lei autorizaria a concessão de pensão de 300\$000 réis anualmente a quatro estudantes do Seminário das Mercês, de São Luís. Em 1857, foram beneficiados Tomás de Moraes Rego, José Marques da Rocha, Antônio Marques dos Reis e Francisco Marcelino de Carvalho. Além dos seminaristas, eram pensionados Eugênio Marques de Holanda e Aureliano Ferreira de Carvalho, estudantes de Farmácia e Engenharia, respectivamente.¹⁶⁷

Já no orçamento para o exercício de 1871/1872, eram destinadas as verbas de 600\$000 réis para um estudante de Farmácia, 1:600\$000 réis para mais quatro seminaristas no mesmo Seminário das Mercês e 750\$000 réis para um estudante de Belas-Artes. No orçamento seguinte, a verba foi elevada a 4:000\$000 para oito seminaristas. Consta que o correntino Eliseu César Cavalcante foi um deles. Nascido em 1850 e ordenado sacerdote em 1876, exerceria seu ministério por 44 anos entre Bom Jesus, Corrente e Parnaguá. Como comumente acontecia à época, foi político e pai de família. Deputado provincial em dois mandatos e intendente municipal de Corrente, constituiu família sem largar a batina (um de seus filhos era o desembargador José Messias Cavalcante), falecendo em 1920.¹⁶⁸

166 CAB/Mensagem lida na Assembleia em 1º de julho de 1852, p. 29.

167 CAB/Relatório do presidente João José de Oliveira Junqueira Júnior à Assembleia Legislativa, em 2.7.1857.

168 BARROS, Socorro Rocha Cavalcanti. *Os Cavalcantes do Corrente*. Timon (MA): Grafiset, 2003, p. 169-171.

25

Piauienses em São Paulo – 1831/1889

Por não ter Spencer Vampré,¹⁶⁹ em consagrado livro comemorativo do centenário da fundação dos cursos jurídicos do Brasil, indicado a naturalidade dos formandos de cada turma, como o fez Beviláqua, não foi possível levantar o total de bacharelados naturais do Piauí em São Paulo. Contudo, lá se graduaram, entre 1831 e 1889, com certeza, pelo menos oito piauienses:

Francisco José Furtado (1839), Raimundo Borges Leal Castelo Branco (1858), José Basson de Miranda Osório (1859), Lourenço Valente de Figueiredo (1862), Pacífico da Silva Castelo Branco (1877), Francisco de Sousa Martins, o segundo desse nome (1882), Cristóvão Alves dos Santos (1862) e Urbano Pereira de Araújo (1884).

Francisco José Furtado nasceu em Oeiras (1818). Iniciara o curso em Olinda. Entretanto, envolvido em distúrbios promovidos pelos estudantes, inconformados com mudanças ocorridas nos exames do quinto ano, terminou por se transferir para a Academia de São Paulo, vindo a atrasar a conclusão do curso jurídico em um ano, pois só se bacharelaria em 1839. Convém salientar que Furtado vinha acumulando sérias divergências com o corpo docente da academia desde quando passou a publicar, juntamente com outro oeirense, Casimiro José de Moraes Sarmiento, o jornal crítico *O Argos Olindense*. No episódio causador da transferência, chegara a ser denunciado, pelo então promotor público de Olinda, o baiano José Tomás Nabuco de Araújo, futuro senador por Pernambuco, ministro, jurista de nomeada e pai do famoso abolicionista Joaquim Nabuco, como incurso no crime de ajuntamento ilícito, tipificado no novo Código Criminal do Império (1830). Fixando-se no Maranhão, Furtado logo desenvolveria vitoriosa carreira como juiz de Caxias. Prosseguiria em Belém

169 VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura, 1977, vol. 1 e II.

(PA), São Luís e Rio de Janeiro, aposentando-se com as honras de desembargador. Na política, partiu da presidência da Câmara Municipal de Caxias para deputado provincial, deputado geral, presidente da Província do Amazonas (1857/1860), presidente da Câmara dos Deputados (1864), ministro da Justiça duas vezes, presidente do Conselho de Ministros (1864/1865), conselheiro e senador do Império de 1864 a 1870, quando faleceu no Rio de Janeiro. Foi responsável pela declaração da guerra ao Paraguai e pela formação dos batalhões de Voluntários da Pátria. Ficou nacionalmente conhecido como Conselheiro Furtado.

Raimundo Borges Leal Castelo Branco, que iniciara o curso jurídico no Recife e o concluiu em São Paulo, foi promotor público no Pará e juiz municipal em Santa Catarina. Depois abandonaria a atividade pública para dedicar-se à advocacia. Nasceu em Campo Maior (1835) e faleceu em Belém (1895).

José Basson de Miranda Osório, nascido em Parnaíba (1836) e falecido em Minas Gerais (1903), era filho do patriota José Francisco de Miranda Osório. Foi deputado provincial e deputado geral pelo Piauí, presidente da Província da Paraíba e inspetor da Alfândega np Pará e no Ceará. Chefiava a Polícia da Corte quando se deu a Proclamação da República (1889).

Lourenço Valente de Figueiredo, por seu turno, foi deputado provincial, chefe de Polícia e vice-presidente do Piauí. Ocupava interinamente a presidência quando foi proclamada a República (1889). Transferindo-se para o Maranhão, tornou-se desembargador e presidente do Tribunal de Justiça.

O que se sabe de Pacífico da Silva Castelo Branco, filho do tenente-coronel homônimo que comandou um batalhão de Voluntários da Pátria e marcou sua presença na Guerra do Paraguai por atos de heroísmo, é que, magistrado em Teresina, fora removido para Minas Gerais e por lá ficara. Já Francisco de Sousa Martins, o segundo desse nome, que iniciara o curso em Recife, receberia de Clodoaldo Freitas,¹⁷⁰ seu companheiro de república na capital pernambucana, o seguinte comentário: “sabíamos, pelas suas revelações íntimas, que

170 FREITAS, Clodoaldo. *Biografia e crítica*. Pesquisa e organização de Teresinha Queiroz. Imperatriz (MA): Ética, 2010, p. 14.

ele cultivava, com rara beleza de inspiração, a poesia lírica, na sua forma mais elevada.” Assinava suas poesias com o pseudônimo de Ererê. “Precocemente ferido nas fontes da vida por acabrunhadora e letal enfermidade”, como adianta Clodoaldo, faleceu jovem. Fora promotor público em Oeiras e Teresina, juiz de Direito em Floriano e Jerumenha, além de secretário interino de Governo. Em 4 de setembro de 1889, falou em nome da comissão de senhoras da sociedade teresinense que, em audiência com o presidente da província, Teófilo Fernandes dos Santos, reivindicou a construção de um novo teatro em Teresina. Construído, seria batizado de Theatro 4 de Setembro, em homenagem à data.

Urbano Pereira de Araújo foi promotor público e magistrado no Piauí, enquanto Cristóvão Alves dos Santos exerceu dois mandatos de deputado provincial.

26

Bacharéis de São Paulo no Piauí

Embora reduzido o número de piauienses formados em São Paulo, o mesmo não se pode dizer dos naturais de outras províncias que, bacharelados pela academia paulista, tiveram destacada atuação no Piauí. Contam-se, entre estes, mais de uma dezena: José Ildefonso de Sousa Ramos (1834), José Cândido de Pontes Visgueiro (1834), Luís Carlos de Paiva Teixeira (1834), Inácio Francisco Silveira da Mota (1838), José Antônio Saraiva (1846), José Fernandes Moreira (1852), Manuel Antônio Duarte de Azevedo (1856), Antônio Correia do Couto (1857), Luís Eugênio Horta Barbosa (1863), João Pedro Belfort Vieira (1868), Francisco Bernardino Rodrigues da Silva (1873) e José Lustosa da Cunha Paranaguá (1877).

O mineiro José Ildefonso de Sousa Ramos, nascido em Baependi (1812), mais tarde barão das Três Barras e 2º visconde de Jaguari, sucederia ao visconde da Parnaíba na presidência do Piauí (1843). Deixando o governo no ano seguinte, elegeu-se deputado geral, em aliança com Francisco de Sousa Martins, sobrinho e desafeto do nobre oeirense, na “primeira grande campanha política em terras piauienses”, segundo atesta A. Tito Filho. “Obtiveram ambos maioria em quase todas as vilas, derrotando os candidatos do Governo (Partido Liberal) – Tomás Joaquim Pereira Valente, conde do Rio Pardo (já então presidente da Província do Piauí) e o digno patriota José Francisco de Miranda Osório.”¹⁷¹ Depois de governar também Minas Gerais e Pernambuco, presidiria a Assembleia Geral Legislativa (1852), ano em que assumiria pela primeira vez o Ministério da Justiça (a outra seria em 1870). Também foi ministro do Império. Nomeado senador do Império para representar a província natal quando acabara de completar a idade mínima (40 anos), presidiria o Senado por sete anos, falecendo em 1883.

171 TITO FILHO, A. *O Piauí no Congresso Nacional*. Teresina: Comepi, 1980, p. 29

Luís Carlos de Paiva Teixeira, nascido no Rio de Janeiro (1811) e aí falecido (1886), presidiu o Piauí, na qualidade de vice, em 1853. No seu curto governo (apenas oito meses) criou o hospital de Caridade de Teresina e a primeira escola primária de Corrente, da qual seria seu primeiro professor o tenente e vereador de Parnaguá José Messias Cavalcante. Exerceu a magistratura no Rio de Janeiro, Piauí e São Paulo, tendo chegado a desembargador da Relação da Corte (1866) e ministro do Supremo Tribunal de Justiça (1886), hoje Supremo Tribunal Federal, onde demoraria pouco mais de dois meses. Conselheiro do Império (1868), chefiou a Polícia do Piauí, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Inácio Francisco Silveira da Mota, depois barão de Vila Franca, nasceu em Goiás (1815) e faleceu em Quissamã – RJ (1885). Magistrado, governou o Piauí (1849/1850), o Ceará e o Rio de Janeiro. Antecedeu no governo piauiense a outro bacharel oriundo do Largo de São Francisco, o famoso conselheiro José Antônio Saraiva, o fundador de Teresina, objeto de capítulo próprio.

De José Fernandes Moreira sabe-se apenas que presidiu o Piauí por cerca de um ano (1862/1863), enquanto o mineiro Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, por apenas três meses (1877). Este foi ainda prefeito de Juiz de Fora, vice-presidente de Minas Gerais e deputado federal. Sobre o cuiabano Antônio Correia do Couto, sua rápida passagem pela presidência da província (cinco meses em 1859) foi assinalada pela chegada a Teresina do vapor *Uruçuí*, o primeiro a integrar a frota da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba, mandado construir no Rio de Janeiro pelo então presidente João José de Oliveira Junqueira Júnior (1857/1858). Já no tocante ao carioca Manuel Antônio Duarte de Azevedo, nascido em Itaboraí (1831) e falecido na Corte (1912), o currículo é mais extenso. Doutor pela mesma academia (1859), governaria o Piauí no ano seguinte (1860/1861) e, em seguida, o Ceará. Ingressara na academia paulista como lente substituto ainda em 1862, tornando-se catedrático de Direito Romano (1871). No Piauí, inaugurou a Santa Casa de Misericórdia de Teresina e instalou o estabelecimento agrícola de São Vicente de Paula, em Parnaguá, para acolher os flagelados da seca. Foi ainda deputado geral por São Paulo, ministro da Marinha e da Justiça e conselheiro do Império. Senador estadual, faleceu no exercício da

presidência do Senado de São Paulo em 1912. Autor de várias obras, dentre as quais *Controvérsias Jurídicas* (1907).

O mineiro Luís Eugênio Horta Barbosa nasceu em Juiz de Fora (1842) e aí faleceu em 1927. Depois de exercer mandatos de deputado provincial e deputado geral por Minas Gerais e governar o Espírito Santo, presidiria o Piauí (1875/1877). Também Alagoas e Minas Gerais.

O maranhense João Pedro Belfort Vieira, que nasceu em São Luís (1846) e faleceu no Rio de Janeiro (1910), iniciara o curso jurídico no Recife. Magistrado e professor universitário, presidiu o Piauí (1879), representou o Maranhão no Senado da República e dirigiu a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Ministro do Supremo Tribunal Federal, por duas vezes foi procurador-geral da República.

Já o carioca José Lustosa da Cunha Paranaguá, filho do marquês de Paranaguá, foi deputado provincial no Piauí, secretário de governo do Rio de Janeiro e presidente das Províncias do Amazonas e Santa Catarina. Na sua administração foi iniciada a construção do majestoso Teatro Amazonas, em Manaus. Portava o título honorífico de conde de Paranaguá, que lhe outorgara a Santa Sé.

Todavia, nem tudo representou sucessos na vida desses bacharéis que atuaram no Piauí. José Cândido de Pontes Visgueiro, alagoano nascido em 1811, será responsável pela nota trágica ao protagonizar um dos mais rumorosos casos da historiografia criminal do Brasil. Iniciara o curso em Olinda e o concluíra em São Paulo (1834). Primeiro juiz togado a ter efetivo exercício na comarca de Parnaguá (1839), depois da serventia interina de Manoel Lourenço Cavalcante. Viera removido de Alagoas, província que representara na Assembleia Geral Legislativa. Promovido a desembargador da Relação do Maranhão (1858), fixara-se em São Luís, onde, em 1873, num ato tresloucado de paixão, assassinou sua jovem amante de 17 anos com todo requinte de crueldade. Preso e removido para o Rio de Janeiro, e a despeito da brilhante defesa promovida pelo advogado Franklin Américo de Meneses Dória, ex-presidente do Piauí, viu-se condenado pelo Supremo Tribunal de Justiça, no ano seguinte, à prisão perpétua, falecendo quando a cumpria (1875). Por anos correu a versão de que teria fugido da prisão. Talvez por isso, virou bicho-papão nos sertões do Maranhão e do Piauí.

27

Piauienses em Olinda – 1832/1840

Como se viu em capítulo anterior, dos 3.930 bacharéis formados em Olinda e Recife, entre os anos de 1832 e 1889, apenas 108 eram oriundos do Piauí, de acordo com os dados fornecidos por Clóvis Beviláqua no livro *História da Faculdade de Direito do Recife*, reeditado na comemoração do sesquicentenário da instauração dos cursos jurídicos no Brasil (1827-1977).

Integrou a primeira turma Francisco de Sousa Martins, o primeiro desse nome, transferido de Coimbra por perseguição movida pelos partidários de dom Miguel. Nasceu em Jaicós (1805) e faleceu em Picos (1857). Foi magistrado em Oeiras e no Rio de Janeiro, onde também chefiou a Polícia. Deputado geral pelo Piauí em quatro legislaturas (1834/1847) e pelo Ceará. Nesse período, presidiu a Bahia e o Ceará. Recusou, por mais de uma vez, a pasta da Fazenda, levando Joaquim Manuel de Macedo a testemunhar: “Inteligência ilustrada por sérios e profundos estudos, caráter nobre e severo, e de probidade experimentada, Francisco de Sousa Martins foi muito menos do que devia e podia ter sido.”¹⁷²

Dela faziam parte também um angolano, um português, um gaúcho, um mineiro, um maranhense, um potiguar, um paraibano, dois alagoanos, dois cearenses, dois cariocas, dez baianos e dezessete pernambucanos. O angolano, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, nascido em Luanda, posteriormente teria seu nome ligado, ministro da Justiça que passara a ser, à edição de duas importantes leis no Segundo Reinado: a de nº 556, de 25 de junho de 1850 (Código Comercial), até hoje vigente, e a de nº 708, de 14 de outubro do mesmo ano, estabelecendo medidas de repressão ao tráfico de escravos.

Por sua vez, José Antônio Pereira Ibiapina, um dos cearenses então formados, nasceu em Sobral (1806) e faleceu na Paraíba

172 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 478-479.

(1883). Já no ano seguinte, lecionaria Direito Natural na própria Academia de Olinda. Deixaria a cátedra para ingressar na magistratura em Quixeramobim (CE). Em seguida, exerceria um mandato de deputado geral. Ordenando-se padre, missionou pelo interior do Nordeste, notadamente no Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo deixado na cidade piauiense de Picos um marco de seu frutífero apostolado: a construção da nova igreja matriz de Nossa Senhora dos Remédios (1871).

As turmas de 1833, 1834 e 1835 não contariam com nenhum piauiense. No entanto, integrou a primeira o baiano Francisco Xavier de Cerqueira, que logo ingressou na magistratura e na política piauienses. Foi deputado provincial por cinco mandatos, tendo presidido a Assembleia Legislativa duas vezes. Também presidiu a Província por duas vezes, na qualidade de vice (1845 e 1848). Da turma de 1834 fez parte outro baiano, Manoel Joaquim Bahia, que iniciou carreira na magistratura do Piauí como primeiro juiz nomeado para a recém-criada comarca de Parnaguá. Deputado provincial por cinco legislaturas, presidiu a Assembleia. Foi ainda chefe de Polícia e deputado geral pelo Piauí. No tocante à turma de 1835, foi a vez de o pernambucano Anselmo Francisco Peretti presidir o Piauí (1848/1849) e representá-lo na Assembleia Geral Legislativa, depois de haver presidido as Províncias de Sergipe e Alagoas. Mais tarde presidiria sua província natal. Interessante é que entregaria o governo pernambucano a um piauiense, Antônio Borges Leal Castelo Branco, que o ocuparia por seis meses – de 25 de janeiro a 25 de julho de 1865. Aliás, nesse mesmo ano, outro piauiense assumiria a presidência de Pernambuco e a exerceria de 12 de agosto de 1865 a 6 de março de 1866: João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro visconde e marquês de Paranaguá. Por sinal, o mesmo que substituíra Peretti no exercício do mandato de deputado geral pelo Piauí (1849).

Turma de 1836: dois ilustres piauienses a compuseram. Um, o oeiense Casimiro José de Moraes Sarmento, que se doutorou em 1840, na mesma academia. Nascera em 1813, falecendo em Paris em 1860. Ainda estudante, editou, juntamente com o conterrâneo Francisco José Furtado, o jornal acadêmico *O Argos Olindense*. Certamente pelas contundentes críticas que fazia aos docentes nesse jornal, receberia da Congregação, quando disputou o concurso para lente da mesma academia, em 1840, sete notas negativas e perdeu para Zacarias de Góis e Vasconcelos

a indicação. Desistiu de Olinda e foi lecionar no Colégio Militar do Rio de Janeiro, tendo presidido a Província do Rio Grande do Norte. Publicou, em 1842, dois livros, ambos em Pernambuco: a tradução dos *Elementos de Direito Público*, de autoria de Macarel, e a do livro *Da solidão*, de G. Zimmermann. No Ceará, publicaria o *Compêndio de História Sagrada* (1847).

O outro, não menos ilustre, foi Marcos Antônio de Macedo, nascido em Jaicós (1808) e falecido em Stuttgart (Alemanha, 1872). Foi um dos poucos piauienses nomeado no Segundo Reinado para presidir a província natal (1847/1848), que deixou para exercer o mandato de deputado geral. Estudou Química e Ciências Naturais na França e realizou excursões científicas por vários países. Publicou, dentre outros, os livros *Notice sur le palmier carnauba* (1857), *Pélerinage aux lieux Saints* (1867), *O enigma comercial do café de Moca* (1868) e *Observações sobre as secas do Ceará* (1871).

Da turma de 1837, nenhum piauiense. A lista, no entanto, inclui o nome de Zacarias de Góis e Vasconcelos, objeto de estudo em capítulo próprio.

Já a turma de 1838 contempla um piauiense. Trata-se de Antônio Borges Leal Castelo Branco, o primeiro desse nome, nascido em Campo Maior (1816) e falecido em Alcântara (MA), em 1871. No Piauí, foi deputado provincial, deputado geral em duas legislaturas e chefe de Polícia. Presidiria Pernambuco em 1865.

O oeirense Francisco José Furtado também integrava a turma. No entanto, como se acentuou em capítulo anterior, transferiu-se para a Academia de São Paulo, na qual terminaria o curso.

Turma de 1839: três piauienses – Antônio Francisco de Sales, Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire e Ovídio Saraiva de Carvalho. Sales foi magistrado, deputado provincial em várias legislaturas, presidente da Assembleia Legislativa e deputado geral pelo Piauí em duas legislaturas. Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire foi deputado provincial. Sobre Ovídio, a única informação obtida refere-se à formação da sociedade Ovídio, Correa & Cia. Ltda. com Antônio José Correa, que operava a Fábrica de Cerveja Luso-Brasileira, no Rio de Janeiro, entre 1873 e 1880.

Piauienses em Olinda – 1841/1850

Salvo o período anterior, iniciado em 1832, esta foi a década que apresentou o menor contingente de formados do Piauí.

Turma de 1841: apenas um piauiense – Cândido Gil Castelo Branco, nascido em Livramento, hoje José de Freitas (1820). Foi deputado provincial em três legislaturas, deputado geral em duas e chefe de Polícia. Na magistratura, chegou a desembargador. Era proprietário da data Covas, onde o conselheiro Saraiva situou Teresina. Foi casado com uma neta do ex-governador Carlos César Burlamaqui.

Turma de 1842: nenhum piauiense. Integrou-a o pernambucano Francisco Xavier Pais Barreto, que chefiou a Polícia do Piauí, tornando-se depois presidente das Províncias da Paraíba, Ceará, Maranhão e Bahia. Foi deputado geral e senador por Pernambuco e ministro da Marinha e dos Estrangeiros.

Turmas de 1843 e 1844: apenas um piauiense em cada. Na primeira, Carlos Luís da Silva Moura e, na segunda, Jesuíno de Sousa Martins. Ambos foram magistrados e deputados provinciais. Jesuíno, filho natural do visconde da Parnaíba, chegou a desembargador da Relação da Bahia. Fez parte da turma de 1844 o pernambucano Delmino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, que presidiu a Província do Piauí (1875/1876). Já havia presidido a do Rio Grande do Norte.

Turma de 1845: nenhum piauiense. Integrou a turma o pernambucano Antônio Francisco Pereira de Carvalho, que presidiu o Piauí em 1853/1855, após ocupar idêntico cargo no Rio Grande do Norte.

Turma de 1846: também apenas um piauiense, por sinal aquele que se tornaria o mais eminente de todos: João Lustosa da Cunha Paranaguá, o futuro 2º visconde e marquês de Paranaguá, que será objeto de capítulo próprio.

Turma de 1848: dois piauienses – Antônio de Sousa Mendes Júnior e Luís Lopes Castelo Branco e Silva. Sousa Mendes Júnior foi magistrado e deputado provincial em quatro legislaturas. O primeiro piauiense a integrar o Supremo Tribunal Federal (1891/1892). Já Luís Lopes Castelo Branco e Silva seria promotor público de Piracuruca e Pedro II.

Turma de 1849: também dois piauienses – José Mariano Lustosa do Amaral e Raimundo Antônio de Carvalho. Ambos, já no ano seguinte, passariam a exercer mandato de deputado provincial e logo ingressariam na magistratura. Enquanto Raimundo Antônio chegou a presidir a Assembleia por mais de uma vez, José Mariano governaria o Piauí por quatro vezes, na condição de vice (1859, 1861 e 1879), e se tornaria desembargador da Relação de Goiás (1875). Foi o primeiro subscritor do projeto de 6 de julho de 1852 que mudou a capital da província para a Vila Nova do Poti, com o nome de Teresina.

Turma de 1850 – Nenhum piauiense. Fez parte da turma o baiano Pedro Leão Veloso, nascido em Itapicuru (1828) e falecido no Rio de Janeiro (1902). Magistrado, professor e jornalista, foi deputado provincial, deputado geral e senador do Império pel Bahia. Presidiu cinco províncias, dentre as quais a do Piauí (1863), quando foi construída a estrada de Buriti dos Lopes a Parnaíba. Ocuparia também a pasta do Império.

Piauienses em Olinda e Recife – 1851/1860

Com dezesseis formados, nesta década ocorreu a duplicação do número anterior.

Turma de 1851: nenhum piauiense. Integraram a turma dois futuros presidentes do Piauí: o baiano João José de Oliveira Junqueira Júnior (1857/1858), cuja biografia é objeto de capítulo próprio, e o pernambucano Adelino Antônio de Luna Freire (1866/1867). Este, magistrado, chegou a desembargador. Governaria por três vezes sua provincial natal como 1º vice-presidente.

Turma de 1852: apenas um piauiense – Umbelino Moreira de Oliveira Lima. Depois de iniciar carreira de promotor público e de exercer mandato de deputado provincial no Piauí, tornar-se-ia desembargador da Relação do Ceará.

Integraram a turma dois futuros presidentes da Província do Piauí: o maranhense Antonio Brito de Sousa Gaioso, que a governou em 1861/1862, e o paraibano Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (1859/1860), visconde de Cavalcanti. Este, para socorrer os flagelados da seca, vindos de províncias vizinhas, sobretudo do Ceará, fundou a primeira colônia agrícola no Gurgueia (1860). A exemplo de outros, quis deixar sua marca denominando-a de São Diogo. Era localizada nas margens do rio Uruçuí, em área hoje pertencente ao município de Palmeira do Piauí. Extinta em 1862. Além de presidir o Ceará e Pernambuco, foi ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, da Justiça e dos Estrangeiros. Também deputado geral por cinco legislaturas e senador do Império pelo Rio Grande do Norte.

Turma de 1853: três piauienses – Antônio de Sousa Martins, Benjamin Luís da Silva Moura e José Luís da Silva Moura. Todos foram magistrados, sendo que os dois primeiros exerceram mandatos de deputado provincial. Antônio de Sousa Martins, filho natural do visconde da Parnaíba, tem um dos mais belos currículos do Piauí.

Nasceu em Oeiras (1829). Depois de atuar na magistratura piauiense, teve brilhante carreira na magistratura no sul do País, onde ocupou várias comarcas e o cargo de desembargador das Relações de Cuiabá, Ouro Preto e Porto Alegre. Nesta foi presidente. Já na República, integraria a Corte de Apelação do Distrito Federal, o Conselho Supremo Militar e, finalmente, o Supremo Tribunal Federal. Neste último, acumulou as funções de procurador-geral da República. Faleceu no Rio de Janeiro em 1906. Depois de Antônio de Sousa Mendes Júnior, foi o segundo piauiense a integrar a mais alta corte de justiça do País.

Compôs também a turma um futuro presidente do Piauí: o maranhense Sinval Odorico de Moura (1880/1881). Já havia presidido o Amazonas e a Paraíba. Depois presidiria o Ceará. Também exerceu o mandato de deputado geral pelo Maranhão.

Turma de 1856: dois piauienses – Antônio de Sampaio Almeida e Enéas José Nogueira. Sampaio, nascido e falecido em Livramento, hoje José de Freitas (1829-1871), foi deputado provincial e presidiu o Piauí em 1863/1864, na condição de vice. Na sua administração, foi iniciada a construção da cadeia pública de Teresina. Foi um dos apoiadores do jovem Francisco de Araújo Parentes no seu esforço para cursar Agronomia na França. Enéas, nascido em Valença do Piauí (1836), exerceu vários cargos no Piauí, tendo sido promotor público, juiz de Direito, chefe de Polícia e deputado provincial. Também foi deputado geral pelo Piauí e desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Faleceu em 1907.

Turma de 1857: só um piauiense – Deolindo Mendes da Silva Moura, que nasceu em Oeiras (1835) e faleceu em Teresina (1872). Foi um dos poucos bacharéis a não ingressar na magistratura. Exerceu os cargos de procurador fiscal e de inspetor do Tesouro provincial. Dedicou-se à advocacia, ao jornalismo e à política, em cuja atuação marcaria época no Piauí. Segundo Monsenhor Chaves, “réu defendido por Deolindo era réu solto, pois em cada causa ele se jogava por inteiro.”¹⁷³ Foi redator dos jornais *A Imprensa*, *O Propagador* e *Liga e Progresso*. Deputado provincial em três legislaturas, presidiu a Assembleia duas vezes. Também integraram a turma dois futuros presi-

173 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 477.

dentes do Piauí: o mineiro Domingos Monteiro Peixoto, na qualidade de vice (1870), que também chefiou a Polícia do Piauí, e o cearense Gervásio Cícero de Albuquerque Melo (1873/1874), responsável pelo funcionamento do farol de Amarração, hoje Luís Correia.

Turma de 1858: cinco piauienses – Antônio Batista Gitirana da Costa, Francisco Martins da Fonseca, José Manuel de Freitas, Polidoro César Burlamaqui e Raimundo Ribeiro Soares. Do primeiro nada se sabe, enquanto que Francisco Martins da Fonseca foi promotor público. José Manuel de Freitas, no entanto, teve uma vida bastante movimentada, sobretudo como magistrado, político e jornalista. Nasceu em Jerumenha (1832) e faleceu no Recife (1887). Iniciou-a como promotor de Caxias, passando a juiz municipal e juiz de Direito no Piauí, Maranhão e Pernambuco, chegando a desembargador. Tornou-se célebre sua atuação como presidente do júri em Recife (1885), quando declarou, “implicitamente, revogada, pelo espírito da lei de 28 de setembro de 1871 [*Lei do Ventre Livre*], a pena de açoites aplicável aos réus escravos. A grita levantada pelos escravistas foi enorme, porém o aplauso das consciências sãs mostrou que o juiz se fazia intérprete fiel da evolução do Direito e das aspirações do povo”, como escreveria mais tarde seu genro, o jurisconsulto Clóvis Beviláqua.¹⁷⁴ Aliás, é de autoria deste o livro *Traços Biográficos do Desembargador José Manuel de Freitas*. Freitas também foi um dos líderes do Partido Liberal, tendo sido secretário de Governo, deputado provincial, deputado geral e presidente do Piauí (1866 e 1868), na qualidade de vice. Presidiria também o Maranhão e Pernambuco. Atuou nos jornais *Diário de Pernambuco* e *Ensaio Filosófico*, ainda quando cursava a Academia. Fundou em Teresina os jornais *A Ordem*, *Liga e Progresso* e *A Imprensa*.

Polidoro César Burlamaqui nasceu em Oeiras (1836) e faleceu em Teresina (1894). Filho de Tibério César Burlamaqui, um dos grandes jornalistas da província, deputado provincial e chefe do Partido Liberal por muitos anos. Seu avô, Carlos César Burlamaqui, português que governou a capitania (1806/1810), constituiu o tronco da família Burlamaqui no Piauí. Polidoro foi deputado provincial, diretor da Instrução Pública e deputado geral duas vezes. Governou a Província

174 BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Educação, 1977, p. 94.

do Paraná, quando lhe coube enviar os Voluntários da Pátria para a guerra do Paraguai. Em seguida, governaria o Piauí (1867/1868). Um dos cinco primeiros desembargadores empossados no Tribunal de Justiça do Piauí, ao instalar-se em 1891, ao lado de Álvaro de Assis Osório Mendes, Augusto Colin da Silva Rios, Helvídio Clementino de Aguiar e João Gabriel Baptista, todos egressos do Recife. Exerceu sua presidência. Redigiu *O Liberal Piauihyense*. Por seu turno, Raimundo Ribeiro Soares, nascido em Jerumenha, foi deputado provincial e magistrado.

Também fez parte da turma o cearense Miguel Joaquim de Almeida Castro, que governaria o Piauí no Império (1882/1883) e o Rio Grande do Norte na República, além de exercer mandatos de deputado geral por este e pelo Ceará. Representou o Rio Grande do Norte na Constituinte de 1890/1891.

Turma de 1859: três piauienses – José Belisário Henrique da Cunha, José Coriolano de Sousa Lima e Leônidas César Burlamaqui. Os dois primeiros foram deputados provinciais, tendo José Coriolano presidido a Assembleia. Este nasceu na vila piauiense de Príncipe Imperial, hoje Crateús, no Ceará (1829) e aí faleceu em 1869. Foi promotor público em Piracuruca e juiz municipal em Príncipe Imperial. Exerceu a magistratura também no Maranhão. É apontado como o primeiro poeta a publicar a poesia sertaneja popular em jornais e revistas. Deixou variada obra, destacando-se *Impressões e Gemidos* (poesias), publicado em 1870. Sobre Leônidas, neto do ex-governador Carlos César Burlamaqui, nada se apurou.

Também fez parte da turma o baiano Franklin Américo de Menezes Dória, futuro barão de Loreto, que depois presidiria o Piauí (1864/1866). Será objeto de capítulo próprio.

Turma de 1860: só um piauiense – Estêvão Lopes Castelo Branco Júnior – que foi magistrado, deputado provincial e fundou, em 1884, a sociedade abolicionista Libertadora Barrense, por ele presidida. No ato, alforriou 12 escravos de sua propriedade. Compôs a turma o paraibano José Gomes de Sá Barreto, que ingressaria na magistratura do Piauí chegando a desembargador e presidente do Tribunal de Justiça.

Piauienses no Recife – 1861/1870

Com vinte e dois integrantes, foi o maior contingente de piauienses por década até então formado.

Turma de 1861: três piauienses – Cândido Pereira de Lemos, Joaquim Damasceno Nogueira e Francisco Marques de Carvalho. Os dois primeiros foram magistrados e deputados provinciais. Do último nada se apurou.

Compuseram a turma quatro futuros presidentes do Piauí: o maranhense Augusto Olímpio Gomes de Castro (1868/1869), o baiano Manuel José Espínola Júnior (1870) e os pernambucanos Pedro Afonso Ferreira (1872/1873) e Graciliano de Paula Batista (1877). Gomes de Castro foi promotor público em sua terra natal, Alcântara, deputado provincial, deputado geral e presidente da Assembleia Geral Legislativa. Presidiria o Maranhão entre 1870 e 1875 com interrupções. Foi ministro da Marinha e senador da República. Era pai de outro presidente do Piauí, Francisco José Viveiros de Castro (1887/1888) e do ministro Augusto Olímpio Viveiros de Castro, que integrou o Tribunal de Contas da União e depois o Supremo Tribunal Federal. Espínola Júnior foi chefe de Polícia e vice-presidente do Piauí e ministro do Supremo Tribunal Federal. Pedro Afonso, que no mesmo ano passaria a governar Santa Catarina, foi deputado geral por Pernambuco. Era casado com uma filha de José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco. Graciliano de Paula era lente substituto da faculdade quando presidiu o Piauí. Depois seria catedrático.

Turma de 1862: dois piauienses – Firmino de Sousa Martins e Manuel Ildefonso de Sousa Lima. Ambos foram magistrados, deputados provinciais e vice-presidentes do Piauí e, nesta qualidade, o presidiriam interinamente: o primeiro, por quatro vezes entre 1879 e 1889 e, o segundo, por seis, entre 1879 e 1885. Manuel Ildefonso chegou a desembargador e presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Integrou a turma o alagoano Teófilo Fernandes dos Santos, que presi-

diria o Piauí em 1889, depois de haver administrado Sergipe. No seu governo foi lançada a pedra fundamental do Theatro 4 de Setembro, até hoje em pleno funcionamento.

Turma de 1863: nenhum piauiense, mas dois futuros presidentes do Piauí – o pernambucano Manuel do Rego Barros Sousa Leão (1870/1872) e o cearense Raimundo Teodorico de Castro e Silva (1884/1885). O primeiro deu ênfase à criação de escolas noturnas e o segundo inaugurou a linha telegráfica entre Teresina e São Luís (1884).

Turma de 1864: quatro piauienses – Antônio Pires Ferreira Filho, Firmino Licínio da Silva Soares, Jesuíno José de Freitas e Raimundo Mendes de Carvalho. Todos foram magistrados, o último, por sinal, foi o primeiro juiz da comarca de Direito de Bom Jesus. Firmino Licínio e Raimundo Mendes de Carvalho foram deputados provinciais. Firmino Licínio foi chefe de Polícia e vice-presidente da província, tendo assumido interinamente o governo em 1888. Jesuíno José de Freitas, irmão do desembargador José Manuel de Freitas, exerceu a magistratura também no Maranhão, neste chegando ao cargo de desembargador. Fez parte da turma o maranhense Augusto Colin da Silva Rios, que desenvolveria intensa atividade no Piauí como jornalista, político e magistrado, tendo assumido uma das cinco vagas de desembargador ao instalar-se o Tribunal de Justiça (1891).

Turma de 1865: nenhum piauiense. Compôs a turma o maranhense Antônio Jansen de Matos Pereira, que presidiria o Piauí (1886/1887).

Turma de 1866: três piauienses – Antônio Coelho Rodrigues, Eliseu de Sousa Martins e Segismundo Antônio Gonçalves. Coelho Rodrigues, nascido em Picos (1846) e falecido em São Vicente, em São Paulo (1912), doutorou-se em 1870,



Eliseu Martins

na mesma faculdade, e, no ano seguinte, já conquistava por concurso a cadeira de professor. Foi deputado provincial, deputado geral, conselheiro no Império, senador na República e prefeito do Distrito Federal. É autor do primeiro projeto de Código Civil Brasileiro, além de notáveis obras jurídicas, a exemplo de *Consultas Jurídicas* (1873), *Institutas do Imperador Justiniano* (1879 e 1881), *Manual do Súdito Fiel ou Cartas de um Lavrador a Sua Majestade, o Imperador* (1893), *A República na América Latina* (1905) e *A República na América do Sul* (1906). Eliseu nasceu em Jerumenha (1842) e faleceu no Rio de Janeiro (1894). Doutor em Direito pela mesma faculdade (1873), foi secretário de Governo no Piauí, presidente das Províncias do Rio Grande do Norte e do Espírito Santo e senador da República pelo Piauí. Segismundo, nascido em Barras (1845) e falecido no Recife em 1915, exerceu a magistratura no Maranhão, Pará, São Paulo e Pernambuco, neste chegando a desembargador. Foi deputado provincial pelo Maranhão, deputado geral por Goiás e Pernambuco. Também senador da República por Pernambuco, que governou em três oportunidades, nos dois regimes, inclusive por eleição popular. Era sogro de João Pessoa de Albuquerque Cavalcanti, que governou a Paraíba, integrou o Supremo Tribunal Militar e compôs a chapa de Getúlio Vargas como candidato a vice-presidente da República (1930). Seu assassinato desencadearia a Revolução de 1930.

Fez parte da turma o sergipano Manuel José de Meneses Prado, que presidiria o Piauí (1885/1886), depois de ter governado o Espírito Santo. Também compôs a turma José Maria da Silva Paranhos Júnior, o famoso barão do Rio Branco, que iniciara o curso na Academia de São Paulo.

Turma de 1867: dois piauienses – o parnaguaense José Lustosa de Sousa e o oieirense Sesóstris Sílvio de Moraes Sarmento. Lustosa, sobrinho do futuro marquês de Paranaguá, venceria o jurista Coelho Rodrigues na disputa pelo mandato de deputado provincial (1868). Depois exerceria a magistratura no Piauí e na Bahia. Sesóstris, também magistrado, depois de judicar em Amarante e Oeiras, fixaria residência no Ceará. Lá nasceria seu filho Joaquim Antônio de Moraes Sarmento, depois coronel e patrono da Polícia Militar do Paraná.

Integrou a turma o pernambucano Adolfo Lamenha Lins, que, com 29 anos de idade, presidiria o Piauí em 1874, quando, em 10 de agosto, lançou a pedra fundamental do Estabelecimento Rural de São

Pedro de Alcântara, concebido e dirigido pelo agrônomo Francisco de Araújo Parentes, origem da cidade de Floriano. Entusiasmado com a experiência de colonização que se iniciava no Piauí, Lamenha logo passaria a governar o Paraná, onde implantaria várias colônias agrícolas em torno de Curitiba para abrigar imigrantes estrangeiros.

Turma de 1868: seis piauienses – Agesilau Pereira da Silva, Elpídio José de Carvalho Sousa, Joaquim Newton de Carvalho, Manuel Pinheiro de Miranda Osório, Ricardo José Teixeira Filho e Simplício Coelho de Resende. À exceção de Joaquim Newton de Carvalho, que foi secretário de Governo, todos os demais exerceram mandatos de deputados provinciais. Agesilau, Coelho de Resende e Miranda Osório representaram o Piauí na Assembleia Geral. Elpídio José, Joaquim Newton, Miranda Osório, Ricardo José e Coelho de Resende eram magistrados. Agesilau e Coelho de Resende atuaram fortemente na imprensa e no magistério; este, inclusive, nas Faculdades de Direito do Recife e de Manaus, da qual foi diretor. Além do mais, Agesilau foi chefe de Polícia do Piauí e presidente da Província do Amazonas; e Miranda Osório dirigiu a Instrução Pública do Piauí. Quando deputado geral, Coelho de Resende envolveu-se na chamada Questão Militar (1885), um dos fatores que teriam precipitado a Proclamação da República. Fez parte da turma o maranhense Torquato Mendes Viana, que presidiria o Piauí (1883), depois de ocupar idêntico cargo no Ceará.

Turma de 1869: apenas um piauiense – Frutuoso Lins Cavalcanti de Albuquerque, que foi deputado provincial e exerceu a magistratura no Piauí, Ceará e Pará, neste falecendo. Compuseram a turma o maranhense Alfredo Teixeira Mendes e o cearense José Furtado de Mendonça, depois magistrados no Piauí. Este aqui exerceria também o mandato de deputado provincial em duas legislaturas e chegaria a desembargador do Tribunal de Justiça.

Também compôs a turma o famoso Tobias Barreto de Meneses, nascido e falecido em Sergipe (1839-1889). Um dos fundadores da Escola do Recife, movimento renovador das doutrinas filosóficas em voga, tornou-se sua expressão maior. Foi deputado provincial e professor da Faculdade de Direito do Recife. Deixou várias obras, destacando-se *O Gênio da Humanidade* (1866), *A Escravidão* (1868), *Que Mimo* (1874), *Ensaio e Estudos de Filosofia e Crítica* (1875), *Ensaio*



Tobias Barreto

cio de Rui Barbosa e de Rodolfo Dantas em prestigiado escritório de advocacia no Rio de Janeiro.

de pré-história da literatura alemã (1879), *Estudos alemães* (1879), *Filosofia e Crítica* (1879), *Dias e Noites* (1881) e *Menores e Loucos* (1884).

Turma de 1870: também apenas um piauiense – Horácio da Silva Rabelo Castro, do qual nada se sabe. Fez parte da turma o pernambucano Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, expoente maior da luta pela Abolição da Escravatura, afinal vitoriosa em 13 de maio de 1888. Coursara os três primeiros anos em São Paulo. Também fez parte da turma o baiano Sancho de Barros Pimentel, que presidiria o Piauí (1878) e depois o Paraná e o Ceará. Mais tarde, tornar-se-ia só-

Dantas em prestigiado escritório de

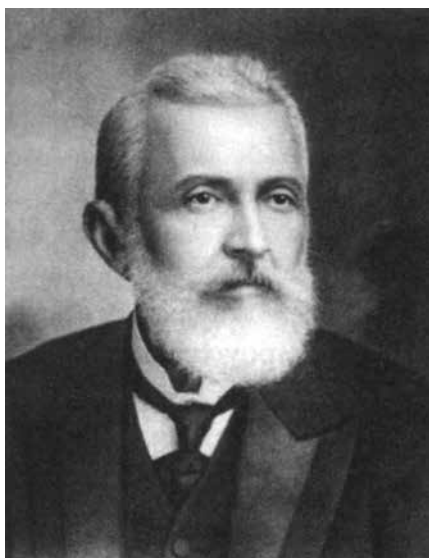
31

Piauienses no Recife – 1871/1880

Com dezenove formados na década, registrou-se pequeno decréscimo em relação à década anterior.

Turma de 1871: dois piauienses – Demóstenes Constâncio Avelino e Sílvio Pélico Ferreira Ferraz. Enquanto deste nada se sabe, Demóstenes foi promotor público, juiz distrital, juiz de Direito e juiz federal do Piauí, aliás o primeiro a ocupar o cargo. Seu filho, Lucrécio Dantas Avelino, viria a ocupá-lo, em cujo exercício foi assassinado (1927).

Turma de 1872: quatro piauienses – Carlos Francisco de Araújo Costa, Helvídio Clementino de Aguiar, Lindoro Augusto de Moraes Rego e Pedro Regalado Epifânio Batista. Do último nada se sabe, enquanto que Lindoro foi promotor público de Oeiras e procurador fiscal. Quanto a Carlos Francisco de Araújo Costa, foi juiz municipal, juiz de Direito, desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Piauí. Por sua vez, Helvídio Clementino de Aguiar foi deputado pro-



Helvídio Aguiar

vincial, delegado do Tesouro Nacional, chefe de Polícia e juiz de Direito. Compôs a primeira turma de desembargadores nomeados para o Tribunal de Justiça (1891), tornando-se seu primeiro presidente. Interessante é que desse bisneto do visconde da Parnaíba, um filho (Eurípides Clementino de Aguiar) e dois genros (Antonino Freire da Silva e João de Deus Pires Leal) governariam o Piauí na Primeira República.

Turma de 1873: também dois piauienses – o parnaguaense Caio Lustosa da Cunha, que foi juiz de Direito no Piauí, e José

Rodrigues Elvas, deputado provincial. Integrou a turma o alagoano Jovino Antero de Cerqueira Maia, que foi juiz de Direito da comarca de Parnaguá e compôs a primeira turma de desembargadores do Tribunal de Justiça do Amazonas (1891).

Também integrou a turma o sergipano Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos, o conhecido Sílvio Romero, um dos fulgurantes próceres da famosa Escola do Recife, que teve em Tobias Barreto seu expoente máximo. Nascido em Lagarto (1851), protagonizaria rumoroso episódio, em 1875, que o impediria de lecionar na faculdade. É que, como narra a respectiva ata (Capítulo 33), quando se submetia à prova oral da defesa de teses para doutorar-se, terminou por chamar de ignorantes a congregação e o professor que o arguia, o piauiense Antônio Coelho Rodrigues, daí redundando na falta de oportunidades no meio e sua consequente emigração para o sul do País. No Rio de Janeiro, obteria, mediante concurso, a cadeira de Filosofia no Colégio Pedro II e participaria da fundação da Faculdade Livre de Direito e da Academia Brasileira de Letras (1897), falecendo em 1914.

Turma de 1874: dois piauienses – João da Silva Mendes, do qual nada se sabe, e João Gabriel Baptista. Este, nascido em Oeiras (1854), foi juiz de Valença e Oeiras. Integrante da primeira turma de desembargadores nomeados para o Tribunal de Justiça (1891), faleceu no exercício da presidência deste (1919), depois de 44 anos na magistratura.

Turma de 1877: dois piauienses – Arlindo Francisco Nogueira e Teodoro Alves Pacheco. O primeiro, nascido em Valença do Piauí (1853) e falecido em Teresina (1917), foi promotor público, magistrado, procurador-geral do Estado e chefe de Polícia. Governou o Piauí de 1900 a 1904 e exerceu mandato de deputado federal em três legislaturas. Teodoro Pacheco nasceu na antiga vila do Poti, hoje Teresina (1850). Líder conservador no Império e membro da Junta de Governo Provisório ao proclamar-se a República, foi secretário de Estado, vice-governador e diretor de Instrução Pública. Faleceu no exercício do mandato de senador da República (1891).

Turma de 1878: dois piauienses – Álvaro de Assis Osório Mendes e Cirilo Osório Porfírio da Mota. Álvaro Mendes nasceu em Oeiras (1852). Promotor público no Maranhão e juiz de Direito no Piauí, foi

um dos cinco primeiros desembargadores nomeados para o Tribunal de Justiça (1891), ao qual renunciou por motivo de foro íntimo. Chefiou a Polícia por três vezes. Eleito senador da República, renunciou ao mandato para assumir o governo do Estado (1904), em cujo exercício veio a falecer em 1907. Cirilo Osório, por sua vez, desenvolveu carreira na magistratura do Amazonas, Maranhão e Piauí, aposentando-se como desembargador.



Clodoaldo Freitas

Turma de 1879: quatro piauienses – Álvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, Antônio Pacífico de Lima, Franklin Washington da Silva Almeida e Jaime de Albuquerque Rosa. Álvaro Moreira, nomeado governador do Piauí (1890/1891), decretaria a primeira Constituição republicana do Estado, depois aprovada e promulgada pela Assembleia Legislativa (1891). De Antônio Pacífico e Franklin Washington nada se sabe. Quanto a Jaime de Albuquerque Rosa, foi deputado provincial e deputado geral.

Turma de 1880: só um piauiense – Clodoaldo Freitas. Um dos ícones da intelectualidade piauiense, nasceu em Oeiras (1855). Foi jornalista atuante no Piauí, Maranhão e Pará. Deixou vasta produção literária, na qual se destacam *Os fatores do Coelhado* (1892), *História do Piauí* (1902), *Vultos piauienses: apontamentos biográficos* (1903), *Memórias de um Velho* (1905-1906), *Um segredo de família* (1907), *O Bequimão* (1908), *Palácio das Lágrimas* (1910), *Em Roda dos Fatos* (1911), *Os Burgos* (1912), *Contos à Teresa* (1915), *História de Teresina* (1988) e *Os Bandleiros* (1922). Compôs a Junta de Governo do Piauí (1891/1892), constituída após a deposição de Gabriel Luís Ferreira. Foi um dos fundadores da Academia Piauiense de Letras (1917) e seu presidente. Faleceu como desembargador do Tribunal de Justiça (1924).

32

Piauienses no Recife – 1881/1889

Com 36 integrantes, foi o maior contingente de piauienses formado por década até 1889.

Turma de 1881: apenas um piauiense – Gabriel Henrique de Araújo. Casado com a pernambucana Delmira Secundina da Costa, uma das três primeiras mulheres a bacharelar-se em Direito no Brasil (1888), dedicar-se-ia ao magistério secundário no Recife.

Turma de 1882: quatro piauienses – Antônio Gomes de Macedo Coutinho, Constantino da Costa Pereira, Joaquim Ribeiro Gonçalves e Teófilo Modesto Soares. Dos quatro, apenas Joaquim Ribeiro Gonçalves marcaria presença política no Piauí. Nascido em Regeneração (1855) e falecido no Rio de Janeiro (1919), foi magistrado no Piauí e no Maranhão e deputado provincial neste. No Piauí, foi procurador-geral, vice-governador (assumiu o governo por quase três meses) e senador da República (1909/1917). Jornalista e escritor, publicou *Vislumbres* (1879), *Mártires da Vitória* (1880), *Emancipação* (1881) e *Rimas* (1882), este em parceria com Anísio de Abreu e Antônio Rubim. Fez parte da turma o cearense Clóvis Beviláqua, nascido em Viçosa (1859) e falecido no Rio de Janeiro (1944). Casado com a escritora piauiense Amélia de Freitas Beviláqua, filha do desembargador José Manuel de Freitas. Exerceu o cargo de secretário de Governo do Piauí na gestão republicana do governador Gregório Taumaturgo de Azevedo. Seria depois professor da Faculdade de Direito do Recife, representante do Ceará na primeira Constituinte republicana e consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores. Um dos maiores juristas do País, deixou, dentre outros, os livros *A Filosofia Positivista no Brasil* (1883), *Direito de Família* (1896), *Direito das Obrigações* (1896), *Direito das Sucessões* (1899), *Teoria Geral do Direito Civil* (1908), *Di-*

reito Público Internacional (1911) e *Direito das Coisas* (1942). Autor do projeto de que resultou o Código Civil Brasileiro de 1916.

Turma de 1883: cinco piauienses – Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, Artur Rodrigues de Macedo, Firmino Modesto Soares, Gabriel Luís Ferreira e Manuel Fernandes de Sá Antunes Filho. Alfredo Moreira, doutor pela Faculdade de Direito de São Paulo e integrante de seu quadro de professores, é autor de robusto estudo sobre *Coisa Julgada*. De Artur Rodrigues e Firmino Modesto Soares nada se apurou. Gabriel Luís Ferreira, nascido em Valença do Piauí (1848), inicialmente deputado estadual, foi o primeiro governador constitucional do Piauí, eleito pela Assembleia Legislativa (1891). Criou, nomeou os cinco primeiros desembargadores e instalou o Tribunal de Justiça (1891). Logo seria deposto pelo governo de Floriano Peixoto. Depois representaria o Piauí na Câmara dos Deputados, largou a política e se tornou magistrado no Distrito Federal, onde faleceu em 1905. Pai do governador João Luís Ferreira ((1920/1924) e do senador e ministro das Relações Exteriores José Félix Alves Pacheco. Manuel Fernandes de Sá Antunes foi professor do curso anexo da Faculdade de Direito do Recife, secretário do Governo do Amazonas e advogado bem-sucedido no Rio de Janeiro.

Da turma fez parte o maranhense Francisco José Viveiros de Castro, que presidiria o Piauí (1887/1888). Depois se tornaria professor universitário no Rio de Janeiro, autor de obras jurídicas consagradas, como *Atentados ao Pudor*, e desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal. Também integrou a turma o pernambucano José Cornélio Leitão Rangel, que foi juiz de Direito da comarca de Bom Jesus por muitos anos.

Turma de 1884: oito piauienses – Antônio Borges Leal Castelo Branco, Álvaro Teixeira de Sousa Mendes, Cícero César da Morada, José Lourenço de Moraes e Silva, João Alfredo de Freitas, João Leopoldino Ferreira, Luís Evandro Teixeira e Tomás de Arêa Leão. Castelo Branco, o segundo desse nome, foi magistrado no Rio Grande do Sul, Pernambuco e Maranhão e diretor da Imprensa Nacional. Álvaro Teixeira foi deputado federal e chefe de Polícia. Cícero foi promotor público em Valença do Piauí e juiz em Pedro II. João Alfredo, filho do desembargador José Manuel de Freitas, foi promotor público e juiz no Piauí; chefe de Polícia no Rio Grande do Norte; professor e advogado

em Pernambuco. Autor, dentre outros, dos livros *Contetos*, *Fetichismo religioso e político*, *Lendas e superstições do Norte do Brasil* e *Excursões pelo domínio da ontomologia*. João Leopoldino e Luís Evandro foram magistrados. José Lourenço e Tomás de Arêa Leão, também magistrados, chegaram a desembargadores e presidentes do Tribunal de Justiça do Piauí, tendo o primeiro, nessa qualidade, completado o mandato do governador Areolino Antônio de Abreu, falecido no exercício do cargo (1908).

Compôs a turma o maranhense Raimundo José Vieira da Silva, apontado por Clóvis como pernambucano. Como o pai Luís Antônio Vieira da Silva, presidiria o Piauí (1888/1889).

Turma de 1885: sete piauienses – Anísio Auto de Abreu, César do Rego Monteiro, Cândido Ferreira de Sousa Martins, Francisco José Nogueira, Francisco Correia Lima Sobrinho, Luís Ferreira de Sousa Martins e Raimundo José Nogueira. O destaque da turma ficou para Anísio de Abreu, que, nascido em Teresina (1862), iniciou a vida pública como promotor público. Depois seria magistrado, deputado estadual, secretário de Estado, deputado federal, senador da República e, finalmente, governador do Piauí (1908), vindo a falecer no exercício do cargo no ano seguinte. Teve destacada atuação no Congresso Nacional, inclusive na discussão do projeto do Código Civil, quando

relatou a parte relativa à família. Jornalista e escritor, deixou, dentre outros, *Micógrafo* (1882), *Carta ao Conselheiro João Alfredo* (1883) e *Ciência e Teologia* (1883). César do Rego Monteiro faria vitoriosa carreira no Amazonas, aonde chegaria a desembargador, presidente do Tribunal de Justiça (1899/1901) e governador do Estado (1921/1924), depois de ativa militância na imprensa de Teresina. Cândido Ferreira foi prefeito de Oeiras, juiz de Direito, desembargador do Tribunal de Justiça e vice-governador do Estado. Os irmãos Francisco José Nogueira e Raimundo José Nogueira



Anísio de Abreu

ra foram magistrados no Piauí e Francisco Correia Lima Sobrinho o foi no Amazonas. Luís Ferreira de Sousa Martins foi promotor público em São João do Piauí.

Integrou a turma o maranhense Higino Cunha, nascido em São José das Cajazeiras, hoje Timon (1858), e falecido em Teresina (1943). Fez no Piauí toda a sua carreira pública e privada, tornando-se o mais fulgurante ícone da intelectualidade piauiense. Exerceu o magistério por cerca de 50 anos, inclusive na Faculdade de Direito do Piauí. Atuou em vários órgãos



Higino Cunha

da imprensa. Foi magistrado, procurador federal e estadual e chefe de Polícia. Participou da Junta de Governo do Piauí (1891/1892). Um dos fundadores e presidente da Academia Piauiense de Letras. Autor, dentre outras obras, de *Asineida* (1887), *O Idealismo filosófico e o ideal artístico* (1913), *Anísio de Abreu: sua vida, sua obra, sua morte* (1920),

O teatro em Teresina (1922), *O Ensino Normal no Piauí* (1923), *História das Religiões no Piauí* (1924), *Os revolucionários do Sul através dos sertões nordestinos do Brasil* (1926), *A Revolução de 1930 no Piauí* (1932) e *Memórias – traços autobiográficos* (1939).



Gabriel Ferreira

Turma de 1886: só um piauiense – Benedito Martins de Carvalho, que foi magistrado no Piauí.

Turma de 1887: quatro piauienses – Antônio Dioclécio do Rego, Justino Augusto da Silva Moura, José Vicente de Figueiredo e Raimundo Lustosa Nogueira. De

Dioclécio nada se conseguiu apurar. Justino Augusto, José Vicente e o parnaguaense Raimundo Lustosa Nogueira foram magistrados. Este, quando julgava na comarca de Corrente, teve participação ativa no grave conflito armado ocorrido no sul do Piauí entre sua família e o grupo de José Honório Granja (1922/1926), durante o qual houve assassinatos, saques e invasões.¹⁷⁵

Fez parte da turma o futuro presidente da República Nilo Peçanha.

Turma de 1888: só um piauiense – João de Lavor Pais, do qual nada se sabe. Três mulheres quebrariam um tabu de 60 anos e receberiam o grau de bacharelas em Direito: Delmira Secundina da Costa, Maria Coelho da Silva Sobrinha e Maria Fragoso, todas pernambucanas. A primeira casou com o piauiense Gabriel Henrique de Araújo, formado na turma de 1881. Também integrou a turma o jornalista paraibano Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, o famoso Assis Chateaubriand, fundador dos *Diários Associados*.

Turma de 1889: cinco piauienses – Antônio Borges Ferreira Castelo Branco, Frederico Pires de Sampaio, Gregório Taumaturgo de Azevedo, José Teixeira de Sá e João Henrique de Sousa Gaios Almendra. De Antônio Borges e José Teixeira de Sá nada se apurou. Frederico Pires de Sampaio foi promotor, juiz de Direito e desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí. Taumaturgo de Azevedo já era bacharel em Matemáticas e Ciências Físicas e major de Engenharia quando ingressou no curso jurídico. Foi o primeiro governador do Piauí após a Proclamação da República (1889/1890). Governou também o Amazonas. A ele, como chefe da Comissão de Limites com a Bolívia, o Brasil deve em grande parte a incorporação do território do Acre. Com Clóvis Beviláqua, seu secretário de Governo, escreveria o livro *Limites do Brasil. Guerras e tratados*. Chegou ao posto de marechal do Exército. João Henrique foi promotor público e juiz de Direito, procurador da República no Piauí e deputado federal por quatro legislaturas (1900/1913).

175 BARROS, Jesualdo Cavalcanti. *Memória dos confins*. 2. ed. Teresina: Gráfica do Povo, 2007, p. 355-388.

33

Coelho Rodrigues X Sílvio Romero

Assim é narrado na respectiva ata, conforme transcrição de Clóvis Beviláqua, o entrevero ocorrido quando Sílvio Romero defendia, em 12 de março de 1875, em prova oral, suas teses de doutoramento perante a congregação da Faculdade de Direito do Recife. Lida a dissertação, o professor Tavares Belfort iniciou a arguição, tendo escolhido uma tese de economia política:¹⁷⁶

Enquanto expunha a sua opinião e deduzia os seus argumentos, era interrompido pelo defendente nestes e em termos semelhantes: – Ouça-me, Sr. Doutor, não vá adiante. Quero que cada argumento seu seja imediatamente destruído –. Multiplicando-se essas interrupções, no correr do debate, e à medida que o terreno deste ia sendo circunscrito pela arquição do arguente, foi o mesmo obrigado a observar, ao doutorando, que, se continuasse daquele modo, ele, Dr. Belfort, se calaria. Então o primeiro dos abaixo assinados (Paula Batista), como presidente do ato, chamou-o à ordem, e esta foi, felizmente, restabelecida na discussão, durante os poucos minutos, que lhes restavam para argumentar. Seguiu-se, na arguição, o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, que começou opondo uma objeção à 2ª tese de Direito constitucional, à qual procurou o defendente. O arguente voltou à carga, dizendo que a sua objeção ficava intacta, e o doutorando procurou provar-lhe o contrário. Dito isto, o Dr. Coelho Rodrigues acrescenta: – Desde que, em uma discussão qualquer, perco a esperança de convencer ou ser convencido, mudo de assunto. Passemos à tese seguinte. A respeito desta, passou-se tudo como na primeira, mutatis mutandis. Mas, antes que passe a outra, observa o arguente, como para moderar o azedume das respostas, que obtinha: – Não tenho a presunção de vir aqui ensinar-lhe alguma coisa. Se insisto nisso, é somente porque tenho necessidade de

176 BEVILÁQUA, op. cit., 1977, p. 143-144.

formar o meu juízo. Em seguida, passou à segunda tese de Direito romano, concebida nestes termos: “o jus in re compreende também a posse”. E, depois de uma discussão mais moderada que as duas precedentes, pergunta aquele doutor: – qual a ação, que garante esse Direito real, no seu entender? – Isto não é argumento, responde o doutorando. – Por quê? repergunta aquele. – Porque, responde-lhe este, não se pode conhecer a causa pelo efeito. – Pois admira-me, torna o primeiro, que, tendo-se mostrado o senhor tão contrário ao método metafísico, na epígrafe das suas teses (a qual repetiu, traduzindo o inglês, em que estava escrita), recuse agora um argumento a posteriori. – Nisto não há metafísica, Sr. Doutor, diz o segundo, há lógica. – A lógica, replica o arguente, não exclui a metafísica. – A metafísica, treplica o doutorando, não existe mais, Sr. Doutor; se não sabia, saiba. – Não sabia, retruca este. – Pois vá estudar e aprender para saber que a metafísica está morta. – Foi o senhor que a matou? pergunta-lhe então o senhor Dr. Coelho Rodrigues. – Foi o progresso, foi a civilização, responde-lhe o bacharel Sílvio Romero, que, ato contínuo, se ergue, toma dos livros, que estavam sobre a mesa, e diz: – Não estou para aturar esta corja de ignorantes, que não sabem nada. E retira-se, vociferando por esta sala afora, donde não pudemos mais ouvi-lo”.



Sílvio Romero

Romero, um dos mais brilhantes alunos da Faculdade de Direito do Recife, selaria sua sorte, deste modo, na justa tentativa de consagrar-se ao ensino na instituição na qual concluíra o curso em 1873. Ainda tentaria, por duas vezes, via concursos, ocupar a cadeira de Filosofia do curso de preparatórios, anexo à faculdade, mas foi barrado: obtendo a melhor nota, o primeiro foi anulado; e, no segundo, classificado em segundo lugar. Por isso, observa Beviláqua, que, “se o doutorando foi altaneiro e áspero, os doutores não se quiseram mostrar conciliadores. Desta circunstância procedeu que a renovação das doutrinas filosóficas sobre o Direito tivesse de esperar alguns anos, e de

ser executada por outro, que não o autor do *Ensaio de Filosofia do Direito*.” Referia-se a Tobias Barreto.

Perdeu o Direito. Ganhou a Literatura. Além de estudos filosóficos e sociológicos, Sílvio Romero deixaria monumental obra de história e crítica literárias, destacando-se: *A literatura brasileira e a crítica moderna* (1880), *Cantos populares do Brasil* (1882), *Contos populares do Brasil* (1883), *Estudos de literatura contemporânea* (1884), *Estudos sobre a poesia popular brasileira* (1888), *História da literatura brasileira*, em dois volumes (1888 e 1903) e *Evolução do lirismo brasileiro* (1905).



Coelho Rodrigues

Os executivos do imperador

Se os educadores de dom Pedro II procuraram fazer dele um chefe de Estado perfeito, sem paixões, escravo das leis e do dever, quase uma máquina de governar, como assevera José Murilo de Carvalho,¹⁷⁷ nada expressa melhor essa suposta busca da perfeição que a escolha de jovens bacharéis para presidir as províncias. No dizer de Venâncio,¹⁷⁸ “eram moços imberbes que o Imperador indicava para tais lugares, sem nenhuma vinculação local ou regionalista, dentro do propósito de familiarizá-los com as diferentes regiões do País, dando-lhes uma ideia da unidade nacional, para quando fossem alçados aos cargos de caráter nacional.” Pinçava-os, quase sempre, mal saídos das recém-criadas Academias de Direito de Olinda/Recife ou de São Paulo, e com eles formou os melhores quadros de executivos que o Brasil conheceu em toda a sua história. Comumente eram enviados de uma para outra província ou mudados destas para um ministério ou ziguezagueavam entre estes, sempre por pouco tempo, numa rotatividade impressionante. No jogo político, funcionavam como uma espécie de curinga, a carta de baralho que vale para substituir qualquer outra.

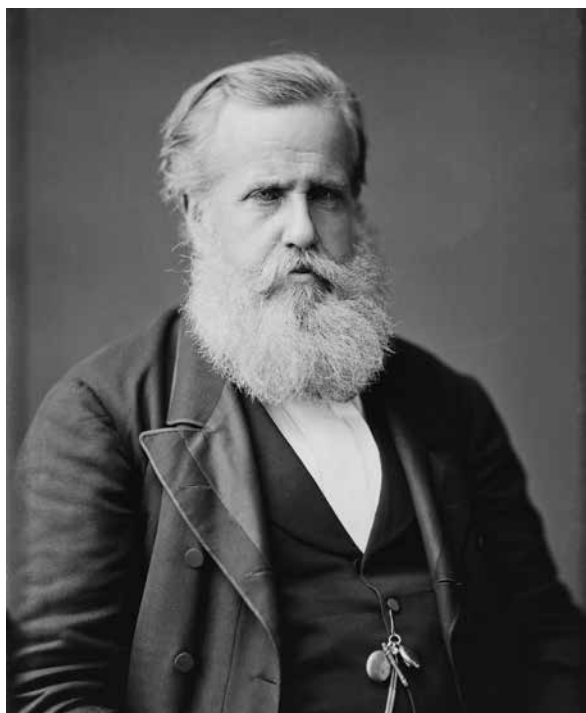
Muitos deles, ver-se-á, serviram no Piauí, oportunidade em que executaram tarefas relevantes, ou adotaram medidas que marcariam profundamente sua passagem ou transformariam nossa realidade. Outros nasceram no Piauí e foram recrutados para prestar os serviços de seu talento e competência noutros lugares ou postos de comando. Perlustrariam o verdadeiro sentido da expressão “fazer carreira política”, que pressupõe “vencer” sucessivos degraus para alcançar os postos mais cobiçados. O certo é que muitos deles se tornariam, não

177 CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 10.

178 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Discursos parlamentares/Sel. e introdução de Alberto Venâncio Filho*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979, p. 18-19.

muito tempo depois, figuras de expressão na política nacional.

Nada como a Guerra do Paraguai, conflito que galvanizou as atenções da emergente opinião pública e que reuniu os pró-homens do Império em torno da salvação da honra nacional ultrajada pelo ditador Solano López, para nos oferecer, com clareza, um retrato sem retoques do que aqui se afirma. De fato, é emblemática a presença marcante de personalidades ligadas ao Piauí no desenrolar do conflito (1865/1870). O baiano José Antônio Saraiva, ex-presidente da província (1850/1853) e fundador de Teresina, funcionou inicialmente como embaixador plenipotenciário do Brasil no rio da Prata e depois ministro da



Imperador dom Pedro II

Marinha e dos Estrangeiros. O piauiense Francisco José Furtado, que ocupava cumulativamente o Ministério da Justiça e a presidência do Conselho de Ministros, foi responsável pela declaração da guerra e pela criação dos batalhões de Voluntários da Pátria. Outro piauiense, o senador João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro visconde e marquês de Paranaguá, ocuparia o lugar de Furtado no Ministério da Justiça, passando para o da Guerra e o dos Estrangeiros. Por sua vez, o baiano Zacarias de Góis e Vasconcelos, fundador do Liceu Piauiense quando presidiu a província (1845/1847), atuou como ministro da Justiça e da Fazenda, acumulando com este último a presidência do Conselho de Ministros.

Há de impressionar a qualquer estudioso a rotatividade no poder governamental do Piauí durante o Segundo Reinado. Vejamos: de 24 de janeiro de 1823, data da adesão oficial do Piauí à causa da Independência, até 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República, tivemos 96 períodos administrativos, seja a cargo de juntas

governativas, seja de presidentes nomeados, seja de vice-presidentes em exercício interino do governo. O período de serventia atingiu, grosso modo, a média de pouco mais de oito meses. Excluindo-se desse cálculo, no entanto, os três anos da administração de Manuel de Sousa Martins no início do Segundo Reinado (1840/1843), essa média se reduziu a seis meses.

Sob esse aspecto, os governos provinciais funcionariam como uma espécie de escola de formação de quadros e laboratório de experimentos administrativos do imperador, durante seus 49 anos, três meses e 22 dias de reinado (1840/1889). E, no caso especial do Piauí, a rotatividade no governo atuaria como salutar antídoto após a insossa, oligárquica e longeva administração do visconde da Parnaíba, que governaria a província por quase 20 anos (1823/1843), com mão de ferro e rápidas interrupções. Embora formalmente liberal, manter-se-ia no poder não só nos períodos de domínio do ministério por seu partido. Com efeito, a frequente oscilação do poder entre liberais e conservadores, mesmo nos três primeiros anos do Segundo Reinado, em nada afetava seu prestígio. Ao contrário, continuava mandando e desmandando.

Entretanto, como no ensinamento bíblico, tudo tem seu tempo e ocasião, consumou-se, enfim, a derrocada do visconde em 30 de dezembro de 1843. Com a posse na presidência do conservador mineiro José Ildefonso de Sousa Ramos, era iniciada a política de rotatividade: no decorrer de 46 anos, para aqui seriam enviados oito maranhenses, sete baianos, cinco pernambucanos, quatro mineiros, três cariocas, três cearenses e outros menos votados. À exceção do conde do Rio Pardo, militar (1844/1845), e do engenheiro Emídio Adolfo Vitória da Costa (1883/1884), todos eram rigorosamente bacharéis em Direito. E salvo uma única exceção (Rio Pardo), todos tão jovens a ponto de um deles (Saraiva) receber do visconde da Parnaíba o qualificativo de fedelho. Ora vinham como presidentes ou vice nomeados, ora como chefes de Polícia ou magistrados. Mas vinham para mudar e sacudir as arcaicas estruturas de poder vigentes no Piauí, quase sempre refratárias a mudanças inovadoras, pois que presas a vícios arraigados.

E para evitar, decerto, o fortalecimento da oligarquia que Sousa Martins deixou enraizada por todo o Piauí, ou mesmo a formação de

novas oligarquias, apenas dois piauienses receberam carta imperial de nomeação para presidir a província. E por curtíssimos períodos, salvo melhor juízo: os bacharéis Marcos Antônio de Macedo (1847/1848) e Polidoro César Burlamaqui (1867/1868), eis que outro bacharel, Antônio de Brito Sousa Gaioso (1861/1862), não obstante o sobrenome, não nascera no Piauí, mas sim no Maranhão. No mais, cabia aos piauienses apenas o papel de coadjuvantes, substituindo temporariamente os presidentes, vices que eram. Nessa categoria, incluem-se, dentre outros, Manuel Ildefonso de Sousa Lima, que substituiria o presidente por seis vezes; Simplício de Sousa Mendes, quatro; José Mariano Lustosa do Amaral, quatro; Firmino de Sousa Martins, quatro; Ernesto José Batista, três; e José Manuel de Freitas, também três. Em determinados momentos, e para que a administração não sofresse interrupções, nomeava-se uma extensa lista de vice-presidentes. O tenente-coronel José Francisco de Miranda Osório, por exemplo, na qualidade de 6º vice, assumiria a presidência por duas vezes.

Excluídos, assim, da titularidade da presidência do Piauí, nem por isso piauienses deixaram de ser designados para governar outras províncias. Exemplos não faltam. Citam-se nesse caso Francisco de Sousa Martins, o primeiro desse nome, sobrinho do barão e dele desavindo, que, com 29 anos de idade, presidiu a Província da Bahia (1834/1835) e depois a do Ceará (1840); Casimiro José de Moraes Sarmiento, a do Rio Grande do Norte (1845/1847) e a do Ceará (1847/1848); Francisco José Furtado, a do Amazonas (1857/1860); Polidoro César Burlamaqui, a do Paraná (1866/1867); e João Lustosa da Cunha Paranaguá, a do Maranhão (1858/1859), a de Pernambuco (1865/1866) e a da Bahia (1881/1882). Contam-se, ainda, Agesilau Pereira da Silva, que presidiu a Província do Amazonas (1877/1878); Eliseu de Sousa Martins, a do Rio Grande do Norte (1878) e a do Espírito Santo (1878/1880); José Basson de Miranda Osório, a da Paraíba (1882/1883); e José Manuel de Freitas, a do Maranhão (1882/1883) e a de Pernambuco (1883/1884). Para não fugir à regra, exceto José Basson de Miranda Osório, que se graduou em São Paulo, todos eram bacharéis em Direito pela Academia de Olinda/Recife, embora Francisco de Sousa Martins tivesse iniciado o curso em Coimbra. Vale salientar que Casimiro José de Moraes Sarmiento, bacharelando-se em 1836, é apontado como o primeiro piauiense a receber o título de doutor em Direito pela academia pernambucana (1840).

No entanto, provindos de outras terras, vários foram os jovens bacharéis enviados pela Coroa para presidir o Piauí. Como já se observou, pouco demoravam aqui, é verdade. Mas essa rápida serventia, a par de impedir o fortalecimento ou a formação de oligarquias locais, teve o condão de deixar, pela ousadia de muitos deles, marcas indeléveis no processo de desenvolvimento do Piauí.

35

Zacarias de Góis e Vasconcelos

Nasceu em Valença, na Bahia, em 5 de novembro de 1815, e faleceu no Rio de Janeiro em 28 de dezembro de 1877.

Embora um pouco mais velho que outro ilustre baiano – o conselheiro José Antônio Saraiva, nascido em 1823 – as duas carreiras políticas têm muito em comum, seja pela precocidade, seja pela formação acadêmica, seja pelo brilhantismo da respectiva atuação, seja pela trajetória partidária, seja pela importância e variedade de cargos públicos que exerceram.

Diferentemente do arrojado Saraiva, Zacarias alimentava um declarado ceticismo quanto à viabilidade da execução do projeto que galvanizava todas as atenções no momento: a mudança da capital. Dizia ele sobre a mudança legalmente autorizada para o Mulato, com o nome de Regeneração, um “lugar completamente deserto”, que “não foi aquela lei executada por meu antecessor, não há de ser por mim, nem também, segundo todas as probabilidades, pelos meus sucessores.” E justificava por quê:

Construir todos os edifícios necessários ao serviço público, erguer de repente uma cidade inteira, é empresa possível a um homem de gênio, que disponha de inumeráveis braços e de uma riqueza imensa, mas é uma perfeita quimera para o governo constitucional de uma província pobre.¹⁷⁹

Para esse lugar, escolhido inicialmente pela proximidade de Oeiras, como se pretendessem atenuar o impacto da mudança, realmente não foi possível. Ver-se-á, no entanto, que, sete anos depois, ela se efetivaria para a Chapada do Corisco, também na margem do Parnaíba.

179 CAB/Mensagem lida na Assembleia Legislativa em 1º de agosto de 1845.



Zacarias de Góis e Vasconcelos

Zacarias, bacharel pela Academia de Direito de Olinda (1837) e por ela doutorado pouco depois, tornar-se-ia um de seus mais novos professores. Com esse trunfo é que assumiria o governo da Província do Piauí em 28 de julho de 1845. Contava, pois, menos de 30 anos de idade, enquanto Saraiva, pouco mais de 27. Ambos ocupariam destacado lugar entre as melhores cabeças pensantes que a Coroa enviou para governar o Piauí.

A província acabava de atravessar momentos de grave turbulência política, marcados pelo mais ferrenho embate entre liberais e conservadores. Os primeiros eram liderados pelo general português Tomás Joaquim Pereira Valente (conde do Rio Pardo), então presidente da província (1844/1845), com o ostensivo apoio do visconde da Parnaíba. Liderava os conservadores

o ex-presidente José Ildefonso de Sousa Ramos (1843/1844), futuro visconde de Jaguari, em aliança com Francisco de Sousa Martins, sobrinho e adversário político do velho nobre oeirense. O pano de fundo foi a disputa pelas duas vagas do Piauí na Assembleia Geral Legislativa, para as quais se candidataram Rio Pardo/Miranda Osório e Sousa Ramos/Sousa Martins.

Campanha violenta, cheia de acusações e ofensas, resultaria na vitória dos conservadores e na inconformidade dos liberais. A resposta não tardaria. Exaltam-se os ânimos, armam-se jagunços. Verdadeiro clima de violência e terror dominaria Oeiras, culminando com o assassinato do padre Manuel Quintino de Brito, vigário de Parnaguá, inimigo declarado do visconde da Parnaíba e recém-eleito deputado provincial pelo Partido Conservador. Em represália, é também assassinado o capitão Teodoro Pereira de Castro, comandante da Polícia, apontado como autor intelectual do atentado ao padre. Em compensação, Rio Pardo é obrigado a deixar o governo e rumar para a Corte,

enquanto o visconde buscava abrigo numa de suas numerosas fazendas. Somente assim a paz voltaria a reinar na velha capital.

A primeira iniciativa de Zacarias foi priorizar a educação ao fundar, em pouco mais de dois meses à frente do governo, o Liceu Piauiense. Trata-se do primeiro estabelecimento de instrução secundária do Piauí, ainda hoje em pleno funcionamento sob a denominação de Colégio Estadual Zacarias de Góis. Era 4 de outubro de 1845. Fundara-o em Oeiras, mas sete anos depois seria transferido para Teresina no bojo da mudança da capital. Além disso, em pouco tempo de governo, deixaria uma marca indelével na paisagem urbana de Oeiras: a bela ponte de pedra sobre o riacho da Mocha, para cuja construção contratara o engenheiro alemão Pedro Cronemberger. Também é de sua época a construção do primeiro palácio do governo e o início do hospital de caridade.

Iniciando a carreira política pelo Partido Conservador e participando da fundação da Liga Progressista, ingressaria no Partido Liberal. Tornar-se-ia um de seus maiores líderes e pelo qual galgaria elevados postos na administração do Império. Politicamente liberal mas ideologicamente conservador, combateu a aprovação da Lei do Ventre Livre (1871) e advogou em favor dos bispos dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de Pernambuco, e dom Antônio de Macedo Costa, do Pará, presos e processados por ocasião da Questão Religiosa. Extremamente religioso, recebeu o hábito de Cristo e foi provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Aliás, a respeito, Joaquim Nabuco não lhe faz concessões, ao julgá-lo “indiferente a ideias, exceto os dogmas e preceitos da Igreja, da qual mais tarde se fará no Senado o atleta.”

Deputado provincial pela Bahia (1843), foi reeleito duas vezes. Deixaria o governo do Piauí para assumir o de Sergipe. Criada a Província do Paraná, desmembrada da de São Paulo em 19 de dezembro de 1853, seria seu primeiro presidente. Lá cuidaria de estruturar a administração da nova unidade. E, como fizera no Piauí, também criou o Liceu. Elege-se deputado geral pelas Províncias da Bahia, Sergipe e Paraná, tendo presidido a Assembleia Geral Legislativa (1864). Seria senador do Império pela Bahia de 1864 até a morte.

Ocuparia vários ministérios: Marinha, Império, Justiça e Fazenda. E por três vezes presidiria o Conselho de Ministros, a última

das quais durante a Guerra do Paraguai. Nesse período, dentre outras medidas, concedeu liberdade gratuita aos escravos recrutados para a guerra e promoveu a abertura dos rios Amazonas, Tapajós, Negro, Madeira e São Francisco à navegação estrangeira. Mas recusaria veementemente a nomeação para o Conselho de Estado, sob a alegação de que este lhe parecia “antes joguete do Governo do que roda útil da administração”.

Apesar de sua forte e inconfundível presença nos sucessos do Segundo Reinado, “a sua vida e sua ação política”, segundo Venâncio,¹⁸⁰ “têm sido pouco estudadas, mas se nos debruçarmos sobre a história do Império o seu vulto ressaltará com a singularidade de um homem fiel a uma vocação incoercível, que seria, ao mesmo tempo, a sua grandeza e a sua tragédia.” Machado de Assis¹⁸¹ chama atenção para sua atuação parlamentar:

O Senado contava raras sessões ardentes; muitas, porém, eram animadas. Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém.

Dele diria José Murilo de Carvalho:¹⁸²

Zacarias de Góis e Vasconcelos, três vezes presidente do Conselho, foi o centro da pior crise política do regime em 1868. Discordava da interpretação de Pimenta Bueno sobre o Poder Moderador, e não concordou com uma escolha de senador feita por d. Pedro II. Demitiu-se e recusou-se a indicar sucessor, abrindo caminho para a chamada dos conservadores.”

180 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Discursos parlamentares/Sel.* e introdução de Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979, p. 15.

181 ASSIS, Machado de. *O velho Senado*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 37.

182 CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.60.

É que Zacarias guiava-se pelo lema da monarquia constitucional britânica, para a qual “o rei reina, mas não governa”. Mas essa não era a postura de dom Pedro II, que em tudo metia o bedelho. Aliás, Isabel Lustosa, falando pela voz do personagem Mendes Fradique, assegura que “só uma coisa não fez o grande monarca durante todo o seu feliz reinado: foi a barba.” Sobra razão à historiadora cearense, uma vez que, pela Constituição de 1824, outorgada pelo seu pai, o imperador efetivamente governava, embora não estivesse “sujeito a responsabilidade alguma”. Podia nomear ministros de Estado, presidentes de províncias e senadores, sancionar decretos e resoluções da Assembleia Geral Legislativa e convocar esta extraordinariamente, conceder anistia etc. Que lhe faltava fazer?

Professor universitário consagrado, Zacarias publicou os livros *Reflexões Acerca dos Estatutos da Faculdade de Direito de Olinda* (1853), *Legislação Comparada sobre a Empresa Funerária e os Cemitérios da Cidade do Rio de Janeiro* (1853), *Questão de Limites entre a Província do Paraná e a de Santa Catarina* (1857), *Da Natureza e Limites do Poder Moderador* (1860), *Manifesto do Centro Liberal* (1869) e *Programa do Partido Liberal* (1870).

36

José Antonio Saraiva

– “A capital seria mudada, de qualquer forma. Saraiva, fedelho de vinte e tantos anos, vaidoso, queria fazer história, desejava ser fundador de cidades.”¹⁸³

Assim reagia a impotente Oeiras, pela voz já aí um tanto esmaecida do visconde da Parnaíba, ante a irrefreável marcha da mudança da capital da província para a Vila Nova do Poti, rebatizada de Teresina, conduzida pela mão firme do presidente José Antônio Saraiva.

Com efeito, foi com esse gesto destemido que o jovem fundador de Teresina começaria a fazer história, modelando uma carreira política que o alçaria às mais altas posições entre os grandes do Segundo Reinado.

Para José Murilo de Carvalho,¹⁸⁴ “Saraiva era o grande negociador, o homem para os momentos de impasse político, o analista arguto.” E aduzia: “A ele recorreria o monarca para fazer aprovar no Congresso as leis da eleição direta e dos Sexagenários, e a ele novamente retornaria em 1889, ao apagar das luzes do Império.”

Nasceu em Santo Amaro, na Bahia, em 1º de maio de 1823. Diplomou-se em Direito pela Academia de São Paulo (1846). Retornando à província, inicialmente dedicou-se à advocacia para logo assumir as funções de promotor público da comarca da Jacobina e juiz municipal de Valença, depois removido para os termos reunidos de Jacobina e Vila Nova da Rainha. Eleito deputado provincial na Bahia em 1849, receberia no ano seguinte carta imperial de nomeação para a presidência da Província do Piauí.

183 REGO, José Expedito. *Vaqueiro e visconde*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 223.

184 CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 60.

Buscando uma coincidência emblemática de significados e mistérios, assumiu o governo em 7 de setembro de 1850, quando se arrastava uma questão crucial para o Piauí, levantada havia mais de 50 anos. Tratava-se da mudança da capital, de Oeiras para a margem do Parnaíba.

É bem verdade que a antiga freguesia de Nossa Senhora da Vitória (1696) vinha funcionando como centro governativo da província desde os primórdios, mais precisamente, desde 1717, quando, ainda com o nome de vila da Mocha, tornara-se sede do único município e da única comarca existentes naqueles imensos sertões de dentro que se transformariam em capitania (1758), província (1821) e Estado do Piauí (1889). Todavia, mesmo situada em ponto central, não propiciava a integração das várias regiões nem a comunicação com a Corte e outras cidades litorâneas, por não gozar da logística de águas navegáveis, então consideradas fator preponderante no desenvolvimento das comunicações e dos transportes. E justamente numa época em que o País, abandonando os ventos incertos e traiçoeiros que moviam as anacrônicas caravelas, havia mais de 30 anos experimentava a rapidez promovida pela novidade da navegação a vapor.



Conselheiro Saraiva

O processo evolutivo que a fizera capital tivera início na multiplicação dos currais de criação de gado ao longo dos vales úmidos dos rios Piauí e Canindé, apesar de o vale do Gurgueia ter abrigado as primeiras sesmarias concedidas aos pioneiros (1676), estes representados por duas duplas de irmãos: Francisco Dias de Ávila/Bernardo Pereira Gago e Domingos Afonso Mafrense ou Sertão/Julião Afonso Serra, agindo sob o manto protetor da Casa da Torre. Nessa longa caminhada, na qual o boi substituiu o índio na ocupação dos sertões

e se fez motor da economia piauiense, o criatório perderia força e na sua debacle retiraria de Oeiras a condição de continuar capital.

A propósito, dizia o presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos na fala à Assembleia de 1845: “se uma capital deve ser o centro da indústria e da ciência, ou ao menos fazer-se notável por alguns desses elementos de prosperidade e primazia, creio que uma longa experiência fala bem alto contra Oeiras, a todos esses respeito.” E concluía: “Se esta cidade alguma influência política exerce sobre o resto da Província, é unicamente devida à presença do governo e das autoridades, que aqui residem [...]”.

Daí o impulso que assaltava a ideia da mudança. Suscitara-a o terceiro governador da capitania, dom João de Amorim Pereira, que propusera a mudança para São João da Parnaíba (1798), passando por uma representação reivindicatória dos próprios parnaibanos e do governador Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos (1814/1819).

Eram tímidas, porém, tais manifestações. Não produziram a princípio efeitos práticos, posto que qualquer decisão dependia da Coroa. E com a Independência, que inauguraria o mandonismo por quase 20 anos do visconde da Parnaíba, a corrente mudancista perdera força, dada a tenaz resistência do nobre oeirense à ideia. É sintomático que, destituído este do poder político em 1843, o presidente José Ildefonso de Sousa Ramos logo conseguiria arrancar da Assembleia a aprovação da Lei nº 174, de 1844, mandando mudar a capital para a margem do rio Parnaíba, na foz do riacho Mulato, onde deveria ser construída uma cidade com o nome de Regeneração.

Em sequência, nova lei baixada no ano seguinte autorizava o governo a empregar os meios adequados para apressar a mudança: determinava que as repartições fossem logo transferidas para a vila de São Gonçalo (atual Regeneração), onde deveriam permanecer até a edificação da nova cidade.

Como passo algum fora dado nesse sentido, lei de 1849 determinava que a mudança deveria ser feita para uma nova vila a ser construída no município do Poti. Porém, uma outra lei do ano seguinte revogava tudo, pondo em banho-maria as medidas oficiais direcionadas à projetada mudança.

Nesse cipoal de avanços e recuos, de marchas e contramarchas, eis que Saraiva assume o governo. Com pouco mais de 27 anos de idade e muita disposição, imediatamente tratou de recolocar o assunto na ordem do dia. Já em 18 de novembro de 1850 inspecionava, na vila do Poti, as condições para abrigar a capital. Fácil foi perceber que a localidade, sujeita a intermitentes inundações e febres endêmicas, mostrava-se inadequada para tal. E, como prometeu, escolheria o “mais belo e agradável lugar da margem do Parnaíba” – a Chapada do Corisco – para edificar a nova cidade, começando por construir, mediante subscrição pública, a igreja matriz sob invocação de Nossa Senhora do Amparo. E retorna a Oeiras com o firme propósito de pedir autorização à Assembleia Legislativa para promover a mudança.

Sustentava Saraiva perante os deputados provinciais:

O Piauí não pode prosperar, não pode gozar da navegação fluvial, que lhe promete tantos bens, não pode provincializar o seu comércio e consequentemente desenvolver a sua agricultura, e aproveitar as ricas matas banhadas por um dos melhores rios do Brasil, sem que trateis seriamente de achar solução à mudança da capital, que sendo impossível para um lugar deserto, pode todavia ser levado a efeito, se promoverdes a criação de uma povoação, que a possa receber, sem que a Província despenda quantias que não possui, e que lhe são absolutamente indispensáveis para ocorrer às despesas indeclináveis.¹⁸⁵

“Os adversários, porém, estavam a postos”, relata Monsenhor Chaves.¹⁸⁶ E contrariando Saraiva, “rejeitaram o projeto de lei de 1851 que mudava a capital para a Vila Nova do Poti.” Saraiva não se intimidou nem desistiu ante tão funesto resultado. Afinal, os deputados se achavam em final de mandato. No ano seguinte seria diferente, pois haveria nova eleição. E nesta investiria toda a força do poder.

De fato, no pleito realizado em 1852, obteria vitória completa: usando dos mais diversos meios, conseguiu eleger uma bancada to-

185 CAB/Mensagem lida na Assembleia Legislativa em 3 de julho de 1851.

186 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 25-26.

talmente favorável à mudança. Instalada a nova legislatura em 1º de julho, já no dia 6 o deputado parnaguaense José Mariano Lustosa do Amaral apresentava o projeto. Aprovado por unanimidade em poucos dias, Saraiva, sem perda de tempo, promulgava a Lei nº 315, de 20 de julho, pela qual elevava, desde logo, a Vila Nova do Poti à categoria de cidade e capital da província, com a denominação de Teresina, em homenagem à imperatriz Teresa Cristina, mulher de dom Pedro II. Para ela, deveriam ser transferidas todas as repartições públicas e as reuniões da Assembleia Legislativa, ficando autorizado o presidente da província a desapropriar os terrenos necessários, a obter por aluguel ou mandar construir os prédios e outros equipamentos públicos. Transferido também seria o Estabelecimento dos Educandos Artífices, cujos alunos trabalhariam nas obras públicas compatíveis com seus ofícios. Para o mesmo mister, cuidou-se de deslocar escravos das fazendas nacionais. Os empregados públicos vitalícios, ao se transferirem, receberiam ajuda de custo para as despesas de viagem, cabendo ao presidente fixar os valores.

Mas careceu de coragem para enfrentar abertamente a resistência da população. Deixaria Oeiras praticamente às escondidas. Escreve Clodoaldo Freitas que, “tendo tomado as medidas necessárias e as precauções exigidas para sua segurança individual, o Dr. Saraiva retirou-se de Oeiras, deixando assinado o decreto da mudança da capital.” E, em 16 de agosto de 1852, oficiava a todos os presidentes de província comunicando a mudança. Entretanto, esta só se concluiria mesmo quando um carro de boi, puxado por duas juntas, cruzou a bela ponte que Zacarias de Góis e Vasconcelos mandara construir cerca de cinco anos antes, conduzindo o cofre da tesouraria provincial, sob os olhares desesperados dos oeirenses. Para a eterna revolta destes, estava, pois, mudada a capital – a primeira cidade planejada e construída no Brasil para tal fim. Viriam depois Aracaju (1854), Belo Horizonte (1897), Goiânia (1937), Brasília (1960) e Palmas (1989).

Ao vencer tantas vicissitudes para consumá-la, Saraiva respondia às reflexões de Zacarias de Góis e Vasconcelos,¹⁸⁷ o qual, embora não refratário à mudança, julgava-a inexequível no momento:

[...] Não é possível improvisar uma cidade sem dinheiro [...] Inclino-me a crer, Senhores, que os habitantes desta cidade,

187 CAB/Mensagem lida na Assembleia Legislativa em 11 de julho de 1846.

que pelo temor da mudança da capital deixaram de construir casas, que premeditavam levantar, podem sem receio edificá-las, que primeiro hão de elas, cedendo ao tempo, arruinar-se que sair dos muros de Oeiras a capital da Província.

Ledo engano, pois, como atesta Alencastre,¹⁸⁸ testemunha ocular dos acontecimentos, “em três meses, a obra, que muitas inteligências superiores tinham considerado impossível, estava consumada sem grandes despesas, porque não excederam de vinte contos de réis.” Parece que não medrava a figura do superfaturamento...

Com os serviços que prestou, a experiência que acumulou e a reputação que conquistou, estava mais do que preparado para estrear no cenário nacional. E assim o fez com inegável competência e raro brilhantismo, a ponto de legar ao País uma das mais ricas biografias de que se tem notícia nos anais da política brasileira. Todavia, dirá Álvaro Valle,¹⁸⁹ “nunca Saraiva esquecerá a província que o recebera com tanto afeto, no início de sua vida.”

Saraiva deixaria o governo do Piauí em agosto de 1853, para assumir o mandato de deputado geral que conquistara pela Bahia no ano anterior. Mas logo seria deslocado para a presidência de Alagoas, no ano seguinte para a de São Paulo e, em 1858, para a de Pernambuco. Pouco demoraria nelas, mas o suficiente para ganhar a confiança de seus cidadãos. Depois renovaria o mandato de deputado geral por três províncias: Alagoas, Pernambuco e São Paulo.

Com a idade de 34 anos, tornar-se-ia conselheiro do Império e ministro da Marinha, cargo que ocuparia duas vezes. Em seguida, e sucessivamente, ministro da Guerra, do Império, dos Estrangeiros, da Fazenda (duas vezes) e da Agricultura. Além do mais, por duas vezes exerceria a presidência do Conselho de Ministros (1880/1882 e 1885) e, certamente, não a ocupou pela terceira vez, em 1889, por que os republicanos foram mais rápidos e proclamaram a República primeiro. Membro do Partido Liberal, promoveu profunda reforma

188 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 129.

189 SARAIVA, José Antônio. *Discursos parlamentares*/Sel. e introdução de Álvaro Valle. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978, p. xv.

no sistema eleitoral ao introduzir a eleição direta pela “Lei Saraiva” (1881); e, pela “Lei Saraiva-Cotegipe”, libertaria os escravos maiores de 60 anos (1885). Seria senador pela Bahia no Império e na República, renunciando ao mandato em 1893 desencantado com os rumos para os quais o novo regime estava empurrando o País. Chamado por Luna Freire¹⁹⁰ de “o gênio benfazejo do Piauí pela força de vontade com que promoveu a mudança da capital”, faleceu em Salvador em 1895.

Analisando a trajetória política de Saraiva, Álvaro Valle chama atenção para o paradoxo dos dias atuais. Com muita pertinência, afirma ele:

No Império, a causa pública raramente servia de instrumento para outros apetites. Até hoje, a República não conseguiu reunir nos governos ou nas assembleias tantas vocações de homens públicos [...] A honradez não era qualidade que sobressaísse; era pré-requisito. Distinguiam-se os homens por outras qualidades. Em Saraiva, talvez elas fossem a coerência e a busca da conciliação.¹⁹¹

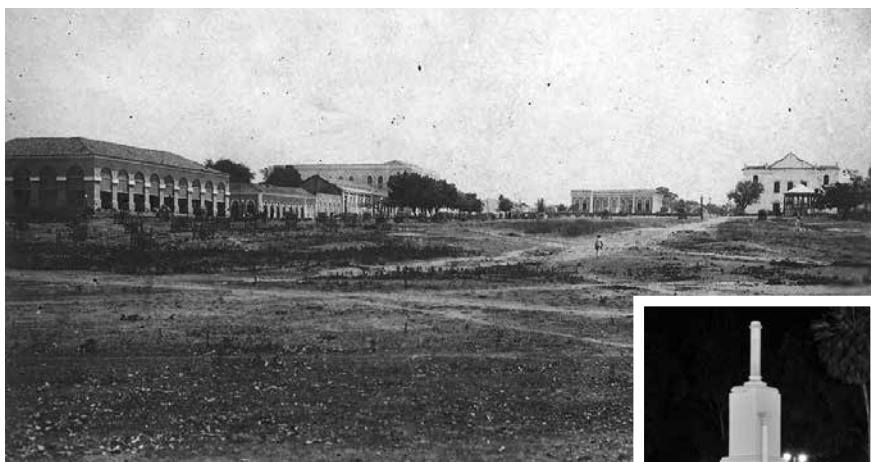
E avança nas suas reflexões sobre o perfil de Saraiva:

Sobretudo, será um homem que buscará a conciliação até quando ela pareça impossível ou quando, para outros, o seu preço seja considerado excessivo. Era um excelente tribuno, mas ao contrário de Rui, não se empolgava com as palavras [...]. Como homem de governo, cedia à oposição, quando julgasse conveniente ao interesse público; como oposicionista, enfrentava seus companheiros, apoiando os gabinetes naquilo que lhe parecesse essencial para a administração.¹⁹²

190 CAB/Mensagem do presidente Adelino Antônio de Luna Freire à Assembleia Legislativa em 1867.

191 SARAIVA, op. cit., 1978, p. xvii.

192 Ibid., p. xiv.



Praça da Constituição, atual Marechal Deodoro. Na foto menor, a coluna em homenagem ao conselheiro Saraiva.

“Será o grande estadista liberal nos últimos decênios do Império”, conclui Valle.

Na atual Praça Marechal Deodoro da Fonseca, antes denominada Praça da Constituição, a primeira construída em Teresina, foi erigida uma coluna de mármore, em sua homenagem, onde se lê em latim a inscrição:

*José Antônio Saraiva fundou esta cidade
no ano do Senhor de 1852.
Os Piauienses, agradecidos, levantaram-lhe este
monumento no ano do Senhor de 1858.*

Confeccionada no Rio de Janeiro, foi colocada no pedestal em solenidade realizada no dia 21 de agosto de 1859, com a presença de autoridades e grande massa popular. O atraso de um ano se justifica: é que aguardava a chegada inaugural do vapor *Uruçuí*, o primeiro da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba, que a transportava. E tal só ocorreria em 19 de abril de 1859.

João José de Oliveira Junqueira Júnior

Se a fundação de Teresina se devia ao roubo de um jovem de pouco mais de 27 anos, o implemento da navegação no rio Parnaíba ganharia foros de realidade pela presteza de um presidente ainda mais jovem.

João José de Oliveira Junqueira Júnior nasceu em Salvador em 10 de março de 1832 e aí faleceu em 9 de novembro de 1887. Bacharel pela Academia de Direito de Olinda (1851), foi juiz e deputado provincial no início da carreira em sua província natal. Era filho de João José de Oliveira Junqueira, ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Presidiu a Província do Piauí de 10 de junho de 1857 a 30 de dezembro de 1858. Assumiu o posto quando contava pouco mais de 25 anos de idade, e o exerceu por exatos 18 meses e 20 dias. Em verdade, pouquíssimo tempo na direção de uma província asoberbada de incontáveis e desafiadores problemas. Problemas de toda ordem, decorrentes, sobretudo, da mudança da capital para uma chapada sem infraestrutura, onde tudo estava por fazer. Apesar de todas as dificuldades, daria o mais significativo passo na solução definitiva do mais grave de todos e que se arrastava por gerações: a navegação a vapor no rio Parnaíba. E, para concretizar o empreendimento, fez tudo o que era humana e legalmente possível, em espaço tão curto: contratou, por conta do Tesouro provincial, a construção do primeiro barco, com o Estabelecimento da Ponta da Areia, no Rio de Janeiro, estaleiro de propriedade do barão e depois visconde de Mauá, pelo valor de 48 contos de réis. Queimando sucessivas etapas para evitar delongas, conseguiu que o conselheiro José Antônio Saraiva, então ministro da Marinha e ex-presidente da Província do Piauí, garantisse a transação por intermédio da Intendência do Ministério. Cedeu o barco, que tomaria o nome de *Uruçuí* (então grafado Urussuhy), à Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba, que acabava de



A navegação a vapor no rio Parnaíba traria o progresso à região

ser constituída, pelo mesmo valor de compra e pagamento em oito prestações anuais de seis contos de réis, sem juros. A empresa, além de ter a província como sócia (10% do capital), ainda receberia a concessão de privilégio exclusivo de navegação por 20 anos e subvenções dos governos provincial e imperial para manter-se. Tudo devidamente assegurado em contrato de 24 de novembro de 1858, firmado entre o governo provincial e a companhia, ficando esta obrigada a:

- Fazer a navegação nos 18 primeiros meses somente entre a capital e Parnaíba, e, depois desse prazo, a qualquer porto acima de Teresina, empregando barcos com força não inferior a 24 cavalos.
- Construir, no prazo de um ano, dois barcos de reboque para transporte e levantar armazéns com acomodações para passageiros e cargas, nos portos de escala.
- Fazer duas viagens redondas por mês enquanto tivesse um só vapor, e três a quatro logo que possuísse dois.
- Cobrar preço das passagens não excedente de 500 réis por légua, rio acima, e 400 réis rio abaixo, fixando o transporte de mercadorias a 600 réis rio acima e 500 rio abaixo, por arroba.

- Cobrar por metade os preços estabelecidos quando tratasse de militares em serviço, presos de justiça e recrutas, tendo o governo direito a uma passagem em cada viagem redonda.

Embora o *Uruçuí* tivesse partido do Rio de Janeiro em novembro de 1858, sua chegada a Teresina só ocorreria cinco meses depois, assaltado por inúmeras avarias durante o percurso. Relata monsenhor Chaves¹⁹³ que “foi assim que no dia 19 de abril [1859], às 3 horas da tarde, soltando silvos profundos e prolongados, cortando vagarosamente as águas do rio e deixando para trás uma esteira de brancas espumas, o *Uruçuí* aproximou-se de Teresina e, majestoso, ancorou de frente à Praça da Constituição” (atual Marechal Deodoro da Fonseca). E complementa:

Não há como descrever o frenesi que se apoderou de toda a cidade. Os sinos do Amparo batiam a rebate, foguetes estouravam por todos os lados e uma imensa mole humana corria pressurosa para o rio, descendo por todas as ruas. Até os aleijados e doentes, carregados em redes por escravos, demandavam o rio, apressados, para verem de perto aquilo que mais lhes parecia um sonho. De fato, para muitos dos espectadores aquele gigante de ferro, daquele tamanho, boiando náguas, constituía um enigma insolúvel. Era preciso ver para crer.

O projeto de explorar regular e comercialmente a navegação em nosso maior rio embalou os sonhos e as esperanças de vários dirigentes do Piauí, a partir do terceiro governador da capitania, dom João de Amorim Pereira, ainda em 1798. Nada mais natural numa província onde ainda não existia, em pleno 1870, segundo Dódt,¹⁹⁴ “um só caminho em que se tivesse feito um benefício maior de que roçar os ramos e galhos das árvores [onde] “são feitas todas as estradas pelos cascos dos animais...”

193 CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998, p. 68-70.

194 DÓDT, Gustavo Luís Guilherme. *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi*. 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939, p. 96.

Interessante é notar que a ideia de explorar a navegação fluvial sempre foi associada à necessidade de mudança da capital da província para a margem do rio Parnaíba. Tanto que resultaram infrutíferas as tentativas anteriores à fundação de Teresina (1852), sobretudo a de 1841. Neste ano, conforme lei aprovada pela Assembleia Legislativa, o governo provincial ofertara publicamente a concessão de privilégio exclusivo, pelo prazo de 25 anos, a quem explorasse esse serviço. Tudo em vão, embora a navegação a vapor já fosse conhecida no País desde 4 de outubro de 1819, data em que o primeiro barco desse tipo fora usado em viagem entre Salvador e Cachoeira, na Bahia.¹⁹⁵

Não há dúvida: a mudança da capital para Teresina não deslocou apenas o centro governativo da província. Na afirmativa de Clodoaldo Freitas,¹⁹⁶

O que o dr. Saraiva conjecturava com relação ao comércio e à prosperidade do Piauí, dada a mudança da capital, realizou-se. Caxias deixou, em pouco tempo, de ser o empório do comércio do alto sertão. A mudança da capital trouxe como consequência a navegação do rio Parnaíba e a criação de outros povoados à margem do mesmo rio [...] Cerca de meio século depois, o Piauí, comerciando diretamente com a Europa, entra francamente em plena posse dos seus destinos.

De fato, para avaliar o impacto, basta acrescentar: até 1852, o Piauí contava com apenas duas vilas na margem do grande rio – Parnaíba e Vila Nova do Poti. Depois é que floresceriam Santa Filomena, Uruçuí, Guadalupe, Ribeiro Gonçalves, Floriano, São Gonçalo (atual Amarante), Belém (atual Palmeirais), União, Miguel Alves, Porto, Porto Alegre (atual Luzilândia) e outras recentemente criadas.

Antes de deixar o governo piauiense, para presidir a Província do Rio Grande do Norte e depois a de Pernambuco, Junqueira ainda adquiriu uma casa de espetáculos, com todos os seus utensílios, reformou-a e a inaugurou como teatro com o nome de Santa Teresa.

¹⁹⁵ *Enciclopédia Barsa*. São Paulo: Melhoramentos, 1980, p. 406, vol. 3.

¹⁹⁶ Citado por Hígino Cunha no artigo *Fundação de Teresina*, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 27.10.1932.

Militando na política de Minas Gerais, posteriormente galgaria outros postos: deputado geral em várias legislaturas, senador vitalício do Império, ministro da Guerra três vezes, ministro da Justiça e conselheiro do Império.

Publicou vários trabalhos, destacando-se: *Reforma eleitoral*, *Reforma do elemento servil* (1871), *Reforma da instrução pública e Reorganização ministerial* (1873).

Pelos serviços que prestou no desenvolvimento da navegação, a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba prestou-lhe uma significativa homenagem ao denominar de *Conselheiro Junqueira* o terceiro vapor incorporado à sua frota (1872).

38

Franklin Américo de Meneses Dória

Nasceu em Itaparica, na Bahia, em 12 de julho de 1836, e faleceu no Rio de Janeiro em 28 de outubro de 1906. Bacharel pela Academia de Direito do Recife (1859), elegeu-se deputado provincial na Bahia em 1863, tendo presidido a Província do Piauí de 28 de maio de 1864 a 3 de agosto de 1866. Presidiu também as do Maranhão e Pernambuco.

À frente do governo do Piauí, Dória promoveu o recrutamento e a organização das tropas piauienses mandadas para a Guerra do Paraguai (1865/1870), iniciou a construção da igreja matriz de Nossa Senhora das Dores (1865/1867), criou oficinas de trabalho na cadeia pública de Teresina (1865), construiu uma estrada entre as vilas de Parnaguá e Santa Filomena, mediante contrato firmado com José da Cunha Lustosa, futuro barão de Paraim (1865), e instalou a primeira escola normal do Piauí (1866).



Franklin Dória

Interessou-se vivamente pela problemática da navegação fluvial, à época ainda bastante tímida, eis que só mantinha linha regular entre as vilas de Parnaíba e São Gonçalo, atual Amarante. Pretendia ir adiante, estendê-la ao alto Parnaíba, isto é, à vila de Santa Filomena, recém-criada mas não instalada, distante mais de 200 léguas do litoral. Para isso, não se limitou a esmiuçar o tema valendo-se de mapas, cálculos e relatórios nos escaninhos palacianos.

Mais que isso, empreenderia, no dia 2 de abril de 1866, viagem de exploração a bordo do vapor *Uruçuí*, em companhia do engenheiro Newton César Burlamaqui e outros profissionais, que alcançou a vila da Manga (30 km a montante da atual cidade de Floriano). Daí, pelo rio Gurgueia, navegou até o porto de Mamonas, nas proximidades de Jerumenha. Tentou navegar, na mesma ocasião, pelo rio Canindé, só o conseguindo por légua e meia, “por falta de força suficiente [*do vapor*] para vencer a corrente impetuosa”, mesmo tendo mudado para outro barco mais adequado, o *Conselheiro Paranaguá*.

Empolgado com o que observou na viagem, diria, na mesma fala com que prestou contas à Assembleia Legislativa, que “da navegação a vapor a Manga [*vila anterior à criação de Floriano*], a Santa Filomena, a Jerumenha e a Bom Jesus do Gurgueia pende o futuro do sul desta Província. É bom insistir nisto.”

Precursor da ideia de transposição de águas da bacia do rio São Francisco para o Piauí, ainda hoje debatida, sustentava na ocasião:

O plano gigantesco, que começa a preocupar os espíritos profundos, de ligar por meio de um canal o rio Preto, nos confins da Bahia, ao Gurgueia, para estabelecer-se uma navegação regular de mais de 700 léguas de rios, inclusive o Parnaíba, desde o interior da Província de Minas até o oceano, há de afigurar-se mais exequível: começará a rasgar o véu do ideal brilhante em que presentemente parece envolver-se.

Advogado militante, atuou em causas de grande repercussão pública, tendo funcionado na defesa de Pontes Visgueiro, ex-juiz de Parnaguá e desembargador da Relação do Maranhão, acusado de haver assassinado a jovem amante em São Luís. Antes exercera as funções de promotor público, delegado de polícia e magistrado.

Casou em 1868 com Maria Amanda Lustosa Paranaguá, filha do futuro marquês de Paranaguá, aquela que perdera um olho em inocente brincadeira com a princesa Isabel. Tempos depois, representaria o Piauí na Assembleia Geral Legislativa em quatro legislaturas, entre 1876 e 1889. Reeleito para a quinta, não chegaria a tomar posse em virtude da Proclamação da República (1889). Presidiria a Câmara por três vezes.

Ocupou três pastas ministeriais. Foi ministro da Guerra no gabinete do conselheiro José Antônio Saraiva (1881/1882), período em que ocupou interinamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ministro do Império no gabinete do visconde de Ouro Preto, o último da Monarquia (1889). Quando ministro da Guerra no gabinete chefiado pelo fundador da cidade de Teresina, criou a Biblioteca do Exército, até hoje em plena atividade editorial. Foi também conselheiro do Império e o único barão de Loreto, agraciado em 1888.

Poeta e professor de literatura do Colégio Pedro II, participou da fundação da Academia Brasileira de Letras, quando ocupou a cadeira que tem por patrono o também poeta Junqueira Freire, de cuja obra é considerado um dos melhores intérpretes. Publicou *Enlevos* (1859), *Estudo sobre Luís José Junqueira Freire* (1869), *Cântico Comemorativo da Guerra do Paraguai* (1870), *Evangelina*, tradução do poema de Longfellow (1874), *Discursos sobre Instrução* (1877), *Tese para o Concurso da Cadeira de Retórica, Poética e Literatura Nacional do Colégio Pedro II* (1878), *Da Poesia*, caracteres essenciais; diferença da prosa; qualidade de poeta; *Questões Jurídicas* (1881), *Dois Discursos* (1884), *Discurso e poesia em homenagem a Camões* (1886), *Discurso pronunciado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (1896) e *A Instrução*, no volume *A década republicana*.

Íntimo de dom Pedro II, acompanhou a família imperial no seu exílio após a Proclamação da República. Afastado definitivamente de atividades políticas, dedicou-se, no seu retorno ao Brasil, à advocacia, à literatura e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, presidido por Paranaguá, seu sogro.

João Lustosa da Cunha Paranaguá

– “O conselheiro Paranaguá é o homem mais poderoso e feliz do 2º Reinado.”¹⁹⁷ Bradava o senador cearense e visconde de Jaguaribe, Domingos José Nogueira Jaguaribe, seu contemporâneo de academia em Olinda (formara-se em 1845), ao choramingar o que todo mundo já sabia. Paranaguá era realmente muito poderoso no reinado de Pedro II e tinha tudo para ser muito feliz. Ante a extensa lista de parentes que agasalhara em postos elevados da administração imperial (os genros Franklin Dória e Muniz Barreto, o filho José Paranaguá, os sobrinhos José Mariano, Caio Lustosa e José Lustosa), observavam seus adversários no Piauí que “o sagaz conselheiro firma o seu poderio aqui à conta dos cofres públicos, regando os sulcos de sua gleba com os dinheiros do Estado.” Um liberal, para eles, era “servo da gleba do conselheiro”. E este, “o filho predileto da fortuna.”

Inconformado com o prestígio crescente de Paranaguá, Jaguaribe chamava “a atenção do governo para uma parte do território do Brasil que parece não pertencer a esta comunhão brasileira, tal é a segregação em que vive do resto do Império no modo de ser administrada [...]” E adiantava: “É uma cousa singular; parece que o Piauí não faz parte do Brasil.”¹⁹⁸

Por certo, tinha sobejas razões o nobre jaguaribano de vergastar Paranaguá. Afinal, confrontavam-se ferozmente no Senado em torno do projeto de alteração da linha divisória entre as duas províncias, de que resultaria a promulgação do Decreto nº 3.012, de 22 de outubro de 1880. Por ele, tenazmente defendido por Paranaguá e combatido por Jaguaribe, ao Piauí seria anexado o território da freguesia cearense de Amarração (hoje Luís Correia) e, ao Ceará, o da comarca piauiense de Príncipe Imperial (que incluía o termo de

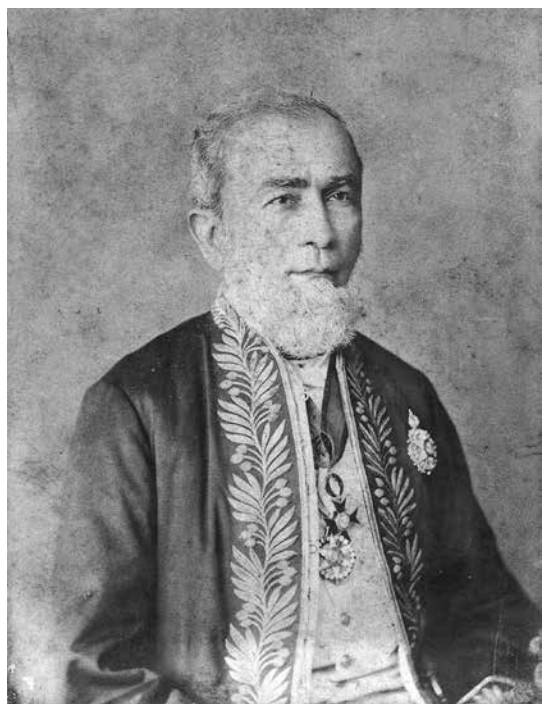
197 *A Época*, de 28 de agosto de 1880.

198 *Ibid.*, de 20 de fevereiro de 1881.

Independência), encravado no vale do Crateús. Coroava-se, destarte, a luta centenária pela retomada de área supostamente usurpada pelo Ceará, que dela não precisava, mas fundamental para dotar o Piauí de um porto marítimo. Para impedir a aprovação, usara Jaguaribe de todos os meios, tentando, inclusive, acirrar animosidades entre cearenses e piauienses. Chegara a ponto de espalhar que os piauienses nutriam tanta aversão aos cearenses que se postavam na margem de um rio limítrofe a bradar: “Meu São Benedito / Cabelo de prata, / Livrai-nos da gente / De cabeça chata.”

Paranaguá vinha lutando pela navegação do rio Parnaíba e, por extensão, pela construção de um porto no litoral piauiense, desde o primeiro momento de sua ascensão à Assembleia Geral Legislativa. Porém, para seus renitentes adversários, a troca fora um fiasco. Diriam pelo jornal *O Semanário*:¹⁹⁹ “Quanto a nós só temos motivos para lastimar tão desastrosa transação, que veio privar-nos de dois importantes termos em troca dessa pequena porção de terra, que nenhuma utilidade terá de oferecer a esta província.” E longe estavam de imaginar que a construção do decantado porto iria arrastar-se por séculos!...

Jaguaribe fazia coro com os conservadores locais, liderados de Coelho Rodrigues e Simplicio de Sousa Mendes, os quais, através das páginas do jornal *A Época*, não davam trégua a Paranaguá e ao jornal liberal *A Imprensa*. O agraciamento com o título de visconde de Paranaguá com grandeza (1882) e a nomeação do filho José Lustosa da Cunha Paranaguá para presidir a Província do Amazonas ocasionariam impiedosa e mordaz campanha contra ele. Insistiam em afirmar



Marquês de Paranaguá

199 Edição de 14 de agosto de 1880.

que “o *crescendo* do nosso patricio visconde tomou sobretudo proporções vertiginosas, depois de certa *operação* de olhos, que infeliz ou felizmente sofreu uma das mais encantadoras filhas de tão *ilustre e grande personagem!*”²⁰⁰

As insinuações ficaram por conta de um triste episódio ocorrido com sua filha Maria Amanda Lustosa Paranaguá, assim narrado por Humberto Soares Guimarães:²⁰¹

Em 1862, quando tinha 13 anos, durante o verão, estava brincando com a princesa Isabel nos jardins do palácio de Petrópolis quando, num determinado momento, a princesa não percebendo que a amiga estava por trás de si, arribou a enxadinha que tinha segura para escavoucar a terra, atingindo-a e vazando-lhe o olho. Foi um desespero. Quanto choro! As duas se abraçaram – uma com dor física, a outra com dor moral. Dom Pedro ficou aflitíssimo, pegou Amandinha nos braços e determinou que fosse levada ao Rio com urgência, para a clínica do dr. Bonjean, o melhor oculista da capital do Império, o que queria dizer de todo o Império. Pedro II gastou nisso a fabulosa soma de três contos de réis.

João Dória Gomes²⁰² indica que o acidente teria ocorrido no Palácio de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. Mas não houve jeito. Amanda teve que usar prótese de vidro pela vida afora. Seis anos mais tarde casaria com um brilhante poeta e advogado baiano, que até já presidira a Província do Piauí (1864/1866), Franklin Américo de Meneses Dória, futuro barão de Loreto, biografado no capítulo anterior.

Outra circunstância não deixaria de concorrer para aproximar ainda mais Paranaguá à família real, dando azo a outros mexericos e insinuações. Refere-se ao casamento de sua filha Maria Francisca com Horace Dominique (1883). Tratava-se, nada mais nada menos,

200 Edição de 8 de abril de 1882.

201 GUIMARÃES, Humberto Soares. *A voluntária da Pátria*. Teresina: Edufpi, 1992, p. 152.

202 GOMES, João Dória. *O marquês de Paranaguá*. Salvador: Empresa Gráfica Ltda., 1947, p. 36.

do filho único da famosa condessa de Barral, a bela e insinuante baiana Luísa Margarida Portugal e Barros. Educada na Europa, onde casara com o conde francês Eugène de Barral, fora dama de companhia de Francisca, a futura princesa de Joinville, irmã de dom Pedro II. Mais tarde, tornar-se-ia dama da própria imperatriz Teresa Cristina e aia das princesas Isabel e Leopoldina, filhas do casal real. De tudo o que hoje se sabe, não há dúvida: a condessa era mesmo amante do imperador. Pelo menos, platonicamente.

Entretanto, vale acrescentar, por amor à verdade, que muito antes do acidente de Amanda e, claro, do casamento de Maria Francisca, Paranaguá já firmara reputado nome na Corte como magistrado, chefe de Polícia, conselheiro de Estado, ministro da Justiça e presidente do Maranhão.

João Lustosa da Cunha Paranaguá nasceu na fazenda Brejo do Mocambo, nos sertões de Parnaguá (1821), encravada em área supostamente pertencente ao novel município de Sebastião Barros. Seu pai, o coronel de milícias José da Cunha Lustosa, que faleceria em 1827, era filho de outro José da Cunha Lustosa, português, natural da vila de Lustosa, que teria chegado ao sul do Piauí por volta de 1745, já casado com a paulista Helena de Sousa Lustosa. Vinha ocupar as terras que adquirira e que formariam a referida fazenda. Assumiu, mais tarde, o posto de capitão-mor de Parnaguá.

Entre os irmãos de Paranaguá contam-se, afora quatro mulheres, dois outros com o prenome José, mas sem esse sobrenome famoso: José da Cunha Lustosa, o mais velho, nascido em 1813, e José Lustosa da Cunha, o mais novo, nascido em 1827 (quatro meses após a morte do pai). Ambos comandariam sucessivamente a Guarda Nacional na região, que atuava nas vilas de Parnaguá e Bom Jesus e nos arraiais de Corrente e Santa Filomena. O primeiro foi deputado provincial e diretor geral dos Índios, em substituição ao major José Martins de Sousa, que falecera vítima de apoplexia (1850). Receberia de dom Pedro II o título de barão de Paraim (1866), por sua participação na organização, no sul piauiense, das tropas que formariam o 2º Corpo de Voluntários da Pátria, mandado para a Guerra do Paraguai (1865/1870). O segundo, por seu turno, comandaria, a partir de Parnaguá, o referido contingente, composto de mais de 200 combatentes, até o teatro da guerra, onde tomaria parte em vários

combates. Desse corpo, pelo menos até chegar ao Rio de Janeiro, fez parte a heroína piauiense Jovita Alves Feitosa. No mesmo período, elegeu-se deputado geral. Nos estertores do Império, seria agraciado pelo imperador com o título de barão de Santa Filomena (1889).

Mandado para Salvador aos cuidados da família de Ana Nery, a enfermeira que se dedicaria a prestar serviços de voluntária no conflito paraguaio, Paranaguá fez lá seus primeiros estudos. Concluiu-os em Olinda, onde se bacharelou em Direito (1846). Ainda estudante, elegeu-se deputado provincial no Piauí.

Retornando a Salvador, casaria com Maria Amanda Pinheiro de Vasconcelos, filha de Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, magistrado e futuro visconde de Monteserrate, bacharel em Direito por Coimbra (1818), que já presidira Pernambuco e a Bahia. Aliás, governou a província natal nada menos de três vezes. Mais tarde, seria alçado a ministro e presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Na Bahia, Paranaguá daria início a uma fulgurante carreira política, certamente a mais bem-sucedida de um piauiense, em todos os tempos. Depois de exercer as funções de delegado de polícia da capital, juiz municipal e de órfãos de Cachoeira e deputado provincial, mudaria de cenário. Fixou-se no Rio de Janeiro, onde foi chefe de Polícia, juiz de Direito em Petrópolis e na Corte, aposentando-se mais tarde como desembargador.

Retomando a carreira política no Piauí, exerceria mandatos de deputado geral durante 15 anos (1850/1865), quando foi nomeado senador vitalício pelo imperador. Encerrou-a com a Proclamação da República (1889). Desde a instalação do Senado (1826), era o primeiro piauiense e o terceiro ocupante da cadeira reservada ao Piauí: o primeiro, o baiano Luís José de Oliveira Mendes, ouvidor no Piauí e futuro barão de Monte Santo, a ocupara de 1826 a 1851; e o carioca Joaquim Francisco Viana, o segundo, de 1853 a 1864. Monte Santo presidiria o Senado.

Em 1854, chegou a chefiar interinamente a Polícia do Piauí, quando promoveu a realização de novo recenseamento na província. A população piauiense então alcançara 152.901 habitantes, sendo 135.811 nacionais livres, 16.868 escravos e 222 estrangeiros. Nomeado presidente da província natal no ano seguinte, desistiria de assumir para buscar espaço no cenário nacional.

Durante seu longo período de vida pública, que se estenderia por quase 40 anos, Paranaguá tornou-se conselheiro de Estado e presidiu as províncias do Maranhão, Pernambuco e Bahia. Ocuparia quase todos os ministérios então existentes. Seria ministro da Justiça, Guerra e Estrangeiros por duas vezes. Na Marinha exerceria o cargo interinamente. Culminaria sua atuação com a presidência do Conselho de Ministros, cumulativamente com a pasta da Fazenda. Em 1888, seria promovido a marquês de Paranaguá. Tanto quanto ao de visconde, era o segundo agraciado com o título de marquês de Paranaguá, uma vez que o primeiro, o carioca Francisco Vilela Barbosa, falecera em 1846. Ao contrário do que assoalhavam os adversários, Paranaguá parecia exibir pouca vaidade ou, no mínimo, muita timidez. Do contrário, e considerada sua reconhecida intimidade com os escaninhos da Corte, como explicar tanta demora na obtenção desses títulos, sabido que 1.278 deles foram concedidos durante os 67 anos de Império?²⁰³ E como permaneceram vagos por tanto tempo, logo esses que portavam o locativo Paranaguá, justamente o sobrenome que fora muito antes adicionado a João Lustosa da Cunha, diferentemente de todos os irmãos?

Percorrendo trajetória diversa da do senador Bernardo Pereira de Vasconcelos, que iniciara a carreira na política nas hostes liberais e terminara no regaço conservador, Paranaguá começara conservador e, depois de uma breve passagem pelo Partido Progressista, tornarse-ia um dos próceres do Partido Liberal, juntamente com Zacarias de Góis, José Antônio Saraiva e outros. Por quase quatro décadas, entre altos e baixos, Paranaguá comandaria de longe os destinos da província com o apoio de figuras emblemáticas de nossa intelectualidade, a exemplo de José Manuel de Freitas, David Moreira Caldas, Clodoaldo Freitas, Higino Cunha, Polidoro César Burlamaqui, Deolindo Mendes da Silva Moura e Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco (o segundo desse nome).

Entretanto, mesmo à distância, sempre marcou presença na busca de soluções para os grandes problemas do Piauí, a exemplo da navegação do rio Parnaíba, da revisão das divisas com as províncias vizinhas, da construção do porto marítimo, ferrovias e rodovias.

203 BARATA, Carlos Almeida, e Bueno, Antônio H. Cunha. *Dicionário das famílias brasileiras*. p. cxl. vol. II.

Desde 1865, a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnaíba denominara de *Conselheiro Paranaguá* o segundo barco incorporado à sua frota.

Ao falecer em 9 de fevereiro de 1912, no Rio de Janeiro, presidia a Sociedade Brasileira de Geografia. Antes exercera a presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Perdera a mulher em 1873.

Dele diria o conde de Afonso Celso:²⁰⁴

Despido das qualidades brilhantes que geram fanatismos e, igualmente, ódios ardentes, revelava um conjunto de dotes assaz apreciável e raro. Não ofuscava a ninguém, e ninguém, com justiça, tacharia de escandalosas as suas boas fortunas políticas.

O conde estava deveras enganado. Pelo visto, não lia os jornais piauienses, especialmente *A Época* e *Piauhy*, implacáveis no combate às “boas fortunas políticas” do marquês.

204 GOMES, João Dória. *O marquês de Paranaguá*. Salvador: Empresa Gráfica Ltda., 1947, p. 57.

40

José Martins Pereira de Alencastre

Nasceu em Santo Amaro, na Bahia, em 19 de março de 1831. Provinha da mesma terra natal do presidente da província e futuro fundador de Teresina, José Antônio Saraiva. Em 1849, segundo Cláudio de Albuquerque Bastos, torna-se colaborador do jornal *A Voz da Verdade*, editado em Oeiras, no qual publica artigos em defesa da mudança da capital da província. Esse periódico pertencia ao Partido Conservador, tendo por legenda: “A causa da Coroa Deus protege, / A lei, a ordem, a constituição, / A pura fé da santa religião; / E a grei Saquarema, a quem elege!”. Saquarema, como se sabe, era o apelido político do Partido Conservador, em contraposição a luzia, apelido do Partido Liberal, embora o deputado pernambucano Holanda Cavalcanti propalasse que “nada mais igual a um saquarema do que um luzia no poder”.

Desempenharia no Piauí, inicialmente em Oeiras, as funções de praticante da Secretaria do Governo, promotor público (interino), procurador fiscal da Tesouraria Geral e professor de Português do Liceu Piauiense. Aos vinte e um anos de idade, publica o livro de poesias *Lágrimas e Saudades*.

Transferida a capital da província para Teresina (1852), aí funda no ano seguinte o jornal *A Ordem*, o primeiro que se edita na nova capital. Ao mesmo tempo, escreve *Notas Diárias Sobre a Revolta Que Teve Lugar nas Províncias do Maranhão, Piauí e Ceará, pelos Anos de 1838, 1839, 1840 e 1841, Escritas em 1854, à Vista de Documentos Oficiais*. Trata-se do registro do desenrolar, dia a dia, da chamada Balaiada, que infernizou a vida das autoridades provinciais da região no final da Regência e início do reinado de dom Pedro II. Publica-as na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XXXV, 2ª parte.

Mas a obra mais importante de Alencastre, consagrada por Pereira da Costa como “o alcorão dos estudiosos piauienses”, é, sem

dúvida, *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*, escrita em 1855 e publicada em 1857 na mesma *Revista*, tomo XX. Cláudio de Albuquerque Bastos atribui-lhe outra obra – *As Abelhas do Piauí* – sem acrescentar, no entanto, a fonte nem se logrou publicação.

O historiador Wilson de Andrade Brandão, na longa e abalizada *Introdução* que fez para a segunda edição da *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*, publicada em 1981, sob os auspícios do governo do Estado, chama atenção para a grandiosidade da obra intelectual de Alencastre em meio às múltiplas atividades que desempenhou, por vezes cumulativamente. Assevera que, “essa obra, elaborada sob a angústia do tempo extremamente escasso, explica-se apenas como o resultado de uma inclinação incoercível, que vence todos os óbices.” E acrescenta:

Só assim se compreende que José Martins Pereira de Alencastre faça as *Notas Diárias* e imprima *A Ordem*, em Teresina, Piauí, com acúmulo de encargos e responsabilidades, na época tumultuária da construção da nova capital da Província. De resto, as situações mais delicadas, que em outros subtrairiam serenidade de espírito para o estudo e a meditação, nele despertam motivos e multiplicam oportunidades para o escritor.

Era, sem dúvida, um trabalhador intelectual compulsivo. Chegou a suspender suas atividades e ir estudar no Rio de Janeiro, em 1855, patrocinado pelo governo provincial, o método de leitura repentina com o professor Castilho.²⁰⁵ Por isso é que, poucos, como ele, em tão curto espaço de tempo, produziram tanto e com tão invejável qualidade. De fato, é o próprio Brandão a reconhecer:

Desde a *Descrição* do padre Miguel de Carvalho, que inicia a literatura do conhecimento do Piauí, até Francisco Xavier Machado, e o *Roteiro da Capitania do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*, nada há que se lhe compare. Como

205 CAB/Relatório do presidente Baldoíno José Coelho à Assembleia Legislativa, em 1º.12.1855.

os predecessores e os contemporâneos, Alencastre é o historiador, o geógrafo, o etnologista, ou o simples compilador de curiosidades locais. Tudo isso ao mesmo tempo, em um só livro. O cronista exhibe-se com as melhores qualidades. Todavia, a profundidade, que atinge em seus estudos, a erudição, com que amplia e alarga o domínio de seu pensamento, a objetividade das análises e, acima de tudo, o amor da pesquisa, superaram o cronista e fazem de José Martins Pereira de Alencastre o primeiro dos historiadores do Piauí.”

Por outro lado, numa época em que a imprensa, de modo geral, esmerava-se em exalar os estertores do partidário exaltado e mesquinho, edita, durante mais de dois anos, o jornal *A Ordem*, de clara e benfazeja orientação doutrinária. E o faz, adianta Brandão,

com a firme disposição de mudar a concepção de imprensa dominante. Pretende que o periódico, que aparece sob os melhores auspícios, seja o meio de comunicação de um pensamento e de um sentimento nobres, aptos a reformarem os costumes então vigorantes. Por isso, depois de ressaltar os pressupostos da boa imprensa, em artigo de elevada doutrina, escreve, causticamente: “O contrário, porém, sucede quando a imprensa transviada se prostitui, se exalta e corrompe a sociedade, pondo em efervescência os maus instintos populares, fazendo obrar suas paixões, que se traduzem quase sempre no desespero e desrespeito às leis e às determinações, no rompimento do pacto social, em dissoluções e horrores sem conta. Nessa hipótese última, o jornalismo é um mal; é mais, é um crime. Não há País em que a liberdade de imprensa se exerça tão largamente, como no Brasil: não só liberdade, há licença, desenfreamento, escândalo, imoralidade, cinismo, corrupção.”

Para Pereira da Costa, *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí* “constitui o ponto regular de partida dos estudos históricos e geográficos do Piauí, pelo vasto repertório que contém de preciosos dados sobre o assunto e tem sido até hoje o único elemento de estudos e de conhecimento de tão futura terra”.

Deixando o Piauí em 1857, Alencastre assume no Rio de Janeiro o lugar de oficial do Ministério da Marinha, sendo designado

logo depois para secretário de governo da Província do Paraná e, em seguida, para a mesma função no Rio Grande do Sul. Em 1861, é nomeado presidente da Província de Goiás. Administrou-a de 22 de abril de 1861 a 26 de junho de 1862. Contava menos de 30 anos de idade, portanto. Mas seguramente convencido do valor da educação para o desenvolvimento de um povo, sobretudo numa época na qual o simples exercício de saber ler, escrever e contar era privilégio de poucos. Daí ter procurado desenvolvê-la. E o fez implantando o ensino secundário e tornando obrigatório o ensino primário.

Sua ação, contudo, não se limitou a isso. E, a exemplo do que já fizera ao tempo em que trabalhou no Piauí, recolheu elementos para escrever, em 1863, os *Anais da Província de Goiás*, obra que publicaria no ano seguinte na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, referente ao 3º trimestre.

Para escrevê-la, honestamente confessa: tomou como ponto de partida a *Memória sobre o Descobrimento, População, Governo e Coisas mais Notáveis da Capitania de Goiás*, escrita pelo cônego Luiz Antônio da Silva e Sousa e impressa no jornal *O Patriota*, editado no Rio de Janeiro de 1813 a 1814. Ampliou-a e corrigiu-lhe os senões. Alencastre dá notícia sobre a origem dessa *Memória* goiana. Diz ele que “era costume consagrado, senão obrigação imposta às primitivas câmaras, de o segundo vereador escrever em um livro próprio os fatos notáveis do seu tempo, *ad perpetuam rei memoriam*”. Então, o vereador Custódio Pereira Veiga, de Vila Boa,²⁰⁶ encarregou o cônego, em 1813, de escrever os da Capitania de Goiás, daí resultando tão importante obra da historiografia daquela região.

Tendo administrado a Província de Goiás, que, grande produtora de ouro, concorrera com “centenas de arrobas” para ampliar os cabedais da metrópole, Alencastre assombra-se com a pobreza reinante. E, em “discurso preliminar”, faz um verdadeiro libelo contra a exploração predatória a que Portugal havia submetido o Brasil. Critica acerbamente a administração imposta por Portugal às capitanias, nas quais, depois de terem prodigalizado tanta riqueza para a glória e esplendor das quinças portuguesas, só via “a imagem da desolação”.

206 Antiga capital de Goiás, hoje denominada Goiânia. A capital foi transferida para Goiânia em 1937, embora fundada em 24 de outubro de 1933.

Reconhece que, após mais de dois séculos de exploração desses tesouros, “a metrópole de nada soube aproveitar-se, porque na hora em que teve de dar contas ao mundo do depósito que a Providência lhe houvera confiado, estava mais pobre do que a sua tutelada.”

Aliás, Capistrano de Abreu²⁰⁷ avalia que “o ouro produzido no Brasil escapa a qualquer avaliação exata”, acrescentando que, “levando em conta uma porção de dados, Calógeras calcula que Goiás e Mato Grosso, desde o começo da mineração até 1770”, produziram o total de 190 mil quilos. Acrescida a produção de São Paulo e Ceará, chegar-se-ia ao todo, nessas quatro capitanias, a 270 mil quilos, durante o período colonial.

Completa a informação com dados, ainda calculados por Calógeras, desta feita sobre a região produtora por excelência – Minas Gerais – cuja extração, até 1820, teria alcançado 772 mil e 500 quilos.

Para Alencastre, vigorava em Goiás um “regime a capricho do bastão do capitão-general, com todo o poder discricionário e quase majestático de que vinha revestido...” E conclui:

Ao lado do regime militar de tronco e golilha marchavam os pesados tributos; a par do contratador e do exator, a extorsão sob todas as formas legais; ao lado do corregedor e do juiz ordinário, o arbítrio e a prepotência; e, por último, o maior dos tributos que um povo pode pagar – a ignorância – e com ela a degradação moral em todos os sentidos.

Dotado de uma independência intelectual a toda prova, Alencastre não verberou apenas contra o jeito português de governar. Já o fizera na *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí* contra o visconde da Parnaíba, ainda vivo mas sem poder político, pois perdera este com a posse de José Ildefonso de Sousa Ramos na presidência da província em 30 de dezembro de 1843. O visconde viveria até 20 de fevereiro de 1856, quando faleceu com mais de 89 anos, sem, portanto, poder ler o que a seu respeito escrevera Alencastre:

207 ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Brasília: Senado Federal, 2006, p. 153.

Fez-se a independência: o Brasil teve instituições liberais; todos os brasileiros foram felizes depois da emancipação política; as Províncias, à sombra do nosso pacto fundamental, prosperaram e se engrandeceram, porém o Piauí nunca pôde aplaudir e bem dizer o dia 24 de janeiro de 1823! Porque o Piauí continuou a gemer, e a esterilizar-se sob o jugo degradante de um governo despótico e imoral, de que há poucos exemplos na história.

Terminada sua serventia em Goiás, volta ao Rio de Janeiro para assumir posto no Ministério da Agricultura. Nomeado para presidir a Província de Alagoas, exerceu o cargo de 30 de junho de 1866 a 10 de julho de 1867, em plena Guerra do Paraguai, quando lhe coube organizar os batalhões de voluntários que marchariam para o teatro de operações.

Além das obras citadas, escreveu o *Cavaleiro da Cruzada* (romance em verso), *Os Jesuítas* (ensaio histórico), *Biografia do Cônego Luiz Antônio da Silva e Sousa* e *Martírio* (curiosidade histórica), inédito. Era comendador da Ordem de Cristo e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Dele disse o intelectual goiano José Mendonça Teles que “a sua brilhante ascensão política não foi fruto de ajuda e nem lhe caiu do céu. Voou com suas próprias asas e a força do seu talento.”

Apesar de tão grande acervo de atividades e realizações, faleceu antes de completar quarenta anos de idade, em 12 de março de 1871, no Rio de Janeiro.

41

Gustavo Luís Guilherme Dodt

Nasceu em Dannenberg, na Alemanha, a 14 de março de 1831, e faleceu em Blumenau (Santa Catarina) em 1903. Engenheiro e doutor em Filosofia pela Universidade de Iena, veio para o Brasil a convite do barão de Capanema, que o contratou para trabalhar no Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Naturalizou-se brasileiro e viveu em Juiz de Fora, Natal, Teresina, São Luís, Fortaleza e Blumenau, a serviço da implantação de linhas telegráficas a cargo daquele ministério.

Também especialista em hidráulica, foi cedido ao governo da Província do Piauí para realizar estudos com vistas à ampliação e melhoramento da navegação a vapor no rio Parnaíba. Nomeado, em 1869, para o cargo em comissão de Engenheiro da Província pelo presidente Augusto Olímpio Gomes de Castro, deu início aos trabalhos de levantamento de uma planta completa do rio, desde suas cabeceiras até a foz.

É oportuno ressaltar que o barrense David Moreira Caldas, professor de Geografia do Liceu Piauiense, realizara, dois anos antes, por ordem do presidente Adelino Antônio de Luna Freire, idênticos estudos no trecho do rio entre Teresina e Parnaíba, incluindo o delta. Deles resultaria, além do respectivo relatório, publicado em 1867, sua primeira planta topográfica. Caldas, combativo jornalista e ativo militante do Partido Liberal, pelo qual exercia mandato de deputado provincial, migrou para as hostes republicanas, desiludido com a falta de apoio a suas iniciativas inovadoras, notadamente ao projeto que apresentara com vistas a financiar a substituição de palhas por telhas na cobertura das casas das pessoas pobres em Teresina. Não satisfeito, fundou o jornal *O Amigo do Povo* (1868), tornando-o órgão oficial do novo partido. Conquistou o epíteto de Profeta da República ao mudar o nome do jornal para *Oitenta e Nove* (1873) e publicar, em seu primeiro número, o artigo sob título “Oitenta e Nove”, predizendo o advento da República para 1889, exatamente o ano em que foi proclamada.

Incumbiu-se Dodt de percorrer, desta feita, todo o curso do rio, medindo distâncias, profundidade, largura e correnteza, incluindo confluências, ilhas, cachoeiras, coroa, recifes e demais obstáculos à navegação. Os trabalhos tiveram início na região norte, executados entre Teresina e Parnaíba de janeiro a março de 1869. No período de junho a novembro de 1870, Dodt tomou o rumo do sul, tendo estudado o trecho de Teresina às cabeceiras entre junho e novembro de 1870. No total, percorreu 1.408 km. Mas não se limitou a estudar o rio, pois procurou levantar no seu vale as áreas disponíveis e propícias para implantação de colônias agrícolas.

Na peça em que descreveu o “estado lastimoso” do rio, como dizia, propunha Dodt a desobstrução do leito para permitir o prolongamento da navegação a vapor até Santa Filomena, compreendendo o trecho de 668 km, entre as barras do Canindé e do Parnaibinha. À época, é bom salientar, os vapores de nossa companhia de navegação, que inaugurara em 23 de maio de 1859, com o vapor *Uruçuí*, o trecho de Teresina a Parnaíba, só alcançavam o porto de São Gonçalo, hoje Amarante, na barra do Canindé. O relatório contendo suas conclusões, pareceres e recomendações foi publicado em São Luís, no Maranhão, em 1873, sob o título *Descrição dos Rios Parnaíba e Gurupi*, que seria reeditado por seu neto, o escritor cearense Gustavo Barroso em 1939 e, posteriormente, em terceira edição, pela Editora Itatiaia (1981). Barroso era filho de Ana Guilhermina Dodt, que casara em Fortaleza em 1884 com Antônio Felino Barroso.

Esclarece Barroso²⁰⁸ que, a par das questões científicas e dos dados sobre Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia, Botânica etc., transparece em seus relatórios a alma do doutor em Filosofia, os quais “estão cheios de variadas observações sobre usos, costumes, lendas e tradições dos habitantes, sobretudo dos indígenas das regiões percorridas.” Assevera também que “uma alma de folclorista vibrava no copo do velho engenheiro alemão. Daí sua paixão pelos objetos de arte sertaneja e indígena, armas, utensílios, cerâmica.”

Vale salientar, por outro lado, que Dodt é apontado entre os estudiosos da Geologia como um de seus precursores no Brasil.

208 BARROSO, Gustavo. Apresentação do livro *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi*. 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939, p. 15-18.

Por seu pioneirismo no devassamento do alto Parnaíba, não foi sem razão que o agrônomo Francisco de Assis Iglésias e o engenheiro civil Agenor Augusto de Miranda, quando da implantação de um grande projeto agroindustrial na região, fundaram em Santa Filomena, nas margens do Riachão, a Vila Engenheiro Dodt (1915). Era a sede do projeto tocado pela Companhia Pastoril Agrícola e Industrial Piauiense, sob a liderança do comendador paraense José Simão da Costa. Para viabilizá-lo, o comendador incumbira aqueles profissionais da escolha das terras, das quais cerca de um milhão de hectares lhe foram vendidas pelo governo do Piauí, além da concessão de isenção tributária por 15 anos. Dodt apontara as terras do Riachão ao governo da província, havia quase meio século, como as mais apropriadas para a instalação de uma colônia agrícola. Apesar de contar com amplo apoio oficial, esse ambicioso projeto fracassaria pouco tempo depois.

Santa Filomena seria alcançada pelo vapor *Conselheiro Junqueira* só em 22 de fevereiro de 1882; mesmo assim em viagem experimental, e após “transpor 25 cachoeiras, 180 lugares de cascalho e rochedos, 26 remansos notáveis e 49 ilhas”.²⁰⁹

Executados os serviços de desobstrução do rio recomendados por Dodt, os vapores *Joaquim Cruz* e *Antonino Freire*, pertencentes à Empresa Fluvial Piauiense, sediada em Uruçuí, manteriam linha regular de Floriano a Santa Filomena, a partir de 1911. Por essa via, foi possível, por cerca de 50 anos, e graças à tenacidade de alguns, unir Santa Filomena ao litoral, num percurso de 1.215 km, deixando gratas lembranças de um Piauí que o falso progresso mutilou.

Eram os tempos gloriosos, heroicos, grandiosos em que pontificavam na condução do Piauí homens da estirpe de José Antônio Saraiva, João José de Oliveira Junqueira Júnior, Franklin Américo de Meneses Dória e Antonino Freire. Hoje, triste é afirmá-lo, o obstáculo maior resultou da imprevidência do próprio homem: construiu-se a Barragem de Boa Esperança, mas não as eclusas que permitiriam a livre navegação do rio Parnaíba. Que lástima!

209 MIRANDA, Agenor Augusto. *A pecuária e o algodão do Piauí*. Artigo publicado no *Jornal do Comércio* de 22.5.1932.

42

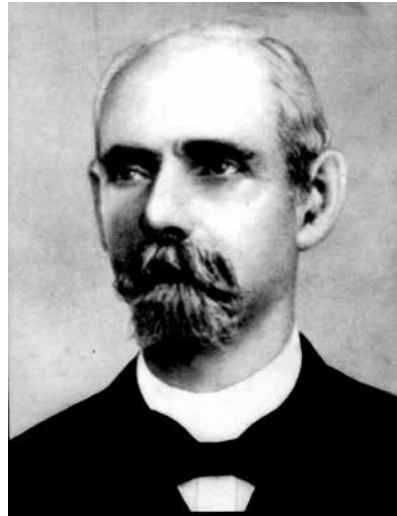
Francisco Augusto Pereira da Costa

Nasceu no Recife em 16 de dezembro de 1851, aí falecendo em 21 de novembro de 1923. Ao chegar a Teresina logo assistiria à inauguração da linha telegráfica para São Luís, no Maranhão, melhoramento de que havia muito gozava a população recifense. E antes de tornar-se secretário do governo do Piauí na gestão do presidente Raimundo Teodorico de Castro e Silva (1884/1885), já exercera cargos públicos importantes, em Pernambuco, sobretudo o de diretor-geral da secretaria da Assembleia Legislativa. Também já escrevera uma de suas mais importantes obras – *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*, com 804 páginas, publicado em 1882.

Vê-se que depois de o baiano José Martins Pereira de Alencastre publicar *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*, no ano de 1857, o pernambucano Francisco Augusto Pereira da Costa é o segundo adventício a dedicar-se ao estudo da historiografia piauiense, realizando obra literária de vulto. Assim, haurindo subsídios na obra de Alencastre, garimpando outros nos arquivos oficiais, colhendo informações junto aos municípios e acompanhando os fatos políticos, econômicos e sociais da vida cotidiana, na posição privilegiada que ocupava, em curto espaço de tempo pôde Pereira da Costa reunir farto material de que se valeu para escrever *Notícia sobre as Comarcas do Piauí* e a monumental *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. A primeira, elaborada como anexo à fala do presidente da província na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 1º de junho de 1885, receberia publicação autônoma logo depois.

A *Cronologia*, por sua vez, depois de publicada em série no jornal *A Imprensa*, órgão do Partido Liberal, seria enriquecida de novos documentos recolhidos nos arquivos pernambucanos. Sua publicação em livro ocorreria quatorze anos depois, isto é, em 1909, já no Recife, em dois volumes, sob o patrocínio do Estado do Piauí, ao tempo

do governo de Anísio Auto de Abreu, conforme Lei nº 432, de 27.6.1907. Dentre esses novos documentos, convém lembrar a carta da sesmaria concedida pelo governador de Pernambuco a dona Jerônima Cardim Fróis, viúva do mestre de campo Domingos Jorge Velho, bem como a oficiais do terço paulista, envolvidos na destruição do Quilombo dos Palmares, em Alagoas, datada de 3 de janeiro de 1705, na qual se baseia Pereira da Costa para conferir prioridade a Velho no descobrimento do Piauí. Dessa obra disse o historiador Wilson Brandão,²¹⁰ na introdução à *Memória Cronológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí*.



Pereira da Costa

Em registros abundantes, do século XVI à proclamação da República, dispõe o autor os fatos mais importantes da história do Piauí. Transcorridos tantos anos de sua realização, ninguém ousaria negar a validade do magistério do seguro e abalizado escritor. Na verdade, no que se refere ao tempo aí compreendido, há sempre uma resposta às indagações do estudioso. Cumpre observar, todavia, que, se o acervo de fatos é considerável, quase incrível como esforço individual, a obra de Pereira da Costa não representa um passo à frente na metodologia da história. A história não é apenas cronologia. Exige mais que isso, muito mais que isso.

Mesmo reconhecendo “a inestimável importância da obra de Pereira da Costa”, lembra que “na *Cronologia Histórica do Estado do Piauí* não tem o autor a mínima preocupação de agrupar os fatos para circunscrevê-los a um determinado contexto, que é a finalidade da periodização.” E avalia que, “sob esse aspecto, embora seja o maior inventário de fatos até então conhecido, não supera a *Memória Cro-*

210 ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981, p. 22.

nológica, Histórica e Corográfica da Província do Piauí, em que o fio condutor das narrativas revela o sentido evolutivo dos acontecimentos, a despeito da extrema complexidade de seu conteúdo, ao mesmo tempo histórico, geográfico e múltiplas outras matérias.”

O próprio Pereira da Costa reconhece não ter “a veleidade de presumir que se trata de um trabalho completo e perfeito, livre de senões.”²¹¹ Por isso, adverte sobre a necessidade de mais trabalho e novas pesquisas, recomendando “completo e minucioso exame nos próprios arquivos das estações públicas do Estado, que o pouco tempo da nossa residência em Teresina não o permitiu, e a consulta dos documentos relativos à sua história e geografia existentes” em várias instituições, dentre as quais a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Arquivo Público Nacional, a Biblioteca Nacional de Lisboa e a Torre do Tombo, também em Lisboa, além das secretarias de governos dos Estados do Maranhão e Pará, a que pertenceu o Piauí.

É oportuno salientar que o padre José Pereira de Maria, piauiense de Floriano e chanceler da Universidade Católica de Goiás, e a historiadora Miridan Britto Falci valeram-se de convênio firmado entre os Ministérios da Cultura e das Relações Exteriores e a Sociedade Goiana de Cultura, que mantém aquela instituição universitária, para organizar, verbetizar e microfilmar os documentos manuscritos sobre o Piauí, existentes no Arquivo Ultramarino de Lisboa, no período de 1684 a 1828. Tão importante acervo acha-se depositado na Casa Anísio Brito/Arquivo Público do Estado, e tem sido objeto de frequentes consultas de pesquisadores e estudiosos em geral. Dentre tais documentos, um da lavra do desembargador Francisco Marcelino de Gouvêa, de 1762, em que relaciona todos os possuidores de terras no Piauí, com indicação minuciosa da cadeia sucessória ao longo dos anos (isto é, todos os possuidores anteriores), acompanhado do mapa elaborado por Galúcio.²¹²

O que chamou minha atenção, como curioso e aprendiz de historiador, foi a inexistência em tais documentos de qualquer referên-

211 PEREIRA DA COSTA, F.A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974, p. 13-16.

212 Projeto Resgate – Ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 16.11.1762 (AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 513).

cia, direta ou indireta, à suposta presença de Domingos Jorge Velho no Piauí, em qualquer época, o que, de certa forma, fragiliza a tentativa de dar a esse mestre de campo paulista a primazia da descoberta dos sertões de dentro do Piagohy. Aliás, à falta de comprovação, é possível sustentar que não descobriu, não morou, não povoou, não colonizou nem manteve fazenda de criação de gado na barra do Poti, como querem alguns. Por certo, apenas teria vagueado por estas bandas na triste sina de prear índios.

Em 1891, Pereira da Costa bacharela-se pela Faculdade de Direito do Recife e, dez anos depois, participa da fundação da Academia Pernambucana de Letras. Em 1901, aos 50 anos de idade, assume o mandato de deputado estadual, eleito que fora no ano anterior. Por outras sete vezes se reelegeria, permanecendo na Assembleia exatos 22 anos e oito meses, período em que ocupou a vice-presidência, por cinco vezes. É bem verdade que já vivenciara outras experiências parlamentares ao exercer, de 1884 a 1891, o mandato de conselheiro municipal do Recife.

É robusta a bibliografia de Pereira da Costa. Além das obras citadas, cabe destacar as seguintes: *Modesto Monumento à Memória de Demétrio Acácio de Albuquerque Mello* (seu primeiro livro, publicado em 1877), *A Ilha de Fernando de Noronha – notícia histórica, geográfica e econômica* (1887), *Bento Teixeira Pinto* (1891), *Sinopse dos Trabalhos Legislativos da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco* (1893), *Investigações sobre a Mineralogia, Flora e Fauna de Pernambuco* (1903), *Folclore Pernambucano* (1908), *A Naturalidade de D. Antônio Felipe Camarão – Última Verba* (1909), *O Algodão em Pernambuco* (1916) e, postumamente, *Anais Pernambucanos* (1951), em comemoração do centenário de seu nascimento.

Além da Academia Pernambucana de Letras, Pereira da Costa pertenceu ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Por motivo de “moléstia incurável”, aposentou-se como diretor da secretaria da Assembleia em 1893, cinco anos antes de completar o tempo legalmente exigido (25 anos).

Sobre a grandiosidade de sua obra, testemunha o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre: “Não parece obra, a sua, de um homem desajudado e só. E sim de uma legião. De vários Pereiras da Costa.

De uma academia ou de um instituto inteiro constituído por ele e por vários de seus eus. Por outros pesquisadores sob seu comando”. E arremata: “Sua obra espanta pelo que nela é abundância, densidade, revelação, por vezes surpresa.”²¹³

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, ao selecionar seus mais ilustres parlamentares estaduais do século XX para comporem a *Coleção Perfil Parlamentar*, incluiu seu nome entre os 22 biografados. Coube ao jornalista, escritor e professor Mário Hélio traçar-lhe o perfil no livro *Pereira da Costa: cronista e figurante – um historiador-deputado nos tempos da República Velha*, publicado em 2001.

Afirmando que “um rosto é o resultado do que o tempo fez ao espaço”, avalia Mário Hélio²¹⁴ que Pereira da Costa “é o rosto de Pernambuco no tempo e no espaço”. E explica: “sempre é de Pernambuco que se trata quando se fala de Pereira da Costa.”

Com a devida vênia, ele deu rosto também ao Piauí. E de forma espontânea, envolvente, abrasadora. Pois, embora tenha aqui vivido apenas dois de seus 72 anos, resgatou de seus arquivos a saga piauiense desde a colonização à Proclamação da República, e dos acontecidos edificou obra monumental e imorredoura: a *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. Que seria da historiografia piauiense sem ela?

213 HÉLIO, Mário. *Pereira da Costa: cronista e figurante – um historiador-deputado nos tempos da República Velha*. Recife: Assembleia, 2001, p. 25.

214 Ibid., p. 18-19.

Referências

LIVROS E REVISTAS

- ABREU, J. Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Fortaleza: Demócrito do Rocha, 2004.
- _____. *Capítulos de história colonial*. Brasília: Senado Federal, 2006.
- _____. *Ensaio e estudos: crítica e história*. Brasília: Senado Federal, 2003.
- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ADRIÃO NETO. *Dicionário de escritores piauienses de todos os tempos*. 2. ed. Teresina, 1995.
- _____. *Dicionário biográfico virtual de escritores piauienses*. Teresina, 2004.
- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Convênio Sudeco/Governo de Goiás, 1979.
- _____. *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*. Teresina: Comepi, 1981.
- BIBLIOTECA NACIONAL. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 62.
- ASSIS, Machado de. *O velho Senado*. Brasília: Senado Federal, 2004.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BAPTISTA, João Gabriel. *Etno-história indígena piauiense*. 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009.
- BARATA, Carlos Almeida; BUENO, Antônio H. Cunha. *Dicionário das famílias brasileiras*. vol. II.
- BARROS, Jesualdo Cavalcanti. *Memória dos confins*. 2. ed. Teresina: Gráfica do Povo, 2007.
- _____. *Tempo de cultura*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.
- _____. *O Estado do Gurgueia e outros temas*. Teresina, 1995.
- _____. *Notícia do Gurgueia*. Timon (MA): Grafiset, 2002.
- _____. *Tempo de tribunal*. Timon (MA): Grafiset, 2003.
- _____. *Tempo de contar*. Teresina: Gráfica do Povo, 2006.
- _____. *Dicionário enciclopédico do Gurgueia*. Teresina: Halley, 2008.
- _____. *Gurgueia: espaço, tempo e sociedade*. Teresina: Halley, 2009.
- BARROS, Socorro Rocha Cavalcanti. *Os Cavalcantes do Corrente*. Timon (MA): Grafiset, 2003.

BARROSO, Gustavo. Apresentação do livro *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi*. 2. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939.

BASTOS, Cláudio de Albuquerque. *Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2. ed. Brasília: INL/ Conselho Federal de Cultura, 1977.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1942, vol. 62.

CALMON, Pedro. *A história da casa da torre: uma dinastia de pioneiros*. 3. ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983.

CARVALHO, Abimael Soares de. *Família Coelho Rodrigues: passado e presente*. Fortaleza, 1987.

CARVALHO, Afonso Ligório Pires de. *Terra do gado: a conquista da capitania do Piauí na pata do boi*. Brasília: Thesaurus, 2007.

CARVALHO, João Renôr F. de. *Resistência indígena no Piauí colonial*. Imperatriz-MA: Ética, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, Pe. Miguel de. *Descrição do sertão do Piauí* (Comentários e notas de Pe. Cláudio Melo). 2. ed. Teresina: APL/Fundac/Detran, 2009.

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

CHAVES, Monsenhor. *Obra completa*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

CHAVES, Paulo Alberto Diniz. *Antonino Freire: uma biografia*. Teresina, 2009.

COSTA, Sebastião Martins de Araújo; ROCHA, Moacyr Sipaúba da; REZENDE, José Ferreira de Sousa. *Dados genealógicos da família Rocha*. 3. ed. Teresina, 1999.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Planeta, 2010.

DIAS, Claudete. *Balaies e bem-te-vis. A guerrilha sertaneja*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

DIAS, Claudete Maria Miranda; SANTOS, Patrícia de Sousa. *História dos índios do Piauí*. Teresina: Edufpi / Gráfica do Povo, 2010.

DODT, Gustavo Luís Guilherme. *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1939.

ENCICLOPÉDIA BARSA. São Paulo: Melhoramentos, 1980, v. 3.

FERRAZ E OUTROS, Antônio Leôncio Pereira. *Apontamentos genealógicos de d. Francisco da Cunha Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica, 1926.

FIDIÉ, João José da Cunha. *Vária fortuna de um soldado português*. 3. ed. Teresina: Fundapi, 2006.

- FONSECA NETO, A. *Vitória de Oeiras: a fundação do Piauí* (artigo). Revista do Instituto Histórico de Oeiras, n. 14, 1995-1997.
- FONTANA, Riccardo. *As obras dos engenheiros militares Galluzzi e Sambuceti e do arquiteto Landi no Brasil colonial do século XVIII*. Brasília: Senado Federal, 2005.
- FREIRE, Antonino. *Limites do Piauí*. Rio de Janeiro: Imprensa Guanabara, 1921.
- FREITAS, Clodoaldo. *Vultos piauienses: apontamentos biográficos*. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.
- _____. *Biografia e crítica*. Pesquisa e organização de Teresinha Queiroz. Imperatriz (MA): Ética, 2010.
- FREITAS, Esmaragdo de. *O visconde da Parnaíba*. Teresina: Instituto Histórico de Oeiras, 1982.
- GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- GOMES, João Dória. *O marquês de Paranaguá*. Salvador: Empresa Gráfica Ltda., 1947.
- GOMES, Laurentino. *1808*. São Paulo: Planeta, 2007.
- _____. *1822*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Dicionário Enciclopédico Piauiense Ilustrado*. Teresina: Halley, 2003.
- _____. *Antologia da Academia Piauiense de Letras*. Teresina: Halley, 2007.
- GRANDIN, Greg. *Fordlândia: ascensão e queda da cidade esquecida de Henry Ford na selva*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- GUIMARÃES, Humberto Soares. *A voluntária da Pátria*. Teresina: Edufpi, 1992.
- HÉLIO, Mário. *Pereira da Costa: cronista e figurante – um historiador-deputado nos tempos da República Velha*. Recife: Assembleia, 2001.
- IGLÉSIAS, Francisco de Assis. *Caatingas e chapadões*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1951.
- INSTITUTO Antônio Houaiss de Lexicografia. *Dicionário Houaiss de língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- INSTITUTO Histórico de Oeiras. *Revista do Instituto Histórico de Oeiras* n. 14. 1995-1997.
- KNOX, Miridan Britto. *O Piauí na primeira metade do século XIX*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1986.
- LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Devassamento do Piauí*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1972.
- LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- MACHADO, André Roberto de A. *Negociando “rotas de peregrinação”* (trabalho acadêmico). Disponível em: <www.anpuhsp.org.br>.
- MIRANDA, Agenor Augusto de. *Estudos piauienses*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938.

_____. *A pecuária e o algodão do Piauí*. Artigo publicado no Jornal do Comércio, de 22.5.1932.

MOTT, Luiz R.B. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

NEVES, Abdias da Costa. *A Guerra do Fidié*. 3. ed. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

NUNES, Odilon. *Os primeiros currais*. Teresina: Comepi, 1963.

_____. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: Fundapi/Fundação Mons. Chaves, 2007. vol. I.

OLIVEIRA, Maria Amélia F. M. de. *A Balaiada no Piauí*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha. *Marquês de Paranaguá/ensaio biográfico de Chico Castro*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.

PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

PORTO, Carlos Eugênio. *Roteiro do Piauí*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1986.

PORTUGUÊS, Ernesto. *São Salvador de Cambeses: memórias e identidade de um povo*. Monção: Câmara Municipal, 2002.

QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a República*: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 2. ed. João Pessoa: UFPB/Universitária, 1998.

REGO, José Expedido. *Vaqueiro e visconde*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

SAMPAIO, Antônio José de. *Descrição geral do Estado do Piauí*. Teresina: Governo do Piauí, 1963.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do norte: as trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/disponiveis>>.

SARAIVA, José Antônio. *Discursos parlamentares*. Sel. e introdução de Álvaro Valle. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um pé lá, outro cá* (artigo). Disponível em: <www.brasil.gov.br/sobre/historia/independencia>.

SIQUEIRA, Antônio Jorge de. *Os padres e a teologia da ilustração: Pernambuco 1817*. Recife: Universitária da UFPE, 2009.

SOCIEDADE Goiana de Cultura. *Catálogo de verbetes dos documentos manuscritos avulsos da Capitania do Piauí*. Goiânia, 2002.

SPIX & MARTIUS. *Viagem pelo Brasil*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1938. v. II.

TITO FILHO, A. *O Piauí no Congresso Nacional*. Teresina: Comepi, 1980.

_____. *Sua Excelência o Egrégio*. 3. ed. Teresina, 1998.

VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*. 2. ed. Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura, 1977. vol. I e II.

VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Discursos parlamentares*. Seleção e introdução de Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

WILCKEN, Patrick. *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1809-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

DOCUMENTOS

CAB/ Mensagem lida na Assembleia em 1º de julho de 1852.

CAB/Documentos da Independência do Piauí.

CAB/Floriano – Relatório ao presidente da província, Emídio Adolfo Vitorino da Costa, datado de 22.3.1884.

CAB/Livro de Ofícios da Junta Provisória ao ministro da Justiça – Ofício datado de 21.2.1829.

CAB/Livro de Ofícios nº 137 (1814-1821) – Ofício nº 26, de 24 de setembro de 1817.

CAB/Livro de Ofícios nº 137 (1814-1821) – Ofício nº 92, de 26.2.1821, ao ministro Tomaz Antônio de Vila Nova Portugal.

CAB/Mensagem do presidente Adelino Antônio de Luna Freire à Assembleia Legislativa em 1867.

CAB/Mensagem lida em 3 de julho de 1851.

CAB/Mensagem lida na Assembleia Legislativa em 11 de julho de 1846.

CAB/Mensagem lida na Assembleia Legislativa em 1º de agosto de 1845.

CAB/Mensagem lida perante a Assembleia Legislativa Provincial em 3 de julho de 1851.

CAB/Ofício ao ministro João Vieira de Carvalho, datado de 22.12.1823.

CAB/Parnaguá – Carta ao presidente da província, datada de 22 de abril de 1873.

CAB/Parnaguá – Carta datada de 24 de julho de 1847.

CAB/Parnaguá – Carta de Tibúrcio José de Borges ao presidente da província, datada de 25.4.1830.

CAB/Parnaguá – Relatório datado de 29 de setembro de 1798.

CAB/Quadro de eleitores enviado ao ministro do Império em 23.7.1860 pelo presidente da província, Manuel Antônio Duarte de Azevedo.

CAB/Relatório do presidente Baldoino José Coelho à Assembleia Legislativa, em 1º.12.1855.

CAB/Relatório do presidente João José de Oliveira Junqueira Júnior à Assembleia Legislativa, em 2.7.1857.

Carta ao secretário de Estado, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, de 12.2.1759.

Projeto Resgate – Carta ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 23.11.1760 (AHU_ACL_CU_016, Cx 7, D. 437).

Projeto Resgate – Ofícios de 13.7.1762 sobre Parnaguá e Jerumenha (AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 507) e de 30.11.1762 sobre Campo Maior, Parnaíba, Marvão e Valença (AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 516).

Projeto Resgate – Requerimentos de 9 e 20.2.1805 (AHU_ACL_CU_016, Cx. 28, Ds. 1432 e 1434).

Projeto Resgate – Carta do vigário-geral do Maranhão, João de Morais Homem, ao rei d. João V, datada de 12.8.1733 (AHU_ACL_CU_016, Cx. 2, D. 97).

Projeto Resgate – Ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de 16.11.1762 (AHU_ACL_CU_018, Cx. 2, D. 513).

Projeto Resgate – Ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datado de 16.11.1762 (AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 513).

JORNAIS

CAB – Coleções dos jornais *A Época*, *O Semanário* e *Piauí*

Índice onomástico

A

Abdias Neves 7, 98, 104, 109
 Adelino Antônio de Luna Freire 154, 190, 241, 245
 Adolfo Lamenha Lins 130, 160, 242, 245
 Agenor Augusto de Miranda 215
 Agesilau Pereira da Silva 161, 177, 235, 249, 252
 Alberto Venâncio Filho 174, 182
 Alencastre 10, 25, 28, 36, 51, 52, 57, 59, 62, 71, 80, 104, 105, 112, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 216, 217. *Consulte também* José Martins Pereira de Alencastre.
 Alexandre Rodrigues Ferreira 56, 133
 Álvaro de Assis Osório Mendes 18, 164, 235
 Álvaro Valle 189, 190
 Ângelo Custódio de Araújo Bacelar 126, 235, 252
 Anísio Auto de Abreu 18, 168, 217, 235
 Anselmo Francisco Peretti 150, 239, 245, 249
 Antônio Coelho Rodrigues 159, 164, 235, 249, 252
 Antônio Correia do Couto 146, 147, 245
 Antônio de Sampaio Almendra 155, 235, 245, 252
 Antônio de Sousa Martins 106, 154, 235, 252
 Antônio de Sousa Mendes Júnior 153, 155, 235, 252
 Antônio Francisco de Sales 151, 235, 249, 252
 Antônio Francisco Pereira de Carvalho 152, 245
 Antônio Jansen de Matos Pereira 159, 244, 245
 Antônio José de Moraes Durão 44, 66, 78, 245
 Antônio José de Sampaio 130, 131, 236
 Areolino Antônio de Abreu 18, 136, 168, 237, 252
 Arlindo Francisco Nogueira 18, 164, 235
 Astrolábio José dos Passos 136, 237
 Augusto Olímpio Gomes de Castro 158, 241, 245
 Aureliano Ferreira de Carvalho 137, 142, 236, 249, 252

B

Baldoíno José Coelho 208, 240
 Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos 48, 129, 186, 238
 Barão de Loreto 157. *Consulte também* Franklin Américo de Meneses Dória
 Barão de Monte Santo 204. *Consulte também* Luís José de Oliveira Mendes

C

Cândido Ferreira de Sousa Martins 168, 235
 Cândido Gil Castelo Branco 152, 235, 249, 252
 Capistrano de Abreu 21, 211
 Carlos César Burlamaqui 48, 76, 152, 157
 Carlos Francisco de Araújo Costa 163, 235
 Casimiro José de Moraes Sarmiento 121, 143, 150, 177, 235
 César do Rego Monteiro 168, 235
 Clodoaldo Freitas 137, 139, 144, 165, 188, 195, 205, 235
 Clóvis Beviláqua 19, 149, 156, 166, 170, 171
 Conselheiro Saraiva 152. *Consulte também* José Antônio Saraiva
 Constantino Luís da Silva Moura 136, 237, 243, 245, 252
 Coriolano de Carvalho e Silva 136, 237

D

David Moreira Caldas 13
 Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque 152, 242, 245
 Deolindo Mendes da Silva Moura 155, 205, 235, 252
 Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque 154, 240, 245
 Domingos Afonso Mafrense 23, 24, 25, 41, 45, 46, 53, 89, 130, 185
 Domingos Monteiro Peixoto 156, 241, 245
 Dom João VI 82, 103
 Dom Pedro I 76, 88, 109, 126, 134, 135
 Dom Pedro II 54, 113, 174, 183, 188, 199, 203, 207

E

Elias José Ribeiro de Carvalho 48, 238
 Eliseu César Cavalcante 142, 237, 253
 Eliseu de Sousa Martins 159, 177, 235
 Emídio Adolfo Vitorino da Costa 137, 176, 244, 245
 Enéas José Nogueira 155, 235, 249
 Ernesto José Batista 177, 240
 Esmaragdo de Freitas e Sousa 29
 Esperança Garcia 64, 65
 Estevão Lopes Castelo Branco Júnior 235, 253
 Eugênio Marques de Holanda 137, 142, 237

F

Fernando Pires Ferreira 127, 237, 249
 Fileto Pires Ferreira 136, 237

- Firmino de Sousa Martins 137, 158, 177, 235, 243, 244, 245, 253
 Firmino Licínio da Silva Soares 159, 235, 244, 245, 253
 Firmino Pires Ferreira 135, 237
 Francisco Augusto Pereira da Costa 10, 216, 229, 231.
Consulte também Pereira da Costa
 Francisco Bernardino Rodrigues da Silva 146, 147, 245
 Francisco da Costa Rabelo 48, 238
 Francisco de Araújo Parentes 130, 155, 161, 235
 Francisco de Assis Iglésias 215
 Francisco Dias de Ávila 23, 25, 41, 45, 46, 185
 Francisco Dias de Siqueira 33, 41, 43
 Francisco Diogo de Moraes 48, 238
 Francisco Gil Castelo Branco 128, 237
 Francisco José Furtado 143, 150, 151, 175, 177
 Francisco José Viveiros de Castro 158, 167, 244, 245
 Francisco Marcelino de Gouvêa 53, 59, 60, 69, 218
 Francisco Portela 136, 237
 Francisco Xavier de Cerqueira 150, 239, 246, 253
 Francisco Xavier de Mendonça Furtado 28, 52, 54, 59, 218
 Franklin Américo de Meneses Dória 137, 148, 157, 197, 202, 241, 246, 249.
Consulte também Barão de Loreto
 Frederico de Almeida e Albuquerque 129, 240, 246
 Frederico Pires de Sampaio 170, 235

G

- Gabriel Luís Ferreira 137, 165, 167, 236, 253
 Garcia d'Ávila 22, 23
 Gardner 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123. *Consulte também* George Gardner
 George Gardner 117
 Gervásio Cícero de Albuquerque Melo 156, 242, 246
 Gonçalo Lourenço Botelho de Castro 36, 48, 55, 69, 91, 238
 Gonçalo Pereira Lobato e Sousa 52, 58
 Graciliano de Paula Batista 158, 242, 246
 Gregório Taumaturgo de Azevedo 135, 166, 170, 237
 Gustavo Luís Guilherme Dodt 213

H

- Helvídio Clementino de Aguiar 163, 236, 253
 Higino Cunha 137, 139, 169, 195, 205

I

- Inácio Francisco Silveira da Mota 146, 147, 239, 246

J

- Jesuíno de Sousa Martins 106, 152, 236, 253
 João Cândido de Deus e Silva 92, 101, 107, 110
 João de Amorim Pereira 36, 48, 70, 71, 186, 194, 238
 João do Rego Castelo Branco 69, 70, 91
 João José da Cunha Fidié 94, 98, 107
 João José de Guimarães e Silva 239
 João José de Oliveira Junqueira Júnior 142, 147, 154, 192, 215, 240, 246
 João Lustosa da Cunha Paranaguá 105, 150, 152, 175, 177, 200, 203, 236, 249, 250.
 Consulte também Marquês de Paranaguá
 João Pedro Belfort Vieira 146, 148, 243, 246
 João Pereira Caldas 19, 29, 35, 47, 48, 52, 57, 66, 238
 Joaquim Nogueira Paranaguá 136, 237, 253
 Joaquim Ribeiro Gonçalves 166, 236
 Johann Baptist von Spix 83, 86, 230, 232. *Consulte também* Spix
 José Antônio Saraiva 142, 146, 147, 175, 179, 184, 191, 192, 199, 205, 207, 215, 246.
 Consulte também Conselheiro Saraiva
 José Basson de Miranda Osório 143, 144, 177, 249, 253
 José Cândido de Pontes Visgueiro 146, 148
 José Coriolano de Sousa Lima 157, 236, 254
 José Fernandes Moreira 146, 147, 241, 246
 José Francisco de Miranda Osório 110, 144, 146, 177, 242
 José Ildefonso de Sousa Ramos 146, 176, 180, 186, 211, 239, 246, 249
 José Joaquim de Lima e Silva 76, 249. *Consulte também* Visconde de Magé
 José Lourenço de Morais e Silva 167, 236
 José Manuel de Freitas 156, 159, 166, 167, 177, 205, 236, 241, 246, 249, 254
 José Mariano Lustosa do Amaral 153, 177, 188, 236, 240, 243, 246, 254
 José Martins de Sousa 38, 111, 112, 121, 203
 José Martins Pereira de Alencastre 10, 105, 207, 208, 209, 216.
 Consulte também Alencastre
 José Sérvio Ferreira 136, 141, 237, 254

K

- Karl Friedrich Philipp von Martius 83, 86, 88, 230, 231. *Consulte também* Martius

L

- Lourenço Valente de Figueiredo 143, 244, 246, 254
 Luís Antônio Vieira da Silva 130, 168, 246
 Luís Carlos de Paiva Teixeira 146, 147, 246
 Luís Eugênio Horta Barbosa 146, 148, 242, 246
 Luís José de Oliveira Mendes 204, 246, 250.
 Consulte também Barão de Monte Santo

M

Mandu Ladino 34, 47

Manoel Joaquim Bahia 150

Manoel Lourenço Cavalcante 148

Manuel Antônio Duarte de Azevedo 14, 146, 147, 246

Manuel de Sousa Martins 10, 19, 48, 104, 105, 176, 239.

Consulte também visconde da Parnaíba

Manuel do Rego Barros Sousa Leão 159, 241, 246

Manuel Ildefonso de Sousa Lima 158, 177, 236, 243, 244, 246

Manuel José de Meneses Prado 160, 244, 246

Manuel José Espínola Júnior 158, 241, 247

Manuel Lucas de Aguiar 112

Marcos Antônio de Macedo 151, 177, 236, 239, 247, 249

Marquês de Paranaguá 201, 202, 206.

Consulte também João Lustosa da Cunha Paranaguá

Martius 9, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 121, 225, 230, 231.

Consulte também Karl Friedrich Philipp von Martius

Miguel Joaquim de Almeida Castro 157, 243

N

Newton César Burlamaqui 76, 137, 198, 236, 254

O

Odilon Nunes 24, 32, 33, 34, 44

Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva 126, 236

P

Padre Domingos da Conceição 77

Padre Marcos de Araújo Costa 111, 118

Padre Miguel de Carvalho 32, 34, 39, 40, 41, 43, 66, 69, 208

Pedro Afonso Ferreira 158, 242, 247

Pedro Francisco da Costa Alvarenga 127, 237

Pedro José César de Meneses 48, 129, 238

Pedro Leão Veloso 153, 241, 247

Pereira da Costa 10, 37, 46, 47, 49, 51, 66, 71, 72, 77, 87, 93, 95, 101, 107, 108, 112, 125, 127, 149, 207, 209, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 229, 231, 242, 243, 247.

Consulte também Francisco Augusto Pereira da Costa

Polidoro César Burlamaqui 76, 156, 177, 205, 236, 241, 247, 254

R

Raimundo Artur de Vasconcelos 18, 136, 237

Raimundo de Arêa Leão 136, 237, 244, 247, 254
 Raimundo José Vieira da Silva 168, 244, 247
 Raimundo Mendes de Carvalho 159, 236, 242, 247, 254
 Raimundo Teodorico de Castro e Silva 159, 216, 244, 247

S

Sancho de Barros Pimentel 162, 243, 247
 Segismundo Antônio Gonçalves 159, 236
 Sílvio Romero 164, 171, 172, 173.
 Consulte também Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos
 Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos 164.
 Consulte também Sílvio Romero
 Simplício Coelho de Resende 161, 236, 250, 255
 Simplício de Sousa Mendes 136, 141, 177, 201, 237, 239, 240, 241, 247, 250, 255
 Simplício Dias da Silva 78, 99, 107, 129
 Sinval Odorico de Moura 155, 243, 247
 Spix 9, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 121, 225, 230, 232.
 Consulte também Johann Baptist von Spix

T

Teodoro Alves Pacheco 164, 236
 Teófilo Fernandes dos Santos 158, 244, 247
 Teotônio de Sousa Mendes 241, 242
 Tibério César Burlamaqui 76, 156
 Tibúrcio José de Borges 37
 Tobias Barreto de Meneses 161
 Tomás de Moraes Rego 142, 237, 255
 Tomás Joaquim Pereira Valente 48, 146, 180, 239, 247, 250
 Torquato Mendes Viana 161, 243, 247

U

Umbelino Moreira de Oliveira Lima 154, 236, 255

V

Visconde da Parnaíba 17, 18, 55, 104, 105, 110, 146, 152, 154, 163, 176, 180, 184, 186, 211, 223. *Consulte também* Manuel de Sousa Martins

Z

Zacarias de Góis e Vasconcelos 9, 23, 37, 141, 150, 151, 175, 179, 180, 182, 186, 188, 247



Anexos

Anexo I

Piauienses com formação superior até 1889

(Título e ano da diplomação)

Agrônomo

Francisco de Araújo Parentes (1870).

Bacharéis em Direito

Agésilau Pereira da Silva (1868), Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima (1883), Álvaro de Assis Osório Mendes (1878), Álvaro Teixeira de Sousa Mendes (1884), Ângelo Custódio de Araújo Bacelar (1832), Anísio Auto de Abreu (1885), Antônio Batista Gitirana da Costa (1858), Antônio Borges Ferreira Castelo Branco (1889), Antônio Borges Leal Castelo Branco (1838), Antônio Borges Leal Castelo Branco (1884), Antônio Coelho Rodrigues (1866), Antônio de Sampaio Almendra (1856), Antônio de Sousa Martins (1853), Antônio de Sousa Mendes Júnior (1848), Antônio Dioclécio do Rego (1887), Antônio Francisco de Sales (1839), Antônio Gomes de Macedo Coutinho (1882), Antônio Pacífico de Lima (1879), Antônio Pires Ferreira Filho (1864), Arlindo Francisco Nogueira (1877), Artur Rodrigues de Macedo (1883), Benedito Martins de Carvalho (1886), Benjamin Luís da Silva Moura (1853), Caio Lustosa da Cunha (1873), Cândido Ferreira de Sousa Martins (1885), Cândido Gil Castelo Branco (1841), Cândido Pereira de Lemos (1861), Carlos Francisco de Araújo Costa (1872), Carlos Luís da Silva Moura (1843), Casimiro José de Moraes Sarmiento (1836), César do Rego Monteiro (1885), Cícero César da Morada (1884), Cirilo Osório Porfírio da Mota (1878), Clodoaldo Freitas (1880), Constantino da Costa Pereira (1882), Cristóvão Alves dos Santos (1862), Demóstenes Constâncio Avelino (1871), Deolindo Mendes da Silva Moura (1857), Eliseu de Sousa Martins (1866), Elpidio José de Carvalho Sousa (1868), Enéas José Nogueira (1856), Estevão Lopes Castelo Branco Júnior (1860), Firmino de Sousa Martins (1862), Firmino Licínio da Silva Soares (1864), Firmino Modesto Soares (1883), Francisco Correia Lima Sobrinho (1885), Francisco de Sousa Martins (1832), Francisco de Sousa Martins (1882), Francisco José Furtado (1839), Francisco José Nogueira (1885), Francisco Marques de Carvalho (1861), Francisco Martins da Fonseca (1858), Franklin Washington da Silva Almeida (1879), Frederico Pires de Sampaio (1889), Frutuoso Luís Cavalcanti de

Albuquerque (1869), Gabriel Henrique de Araújo (1881), Gabriel Luís Ferreira (1883), Helvídio Clementino de Aguiar (1872), Horácio da Silva Rabelo Castro (1870), Jaime de Albuquerque Rosa (1879), Jesuíno de Sousa Martins (1844), Jesuíno José de Freitas (1864), João Alfredo de Freitas (1884), João da Silva Mendes (1874), João de Lavor Reis (1888), João Gabriel Baptista (1874), João Henrique de Sousa Gaioso Almendra (1889), João Leopoldino Ferreira (1884), João Lustosa da Cunha Paranaguá (1846), Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire (1839), Joaquim Damasceno Nogueira (1861), Joaquim Newton de Carvalho (1868), Joaquim Ribeiro Gonçalves (1882), José Basson de Miranda Osório (1859), José Belisário Henrique da Cunha (1859), José Coriolano de Sousa Lima (1859), José Lourenço de Morais e Silva (1884), José Luís da Silva Moura (1853), José Lustosa de Sousa (1867), José Manuel de Freitas (1858), José Mariano Lustosa do Amaral (1849), José Rodrigues Elvas (1873), José Teixeira de Sá (1889), José Vicente de Figueiredo (1887), Justino Augusto da Silva Moura (1887), Leônidas César Burlamaqui (1859), Lindoro Augusto de Morais Rego (1872), Lourenço Valente de Figueiredo (1862), Luís Evandro Teixeira (1884), Luís Ferreira de Sousa Martins (1885), Luís Lopes Castelo Branco e Silva (1848), Manuel Fernandes de Sá Antunes Filho (1883), Manuel Ildefonso de Sousa Lima (1862), Manuel Pinheiro de Miranda Osório (1868), Marcos Antônio de Macedo (1836), Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (1810), Ovídio Saraiva de Carvalho (1838), Pacífico da Silva Castelo Branco (1877), Pedro Regalado Epifânio Batista (1872), Polidoro César Burlamaqui (1858), Raimundo Antônio de Carvalho (1849), Raimundo Borges Leal Castelo Branco (1858), Raimundo José Nogueira (1885), Raimundo Lustosa Nogueira (1887), Raimundo Mendes de Carvalho (1864), Raimundo Ribeiro Soares (1858), Ricardo José Teixeira Filho (1868), Segismundo Antônio Gonçalves (1866), Sesóstris Sílvio de Morais Sarmento (1867), Sílvio Pélico Ferreira Ferraz (1871), Simplício Coelho de Resende (1868), Teodoro Alves Pacheco (1877), Teófilo Modesto Soares (1882), Tomás de Arêa Leão (1884), Umbelino Moreira de Oliveira Lima (1852) e Urbano Pereira de Araújo (1884).

Engenheiros

Antônio José de Sampaio (?), Aureliano Ferreira de Carvalho (1860), José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti (1862), Newton César Burlamaqui (1863) e Tancredo Burlamaqui Moura (1887).

Farmacêuticos

Eugênio Marques de Holanda (1860) e José Pereira Lopes (1881).

Letras

Francisco Gil Castelo Branco (1873).

Médicos

Areolino Antônio de Abreu (1887), Astrolábio José dos Passos (1889), Bonifácio Ferreira de Carvalho (1889), Constantino Luís da Silva Moura (1862), Fernando Pires Ferreira (1867), Francisco Portela (1856), Jacob Almendra de Sousa Gaioso (1886), João Maria Marques Basto (1885), Joaquim Nogueira Paranaguá (1882), José Sérvio Ferreira (1846), Luís Furtado de Albuquerque Cavalcanti (1856), Manuel Joaquim Rodrigues de Macedo (1853), Marcos Pereira de Araújo (1885), Pedro Francisco da Costa Alvarenga (1850), Propércio Pereira da Silva (1879), Raimundo de Arêa Leão (1873) e Simplício de Sousa Mendes (1845).

Militares

Cândido Borges Castelo Branco (1881), Coriolano de Carvalho e Silva (1883), Fileto Pires Ferreira (1884), Firmino Pires Ferreira (1874), Florindo Ramos de Castro (1884), Gregório Taumaturgo de Azevedo (1884), Henrique Rodrigues de Melo Valadares (1872), José Ângelo de Moraes Rego (1842) e Raimundo Artur de Vasconcelos (1888).

Padres

Acilino Batista Portela Ferreira (1877), Antônio Borges Leal Castelo Branco (1767), Antônio Cavalcanti de Macedo e Albuquerque (1864), Antônio Marques dos Reis (1861), Augusto Francisco Nogueira (1876), Benedito Portela Lima (1885), Cândido Pereira de Lemos I (1820), Claro Mendes de Carvalho (1849), Domingos de Freitas e Silva (1821), Eliseu César Cavalcante (1876), Fábio José Costa (1887), Francisco Marcelino de Carvalho (1861), João de Sousa Martins (1840), João José Leite Pereira Castelo Branco (?), Joaquim Sampaio Castelo Branco (1883), José Marques da Rocha (1861), Leopoldo Damasceno Ferreira (1883), Manuel Quintino de Brito (?), Marcos de Araújo Costa (1805), Raimundo Alves da Fonseca (1866), Raimundo Gil da Silva Brito (1878) e Tomás de Moraes Rego (1861).

Anexo II

Governantes do Piauí e respectivos períodos (1759 – 1889)

1. João Pereira Caldas (20 de setembro de 1759 a 3 de agosto de 1769).
2. Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (3 de agosto de 1769 a 1º de janeiro de 1775).
3. Junta de Governo (1º de janeiro de 1775 a 12 de dezembro de 1797).
4. Dom João de Amorim Pereira (12 de dezembro de 1797 a 16 de outubro de 1799).
5. Francisco Diogo de Moraes (16 de outubro de 1799 a 17 de fevereiro de 1803).
6. Dom João de Amorim Pereira (17 de fevereiro a 4 de junho de 1803).
7. Pedro José César de Meneses (4 de junho de 1803 a 2 de março de 1805).
8. Luis Antonio Sarmento da Maia (2 de março de 1805 a 21 de janeiro de 1806).
9. Carlos César Bularmaqui (21 de janeiro de 1806 a 20 de outubro de 1810).
10. Francisco da Costa Rabelo (20 de outubro de 1810 a 13 de julho de 1811).
11. Junta de Governo (13 de julho de 1811 a 10 de janeiro de 1814).
12. Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos (10 de janeiro de 1814 a 14 de julho de 1819).
13. Elias José Ribeiro de Carvalho (14 de julho de 1819 a 26 de outubro de 1821).
14. Junta de Governo (26 de outubro de 1821 a 7 de abril de 1822).

15. Junta de Governo (7 de abril 1822 a 24 de janeiro de 1823).
16. Junta de Governo presidida por Manuel de Sousa Martins (24 de janeiro de 1823 a 19 de setembro de 1824).
17. Manuel de Sousa Martins (20 de setembro de 1824 a 9 de dezembro de 1828).
18. Inácio Francisco de Araújo Costa (9 de dezembro de 1828 a 13 de fevereiro de 1829).
19. Manuel de Sousa Martins (13 a 15 de fevereiro de 1829).
20. João José de Guimarães e Silva (15 de fevereiro de 1829 a 17 de fevereiro de 1831).
21. Manuel de Sousa Martins (17 de fevereiro de 1831 a 30 de dezembro de 1843).
22. José Ildefonso de Sousa Ramos (30 de dezembro de 1843 a 9 de setembro de 1844).
23. Tomás Joaquim Pereira Valente (9 de setembro de 1844 a 28 de junho de 1845).
24. Francisco Xavier de Cerqueira, vice (28 de junho a 28 de julho de 1845).
25. Zacarias de Góis e Vasconcelos (28 de julho de 1845 a 7 de setembro de 1847).
26. Marcos Antônio de Macedo (7 de setembro de 1846 a 14 de março de 1848).
27. Francisco Xavier de Cerqueira, vice (14 de março a 11 de julho de 1848).
28. Anselmo Francisco Peretti (11 de julho de 1848 a 25 de dezembro de 1849).
29. Inácio Francisco Silveira da Mota (25 de dezembro de 1849 a 7 de setembro de 1850).
30. José Antonio Saraiva (7 de setembro de 1850 a 12 de março de 1853).
31. Simplicio de Sousa Mendes, vice (12 de março a 2 de abril de 1853).

32. Luis Carlos de Paiva Teixeira, vice (2 de abril a 5 de dezembro de 1853).
33. Antonio Francisco Pereira de Carvalho (5 de dezembro de 1853 a 9 de agosto de 1855).¹
34. Ernesto José Batista, vice (10 de agosto a 16 de setembro de 1855).
35. Baldoíno José Coelho, vice (16 de setembro a 1º de dezembro de 1855).
36. Frederico de Almeida e Albuquerque (1º de dezembro de 1855 a 7 de março de 1857).
37. Lourenço Francisco de Almeida Castanho, vice (7 de março a 10 de junho de 1857).
38. João José de Oliveira Junqueira Júnior (10 de junho de 1857 a 30 de dezembro de 1858).
39. Simplício de Sousa Mendes, vice (30 de dezembro de 1858 a 1º de janeiro de 1859).
40. José Mariano Lustosa do Amaral, vice (1º a 24 de janeiro de 1859).
41. Antonio Correia de Couto (24 de janeiro a 27 de junho de 1859).
42. Ernesto José Batista, vice (27 de junho de 1859 a 26 de julho de 1859).
43. José Mariano Lustosa do Amaral, vice (26 de julho de 1859 a 5 de novembro de 1859).
44. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (5 de novembro de 1859 a 16 de maio de 1860).
45. Ernesto José Batista, vice (16 de maio a 13 de julho de 1860).
46. Manuel Antonio Duarte de Azevedo (13 de julho de 1860 a 15 de abril de 1861).
47. José Mariano Lustosa do Amaral, vice (15 de abril a 13 maio de 1861).

¹ Data de seu falecimento, assumindo o substituto no dia seguinte.

48. Antonio de Brito Sousa Gaioso (13 de maio de 1861 a 13 de junho de 1862).
49. José Fernandes Moreira (13 a 30 de junho 1862).
50. Pedro Leão Veloso (30 de junho a 5 de dezembro 1863).
51. Antonio de Sampaio Almendra, vice (5 de dezembro de 1863 a 28 de maio de 1864).
52. Franklin Américo de Meneses Dória (28 de maio de 1864 a 3 de agosto de 1866).
53. José Manuel de Freitas, vice (3 de agosto a 5 de outubro de 1866).
54. Adelino Antônio de Luna Freire (5 de outubro de 1866 a 5 de novembro de 1867).
55. José Manuel de Freitas, vice (5 a 9 de novembro de 1867).
56. Polidoro César Burlamaqui (9 de novembro de 1867 a 3 de maio de 1868).
57. José Manuel de Freitas, vice (3 de maio a 24 de agosto de 1868).
58. Simplício de Sousa Mendes, vice (24 a 28 de agosto de 1868).
59. Augusto Olímpio Gomes de Castro (28 de agosto de 1868 a 3 de abril de 1869).
60. Simplício de Sousa Mendes, vice (3 de abril a 21 de maio de 1869).
61. Teotônio de Sousa Mendes, vice (21 de maio a 6 de dezembro de 1869).
62. Luis Antonio Vieira da Silva (6 de dezembro de 1869 a 9 de abril de 1870).
63. Domingos Monteiro Peixoto, vice (9 a 20 de abril de 1870).
64. Luis Antonio Vieira da Silva (20 de abril a 7 de maio de 1870).
65. Manuel José Espínola Júnior, vice (7 de maio a 25 de dezembro de 1870).
66. Manuel do Rego Barros Sousa Leão (25 de dezembro de 1870 a 27 de fevereiro de 1872).

67. José Amaro Machado, vice (27 de fevereiro a 17 de março de 1872).
68. José Tomás de Aguiar Catanhede, presidente da Câmara Municipal de Teresina (17 a 19 de março 1872).
69. José Francisco de Miranda Osório, vice (19 de março a 18 de abril 1872).
70. Teotônio de Sousa Mendes, vice (18 a 23 de abril de 1872).
71. Pedro Afonso Ferreira (23 de abril de 1872 a 1º de fevereiro de 1873).
72. José Francisco de Miranda Osório, vice (1º a 22 de fevereiro de 1873).
73. Gervásio Cícero de Albuquerque Melo (22 de fevereiro de 1873 a 27 de abril de 1874).
74. Adolfo Lamenha Lins (27 de abril a 27 de novembro de 1874).²
75. Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa, vice (27 de novembro de 1874 a 28 de abril de 1875).
76. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque (28 de abril a 4 de agosto de 1875).
77. Luís Eugênio Horta Barbosa (4 de agosto de 1875 a 2 de janeiro de 1877).
78. Graciliano de Paula Batista (2 de janeiro a 13 de agosto de 1877).
79. Francisco Bernardino Rodrigues Silva (13 de agosto a 21 de novembro de 1877).
80. Augusto da Cunha Castelo Branco, barão de Campo Maior, vice (21 de novembro de 1877 a 9 de janeiro de 1878).
81. Raimundo Mendes de Carvalho, vice (9 de janeiro a 27 de fevereiro 1878).
82. José de Araújo Costa, vice (27 de fevereiro a 15 de abril de 1878).

² Pereira da Costa errou ao indicar a posse em 27 de abril de 1873, erro repetido pelos historiadores subsequentes.

83. Sancho de Barros Pimentel (15 de abril a 13 de dezembro de 1878).
84. Constantino Luís da Silva Moura, vice (13 a 19 de dezembro de 1878).
85. José Mariano Lustosa do Amaral, vice (19 de dezembro de 1878 a 18 de março de 1879).
86. Firmino de Sousa Martins, vice (18 de março a 7 de abril de 1879).³
87. João Pedro Belfort Vieira (7 de abril a 11 de dezembro de 1879).
88. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (11 de dezembro de 1879 a 4 de março de 1880).
89. Sinval Odorico de Moura (4 de março a 15 de abril de 1880).
90. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (15 de abril a 1º de maio de 1880).
91. Firmino de Sousa Martins, vice (1º de maio de 1880 a 7 de fevereiro de 1881).
92. Sinval Odorico de Moura (7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1881).
93. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (31 de dezembro de 1881 a 12 de maio de 1882).
94. Miguel Joaquim de Almeida Castro (12 de maio de 1882 a 5 de abril de 1883).
95. Firmino de Sousa Martins, vice (5 de abril a 6 de setembro de 1883).
96. Torquato Mendes Viana (6 de setembro a 18 de outubro de 1883).
97. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (18 de outubro a 6 de dezembro de 1883).

3 Pereira da Costa novamente erra ao indicar, em lugar de Firmino, o nome do dr. Francisco de Sousa Martins. E assim equivocadamente atribui a este haver tomado posse solene do território de Amarração em 12 de janeiro de 1881, que foi incorporado ao Piauí em decorrência do Decreto nº 3.012, de 1880.

98. Emídio Adolfo Vitório da Costa (6 de dezembro de 1883 a 8 de setembro de 1884).

99. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (8 de setembro a 1º de outubro de 1884).

100. Raimundo Teodorico de Castro e Silva (1º de outubro de 1884 a 1º de setembro de 1885).

101. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, vice (1º de setembro a 14 de outubro de 1885).

102. Raimundo de Arêa Leão, vice (14 a 16 de outubro de 1885).

103. Manuel José de Meneses Prado (16 de outubro de 1885 a 7 de setembro de 1886).

104. Antônio Jansen de Matos Pereira (7 de setembro de 1886 a 6 de julho de 1887).

105. Francisco José Viveiros de Castro (6 de julho de 1887 a 27 de julho de 1888).

106. Firmino Licínio da Silva Soares, vice (27 de julho a 26 de setembro de 1888).

107. Raimundo José Vieira da Silva (26 de setembro de 1888 a 27 de junho de 1889).

108. Firmino de Sousa Martins, vice (27 de junho a 23 de julho de 1889).

109. Teófilo Fernandes dos Santos (23 de julho a 10 de outubro de 1889).

110. João da Cruz e Santos, barão de Uruçuí, vice (10 a 12 de outubro de 1889).

111. Lourenço Valente de Figueiredo, vice (12 de outubro a 15 de novembro de 1889).

Anexo III

Governantes do Piauí com formação superior (1759 – 1889)

(Curso e ano da diplomação)

1. Adelino Antônio de Luna Freire, Direito (1851)
2. Adolfo Lamenha Lins, Direito (1867)
3. Anselmo Francisco Peretti, Direito (1835)
4. Antônio Brito de Sousa Gaioso, Direito (1852)
5. Antônio Correia do Couto, Direito (1857)
6. Antônio de Sampaio Almendra, Direito (1856)
7. Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Direito (1845)
8. Antônio Jansen de Matos Pereira, Direito (1865)
9. Antônio José de Moraes Durão, Direito (?)⁴
10. Augusto Olímpio Gomes de Castro, Direito (1861)
11. Constantino Luís da Silva Moura, Medicina (1862)
12. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Direito (1844)
13. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Direito (1852)
14. Domingos Monteiro Peixoto, Direito (1857)
15. Emídio Adolfo Vitorio da Costa, Engenharia (?)
16. Firmino de Sousa Martins, Direito (1862)
17. Firmino Licínio da Silva Soares, Direito (1864)
18. Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, Direito (1873)
19. Francisco José Viveiros de Castro, Direito (1883)

⁴ Presidente de Junta (1775-1778).

20. Francisco Xavier de Cerqueira, Direito (1833)
21. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, Direito (?)⁵
22. Franklin Américo de Meneses Dória, Direito (1859)
23. Frederico de Almeida e Albuquerque, Direito (?)
24. Gervásio Cícero de Albuquerque Melo, Direito (1857)
25. Graciliano de Paula Batista, Direito (1861)
26. Inácio Francisco Silveira da Mota, Direito (1838)
27. João da Silva Furtado, Direito (?)⁶
28. João José de Oliveira Junqueira Júnior, Direito (1851)
29. João Pedro Belfort Vieira, Direito (1868)
30. José Antônio Saraiva, Direito (1846)
31. José Fernandes Moreira, Direito (1852)
32. José Ildefonso de Sousa Ramos, Direito (1834)
33. José Manuel de Freitas, Direito (1858)
34. José Mariano Lustosa do Amaral, Direito (1849)
35. Lourenço Valente de Figueiredo, Direito (1862)
36. Luís Antônio Vieira da Silva, Direito (1849)
37. Luís Carlos de Paiva Teixeira, Direito (1834)
38. Luís Eugênio Horta Barbosa, Direito (1863)
39. Luís José de Oliveira Mendes, Direito (1798)⁷
40. Manuel Antônio Duarte de Azevedo, Direito (1856)
41. Manuel do Rego Barros Sousa Leão, Direito (1863)
42. Manuel Ildefonso de Sousa Lima, Direito (1862)
43. Manuel José de Meneses Prado, Direito (1866)

⁵ Presidente de Junta (1821-1822).

⁶ Presidente de Junta (1813-1814).

⁷ Presidente de Junta (1811-1813).

44. Manuel José Espínola Júnior, Direito (1861)
45. Marcos Antônio de Macedo, Direito (1836)
46. Matias Pereira da Costa, Padre (?)⁸
47. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, Direito (1858)
48. Pedro Afonso Ferreira, Direito (1861)
49. Pedro Leão Veloso, Direito (1850)
50. Polidoro César Burlamaqui, Direito (1858)
51. Raimundo de Arêa Leão, Medicina (1873)
52. Raimundo José Vieira da Silva, Direito (1884)
53. Raimundo Mendes de Carvalho, Direito (1864)
54. Raimundo Teodorico de Castro e Silva, Direito (1863)
55. Sancho de Barros Pimentel, Direito (1870)
56. Simplício de Sousa Mendes, Medicina (1845)
57. Sinval Odorico de Moura, Direito (1853)
58. Teófilo Fernandes dos Santos, Direito (1862)
59. Tomás Joaquim Pereira Valente, Militar (?)
60. Torquato Mendes Viana, Direito (1868)
61. Zacarias de Góis e Vasconcelos, Direito (1837)

8 Presidente de Junta (1822-1823).

Anexo IV

Legislaturas nacionais (1826 – 1889)

1ª Legislatura (1826/1829)

2ª Legislatura (1830/1833)

3ª Legislatura (1834/1837)

4ª Legislatura (1838/1841)

5ª Legislatura (1843/1844)

6ª Legislatura (1845/1847)

7ª Legislatura (1848)

8ª Legislatura (1850/1852)

9ª Legislatura (1853/1856)

10ª Legislatura (1857/1860)

11ª Legislatura (1861/1863)

12ª Legislatura (1864/1866)

13ª Legislatura (1867/1869)

14ª Legislatura (1870/1872)

15ª Legislatura (1873/1875)

16ª Legislatura (1876/1878)

17ª Legislatura (1879/1880)

18ª Legislatura (1881/1884)

19ª Legislatura (1885)

20ª Legislatura (1886/1889)

Anexo V

Representantes do Piauí na Corte com formação superior (1821 – 1889)

Deputados	Curso e Legislatura
1. Agésilau Pereira da Silva	Direito (15 ^a)
2. Anselmo Francisco Peretti	Direito (8 ^a)
3. Antônio Borges Leal Castelo Branco	Direito (7 ^a e 12 ^a)
4. Antônio Coelho Rodrigues	Direito (14 ^a , 16 ^a e 20 ^a)
5. Antônio Francisco de Sales	Direito (10 ^a e 14 ^a)
6. Aureliano Ferreira de Carvalho	Engenharia (14 ^a)
7. Cândido Gil Castelo Branco	Direito (18 ^a /19 ^a)
8. Domingos da Conceição	Padre (Cortes de Lisboa, 1821)
9. Enéas José Nogueira	Direito (14 ^a)
10. Fernando Pires Ferreira	Medicina (16 ^a)
11. Francisco de Sousa Martins	Direito (3 ^a /6 ^a)
12. Franklin Américo de Meneses Dória	Direito (16 ^a /19 ^a)
13. Jaime de Albuquerque Rosa	Direito (20 ^a)
14. João Lustosa da Cunha Paranaguá	Direito (8 ^a /12 ^a)
15. José Basson de Miranda Osório	Direito (17 ^a /18 ^a)
16. José Ildefonso de Sousa Ramos	Direito (6 ^a)
17. José Joaquim de Lima e Silva	Militar (3 ^a /5 ^a)
18. José Manuel de Freitas	Direito (17 ^a)
19. José Monteiro de Sá Palácio	Padre (2 ^a)
20. Manuel Joaquim Bahia	Direito (8 ^a)
21. Manuel Pinheiro de Miranda Osório	Direito (15 ^a)
22. Marcos Antônio de Macedo	Direito (7 ^a)
23. Miguel de Sousa Borges Leal C. Branco	Direito (Cortes de Lisboa, 1821)
24. Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago	Padre (1 ^a)

Deputados	Curso e Legislatura
25. Polidoro César Bulamaqui	Direito (12 ^a /13 ^a)
26. Simplicio Coelho de Resende	(19 ^a /20 ^a)
27. Simplicio de Sousa Mendes	Medicina (11 ^a)
28. Tomás Joaquim Pereira Valente	Militar (6 ^a)
29. Tomás de Moraes Rego	Padre (15 ^a)
Senadores	Curso e Período
1. Luís José de Oliveira Mendes	Direito (1826/1851).
2. Joaquim Francisco Viana	Direito (1853/1864)
3. João Lustosa da Cunha Paranaguá	Direito (1865/1889)

Anexo VI

Legislaturas provinciais do Piauí (1835 – 1889)

1ª Legislatura (1835/1837)
2ª Legislatura (1838/1839)
3ª Legislatura (1840/1841)
4ª Legislatura (1842/1843)
5ª Legislatura (1844/1845)
6ª Legislatura (1846/1847)
7ª Legislatura (1848/1849)
8ª Legislatura (1850/1851)
9ª Legislatura (1852/1853)
10ª Legislatura (1854/1855)
11ª Legislatura (1856/1857)
12ª Legislatura (1858/1859)
13ª Legislatura (1860/1861)
14ª Legislatura (1862/1863)
15ª Legislatura (1864/1865)
16ª Legislatura (1866/1867)
17ª Legislatura (1868/1869)
18ª Legislatura (1870/1871)
19ª Legislatura (1872/1873)
20ª Legislatura (1874/1875)
21ª Legislatura (1876/1877)
22ª Legislatura (1878/1879)
23ª Legislatura (1880/1881)
24ª Legislatura (1882/1883)
25ª Legislatura (1884/1885)
26ª Legislatura (1886/1887)
27ª Legislatura (1888/1889).

Anexo VII

Deputados provinciais do Piauí com formação superior (1835 – 1889)

(Curso e legislatura)

1. Agésilau Pereira da Silva, Direito (18^a e 24^a)
2. Ângelo Custódio de Araújo Bacelar, Direito (9^a)
3. Antônio Borges Leal Castelo Branco, Direito (3^a/6^a)
4. Antônio Cavalcanti de Macedo e Albuquerque, Padre (16^a/17^a)
5. Antônio Coelho Rodrigues, Direito (20^a)
6. Antônio de Sampaio Almendra, Direito (13^a)
7. Antônio de Sousa Martins, Direito (11^a)
8. Antônio de Sousa Mendes Júnior, Direito (8^a/11^a)
9. Antônio Francisco de Sales, Direito (3^a/5^a e 8^a/11^a)
10. Antônio Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, Padre (9^a e 14^a)
11. Areolino Antônio de Abreu, Medicina (27^a)
12. Aureliano Ferreira de Carvalho, Engenharia (14^a)
13. Benjamin Luís da Silva Moura, Direito (11^a)
14. Cândido Gil Castelo Branco, Direito (5^a/7^a)
15. Cândido Pereira de Lemos, Direito (14^a)
16. Canuto José da Silva e Lobo, Direito (12^a)
17. Carino da Silva, Padre (27^a)
18. Carlos de Sousa Martins, Direito (7^a, 11^a e 18^a)
19. Carlos Luís da Silva Moura, Direito (5^a)
20. Claro Mendes de Carvalho, Padre (8^a, 11^a, 17^a e 24^a/25^a)
21. Constantino Luís da Silva Moura, Medicina (15^a/17^a)
22. Custódio Alves dos Santos, Direito (15^a e 23^a)
23. Custódio Francisco Arraes, Padre (24^a e 26^a)
24. Deolindo Mendes da Silva Moura, Direito (12^a/13^a e 15^a)

25. Eleutério Augusto de Ataíde, Direito (9^a)
26. Eliseu César Cavalcante, Padre (23^a/24^a)
27. Elpídio José de Carvalho Sousa, Direito (18^a)
28. Eneas José Nogueira, Direito (13^a, 15^a, 18^a e 20^a)
29. Estevão Lopes Castelo Branco Júnior, Direito (22^a)
30. Firmino de Sousa Martins, Direito (14^a e 16^a/17^a)
31. Firmino Licínio da Silva Soares, Direito (18^a/20^a)
32. Firmino Marques da Rocha, Padre (15^a)
33. Francisco de Paula Silveira, Padre (8^a)
34. Francisco Ferreira Santiago, Padre (8^a)
35. Francisco José da Silva, Padre (9^a)
36. Francisco José Nogueira, Padre (7^a)
37. Francisco Marques de Carvalho, Direito (14^a)
38. Francisco Serafim de Assis, Padre (1^a)
39. Francisco Xavier de Cerqueira, Direito (2^a/6^a)
40. Frutuoso Luís Cavalcanti de Albuquerque, Direito (21^a)
41. Gabriel Luís Ferreira, Direito (21^a/22^a)
42. Helvídio Clementino de Aguiar, Direito (20^a/21^a)
43. Ignácio Ribeiro e Melo, Padre (7^a)
44. Jacob Almendra de Sousa Gaioso, Medicina (27^a)
45. Jaime de Albuquerque Rosa, Direito (25^a)
46. Jesuíno de Sousa Martins, Direito (6^a/7^a)
47. João de Sousa Martins, Padre (3^a/5^a)
48. João Ignácio Botelho de Magalhães, Medicina (10^a)
49. João Paulo da Silva Brito, Medicina (23^a)
50. Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire, Direito (3^a/4^a)
51. Joaquim Damasceno Nogueira, Direito (14^a)
52. Joaquim Juscelino Viriato Formiga, Padre (12^a)
53. Joaquim Mariano da Silva Guimarães, Padre (14^a e 18^a/20^a)
54. Joaquim Nogueira Paranaguá, Medicina (25^a e 27^a)
55. José Basson de Miranda Osório, Direito (12^a/14^a e 22^a)
56. José Belisário Henrique da Cunha, Direito (13^a)

57. José Coriolano de Sousa Lima, Direito (13^a e 15^a)
58. José Furtado de Mendonça, Direito (19^a/20^a)
59. José Lustosa de Sousa, Direito (17^a)
60. José Luís da Silva, Medicina (1^a/3^a)
61. José Manuel de Freitas, Direito (13^a e 22^a)
62. José Mariano Lustosa do Amaral, Direito (8^a/11^a)
63. José Marques da Rocha, Padre (17^a)
64. José Monteiro de Sá Palácio, Padre (1^a/3^a)
65. José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Engenharia (15^a)
66. José Rodrigues Elvas, Direito (15^a)
67. José Rufino Soares Valamira, Padre (7^a)
68. José Sérvio Ferreira, Medicina (8^a)
69. José Vicente Pereira, Padre (12^a)
70. Lourenço Valente de Figueiredo, Direito (16^a e 22^a/23^a)
71. Luís Furtado de Albuquerque Cavalcanti, Medicina (12^a)
72. Mamede Antônio de Lima, Padre (9^a/10^a e 15^a)
73. Manuel Idelfonso de Sousa Lima, Direito (16^a/17^a)
74. Manuel Joaquim Bahia, Direito (3^a/6^a)
75. Manuel Joaquim Rodrigues de Macedo, Medicina (14^a),
76. Manuel José Ribeiro Soares, Padre (15^a)
77. Manuel Pinheiro de Miranda Osório, Direito (18^a e 20^a)
78. Manuel Quintino de Brito, Padre (5^a)
79. Manuel Ribeiro Gonçalves, Padre (19^a)
80. Marcos de Araújo Costa, Padre (1^a/2^a)
81. Newton César Burlamaqui, Engenharia (15^a/16^a e 22^a)
82. Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, Padre (1^a/3^a)
83. Polidoro César Burlamaqui, Direito (13^a)
84. Propércio Pereira da Silva, Medicina (23^a)
85. Raimundo Antônio de Carvalho, Direito (8^a/12^a)
86. Raimundo de Arêa Leão, Medicina (20^a/22^a)
87. Raimundo Mendes de Carvalho, Direito (15^a/16^a)
88. Raimundo Ribeiro Soares, Direito (13^a)

89. Ricardo José Teixeira Filho, Direito (18^a)
90. Sebastião Ribeiro Lima, Padre (12^a e 14^a)
91. Simpliciano Barbosa Ferreira, Padre (17^a)
92. Simplício Coelho de Resende, Direito (18^a/19^a)
93. Simplício de Sousa Mendes, Medicina (7^a/10^a e 22^a)
94. Tomás de Moraes Rego, Padre (18^a e 27^a)
95. Umbelino Moreira de Oliveira Lima, Direito (10^a/11^a)

*Este livro foi composto nos tipos
Charter ITC BT Roman, corpo 11/13 e
Calibri Bold, corpo 18/20*
